

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**LUCINETE RODRIGUES DE SANTANA**

**O COTIDIANO DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS  
EM INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS DE REGIME PRÓPRIO,  
SOB A ÓTICA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL:  
limites e possibilidades na defesa de direitos**

**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**São Paulo  
2015**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**LUCINETE RODRIGUES DE SANTANA**

**O COTIDIANO DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS  
EM INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS DE REGIME PRÓPRIO,  
SOB A ÓTICA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL:  
limites e possibilidades na defesa de direitos**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob a orientação do Prof. Dr. Ademir Alves da Silva.

São Paulo

2015

**BANCA EXAMINADORA**

---

---

---

## AGRADECIMENTOS

Imagem 1: Oleiro e vaso de barro



Fonte: Imagem utilizada em Seminário sobre Walter Benjamin em 17.09.2014, por Elizabete Rosa e Neusa Cavalcante, no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Identidade: análise temática de narrativas orais, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Lucia Martinelli.

A imagem é a expressão dos meus sentimentos ao terminar mais um trabalho acadêmico, sempre único. Pesquisa tecida por diversas e diferentes mãos. Mãos que o tempo moldou e que se abriram, num gesto de solidariedade, mas também por vínculos de trabalho, para socializar o conhecimento, para ensinar, dar dicas, confrontar ideias, apontar direções.

Agradeço às pessoas queridas que passaram pela minha história em sala de aula e juntos construímos atividades, socializamos saberes e partilhamos a vida com toda sua riqueza. Às pessoas que continuaram a construir comigo a história da vida, para além do espaço e cotidiano acadêmico.

Aos/as professores/as das disciplinas e núcleos dos quais pude participar. De modo muito particular minha gratidão à professora Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia Martinelli, por suas aulas e obras humanizantes e humanizadoras e sua contribuição na Banca do Exame de Qualificação, bem como meus agradecimentos à Professora Dr.<sup>a</sup> Marli Pitarello. São as responsáveis pelo novo “vaso de barro” (re)construído na pesquisa. Foi preciso!

Minha gratidão à Eliana Moraes, Estela Maria Pereira, Odete Matias, Camila Geo e Sueli Amorim. Sem as cinco assistentes sociais a pesquisa de campo com suas ricas narrativas, não teria sido possível. Foram essas mãos que ofereceram o conhecimento da vivência, da intervenção, da história do cotidiano profissional para que fosse somada a essa pesquisa, que ora é finalizada.

Sob a orientação do Prof. Dr. Ademir Alves da Silva dei mais um passo no caminho da pesquisa. Uma mão valiosa, imprescindível, para que o barro do artesanato intelectual fosse amassado, amalgamado na construção do objeto pretendido. Eis o resultado!

Agradecer a CAPES-PROEX é entender que o fomento aos estudos de nível superior deve ser uma ação continuada e permanente. Sem a bolsa de estudos teria sido mais difícil fazer o mestrado em Serviço Social na PUC-SP, esta que é referência na identidade do Serviço Social brasileiro.

Às queridas Ana Rita Pavão (assistente social), Lucimara de Souza e Maira Alves Barbosa (psicólogas) com quem construo na atualidade o instigante trabalho multidisciplinar na área sócio-jurídica, mais precisamente na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Fórum de Santana.

Aos meus queridos pais, Ana e Edivaldo, e irmãos a minha mais profunda gratidão. Nos momentos mais áridos da vida, também a intelectual, foi com eles que pude refazer-me.

Pela condição de poder recomeçar e dar novos significados às situações mais inusitadas da vida. É sempre desafio! A esta energia vital a minha gratidão!!!

## RESUMO

**TÍTULO:** O cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos previdenciários de Regime Próprio, sob a ótica do Projeto Ético-político do Serviço Social: limites e possibilidades na defesa de direitos.

**AUTORA:** Lucinete Rodrigues de Santana

Esta dissertação trata de compreender e problematizar, nas sendas da teoria social crítica, o cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos previdenciários de Regime Próprio da Grande São Paulo, precisamente cinco Autarquias. Essa finalidade da pesquisa foi realizada à luz do Projeto Ético-político do Serviço Social, situando-o na conjuntura sócio-histórica em suas diversas determinações, por isso limites e possibilidades fazem parte de uma mesma dinâmica de realidade na defesa dos direitos previdenciários dos segurados de tais Institutos. Dessa maneira o Capítulo I expôs a partir da dimensão ontológica do ser social, pela atividade trabalho, a contradição entre capital e trabalho a fim de entender essa unidade na diversidade, nas crises cíclicas do grande capital e os rebatimentos dessa ofensiva no Brasil. O Capítulo II tratou de historicizar a previdência social no Brasil e suas reformas previdenciárias nos idos de 1998 e 2003. A preocupação do Capítulo III foi a de contextualizar a profissão de Serviço Social na esfera estatal, entendendo que a profissão, sob a ótica da divisão do trabalho, somente pode ser analisada no contexto das transformações societárias, tendo nas expressões da questão social sua matéria de trabalho. Essa problematização foi iluminada pelo Projeto profissional no entendimento de que o conservadorismo, sendo um jeito de entender a produção e reprodução da vida material e social, atravessa a história da profissão e se coloca nos dias atuais como uma realidade a ser enfrentada com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. O Capítulo IV foi construído com os sujeitos interlocutores da pesquisa com riquíssimo material de entrevista, contribuindo com a análise de que o Projeto profissional está em construção nesses espaços sócio-ocupacionais, pois foi possível identificar alguns alicerces para essa edificação, no entanto, necessita articulação de forças e organização entre os/as profissionais, pois individualmente corre-se o risco de sucumbir às estratégias neoliberais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviço Social. Projeto Ético-político. Previdência Social. Direitos Sociais.

## **ABSTRACT**

**TITLE:** The daily work of social workers in Social Security Institutes, from the perspective of Ethical-political Project of Social Work: limits and possibilities to defend the rights of users.

**AUTHOR:** Lucinete Rodrigues de Santana

This master thesis seeks to understand and discuss, from the view of the critical social theory, the daily work of social workers serving at Social Security Institutes in the Greater São Paulo area, precisely five local public institutes. The purpose of this research was conducted by the view of the Ethical-political Project of Social Work, placing it in the socio-historical juncture in its various determinations, so limits and possibilities are part of the same dynamic of reality in the perspective of defense of social security rights of the insured in these institutes. Thus Chapter I expressed from the ontological dimension of social being, the work activity, the contradiction between capital and labor in order to understand this unity in diversity in the cyclical crises of large capital and which ones are the repercussions of this offensive in Brazil. The Chapter II dealt to historicize the Social Security in Brazil and its pension reforms in 1998 and 2003. The concern of Chapter III was to contextualize the profession of Social Work in the State sphere, understanding that the profession, from the perspective of work division, can only be analyzed in the context of societarian transformations, having the expressions of Social Issue as its aim of work. This problematization was illuminated by the Professional Project on the understanding that conservatism, being one way to understand the production and reproduction of material life and social, surpasses the history of the profession and stands today as a reality to be faced with theoretical and methodological skills, as well as the ethical-political and technical-operational ones. The Chapter IV was built with the interlocutors from the research partners, with rich interview material, contributing to the finding that the professional project is under construction in these socio-occupational spaces, since it was possible to identify some foundations for this building, however, it needs articulation of forces and organization among professionals because acting individually runs the risk of succumbing to the neoliberal strategies.

**KEYWORDS:** Social Work. Ethical-Political Project. Social Security. Social Rights.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1	Oleiro e vaso de barro.....	4
Imagem 2	Orgulho LGBT.....	160
Imagem 3	Diversas.....	163
Imagem 4	Sala de aula.....	165
Imagem 5	Plantio de árvores.....	166
Imagem 6	Fome no Brasil.....	167

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Universo da pesquisa.....	28
Quadro 2	Amostra da pesquisa.....	28
Quadro 3	Quem financia a seguridade social.....	77
Quadro 4	Regime Financeiro de Capitalização.....	88
Quadro 5	Perfil das assistentes sociais.....	135
Quadro 6	Organograma.....	150
Quadro 7	Segurados dos Institutos Previdenciários de Regime Próprio.....	152
Quadro 8	Atribuições das assistentes sociais nos Institutos Previdenciários de Regime Próprio.....	170

## LISTA DE SIGLAS

- ABEPSS** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- AIG** – American International Group
- AM** – Amazonas
- ANFIP** – Associação Nacional dos Auditores fiscais da Receita Federal do Brasil
- APEPREM** – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios
- BIRD** – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- CAPs** – Caixas de Aposentadorias e Pensões
- CBAS** – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- CBCISS** – Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais
- CEME** – Central de Medicamentos
- CFESS** – Conselho Federal de Serviço Social
- CLT** – Consolidação das leis do trabalho
- CNE/CES** – Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior
- COFI** – Comissão de Orientação e Fiscalização profissional
- COFINS** – Contribuição para o financiamento da Seguridade Social
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CRESS** – Conselho Regional de Serviço Social
- CRP** – Certificado de Regularidade Previdenciária
- CSLL** – Contribuição Social sobre o lucro líquido
- DATAPREV** – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
- DF** – Distrito Federal
- DIEESE** – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
- DRU** – Desvinculação de Receitas da União
- EaD** – Ensino à Distância
- EC** – Emenda Complementar
- ENESSO** – Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
- EUA** – Estados Unidos da América
- FAO** – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
- FGTS** – Fundo de Garantia por tempo de serviço
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- FPR** – Fator previdenciário
- FSE** – Fundo Social de emergência

**FUNABEM** – Fundação Nacional do bem-estar do menor  
**FUNRURAL** – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural  
**IAPAS** – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social  
**IAPB** – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários  
**IAPC** – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes  
**IAPI** – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários  
**IAPs** – Institutos de Aposentadorias e Pensões  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística  
**IDH-D** – Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade  
**INAMPS** – Instituto Nacional de assistência médica de Previdência Social  
**INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
**INPS** – Instituto Nacional de Previdência Social  
**INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social  
**IPASE** – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado  
**IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
**IPMO** – Instituto de Previdência do Município de Osasco  
**IPRED** – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema  
**IPREF** – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos  
**IPREM** – Instituto de Previdência Municipal de São Paulo  
**IPRESB** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri  
**IPSA** – Instituto de Previdência de Santo André  
**ITESP** – Instituto de Teologia de São Paulo  
**LBA** – Legião Brasileira de Assistência  
**LOPS** – Lei Orgânica da Previdência Social  
**MPAS** – Ministério da Previdência e Assistência Social  
**MPC** – Modo de Produção Capitalista  
**MPS** – Ministério da Previdência Social  
**MTPS** – Ministério do Trabalho e da Previdência Social  
**NEP** – Núcleo de Estudos e Pesquisas  
**OIT** – Organização Internacional do Trabalho  
**OMS** – Organização Mundial da Saúde  
**ONGS** – Organizações Não Governamentais  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**OS** – Organização Social

**OSCIP** – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**PBA** – Plano Básico de Ação

**PEA** – População Economicamente Ativa

**PEC** – Proposta de Emenda à Constituição

**PED** – Pesquisa de Emprego e Desemprego

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PME** – Pesquisa Mensal de Emprego e Salário

**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**PROUNI** – Programa Universidade para todos

**RGPS** – Regime Geral de Previdência Social

**RPPS** – Regime Próprio de Previdência Social

**SEADE** – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

**SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**SESC** – Serviço Social do Comércio

**SESI** – Serviço Social da Indústria

**SINPAS** – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

**SINTRASP** – Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco, Cotia, Itapevi e Jandira

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**TABOÃOOPREV** – Instituto de Previdência de Taboão da Serra

**UN-HABITAT** – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

**UNAFISCO** – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I – TRABALHO E CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO.....</b>	<b>31</b>
1.1 O sentido do trabalho na vida humana.....	33
1.2 Crises do capital e as transformações no mundo do trabalho.....	40
1.3 As particularidades da crise do capital e sua ofensiva no Brasil.....	56
<b>CAPÍTULO II – A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....</b>	<b>64</b>
2.1 Do seguro à seguridade social.....	65
2.2 A previdência social: política de seguridade social na Constituição Federal de 1988.....	70
2.3 Estrutura e financiamento do sistema previdenciário no Brasil.....	75
2.4 Reformas da previdência social no Brasil (1998 e 2003).....	79
<b>CAPÍTULO III – O SERVIÇO SOCIAL E A PREVIDÊNCIA DE REGIME GERAL.....</b>	<b>92</b>
3.1 Trabalho do/a assistente social na esfera estatal.....	93
3.2 Projeto Ético-político do Serviço Social e o conservadorismo como uma ideologia que atravessa o exercício profissional.....	101
3.3 Um novo pensar e fazer profissional a partir da Matriz Teórico- Metodológica de 1994.....	121
<b>CAPÍTULO IV – O COTIDIANO DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS EM AUTARQUIAS PREVIDENCIÁRIAS DE REGIME PRÓPRIO SOB A PERSPECTIVA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL.....</b>	<b>132</b>
4.1 Encontros com assistentes sociais no movimento de construção de suas singularidades.....	133
4.2 Institutos Previdenciários como espaço sócio-ocupacional contraditório do exercício profissional.....	147
4.3 O cotidiano profissional em seus limites e possibilidades de atuação no movimento contraditório da realidade.....	159
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>180</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>187</b>
<b>APÊNDICE 1.....</b>	<b>198</b>
<b>APÊNDICE 2.....</b>	<b>199</b>
<b>APÊNDICE 3.....</b>	<b>200</b>

## INTRODUÇÃO

*Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural nada deve parecer impossível de mudar.*  
(Bertolt Brecht)

As vivências do cotidiano de estudo da graduação na PUC-SP, bem como do estágio profissional somado ao cotidiano profissional de quase três anos no Instituto de Previdência do Município de Osasco, despertaram a vontade política, acadêmica e profissional de dar continuidade no campo da pesquisa como forma de contribuir com a categoria profissional de assistentes sociais na busca de consolidação de uma sociedade democrática.

Como a profissão de Serviço Social, sendo produto histórico, possui caráter intrinsecamente dinâmico, pois inscrita na teia da realidade social no bojo da contradição capital *versus* trabalho e tensionada pela luta de classes, a aspiração pela pesquisa adveio dos questionamentos e inquietações acerca do cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais<sup>1</sup> em institutos previdenciários.

Esses questionamentos e indagações têm relação intrínseca com a pesquisadora, pois dizem respeito a um jeito de viver a vida, de como decifrá-la e enfrentá-la. Essa disposição somente é possível quando se compreende que não se pode viver vendo a vida passar, é preciso, sob o ponto de vista de um ideário, direcioná-la para uma finalidade, um objetivo.

As palavras de Martinelli (2005, p. 123) são de grande riqueza para esse entendimento, pois segundo a autora “os temas de pesquisa nascem da experiência do pesquisador, de seus sentimentos, porém, a realização da pesquisa exige a interlocução com a teoria, a ida a campo, a interação com os sujeitos”.

Vários aspectos observados no cotidiano de trabalho dizem respeito a um jeito de pensar e fazer da profissão em divergência ao que preconiza o Projeto Ético-político, enquanto direção social da profissão, construído nas décadas de 1980 e 1990 pela categoria profissional, e que nos idos de 1990 ganhou hegemonia, sobretudo no que concerne à liberdade e seus matizes, como valor ético central, articulados à defesa da democracia como valor ético-político em favor da equidade e justiça social.

---

<sup>1</sup> Nesta dissertação optou-se por usar o gênero masculino, ainda dominante nas escritas, porém ao referir aos/as assistentes sociais se optou por usar o gênero masculino e feminino, em respeito à luta dos/as assistentes sociais e do conjunto CFESS/CRESS pela igualdade de gênero, e quando se referir aos sujeitos da pesquisa é utilizado o gênero feminino por serem todas mulheres.

Compreende-se que o cotidiano de trabalho e institucional é atravessado pela contradição, esta que é um modo de ser da vida social da organização societária, leia-se capitalismo. Contradição que tem sua expressão mais visível na luta histórica entre o capital e a luta da classe trabalhadora.

No então espaço de trabalho da pesquisadora verificou-se que havia falta de clareza quanto às prerrogativas profissionais, pela inexistência dos parâmetros de atuação do/a assistente social na Instituição, entre outros fatores.

É importante assinalar que o tratamento dado ao segurado no espaço de trabalho previdenciário por outros colegas, também trabalhadores da esfera pública, é o de que o trabalhador é preguiçoso e não quer trabalhar e por isso requer os benefícios previdenciários. Esses estigmas acabam por ganhar força no senso comum das categorias profissionais da Instituição e prejudicam a concessão do direito pleiteado.

Outra feição diz respeito à concepção de homem e de mundo verificadas na intervenção profissional, que assinala uma posição de como ser assistente social, no imenso desafio de decifrar a realidade para além da aparência, como assinala Netto (1996, p. 126):

O que se põe em discussão é o próprio perfil do assistente social que se pretende assegurar: um técnico treinado para intervir num campo de ação determinado com a máxima eficácia operativa ou um intelectual que, habilitado para operar numa área particular, compreende o sentido social da operação e a significância da área no conjunto da problemática social. [...] Em resumo confrontam-se dois paradigmas de profissional: o técnico bem adestrado que vai operar instrumentalmente sobre as demandas do mercado de trabalho tal como elas se apresentam ou o intelectual que, com qualificação operativa, vai intervir sobre aquelas demandas a partir da sua compreensão teórico-crítica, identificando a significação, os limites e as alternativas da ação focalizada.

A profissão se materializa a partir do exercício profissional do/a assistente social nos espaços sócio-ocupacionais, e muitos/as profissionais têm dificuldade para reconhecer a política previdenciária como social e pública, assim como não a reconhece como parte do tripé de políticas de seguridade social – saúde, assistência social e previdência social – preconizada na Constituição Federal de 1988 e, de acordo com o artigo 6º, a previdência social é um direito social, compreendido nas duas modalidades: Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Embora, os segurados paguem por ter esse direito mediante descontos compulsórios em seus vencimentos.

A dificuldade dos trabalhadores, segurados do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), em decifrar a legislação previdenciária com nuances que abrem diversos tipos de interpretações tem dificultado o acesso ao direito previdenciário, sobretudo do

auxílio-doença que, em diversas ocasiões, é negado ao trabalhador ao atingir o momento de avaliação pela junta médica.

A intervenção profissional é outro fator que agrava a possibilidade de organização, reivindicação e luta dos trabalhadores. O atendimento exclusivamente individualizado acaba por minar uma proposta de trabalho coletivizado de demandas a fim de socializar informações e orientações para que o trabalhador possa compreender a política social em que está envolvido dentro da lógica capitalista, o que possibilitaria uma análise crítica da política previdenciária.

A atividade laboral do trabalhador da esfera pública, à primeira vista, parece ser protegida, no entanto os inúmeros benefícios de auxílio-doença, readaptação de função e aposentadorias por invalidez tem revelado a precariedade e risco a que os segurados estão expostos, tendo em vista que esses benefícios são direitos previstos na legislação previdenciária.

Por isso a pertinência da pesquisa em compreender o RPPS vinculado ao Projeto Ético-político profissional. Soma-se a isso que não há na literatura do Serviço Social referências ao exercício profissional do/a assistente social em Regimes Próprios de Previdência, contudo a atuação do/a assistente social nos RPPS encontra-se em expansão. Conforme manifestação do conjunto CFESS-CRESS ocorrido no Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social em Porto Alegre/RS, nos dias 19 e 20 de junho de 2010, compreende-se que “os desafios da profissão no RPPS exigem a socialização das ações entre assistentes sociais e construção de espaços coletivos que favoreçam o intercâmbio de experiências profissionais” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2010, p. 1).

Parte-se do pressuposto de que a não efetivação desse projeto pelos/as profissionais, em seus limites e possibilidades, reafirma o conservadorismo (que se posiciona contra os valores emancipatórios preconizados no Código de Ética de 1993) que não está banido da realidade, nem do exercício profissional, tratando-se de um processo de ruptura ainda em curso. Em outras palavras, o projeto construído historicamente pela categoria, se não for reafirmado no cotidiano do exercício profissional, no que tange à defesa de direitos e materialização da ética, reitera a profissão sob a corrente conservadora com rebatimento à parcela dos trabalhadores atendidos pela política previdenciária. Assim como, oculta a raiz da expressão da questão social contida nesse espaço de trabalho em diversas esferas da vida, como o agravamento da saúde do trabalhador, sem atendimento sistemático na rede pública do município.

É importante salientar que as novas configurações da velha questão social carecem de deciframento e enfrentamento pelos profissionais da área, pois o ocultamento de sua raiz dificulta a sensibilização, organização e reivindicação do segmento da classe trabalhadora dos Institutos. Iamamoto (2009, p. 27) lembra que:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Assim, a pesquisa situa o Serviço Social em um “contexto de relações sociais mais amplas, que o condiciona e lhe atribui características particulares”, como bem explicita Yazbek (2008, p. 17) ao afirmar que:

Seu significado social, suas demandas, tarefas e atribuições devem ser buscados dentro da trama das relações que constituem a vida social e, particularmente, nas respostas que a sociedade e o Estado constroem, frente às necessidades sociais dos homens, em suas dimensões materiais e culturais. Essas dimensões constituem a sociabilidade humana e estão presentes no cotidiano da prática do assistente social.

Diante dessas inquietações adveio o questionamento: quais as condições para a materialização do Projeto Ético-político do Serviço Social no RPPS de Osasco? Que interesse defende e a que interesse se opõe? Com esses questionamentos surgiu a preocupação, mais abrangente, de pesquisar como o cotidiano de trabalho de assistentes sociais em institutos previdenciários de regime próprio, sob a ótica do Projeto Ético-político, tem se constituído, em seus limites e possibilidades, na defesa dos direitos.

Entende-se que o Projeto profissional de feição conservadora não tem o interesse de desvendar criticamente a realidade e essa posição acaba por cristalizar, naturalizar, banalizar questões do cotidiano profissional que afetam diretamente os segurados.

Segundo Martinelli (2006, p. 17) é preciso atentar para:

[...] o Projeto Ético Político pode ser hegemônico, mas não quer dizer, único. O coletivo profissional é um campo de disputa de significados, um campo de diversidades, sendo sempre possível o surgimento de projetos profissionais de diferente natureza. A hegemonia é conquista e não outorga, pressupõe espaço de negociação política, de luta social no âmbito do próprio coletivo.

Ratifica-se, então, que essa pesquisa quer ser, entre outras coisas, uma contribuição para o debate, possibilidade de compreensão de como o Projeto profissional, no movimento contraditório da realidade sob a égide do capital, tem se efetivado nesses espaços e quais

impactos para a profissão a fim de que a intervenção das/os profissionais da área busque ser de caráter crítico e que esteja a serviço dos sujeitos atendidos por tal política, na defesa de seus direitos.

Historicamente o Serviço Social na previdência “transitou da intervenção burocrática e assistencialista ao campo do direito social” (YAZBEK, 2009) em um processo de lutas de classes: reivindicação do direito previdenciário pela classe trabalhadora que luta por direitos fundamentais trazendo à pauta questões de legitimidade e urgência inquestionáveis e, no limite, o Estado que incorpora parte das reivindicações trabalhistas.

A previdência social, desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, constitui, com a saúde e a assistência social, o tripé da seguridade social. Segundo os artigos 201 e 40 da Constituição Federal de 1988, a política previdenciária está dividida em regime geral (para os trabalhadores do setor privado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e regime próprio (para os trabalhadores do setor público nos entes federativos: Municipal, Estadual e Federal, sob suas respectivas leis e regulamentos), de filiação compulsória. De acordo com Simões (2009), além desses dois regimes, pode ser instituído um Regime de Previdência Complementar, para suplementação dos respectivos benefícios, segundo o artigo 202 da Constituição Federal, de filiação não obrigatória.

Nesse regime, os trabalhadores do setor privado e os servidores públicos podem contratar com fundos de pensão para, mediante contribuições mensais, ter direito de receber, após certos períodos de carência, pagamentos complementares dos benefícios previdenciários (SIMÕES, 2009, p. 141).

É sabido que a previdência nasce como seguro no âmbito das relações trabalhistas, associado aos acontecimentos relacionados aos riscos à saúde do trabalhador, que interferem diretamente em sua capacidade laborativa, e se desenvolve, enquanto seguro social, na esfera do capitalismo vinculado à política de emprego e, na luta pela sobrevivência. Verifica-se que o trabalho compõe o aspecto central na lista das necessidades humanas fundamentais, e está garantido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, reconhecendo no rol de direitos coletivos não só o trabalho enquanto direito social, mas também a previdência social: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2006, p. 24).

Entende-se que o trabalho horizontaliza o sentido da vida humana ao produzir e reproduzir o que se necessita para a sobrevivência, assim como para satisfazer as necessidades

peçoais dos trabalhadores. O trabalho, ainda que precarizado, alienado, explorado, desigual, tece uma rede complexa de relações sociais e de sociabilidade e garante direitos previdenciários.

Segundo Simões (2009, p. 141) sobre os direitos previdenciários e sua relação intrínseca com a categoria trabalho, tem-se que:

Embora seja relativamente universal e não reduzida a determinada classe social, a aquisição dos direitos previdenciários continua condicionada a que o segurado exerça atividade remunerada e contribua para o sistema. Decorre daí a exclusão de cerca de um terço da população economicamente ativa, sem ocupação formal, passando da competência da previdência para a da assistência social.

É interessante ressaltar que uma das primeiras inserções dos/as assistentes sociais em políticas públicas, enquanto demanda advinda pelo Estado, deu-se no espaço previdenciário, uma política que começou a ser construída por reivindicação da classe trabalhadora em meados da década de 30 do século XX. Com Carvalho e Iamamoto (2007, p. 16) ratifica-se que:

O Serviço Social só pode afirmar-se como prática institucionalizada e legitimada na sociedade ao responder a necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada.

A historicidade do Serviço Social nos Regimes Próprios de Previdência somente pode ser compreendida localizando a profissão no Regime Geral de Previdência Social, enquanto política previdenciária. O RGPS, com sua legislação, é baliza para o RPPS, conforme reformas ocorridas nos governos dos idos de 1998 e 2003, assim explicita Pimentel (2008, p. 3), então ministro do Ministério da Previdência Social, acerca da interligação entre os dois regimes previdenciários:

[...] decidiu-se preservar os Regimes Próprios como regimes básicos de previdência dos servidores federais, estaduais e municipais, paralelamente ao Regime Geral de previdência Social, mas com regras convergentes. Assim, todos os cidadãos brasileiros, sejam servidores públicos ou trabalhadores do setor privado, tendem a ser abrangidos pelos mesmos direitos e deveres previdenciários [...].

A inserção do Serviço Social na política previdenciária brasileira começou em meados de 1942<sup>2</sup>, no bojo da organização da Seção de Estudos e Assistência Social realizado pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs. Carvalho e Iamamoto (2007, p. 293)

---

<sup>2</sup> Como não há consenso dos pesquisadores da área em relação ao marco inicial, optou-se pela referência de Iamamoto e Carvalho (2007, p. 294-295).

consideram que essa incorporação da profissão nesse espaço sócio-ocupacional se dá de maneira bastante desafiante para os/as profissionais em seus primórdios, pois:

[...] se fará de forma heterogênea e em ritmo bastante lento, assim como é desigual a estrutura, o desenvolvimento e os benefícios prestados por cada instituição. Dependerá, em parte, para sua implantação, das características da burocracia de cada organismo e do campo e espaço que os assistentes sociais serão capazes de abrir e ocupar.

Destaca-se que a previdência social em sua constituição e desenvolvimento foi tecida de avanços e retrocessos como explicita Abramides (2011, p. 8), no prefácio do livro “O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes”, ao afirmar que esses processos são marcados,

[...] pela ambiência sócio-histórica, econômica, política e cultural de cada período da conjuntura da sociedade brasileira em relação aos processos macroestruturais de internacionalização do capital em sua fase monopolista e de financeirização da economia.

Embora a incorporação do Serviço Social à previdência social tenha sua origem na data supracitada, o seguro previdenciário tem seus alicerces delineados na gênese da industrialização brasileira e seu avanço permeado de tensões entre a classe operária e o empresariado, assim como da criação da Lei Eloy Chaves aprovada em 1923 e seus desdobramentos.

Posto isso, assinala-se que a previdência social foi gestada pelos segmentos da força de trabalho que se destacavam pela organização, embora corporativista, e por conectar-se a setores essenciais da economia voltada para a agro-exportação (ferroviários, estivadores e marítimos).

Neste momento, a questão social era compreendida como problema individual e moral das pessoas e tratada como “caso de polícia”; ratifica-se com Barroco (2010, p. 170) que:

Através do senso comum, constroem-se estereótipos que mecanicamente funcionam como juízos de valor sobre a realidade; a desigualdade social, tratada como determinação natural, possibilita a culpabilização dos indivíduos por sua condição social [...].

A profissão, a partir desse marco legal previdenciário, assim como da entrada do Serviço Social nas grandes instituições empresariais da época (SENAI, SESI, LBA, etc.) amplia seu processo de profissionalização, como aponta Yazbek (2008).

Compreende-se que o processo, no que tange ao surgimento e desenvolvimento das instituições é concomitante ao processo de legitimação e institucionalização do Serviço Social no interior da dinâmica entre as classes sociais e o Estado, cujo Projeto profissional caracterizava-se pela ação de caráter educativo, de transformação das atitudes de um jeito de ser, de pensar e agir dos trabalhadores para enquadrá-los na ordem estabelecida até aquele momento.

A ideologia desenvolvimentista ganha corpo e as décadas de 1950 e 1960 são marcadas pela internacionalização da economia imposta pela “Ditadura Burguesa” (NETTO, 2007). A exigência do grande capital monopolista se impõe e há uma reorganização do Estado, sobretudo em seu crescimento, assim como na intervenção da economia do país em benefício das grandes empresas internacionais em detrimento dos trabalhadores e suas reivindicações. De fato, é um momento de uma dada estratégia de dominação política e de um padrão de exploração econômica da burguesia sobre os trabalhadores no Brasil.

Neste momento o Estado amplia o mercado de trabalho para os/as assistentes sociais e no caldo das mudanças políticas, econômicas, sociais, culturais os/as profissionais se identificam com várias possibilidades de conceber a profissão.

Em 1966, no que concerne à política previdenciária, o Serviço Social passa a ter um papel próprio na conquista de unidade e de legitimidade, expressos pela instalação de um setor específico de Serviço Social, ou seja, um Centro de Serviço Social. Pode-se dizer que nesse momento a profissão é marcada por uma afirmação profissional no interior da instituição previdenciária, tendo uma expressão mais concreta através da participação dos profissionais em todas as esferas das instituições: planejamento, supervisão e execução.

O Serviço Social tradicional – no que tange a uma concepção de desigualdade social originada pelos abusos da exploração da força de trabalho, onde se veiculava a possibilidade de conciliar o inconciliável entre capital e trabalho e de certa forma os/as assistentes sociais depositavam no Estado a responsabilidade de coibir os abusos, de regular a propriedade privada, de tutelar e proteger os desamparados – passa a ser questionado no sentido de buscar uma nova formulação para a profissão com suas necessidades e interesses.

Em outras palavras, há um reconhecimento da necessidade de se formular um Serviço Social próprio, adequado às necessidades brasileiras. Inicia-se então o que Netto (2007) chamou de Renovação do Serviço Social Brasileiro, fruto do debate da categoria que se expressou por meio de três direções, de três vertentes da profissão, quais sejam: modernizadora, de reatualização do conservadorismo e de intenção de ruptura. À medida que a previdência social passava por mudanças a partir da conjuntura brasileira, o Serviço Social

renovava-se. Assim é explicitado na Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social:

A prática de ação do Serviço Social, nesse período, expressou-se através do Plano Básico de Ação – PBA cuja diretriz fundamental era desenvolver programas de assistência social em resposta à situação sócio-econômica vivenciada pelo País e “adequada aos serviços de bem-estar social”. Evidenciou-se desta forma o programa desenvolvimentista do governo no sentido de criar condições para o crescimento do conhecido “Milagre Brasileiro” (1968 -1973), do governo militar. Por outro lado, o veio assistencial presente nas políticas sociais era o elemento compensatório acionado como amenizador do rebaixamento salarial e desmobilização reivindicatória (BRASIL, 1994, p.10).

As mudanças ocorridas na previdência, no sentido de garantir uma poupança interna para garantia do desenvolvimento do país, afetaram os trabalhadores. Fato é que em 1977 quando da criação do SINPAS (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social) há uma restrição dos direitos sociais.

Essa realidade é que vai inspirar a elaboração do segundo Plano Básico de Ação-PBA do Serviço Social-1978, calcado no modelo psicossocial, remanescente do plano anterior. Esse PBA vigorou de 1978 até a década de 1990, sem nenhuma alteração, conforme corrobora a Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social:

O Plano Básico de Ação-PBA vigorou de 1978 a 1991, sem nenhuma alteração, num período histórico marcado por uma intensa dinâmica social onde se registra a entrada em cena de novos atores sociais com o ressurgimento do movimento operário, mobilizações sociais e a retomada da luta pela redemocratização do País. A não renovação do Plano Básico de Ação-PBA face às demandas sociais impostas pela dinâmica da sociedade contribuiu para uma prática profissional tradicional, burocratizada, a-histórica baseada no senso comum, alicerçada numa ausência de reciclagem e supervisão profissional, o que gerou a formação de uma cultura profissional rotineira, internista e tarefaira que se corrobora pela forma como o Serviço Social adentrou-se nos Postos por uma imposição institucional e não por uma demanda populacional (BRASIL, 1994, p. 10).

É importante considerar que a década de 1980 foi um momento ímpar na história do Brasil. Após o silêncio forçado pela Ditadura Burguesa, após a abertura realizada de modo lento, gradual e seguro, os movimentos sociais, sobretudo o movimento sindical, voltaram a se expressar publicamente, na luta pela redemocratização brasileira, sobretudo na construção da Carta Magna de 1988. O reconhecimento da previdência social enquanto parte das políticas de seguridade social na Constituição Federal de 1988, mesmo que tardiamente, foi uma conquista importante para os trabalhadores.

Vale demarcar que importantes conquistas ocorreram na profissão de Serviço Social, como a Lei de regulamentação da profissão – nº 8.662 de 07/06/93 e o Código de Ética

aprovado em 13/03/1993 (Resolução CFESS nº 273/93), que referendaram a construção da Matriz Teórico Metodológica do Serviço Social na Previdência Social em 1994, como novo paradigma na direção social da profissão na previdência social. Neste sentido Yazbek (2011, p. 133-134) ratifica o significado dessas conquistas para a profissão na previdência social.

Sem dúvida alguma, a busca de um novo pensar e fazer profissional para o Serviço Social da previdência Social, nos anos 1990, representou uma busca de ruptura com uma prática profissional conservadora, burocratizada, de inspiração funcionalista e calcada na abordagem psicossocial dos usuários da previdência social. O caráter político da proposta, apoiada em um referencial crítico dialético, levou os assistentes sociais do INSS a avaliar sua trajetória na instituição previdenciária e a redefinir seu exercício, buscando uma nova identidade comprometida com o projeto hegemônico da profissão e com os direitos sociais de seu público-alvo.

Assinala-se que o Código de Ética dos/as profissionais de Serviço Social, como tessitura contínua, é um dos documentos de maior relevância da categoria no sentido de direcionar o exercício profissional como um Projeto Ético-político que em seu escopo, no que tange aos princípios fundamentais, enfatiza que o valor ético central comprometido com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, deve ser o da liberdade. Contudo, destacam-se as compreensões de Barroco e Terra (2012, p. 122) considerando a realidade contraditória em que os sujeitos estão imersos.

[...] a perspectiva do Código de Ética do assistente social cuja concepção “contém em si mesma uma projeção de sociedade – aquela em que se propicie aos trabalhadores um pleno desenvolvimento para invenção e vivência de novos valores, o que evidentemente supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação” (CFESS, 1993), se contrapõe à visão de “liberdade individual” que tem sido pensada no sistema normativo capitalista. A “liberdade”, na sociedade de classes, nem se concretiza, efetivamente, na vida real dos indivíduos, nem tão pouco no sistema legal vigente, que traduz, ao contrário, a negação da liberdade, na medida em que as escolhas são relativas, individualistas e alienadas.

Importante ressaltar que neste momento os profissionais, pelo movimento histórico, foram capazes de construir outra direção à profissão de Serviço Social. Iamamoto (2009, p. 236) comenta essas mudanças na profissão.

É no encontro do Serviço Social com uma tradição teórica preocupada com a natureza e direção da sociedade capitalista como uma totalidade, que a produção profissional no âmbito da tradição marxista é fertilizada [...]. Assim o marxismo é apropriado como teoria crítica. Implicou um esforço de combinar simultaneamente a análise histórica do Serviço Social na sociedade brasileira – de modo que ao explicá-la explicava a si mesmo – e a análise dos fundamentos teórico-metodológicos de sua trajetória intelectual, condição fundante para compreender o modo de pensar a própria profissão.

Há que se assinalar que nos momentos referentes às décadas de 1980 e 1990 vividos no país os trabalhadores amargaram os prejuízos no que diz respeito aos direitos sociais, assim explicita Yazbek (2009, p. 12):

[...] não podemos esquecer que, nos marcos da reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo globalizado, os anos 80 e 90 foram anos adversos para as políticas sociais e se constituíram em terreno particularmente fértil para o avanço da regressão neoliberal [...].

A Matriz Teórico-Metodológica, documento construído pela categoria, como novo paradigma para atuação na previdência como resposta à retração que a política previdenciária vinha sofrendo e como consequência atingia o Serviço Social, “revela uma opção clara e fundamentada pelos princípios democráticos que buscam recuperar e resgatar o exercício da cidadania e do direito” (BRASIL, 1994, p. 5).

É importante ressaltar que há na sociedade vários projetos societários em confronto e que, por sua vez, não estão dissociados, embora lutem por objetivos diferentes. Há projetos com valores liberais como os conservadores, liberal progressista, social democrata reformista e também há projetos na via socialista. Em outros termos, há projetos que estão a favor do Capital e dos capitalistas, mas há por outro lado movimentos de resistência que se colocam a favor dos trabalhadores. Há os que lutam pelos direitos do cidadão com viés do dever do Estado e outros que lutam para manter a ordem vigente com ações repressoras, retrógradas, manipuladoras e de caráter clientelista, na demanda do favor. Assim explicita Abramides (2011, p. 9-10):

Trata-se de uma quadra histórica regressiva para os trabalhadores em âmbito internacional: de precarização do trabalho, de desemprego estrutural, decorrentes de processo de acumulação flexível no mundo do trabalho; de destruição e desconstitucionalização dos direitos sociais e trabalhistas e privatizações das políticas sociais, entre elas a da Previdência Social, impostas pelo neoliberalismo na esfera do Estado [...] na tentativa de recuperar suas taxas de lucro para a acumulação capitalista [...]. No Brasil, o neoliberalismo tem sua origem no governo Collor, se intensifica e se consolida no governo FHC e expressa sua continuidade no governo Lula.

As últimas reformas previdenciárias ocorridas pelas Emendas Constitucionais nº 20 (1998) do RGPS e nº 41 (2003) do RPPS revelaram o caráter mercantilista em detrimento dos direitos sociais, conquistados até então. A Lei 9.717 de novembro de 1998 normatizou as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência

Social dos trabalhadores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal.

Em nome do combate ao propalado déficit fiscal e contando com o processo de envelhecimento da população brasileira, somado ao argumento de que existia um “rombo” na previdência, as portas para a privatização foram abertas. Na “quebra de braço” o Estado, aliado à burguesia, conseguiu impor seus interesses. Cabral e Cartaxo (2011, p. 174) assinalam o momento no rebatimento aos/as profissionais do Serviço Social na previdência, bem como para parcela dos trabalhadores da área em questão.

Os efeitos deletérios das reformas refletiram e refletem-se na Política Previdenciária, e são apreendidos pelo assistente social na particularidade das demandas individuais e coletivas dos usuários, em busca do direito social de proteção previdenciária. O aviltamento dos direitos dessa população não se restringe à ausência de acesso às condições materiais, mas estende-se a privações na área de cultura e do lazer, o que resulta na promoção de indignas condições de vida.

Assim os/as assistentes sociais da previdência constituindo-se como sujeitos históricos repensam sua prática e a reconstruem, contribuindo para garantir um novo estatuto de cidadania à parcela dos trabalhadores, ao posicionarem-se não como meras peças burocráticas da Instituição, mas construtores de uma proposta histórica (CABRAL; CARTAXO, 2011).

É por esses caminhos descritos que o Serviço Social está presente no RGPS e no RPPS, de modo particular nos institutos de previdência municipais no atendimento aos trabalhadores da esfera pública.

Dessa maneira o objetivo de estudo dessa pesquisa é compreender o cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos Previdenciários de Regime Próprio, sob a ótica do Projeto Ético-político do Serviço Social, em seus limites e possibilidades na defesa dos direitos dos trabalhadores. As hipóteses perquiridas na pesquisa foram:

- Na área da previdência social, na esteira da vaga neoliberal, posições amplamente favoráveis à consolidação do paradigma da seguridade social e conquistas pertinentes convivem e se confrontam com outras posições conservadoras e regressistas em favor do modelo de seguro social, em dissonância com o Projeto Ético-político;
- Sem um alto grau de organização política dos/as profissionais, o Projeto Ético-Político, mesmo hegemônico, que defende valores emancipatórios, corre o risco de sucumbir aos valores apregoados pelo projeto do capital;

- A falta de clareza quanto aos parâmetros de atuação, competências e atribuições comprometem a defesa do direito do segurado na política social previdenciária.

O fio que conduziu a pesquisa de campo no encontro com as assistentes sociais de cinco institutos previdenciários entrelaçou-se nos objetivos específicos da pesquisa, quais sejam:

- Investigar as condições objetivas de trabalho dos/as assistentes sociais nos institutos previdenciários;
- Identificar as concepções dos/as assistentes sociais sobre a seguridade social;
- Identificar e problematizar as atividades que os/as assistentes sociais exercem no cotidiano de trabalho nos institutos previdenciários.

A presente pesquisa tem como paradigma a teoria social crítica, privilegiando o método dialético na análise e apreensão dos condicionantes históricos do exercício profissional e da cultura político-institucional que o informa na particularidade – entendida como espaço de mediações entre a universalidade e a singularidade – da previdência social dos trabalhadores na esfera municipal. Conforme Martinelli (2005, p. 117), destaca-se que “a pesquisa é concebida como mediação constitutiva da identidade e exercício profissional, inerente, portanto ao projeto ético-político da profissão”.

A natureza da pesquisa e de seu objeto requereu, além do referencial histórico e teórico-conceitual quanto à crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho, o aporte de conhecimentos quanto ao acervo legal-normativo e a incorporação de dados estatísticos da área da seguridade social em geral e do Regime Próprio de Previdência Social dos trabalhadores públicos municipais, recorrendo-se a fontes secundárias.

Foram selecionados textos da ampla bibliografia que vem sendo produzida no Brasil acerca da crise capitalista e seus impactos nas relações de trabalho; avanços e retrocessos quanto à seguridade social; movimento ideo-político, cultural e acadêmico da categoria profissional dos/as assistentes sociais na formulação do Projeto Ético-político, pela articulação dos princípios e valores do Código de Ética com as diretrizes para a formação profissional e com os preceitos legais no que concerne ao exercício profissional.

Trata-se de pesquisa qualitativa que privilegiou a história dos sujeitos a partir de suas inserções ocupacionais no cotidiano dos Institutos municipais de previdência. Segundo

Martinelli (2005, p. 124) em suas oportunas palavras: “[...] o lugar social da pesquisa é o cotidiano, são as microtramas do cotidiano, ali exatamente onde a história se faz [...]”.

Neste sentido a preocupação da pesquisa qualitativa foi identificar avanços, recuos, e contradições quanto à efetivação do Projeto Ético-político e sob quais condições. Segundo Minayo (2010, p. 21)

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos. Por isso não existe um *continuum* entre abordagens quantitativas e qualitativas [...]. A diferença entre abordagens quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica [...] a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados.

A ênfase na dimensão qualitativa não prescindiu, no entanto, da utilização de dados quantitativos relacionadas ao universo da pesquisa.

Os instrumentos utilizados nessa pesquisa de campo, em cinco Institutos Previdenciários para os sujeitos pesquisados, foram o formulário e a entrevista. Em relação ao formulário, segundo Marsiglia (2001, p. 26): “[...] Quando o próprio pesquisador aplica o roteiro de perguntas, o chamamos de formulário, e, nesse caso, o índice e a qualidade das respostas são muito melhores”.

No que tange à entrevista, este é o instrumental mais usado na pesquisa social, segundo Marsiglia (2001), e que permitiu, enquanto estratégia no processo de trabalho de campo, uma relação intersubjetiva favorecedora para apreensão dos significados, valores e opiniões, assim como a de compreender a realidade social. Mas de igual importância foi a legitimidade das respostas que o sujeito pesquisado conferiu à pesquisa, uma vez que a centralidade dos sujeitos na pesquisa é de extrema relevância.

As narrativas das assistentes sociais nas entrevistas foram motivadas por questões construídas pela pesquisadora e pelo uso de imagens escolhidas que expressassem a matéria de trabalho do Serviço Social, isto é, a questão social e suas expressões. A intenção foi propiciar que a leitura de realidade fosse tecida a partir do cotidiano de trabalho com alargamento para as questões mais amplas da realidade sócio-histórica a partir de sua apreensão e que incidem diretamente no exercício profissional.

A respeito do uso de imagens, segundo Vilanova (apud MORAES, 2013, p. 41), esse instrumental de trabalho na pesquisa de campo é apropriado, uma vez que possibilita entender os sentidos do diálogo, assim “los gestos y las imágenes, a veces, nos ayudan a comunicarnos con mayor fuerza que las meras palabras”. Ressalta-se que as falas concedidas pelas assistentes sociais foram gravadas, com prévio consentimento das profissionais, bem como autorizaram a citação de seus nomes no texto da dissertação.

Tendo em vista que o cotidiano profissional previdenciário é o *lócus* privilegiado dessa pesquisa, foi verificado que dos trinta e nove municípios que compõem a Grande São Paulo, vinte municípios possuem regimes próprios para os trabalhadores da esfera pública e, desses, sete Institutos possuem, em seu quadro funcional, assistente social. Conforme quadros abaixo.

Quadro 1: Universo da pesquisa

	<b>QUANTIDADE</b>
Institutos Previdenciários nos municípios da Grande São Paulo	20
Institutos Previdenciários com assistentes sociais	07

Fonte: Institutos de Previdência (2013)

Quadro 2: Amostra da pesquisa

<b>INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>ASSISTENTES SOCIAIS</b>
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM	Eliana Moraes
Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO	Estela Pereira
Instituto de Previdência de Santo André – IPSA	Odete Matias
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema - IPRED	Camila Geo
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB	Sueli Amorim
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF	Raquel Carneiro
Instituto de Previdência de Taboão da Serra – TABOÃOPREV	Claudia Teixeira

Fonte: Institutos Previdenciários (2013)

Cabe ressaltar que não foi possível realizar a pesquisa de campo com as assistentes sociais de Guarulhos e de Taboão da Serra, por motivo de aposentadoria e adoecimento (licença-saúde) respectivamente.

Após a conclusão das entrevistas que ocorreram em dezembro de 2014, a própria pesquisadora fez a transcrição e analisou as narrativas, à luz do Projeto Ético-político profissional, e embasou-se nos fundamentos teóricos descritos no corpo deste projeto. Conforme Minayo (2010) a análise e a interpretação estão contidas num mesmo movimento. Isso porque é a partir das falas dos sujeitos da pesquisa que se pode ter uma visão ampla do objeto da pesquisa, assim como de alargar o conhecimento sobre o objeto pesquisado.

Salienta-se nesse estudo que, na trilha deixada por outros pesquisadores, fazer pesquisa, segundo Martinelli (2005, p. 123):

[...] é descobrir caminhos, é configurar e decifrar uma paisagem desconhecida na perspectiva do que se está pesquisando. Na verdade partimos do que já conhecemos com vistas a um conhecimento mais pleno da realidade em análise, sabendo que tal conhecimento se constrói ao longo da pesquisa e só se revela na trajetória.

Diante dessas linhas introdutórias em que se apresentou a formatação da pesquisa, a preocupação agora é dar visibilidade à estrutura dos Capítulos construídos como objetivação do trabalho realizado nesses dois anos (2013-2015) que foi refletido e tecido com o orientador Professor Dr. Ademir Alves da Silva.

A construção do Capítulo I da dissertação teve a preocupação de construir uma leitura crítica da realidade a partir do sentido do trabalho na vida humana, sob o ponto de vista da ontologia do ser social e como essa atividade trabalho foi configurada nas transformações que sucederam a partir das diversas crises do capital, sobretudo na saturação do fordismo e toyotismo. Teve-se o entendimento que o Brasil não está imune às crises do grande capital, por isso a necessidade de tecer algumas reflexões sobre as particularidades da última crise do capital, mais precisamente de 2008 e seus rebatimentos para a classe trabalhadora.

O Capítulo II desta pesquisa foi o de precisamente buscar na história o primeiro desenho do que viria a ser a previdência social no Brasil. Originou-se com a concepção de seguro social privilegiando setores da economia brasileira daquele momento, mas avançou na concepção de proteção social e ganhou status de direito, tornando-se pela Constituição Federal de 1988 uma das políticas de seguridade social. Todavia, sofreu duros golpes pelas investidas do capital passando por duas grandes reformas previdenciárias em nome do propalado déficit fiscal e pelo que se chamou de “rombo” nas contas públicas.

Tecido na perspectiva de compreender como o Serviço Social se constituiu na previdência, isto é, na esfera estatal e com qual direção, o Capítulo III se fez. Por isso, foi imprescindível entrelaçar dois olhares, um sobre o Projeto Ético-político e outro sobre o pensamento conservador como uma ideologia que atravessa a atuação profissional. Olhares que não estão separados e dicotomizados, pois estão no mesmo processo contraditório do cotidiano profissional. Destacou-se um avanço importante no Regime Geral de Previdência, trata-se da construção de uma Matriz Teórico-Metodológica a partir dos valores e princípios do Projeto profissional construído na década de 1990.

Construído conjuntamente com os sujeitos interlocutores dessa pesquisa, o foco da construção do Capítulo IV foi o de coadunar as leituras que os sujeitos da pesquisa realizaram sobre o exercício profissional, em seus limites e possibilidades, a partir do cotidiano de trabalho na Instituição, bem como explicitar as contradições neste espaço de atuação. Assim, foram tecidas considerações sob a ótica dos valores e princípios do Projeto profissional, bem como das condições de sua efetivação.

## CAPÍTULO I – TRABALHO E CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

*[...] o trabalho é importante na vida das pessoas. [...] não é só bater o cartão e receber todo mês [...] é um sentimento de pertencimento muito grande e de identidade. Eu acho que é fundamental, porque realmente o trabalho é relação com as pessoas [...] a gente molda a nossa vida durante 30 anos [...].*  
(Camila Geo, 2014)

Para alcançar o objetivo proposto para esta pesquisa – investigar como se expressa o cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos Previdenciários de Regime Próprio, sob a ótica do Projeto Ético-político, em seus limites e possibilidades, tendo em vista a defesa dos direitos – é necessário contextualizar as mudanças ocorridas no modo de produção capitalista a partir do Pós-Guerra – 1945 até a década de 1970, privilegiando a mais recente crise do capitalismo e seus rebatimentos para o Brasil, como forma de situar a profissão no arcabouço das relações sociais.

Resgatam-se as palavras de Netto e Braz (2007, p. 169) ao ressaltar que o: “Capital [...] é relação social e as relações sociais são, antes de mais, relações de essência histórica: são mutáveis, transformáveis [...]”.

Constituindo-se o capital uma relação social, supõe a outra parte da relação: o trabalho assalariado, do mesmo modo que este supõe o capital. Capital e trabalho assalariado são uma unidade de diversos; um se expressa no outro, um recria o outro, um nega o outro. O capital pressupõe como parte de si mesmo o trabalho assalariado (IAMAMOTO; CARVALHO 2007). Neste sentido não se poderia abordar o modo de produção capitalista desvinculado da categoria trabalho, uma vez que este, explorado e desigual, é constitutivo de tal modo de produção.

Mas, mais do que isso, a primeira compreensão para avançar nesta pesquisa, sobretudo neste primeiro capítulo, é a de que a totalidade da vida social nas esferas da produção e reprodução das relações sociais tem no trabalho a categoria fundante do ser social.

Sem entrar nas discussões históricas dos estudiosos da área, compreende-se nessa pesquisa que o exercício profissional do/a assistente social é um tipo de trabalho especializado, historicamente determinado pelas relações entre as classes em confronto na sociedade capitalista. Por ser histórico está intimamente relacionado às transformações da sociedade. Na explicitação de Iamamoto e Carvalho (2007, p. 16), tem-se que:

*[...] a apreensão do significado histórico da profissão só se desvenda em sua inserção na sociedade, pois ela se afirma como instituição peculiar na e a partir da divisão social do trabalho. Como a profissão só existe em condições e relações sociais*

historicamente determinadas, é a partir das determinações históricas que se pode alcançar o significado social desse tipo de especialização do trabalho coletivo.

Trata-se de elencar, neste primeiro capítulo, as principais mudanças no mundo do trabalho, como consequência das profundas e intensas alterações ocorridas no capitalismo, tanto na sua estrutura produtiva, quanto no seu ideário, seus valores. E como essas mudanças rebatem na vida dos trabalhadores, sobretudo, no que concerne ao trabalho do/a assistente social na esfera pública.

A escolha pelo recorte da década de 1970 não é aleatória, Netto e Braz (2007), no que tange aos estágios de desenvolvimento do capital,<sup>3</sup> consideram essa década como o início da fase contemporânea do capitalismo.

Barroco (2011, p. 206) considera esse momento histórico, da mundialização do capital com sua face mais perversa denominada de neoliberalismo, a fase mais ofensiva do capital, pois:

[...] resultou no agravamento da desigualdade estrutural e na degradação da vida humana e da natureza. Aprofundando a exploração do trabalho, o desemprego estrutural e conjuntural, instituindo novas formas de trabalho precário e destruindo direitos conquistados historicamente pelos trabalhadores, entre outros, esse processo intervém na vida dos indivíduos, criando demandas e respostas à insegurança vivenciada objetiva e subjetivamente na vida cotidiana.

O capitalismo traz em sua essência a exploração da classe trabalhadora, que vende a única mercadoria de que dispõe, a força de trabalho, em troca de um salário que não corresponde ao seu valor real. O trabalho nessa sociedade é realizado para atender à necessidade de reprodução do capital, tendo em vista que o fim último é a produção de mais-valia. Segundo Marx (apud NETTO 2012a, p. 399):

[...] se o modo de produção capitalista se apresenta, portanto, por um lado, como uma necessidade histórica para a transformação do processo de trabalho em processo social, então, por outro lado, essa forma social do processo de trabalho apresenta-se

---

<sup>3</sup> O primeiro estágio do capitalismo – século XVI até meados do século XVIII - que se inicia com a acumulação primitiva e vai até os primeiros passos do capital para controlar a produção de mercadorias e, assim, comandar o trabalho mediante o estabelecimento da manufatura. Nessa primeira fase do capitalismo o papel dos mercadores/comerciantes foi decisiva, tanto que este estágio foi designado como capitalismo comercial ou mercantil. A partir da oitava década do século XVIII, configura-se o segundo estágio do capitalismo nominado como capitalismo concorrencial ou chamado de liberal ou clássico. Nesta fase do capitalismo se observou uma fusão dos capitais monopolistas industriais com os bancários que constituem o capital financeiro, cuja centralidade se deu no terceiro estágio evolutivo do capitalismo, bem como, o capitalismo monopolista possui o estágio imperialista, que se gestou nas últimas três décadas do século XIX, com transformações durante o século XX se prolongando na entrada do século XXI. Os autores corroboram que a configuração do capitalismo que se designa como contemporânea inicia-se nos anos setenta do século XX (NETTO; BRAZ, 2007, p. 170-179).

como um método, empregado pelo capital, para mediante o aumento de sua força produtiva explorá-lo mais lucrativamente.

O despotismo do capital revela a perda do caráter do trabalho na auto-realização humana e passa a assumir uma forma estranhada, alienada. É a sua face contraditória, pois ao mesmo tempo e pelo mesmo processo que o trabalho gera riquezas produz também a pobreza do trabalhador.

### **1.1 O sentido do trabalho na vida humana**

É importante compreender a centralidade da categoria trabalho, que é atividade fundante do ser social e modelo de práxis e que no modo de produção capitalista, é compreendida como processo de desumanização do homem. Segundo Netto e Braz (2007, p. 29):

[...] o trabalho é muito mais que um tema ou um elemento teórico da Economia Política. De fato, trata-se de uma categoria que, além de indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade.

A questão primeira que se coloca é perguntar o que é o trabalho. Essa pergunta remete em pensar na constituição do homem como ser social e, ao mesmo tempo, perguntar sobre quais foram as mediações para que o homem se tornasse um ser social a partir da atividade de trabalho.

Assinala-se que o homem se distingue dos animais pela sua capacidade de transformar a própria natureza, retirando dela o que precisa para satisfação de suas necessidades, de tal modo que, num movimento continuado, ao transformá-la, transforma a si mesmo. Nessa relação homem e natureza, Marx (1994, p. 73) explicita que: “O homem vive da Natureza significa: a Natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de permanecer em constante processo para não morrer. [...] pois o homem é uma parte da Natureza”.

A primeira ação humana e social é a criação das condições materiais para a sua sobrevivência. Assim sendo, para que o homem possa criar, possa fazer sua própria história, deve, primeiramente, estar em condições para atingir essa finalidade. Marx e Engels (2007, p. 32) assinalam que:

[...] devemos começar por constatar o primeiro pressuposto de toda existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos.

Neste sentido, o trabalho é uma categoria ontológica e dá-se pelo fato de ser a primeira forma de atividade humana, presente em todas as sociedades. O trabalho é uma categoria que atravessa a história da humanidade, é uma atividade presente em todas as épocas. É histórica, pois em cada formação social e econômica o trabalho se realiza de uma maneira, e o que irá diferenciá-lo não é o que se faz, mas como se faz.

O trabalho, enquanto dimensão ontológica, é um processo em que está imbricado o homem e a natureza em uma “relação de domínio”, no sentido de conhecer, não sendo mais mistério para o homem. Essa relação é explicada por Marx (2003, p.29) quando assinala que é:

[...] um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais.

Parece simples, mas na sua origem o homem não se diferenciava dos animais, no sentido de ter, como eles, uma relação imediata com a natureza. A partir de um dado momento histórico o homem começa a estabelecer com a natureza uma relação mediata. A partir de um fato objetivo, de satisfazer suas necessidades, o homem retira da natureza os materiais que irão suprir determinadas carências materiais. Para Netto e Braz (2007, p. 32):

A diferença das atividades naturais, o trabalho se especifica por uma relação mediada entre o seu sujeito (aqueles que o executam, homens em sociedade) e o seu objeto (as várias formas da natureza, orgânica e inorgânica). Seja um machado de pedra lascada ou uma perfuradora de poços de petróleo com comando eletrônico, entre o sujeito e a matéria natural há sempre um meio de trabalho, um instrumento (ou um conjunto de instrumentos) que torna mediada a relação entre ambos.

Mas o trabalho também possui uma segunda dimensão que confere ao homem seu processo de autoconstrução. No uso de sua racionalidade o homem é capaz de, ao retirar da natureza o que precisa, transformá-la, modificar a si mesmo e o meio em que vive em um

processo contínuo, como fora dito em linhas anteriores. Constata-se que a resposta humana para atender suas necessidades, supõe uma atividade consciente. Nas palavras de Marx (2001, p. 192):

[...] Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador.

Essa ação prática, consciente e transformadora do homem faz dele um ser social, pois é a partir de sua primeira atividade (trabalho) que ele autoproduz, colocando em movimento habilidades e conhecimentos, comunicação e intercâmbio com os demais seres humanos. Na construção de Marx (1994, p. 73) é enfatizado que:

Decerto, o animal também produz. Constrói para si um ninho, habitações, como as abelhas, castores, formigas, etc. Contudo, produz apenas o que necessita imediatamente para si ou para a sua cria; produz apenas sob a dominação da necessidade física imediata, enquanto o homem produz mesmo livre da necessidade física e só produz verdadeiramente na liberdade da mesma; produz-se apenas a si próprio enquanto o homem reproduz a natureza toda; o seu produto pertence imediatamente ao seu corpo físico, enquanto o homem enfrenta livremente o seu produto. O animal dá forma apenas segundo a medida e a necessidade da *species* a que pertence, enquanto o homem sabe produzir segundo a medida de cada *species* e sabe aplicar em toda a parte a medida inerente ao objeto: por isso, o homem dá forma também segundo as leis da beleza.

Ainda no pensamento de Marx (2001, p. 195), essa necessidade da relação homem e natureza, de apropriação dos elementos naturais às necessidades humanas, é condição natural eterna da vida humana. Para o autor bastaram o homem e seu trabalho, de um lado; a natureza e seus elementos materiais, do outro, pois: “O gosto do pão não revela quem plantou o trigo, e o processo examinado nada nos diz sobre as condições em que ele se realiza, se sob o látego do feitor de escravos ou sob o olhar ansioso do capitalista [...]”.

A dimensão teleológica implica que o trabalho é realizado com uma determinada finalidade, uma atividade intelectual projetiva. Essa projeção envolve consciência, conhecimento, subjetividade, sociabilidade, escolhas a serem realizadas, pois somente o homem é capaz de agir teleologicamente, só ele se propõe finalidades e antecipa metas – em suma, só ele dispõe da capacidade de projetar (NETTO; BRAZ, 2007).

Barroco (2004, p. 40) compõe para essa compreensão um poema, quando diz: “[...] E por isso, só o homem é um ser de projetos. Porque, ao perguntar sobre o hoje, ele projeta o

amanhã. Isso quer dizer que só o homem dá sentido ao tempo, cria o amanhã, enquanto que para outros animais só existe o hoje”.

Dessa forma inaugura-se a liberdade em Marx enquanto ação prática social. Uma concepção de liberdade que é pautada na reprodução social da vida, isto é, a liberdade não é algo dado do alto, que se espera receber do divino, do transcendente. Em outras palavras o trabalho é a manifestação da liberdade humana. Liberdade é um ideal, é valor, mas precisa de ações para sua materialização, para sua conquista.

Ao projetar determinada atividade o homem se orienta para uma determinada finalidade e os meios que serão utilizados para alcançar o fim pretendido de seu trabalho. Essa finalidade supõe escolher entre alternativas existentes. A liberdade pode, então, traduzir-se como conquista da autonomia, como possibilidade de criação da própria vida. Esse fato é ressaltado por Netto e Braz (2007, p. 42), apontando que:

[...] Na sua ação e na sua atuação, o ser social sempre encontra alternativas e sempre pode escolher – e a escolha entre alternativas concretas configura o exercício da liberdade: ser livre é poder escolher entre elas; o ser social é um ser capaz de liberdade. Pensar, conhecer, projetar, objetivar-se, escolher – tudo isso supõe a capacidade de se desprender do dado imediato, das singularidades dos fenômenos: supõe a capacidade de universalizar.

Assinala-se que o homem só é livre quando sua atividade não tenha como meio e fim somente a si mesmo, mas que produza universalmente, mesmo sem necessidade, pois essa dinâmica cria novas perguntas e novas possibilidades, conforme Marx e Engels (2007, p. 37) assinalam: “[...] a satisfação dessa primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades – e essa produção de novas necessidades constitui o primeiro ato histórico [...]”.

Dessa maneira o homem cria sua própria história, ele é constructo histórico, fruto de condições e relações sociais. Essas relações sociais são construções da mesma atividade de transformação da natureza. E nessa relação é estabelecida uma nova tessitura a partir da própria consciência dos homens, que origina a autoconsciência dos sujeitos, o humano genérico, de pertencer a uma mesma espécie, de reconhecer-se não somente como um ser singular, mas também universal. É o trabalho que se coloca como processo de humanização.

Essa assertiva é enfatizada por Marx (1994, p. 35): “O homem é um ser genérico [...] na medida em que ele se comporta para consigo próprio como gênero vivo, presente, na medida em que ele se comporta para consigo próprio como um ser universal, por isso livre”.

Essa nova relação, consciência de pertencer à humanidade em um leque de relações entre os homens, supõe, como fora dito anteriormente, solidariedade, intercâmbio, com destaque para a comunicação (linguagem).

[...] A linguagem é tão antiga quanto a consciência – a linguagem é a consciência real, prática, que existe para os outros homens e que, portanto, também existe para mim mesmo; e a linguagem nasce, tal como a consciência, do carecimento, da necessidade de intercâmbio com outros homens. Desde o início, portanto, a consciência já é um produto social [...] (MARX; ENGELS, 2007, p.39).

Em outras palavras, compreende-se que o trabalho, em seu caráter universal e sócio-histórico, é a cooperação existente entre os seres sociais e que produz formas de intercâmbio e de interação humana, como os símbolos, a linguagem, as representações, os costumes. Posto isto, a liberdade, a consciência, a sociabilidade colocam-se enquanto mediações necessárias para o trabalho, pois são categorias que movem o ser humano. Neste sentido Marx (2001, p. 13) explica que “[...] é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”.

Se de um lado o trabalho faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade, de outro o trabalho é indispensável para a compreensão da atividade econômica de certa sociedade, de modo particular para o modo de produção capitalista. Então como se expressa o trabalho no modo de produção capitalista?

O trabalho no modo de produção capitalista caracteriza-se essencialmente por ser uma atividade assalariada (elemento constitutivo do capitalismo), isto é, o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista, sendo esta a base fundante da exploração. O produto de seu trabalho não lhe pertence, assim como os instrumentos e meios utilizados para a objetivação do seu trabalho. Trabalho assalariado supõe, necessariamente, trabalho alienado. Os elementos constitutivos no modo de produção capitalista são a exploração da força humana de trabalho pelo capital, na produção de mais-valia,<sup>4</sup> e a existência da propriedade privada dos meios de produção na sociedade de classes.

---

<sup>4</sup> “Na medida em que o lucro é a força motriz da produção capitalista, compreende-se que o que interessa ao capitalista é a produção de mais-valia [...] ao longo da jornada de trabalho, o tempo de trabalho se desdobra em duas partes. Numa delas, o trabalhador produz o valor correspondente àquele que cobre a sua reprodução [...] denomina-se tempo de trabalho necessário. Na outra parte, ele produz o valor excedente (mais-valia) que lhe é extraído pelo capitalista [...] denomina-se tempo de trabalho excedente. A relação entre trabalho necessário e trabalho excedente fornece a magnitude da taxa de mais-valia, que é decorrente, a taxa de exploração do trabalho pelo capital”. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 106)

É o capitalista o responsável pela compra da força de trabalho, deste modo a compra dessa mercadoria torna os meios de produção profícuos. Netto e Braz (2007, p.104) assinalam que: “[...] O trabalho assalariado é a forma específica do regime a que vivem submetidos os produtores diretos do modo de produção capitalista. Isso significa que ele é parte constitutiva do sistema de exploração do trabalho que é próprio do modo de produção capitalista [...]”.

Se até o exato momento constatou-se que o produto do trabalho é a “objetivação de algo – *Lebensäusserung* – atividade prática positiva: manifestação da vida” (NETTO, 1981, p.56), então esse produto não deveria ser independente de quem produziu. O trabalho permanece como pressuposto da existência humana. É condição necessária e natural do intercâmbio material entre o ser social, a natureza e a sociedade. Porém, na sociedade capitalista, esta premissa ontológica é reduzida à (re) produção de riquezas e de mercadorias.

O trabalho deveria ser a realização do homem, mas lhe aparece como algo estranho, alienado – *Lebenstäusserung* – atividade prática negativa: alienação da vida (NETTO, 1981). Sobre a alienação do trabalho, Marx (1994, p.79) reflete que:

O operário torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção cresce em poder e volume. O operário torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas cresce a desvalorização do mundo dos homens em proporção direta. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se a si próprio e o operário como uma mercadoria, e com efeito na mesma proporção em que mercadorias em geral.

O trabalho deveria florescer a vida, contudo, o produto do trabalho é transformado em objeto estranho, não reconhecido pelo seu criador. Na sociedade capitalista o homem é apartado desse processo, ele é apartado do que produz, ele não tem o controle da totalidade do processo de trabalho. O produto final do trabalho deveria voltar ao trabalhador para que se reconhecesse. Aqui está a raiz da alienação, segundo Marx (1994, p. 61):

[...] o objeto que o trabalho produz, o seu produto, enfrenta-o como um ser estranho, como um poder independente do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, se coisificou, ele é a objetivação do trabalho. [...] o operário se relaciona com o produto do seu trabalho como um objeto estranho.

A humanização e a alienação são elementos constitutivos da contradição do trabalho. Pelo mesmo processo cria-se a riqueza e pobreza. Por isso a alienação não é algo somente subjetivo (consciência alienada), a raiz está na esfera objetiva – divisão do trabalho (riqueza produzida e não apropriada). Em outras palavras, o trabalho na sociedade do capital é

oposição porque o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, assim como a propriedade privada dos meios de produção, o trabalho não vincula os trabalhadores no sentido do intercâmbio, da solidariedade e é oposição ao próprio trabalhador, uma vez que ele não é o mesmo nas diferentes esferas da vida.

É interessante constatar que o capitalismo não se limita em ser somente um modo de produção das relações sociais, mas se põe também como um modo de reprodução da vida social, da vida humana. É a alienação do trabalho e do trabalhador.

Através do conceito de alienação, o que Marx aponta é a cisão operada entre o indivíduo, que se toma a si mesmo como unidade autonomizada e atomizada, e a coletividade, que é percebida como uma natureza estranha – a alienação conota exatamente esta fratura, este estranhamento, esta despossessão individual das forças sociais que são atribuídas a objetos exteriores nos quais o sujeito não se reconhece. [...] Mesmo determinando de algum modo a raiz econômico-social deste fenômeno (vimos como, então, ele faz decorrer a alienação do valor de troca, irradiado da propriedade privada e da divisão social do trabalho), a implementação conceitual que Marx faz vai especialmente no sentido de descrever como, na sociedade fundada na produção mercantil e nas trocas, se manifestam as vivências e as representações [...] invertidas da vida social. O seu foco analítico procura iluminar as incidências de inversão operada pelos processos alienantes, as monstruosas perversões que geram na existência social dos indivíduos. O objetivo é demonstrar que estes processos, nos quais o sujeito vê deslocados e transferidos para os objetos e as atividades que os criam as suas próprias qualidades, permeiam todas as instâncias da vida social, convertendo-se, no limite, numa forma de sociabilidade que reduz as necessárias objetivações humanas a formas comportamentais que degradam os seres genéricos conscientes a meros aparatos bio-fisiológicos (NETTO, 1981, p. 69).

Esse processo de alienação não é somente do produto, enquanto objetivação do trabalho, mas é alienação antes, isto é, no momento da ideação, do planejamento; é alienação durante o processo de produção; alienação na finalização do produto do trabalho, que não pertence ao trabalhador.

Cabe reiterar o significado e a importância do trabalho na vida humana. Ter claro que essa atividade primária constrói o ser social dos homens e que o trabalho realizado nessa sociedade do capital o aliena.

Abordou-se nas linhas acima a força de trabalho enquanto mercadoria que cria valor, isto é, ao ser utilizada ela produz mais valor do que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa (NETTO; BRAZ, 2007). Por isso não é possível depreender o capital sem o trabalho assalariado.

[...] no modo de produção capitalista, há uma relação de dependência orgânica do capital em relação ao trabalho assalariado. É dessa relação de exploração do capital sobre o trabalho assalariado que se origina a acumulação. Como não há capitalismo sem acumulação, a exploração do capital sobre o trabalho é inerente a este modo de produção [...] (MARX, apud SILVA, 2012, p. 65).

Marx (1998, p. 35) defende que o capitalismo traz em si o germe da própria destruição, pois a história é dialética. Em suas palavras:

[...] Mas a burguesia não se limitou a forjar apenas as armas que lhe trarão a morte. [...] A burguesia produz, sobretudo, seus próprios coveiros. [...] De tempos em tempos os operários vencem, porém só transitoriamente. O verdadeiro resultado das suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores [...].

## 1.2 Crises do Capital e as transformações no mundo do trabalho

Primeiro pressuposto para compreensão da crise do capital<sup>5</sup> e as transformações operadas no mundo do trabalho é de que o capitalismo tem por característica, entre outras, a ineliminável crise cíclica. Nas palavras de NETTO e BRAZ (2007, p. 157):

A análise teórica e histórica do modo de produção capitalista comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, a crise é constitutiva do capitalismo: não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise.

Importante ressaltar que as crises capitalistas, demarcando os ciclos econômicos, são resultados da dinâmica contraditória do Modo de Produção Capitalista – MPC, assim assinalam NETTO e BRAZ (2007, p. 162):

As crises, expressando a contraditoriedade inerente ao MPC, são elas mesmas contraditórias: de uma parte, trazem à luz as contradições do MPC; de outro, criam as condições para uma reanimação e um novo auge, isto é, para um novo ciclo. [...] As crises são funcionais ao modo de produção capitalista, constituem os mecanismos mediante os quais o MPC restaura sempre em níveis mais complexos e instáveis, assegurando, assim, a sua continuidade. Por isso mesmo, as crises por mais brutais que sejam seus efeitos e por mais graves que sejam as suas consequências – não tem o dom de conduzir o MPC ao colapso ou a faculdade de destruí-lo; deixadas à sua lógica, das crises capitalistas só resulta o próprio capitalismo.

---

<sup>5</sup> “Retornemos à fórmula geral do movimento do capital:  $D - M - D'$ : o capitalista investe *dinheiro* para produzir *mercadorias* com o único objetivo de obter *mais dinheiro do que investiu* – a mercadoria produzida só se realiza quando pode ser convertida em (mais) dinheiro. A crise, imediatamente, é a interrupção desse movimento: a mercadoria produzida não se converte em (mais) dinheiro. O movimento do capital fica em suspenso: a reprodução ampliada – isto é, a acumulação – não pode prosseguir; crise” (NETTO; BRAZ, 2007, p.158, grifo dos autores). “É justamente a fase do estorvo e interrupção do processo de acumulação” (MARX apud NETTO; BRAZ, 2007, p. 158).

Isso significa dizer que as crises criam as condições para um novo processo de acumulação de capital, o que denota seu caráter cíclico. Longe de se pensar que o capitalismo chega ao fim com mais uma crise cíclica, ao contrário as crises têm demonstrado que o capitalismo sabe reinventar-se, criar novas saídas até que a próxima crise se instale.

Não se pode negar que o capitalismo está longe de ser enterrado, pois quase sempre após estas crises, ele renasce como uma fênix, ressuscitando o que há de pior neste modo de produção. Assim analisa Oliveira (2008, p. 47):

[...] as massas mundiais, formadas pela classe operária, camponeses e classe média urbana, são as forças sociais que pagarão toda a conta. Na crise, parte dos capitalistas se quebra, parte tem seus capitais desvalorizados e parte enriquece ainda mais, dando prosseguimento à lei econômica de concentração. A destruição maciça de riqueza permite aos capitalistas reiniciarem um novo ciclo econômico. Mas para isso a burguesia põe na rua batalhões de trabalhadores, incha o exército de desempregados, amplia o subemprego, rebaixa os salários, liquida direitos trabalhistas [...]. A burguesia não tem outra solução para a crise estrutural do capitalismo senão destruir forças produtivas e atacar a vida dos explorados.

A partir de 1945, com a reconstrução de países que participaram diretamente da 2ª Guerra Mundial, compreende-se que é o momento de expansão do capital, de reconstrução de uma nova face do modo de produção capitalista.

As décadas de ouro do capital, com o Pós-Guerra (1945), tendo como base a expansão da indústria automobilística nos moldes do fordismo,<sup>6</sup> são reconhecidas pelos estudiosos como a forma de produção do capitalismo enquanto resposta à crise gerada pela 2ª Guerra Mundial. Pode-se dizer que foi a estratégia dos países capitalistas liderados pelos Estados Unidos da América para viabilizar, expandir e consolidar o modo de produção capitalista em nível mundial (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Segundo Antunes (2007) os elementos constitutivos desse modo de produção são fundamentalmente a produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle de tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelado e pela fragmentação das

---

<sup>6</sup> O fordismo e o taylorismo configuram-se em um padrão produtivo capitalista desenvolvido ao longo do século XX e que se fundamentou basicamente na produção em massa, em unidades produtivas concentradas e verticalizadas, com um controle rígido dos tempos e dos movimentos, desenvolvidos por um proletariado coletivo e de massa, sob forte despotismo e controle fabril (ANTUNES, 2002, p. 205). O taylorismo é um termo derivado do nome de seu inventor, o engenheiro americano Taylor (1865-1915), baseado na estrita separação entre as tarefas de concepção e execução, acompanhada de uma parcelização das últimas, devendo cada operário, em última análise, executar apenas alguns gestos elementares. O fordismo, inicialmente, constitui uma forma de produção e gerenciamento. Foi criado por Henry Ford (1863-1947), em 1913, após dez anos da instalação da empresa que levava o seu nome e tinha como objetivo desenvolver o aumento da produção e assim assistir a um elevado número de consumidores.

funções: pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário massa, do trabalhador coletivo fabril. Behring e Boschetti (2011, p. 88) analisam essa fase tendo claro que:

[...] o keynesianismo e o fordismo, associados, constituem os pilares do processo de acumulação acelerada de capital no pós-1945, com forte expansão da demanda efetiva, altas taxas de lucros, elevação do padrão de vida das massas no capitalismo central, e um alto grau de internacionalização do capital, sob o comando da economia norte-americana, que sai da guerra sem grandes perdas físicas e com imensa capacidade de investimento e compra de matérias-primas, bem como de dominação militar.

É certo que, à medida que o desenvolvimento das forças produtivas se amplia e a produção da riqueza é apropriada, privadamente, as contradições do modo de produção capitalista se fazem visíveis. É neste momento, que mesmo com a derrota do socialismo na Guerra Fria<sup>7</sup>, movimentos operário e sindical e as forças democráticas se fizeram ouvir e direitos foram incorporados pelo Estado, dando início ao Estado de Bem-Estar Social (Welfare State), com suas várias formas e modelos, cujos princípios que o estruturam são, segundo Behring e Boschetti (2011, p. 94), aqueles apontados no Plano Beveridge:

1) Responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações de três direções: regulação da economia de mercado a fim de manter elevado nível de emprego; prestação pública de serviços sociais universais, como educação, segurança social, assistência médica e habitação; e um conjunto de serviços sociais pessoais; 2) universalidade dos serviços sociais; 3) implantação de uma rede de segurança de serviços de assistência social.

Mas, o Welfare State, construído pelo projeto da Social-Democracia na Europa, tinha como finalidade atender os trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho, e sob o claro interesse de, segundo Abramides (2006, p. 207), favorecer o capital:

As políticas sociais de proteção e de pleno emprego, nesses países capitalistas, não se dirigiam a todos os trabalhadores e a seus filhos, mas fundamentalmente à população economicamente ativa, para que essa pudesse se beneficiar de políticas redistributivas necessárias ao consumo em massa, resultante da produção em massa, intrínseca ao fordismo e que garante um alto grau de produtividade e, conseqüentemente, de lucratividade para o capital.

---

<sup>7</sup> Para uma breve contextualização a Guerra Fria se iniciou após o término da 2ª Guerra Mundial com a disputa entre EUA e União Soviética pela hegemonia política, econômica e militar no mundo. Diferente das Guerras Mundiais, a Guerra Fria foi um conflito ideológico, não houve, portanto, embate militar.

No esgotamento do modelo fordista em mais uma crise do modo de produção capitalista, os traços constitutivos da crise estrutural do capital – a partir de meados dos anos 1970 – apresentam centralmente os seguintes contornos:

Queda na taxa de lucro pelo aumento do valor da força de trabalho, traduzido em seu preço e que fora conquistado pelos trabalhadores em luta e pela conseqüente queda da lucratividade; esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção com uma expressiva redução do consumo diante do desemprego estrutural que se expande; “hipertrofia da esfera financeira que ganha relativa autonomia frente aos capitais produtivos”; maior concentração de capitais devido à fusão de empresas monopolistas e oligopolistas; crise do Welfare State com crise fiscal e conseqüente diminuição de gastos e investimentos públicos, transformando fundos públicos em fundos privados sob a lógica do mercado; tendência à flexibilização das relações de trabalho e das políticas sociais em uma nova gestão da força de trabalho e da esfera do Estado com ênfase nas privatizações (ABRAMIDES, 2006, p. 218).

De 1945 até 1973 o binômio fordismo-taylorismo comandou a organização dos processos de trabalho, e com seu colapso outro binômio se colocou para a extração da mais-valia, é neste momento histórico que a acumulação flexível e o neoliberalismo se colocam para recomposição das taxas de lucro do capital (ABRAMIDES, 2006).

Segundo Antunes (2007) um sugestivo esboço analítico sobre o significado e os contornos das transformações vivenciadas pelo capitalismo é oferecido por David Harvey, quais sejam:

[...] o núcleo essencial do fordismo manteve-se forte até pelo menos 1973, baseado numa produção em massa. [...] os padrões de vida para a população trabalhadora nos países capitalistas centrais mantiveram relativa estabilidade e os lucros monopólicos também eram estáveis. Porém, depois da aguda recessão instalada a partir de 1973, teve início um processo de transição no interior do processo de acumulação de capital. Em sua síntese sobre a acumulação flexível nos diz que essa fase da produção é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional [...] (HARVEY apud ANTUNES, 2007, p. 140).

Trata-se de compreender que a regulação capitalista do tipo industrial fordista, paradigmaticamente representada pela indústria automobilística dos Estados Unidos da América, passou a ser reorganizada pelo padrão japonês do *just in time*<sup>8</sup> e pela nova

<sup>8</sup> *Jus-in-time* é um sistema de administração da produção que determina que nada deve ser produzido, transportado antes da hora certa. Pode ser aplicado em qualquer organização, para reduzir estoque e os custos decorrentes. É o princípio norteador do toyotismo (forma particular de expansão do capitalismo monopolista do tipo flexível. Sendo seus traços constitutivos, segundo Antunes (2007, p. 34): Japão) para o melhor aproveitamento do tempo possível de produção e funciona de acordo como sistema *Kanban*, que é um sistema de placas ou senhas de comando para a reposição de peças e de estoque (ANTUNES, 2007). “O Kanban, em

acumulação capitalista do tipo flexível. Sendo seus traços constitutivos, segundo Antunes (2007, p. 34):

[...] a produção sob o toyotismo é voltada e conduzida diretamente pela demanda. A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este quem determina o que será produzido, e não o contrário [...]. Desse modo, a produção sustenta-se na existência do estoque mínimo. O melhor aproveitamento possível do tempo de produção (incluindo-se também o transporte, o controle de qualidade e o estoque), é garantido pelo *just in time*. O kanban, placas que são utilizadas para a reposição das peças, é fundamental à medida que se inverte o processo: é do final, após a venda, que se inicia a reposição de estoques, e o kanban é a senha utilizada que alude à necessidade de reposição das peças/produtos. Daí o fato de, em sua origem, o kanban estar associado ao modelo de funcionamento dos supermercados, que repõem os produtos, nas prateleiras, depois da venda.

Somam-se a esses elementos constitutivos da acumulação flexível (toyotismo)<sup>9</sup> a chamada polivalência do trabalhador (multifuncional), onde deve operar ao mesmo tempo com várias máquinas, combinando com várias tarefas. Não é mais o trabalhador especializado e não se tem mais a garantia de um posto de trabalho, pois segundo Marx (apud NETTO, 2012b, p. 389): “[...] Ficam sem emprego não só os trabalhadores diretamente expulsos pela máquina, mas também seus sucessores e o contingente adicional que seria regularmente absorvido com a expansão ordinária do negócio em sua base antiga”.

Ainda sobre a acumulação flexível, o trabalho passa a ser realizado em equipe, onde deve haver flexibilização da organização do trabalho (agilidade na adaptação do maquinário);

---

sua origem, era um simples pedaço de papel que fornecia as informações básicas para o operário – o que produzir, que peça utilizar, para onde encaminhar. Além disso, ele exercia o papel de informar o estado do trabalho no setor. O sistema Kanban cria um fluxo de informações que vai na direção do operário, dando-lhe informações necessárias para o trabalho, e cria um segundo fluxo de informações que vai na direção da supervisão e do controle do trabalho, pelo qual é possível saber se a produção está andando bem, quais problemas e onde se localizam os problemas. Dessa forma, o sistema Kanban exerce um controle sobre o desempenho operário e permite que o trabalho seja conduzido no ritmo, na velocidade e no padrão desejado.

Esse sistema se manifesta como um sistema de controle sobre a intensidade. Por meio dos controles luminosos, dos controles por papéis ou por meio dos controles de computadores” (DAL ROSSO, 2008, p-67-68).

<sup>9</sup> Taiichi Ohno é o engenheiro que se define como o criador do sistema de produção Toyota. O ponto de partida para esse sistema consiste na crítica que elabora ao fordismo, essencialmente montado sobre o desperdício. A superprodução, os tempos de espera, os transportes desnecessários, os processos de fabricação, os estoques não vendidos, as idas e vindas perdidas e os defeitos de produção são perdas. A listagem dos desperdícios do sistema fordista não inclui uma referência direta ao trabalhador, a rigidez que a especialização profissional envolve para a fábrica, a rigidez que o emprego de um trabalhador por máquina confere à produção, o número de trabalhadores empregados. Entretanto, são essas as questões de fundo que o sistema toyotista busca responder. Como o problema da eficiência do trabalhador é resolvido pelo sistema toyotista de produção? Redução de efetivos [...] Nos anos de 1950 [...] a Toyota demitiu de uma vez entre 20% e 30% da força de trabalho empregada. Aumento de produtividade [...] mediante um duplo movimento: atribuir a cada trabalhador o cuidado de diversas máquinas, inclusive aquelas que realizavam tarefas diferentes, o que implicava uma reconversão do trabalho especializado em trabalho polivalente; produzir a tempo certo: em época de baixo crescimento econômico, a produção fica a reboque do que o mercado consome, o mercado puxa a produção. Daí a ideia de produzir a tempo justo, isto é, somente aquilo que o mercado consome, exatamente no momento e na quantidade em que for necessário (estoques chegam a zero e a força de trabalho se adequa a tal flutuação mediante horas extras no período em que é necessário) (DAL ROSSO, 2008, p.63).

horizontalização da produção na medida em que se reduz o âmbito de produção da montadora e estende-se às subcontratadas, às “terceiras”. Iamamoto (2009, p. 31-32, grifo da autora) analisa que:

A competitividade intercapitalista impõe a exigência de qualidade dos produtos para garantir a rentabilidade da produção, em um contexto de globalização da produção e dos mercados. As empresas tornam-se empresas enxutas: cria-se uma “empresa mãe” (*holding*), que reúne em torno de si pequenas e médias empresas que fornecem produtos e serviços, estabelecendo-se a chamada terceirização. E as terceiras tendem cada vez mais, a precarizar as relações de trabalho, reduzir ou eliminar direitos sociais, rebaixar salários, estabelecer contratos temporários [...]. Fala-se cada vez mais em qualidade total, que é apresentada como “qualidade das condições de trabalho e qualidade de vida”, mas visa, de fato, a rentabilidade do capital investido, voltada para o trabalhador produzir mais com menor custo, para gerar maior lucratividade. Esse discurso da qualidade vem junto com o fenômeno da terceirização, com o enxugamento do pessoal das empresas, afetando radicalmente as condições de vida e de trabalho do conjunto dos trabalhadores.

Outros elementos desse processo são a intensificação da exploração de trabalho tendo que operar simultaneamente com várias máquinas diversificadas (através de um sistema de luzes); redução do tempo perdido, reduzindo-se a porosidade do dia de trabalho; redução do quantitativo de trabalhadores – desemprego estrutural para produzir mais (acumulação flexível) com pequeno número de trabalhadores; precarização do processo das relações de trabalho (ampliação da jornada de trabalho, banco de horas); o trabalhador passa a ser designado colaborador, com o claro interesse que esses trabalhadores comprem a ideia central do toyotismo com o lema “Proteger a nossa empresa para defender a vida”, como se a empresa fosse a extensão do espaço doméstico do trabalhador e como se os trabalhadores tivessem participação no lucro, a partir da venda de mercadorias.

No que tange a modernização da produção Iamamoto (2009, p. 33, grifo da autora) entende que:

Vive-se hoje uma *terceira revolução industrial* acompanhada de profundas transformações mundiais. Assim como em etapas anteriores do desenvolvimento industrial, radicais mudanças tecnológicas envolveram uma ampla expulsão da população trabalhadora de seus postos de trabalho. [...] Essa é a raiz de uma *nova pobreza* de amplos segmentos da população, cuja força de trabalho não tem preço, porque não tem mais lugar no mercado de trabalho. Fenômeno que se observa hoje, inclusive, nos países considerados desenvolvidos, cujos índices de desemprego estrutural eram comparativamente baixos. [...] Existe “gente demais” para as necessidades da acumulação capitalista [...].

Sem dúvida alguma a flexibilização de todo aparato produtivo supõe a flexibilização e desregulamentação dos direitos trabalhistas, conforme assinala Antunes (2007).

No que tange à desorganização política dos trabalhadores, como consequência dessa investida do capital:

Houve uma resposta contundente do capital à queda das taxas de lucro da década de 1970. Os anos 1980 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional na produção, tratada na literatura disponível como reestruturação produtiva [...], cuja característica central é a geração de um desemprego crônico e estrutural. Esse desemprego implicou uma atitude defensiva e ainda mais corporativa dos trabalhadores formais e um intenso processo de desorganização política da resistência operária e popular, quebrando a espinha dorsal dos trabalhadores, que, segundo a assertiva neoliberal, estavam com excesso de poder e privilégios, na forma de direitos sociais. Dessa forma, a retomada das taxas de lucros desvincula-se do crescimento e do pleno emprego que sustentavam o pacto dos anos anteriores, inaugurando um período regressivo para os trabalhadores, com uma correlação de forças desfavorável, do ponto de vista político e da luta de classes [...] (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 124).

Neste lapso histórico (crise de 1970 até a os dias atuais do século XXI) a concentração do capitalismo se dá em detrimento da desconcentração do espaço físico. Na cadeia produtiva global (que é complexa, coletiva e combinada), não há produção estritamente nacional, por isso, a mercadoria torna-se “*made in mundo*”, tornando o “espaço mundial o espaço do capital”, pois o que importa aos proprietários do capital é o local onde a mercadoria tiver menor custo e a força de trabalho tiver menos encargos sociais, por isso mais explorada.

Segundo Netto e Braz (2007) o capitalismo contemporâneo particulariza-se pelo fato de, nele, o capital estar destruindo as regulamentações que lhe foram impostas como resultado das lutas da classe trabalhadora.

Neste sentido os ideais neoliberais aprofundaram e intensificaram a destruição dos direitos dos trabalhadores promovida pelo grande capital. O Estado social é um mediador ativo na regulação das relações capitalistas em sua fase monopolista, e o período pós 1970 marca o avanço de ideias neoliberais que começam a ganhar terreno a partir da crise capitalista. Os reduzidos índices de crescimento com altas taxas de inflação formam um fermento para os argumentos neoliberais criticarem o Estado social e o “consenso” do pós-guerra, que permitiu a instituição do Welfare State (BEHRING, 1998).

De forma objetiva o neoliberalismo, que é uma forma de reestruturação do capital via Estado, isto é, “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (NETTO; BRAZ, 2007, p.227), ganhou vida pelos seus precursores mais emblemáticos: Margareth Thatcher (Inglaterra, 1979) e Ronald Reagan (Estados Unidos, 1980). Contudo a ideologia neoliberal,<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> O que se pode denominar ideologia neoliberal compreende uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da natural e

com teses estritamente conservadoras em sua gênese, foi defendida desde os anos 1940 pelo economista austríaco Hayek (1899-1992).

O neoliberalismo foi implementado através do Consenso de Washington em 1989 para a América Latina com uma programática clara dos países capitalistas centrais, sob a hegemonia do imperialismo norte-americano, cujos organismos, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e Banco Mundial, estavam de comum acordo para essa ofensiva nos países periféricos.

Entre as medidas nefastas adotadas para a subordinação do continente latino americano na década de 1990, segundo Abramides (2006), estão: disciplina fiscal, através da qual o Estado deve limitar seus gastos à arrecadação, eliminando o déficit público; focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infraestrutura; reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos e menor progressividade nos impostos diretos; liberalização financeira, com o fim de restrições que impeçam as instituições financeiras internacionais de atuar em igualdade com as nacionais e o afastamento do Estado do setor; taxa de cambio competitiva; liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos à exportação, visando impulsionar a globalização da economia; eliminação de restrições ao capital externo, permitindo investimento direto estrangeiro; privatização, com a venda de empresas estatais; desregulação, com redução da legislação de controle do processo econômico e das relações trabalhistas; e aquisição da propriedade intelectual. Ações que atravessaram a última década do século XX e adentraram no século XXI.

Cabe ressaltar que esse processo de flexibilização da produção e das relações de trabalho que deram origem às novas formas de produção, sempre em busca de lucratividade, foi possível somado a mudanças ocorridas na década de 1980 com o grande salto tecnológico, quando a automação, a robótica e a microeletrônica se inseriram no universo fabril, nas relações de trabalho e de reprodução do capital, como explicita Antunes (2007).

Foi nesta década que se deu a disparada da indústria financeira, com aquisição de muito capital, com vendas de ações, com a mão visível do Estado que não regulou esse tipo de transação. O documentário *Inside Job* (2010) relata que os magnatas da Wall Street (centro financeiro dos Estados Unidos) enriqueceram ainda mais apoiados pelo governo de Ronald Reagan, para quem somente importava o restabelecimento da prosperidade da economia. No documentário houve falas no sentido de demonstrar que o governo Reagan foi apoiado por

---

necessária desigualdade entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de mercado) (NETTO; BRAZ, 2007, p. 226).

economistas e lobistas, e que com isso se iniciou os 30 anos de desregulamentação na economia financeira.

A consolidação do setor financeiro se deu nos anos de 1990 e o risco era de que, como as agências se tornaram verdadeiros monstros do mercado especulativo, a quebra de uma delas poderia comprometer todo o sistema: leia-se o capitalismo. Essa possibilidade foi concretizada nos governos Clinton (1993-2001) e Bush (2001-2009).

Desde 1990 a desregulamentação e os avanços tecnológicos levaram a uma explosão de produtos chamados derivativos – contrato financeiro cujo valor deriva de instrumentos subjacentes, tais como preços de títulos, taxas de juros, cotação de moedas estrangeiras, preços de *commodities* ou índices de mercado (MORRIS, 2009) – por serem considerados os mercados mais seguros, contudo se tornaram mais instáveis. Andrew Sheng, chefe da Comissão de Regulação do Banco Chinês, acrescenta que desde o fim da Guerra Fria muitos físicos e matemáticos dedicaram seus talentos não mais a tecnologia da Guerra, se não ao mercado financeiro e junto com Bancos de Investimentos e Fundos criaram diferentes armas de destruição massiva.

Esse processo de financeirização da economia, segundo Iamamoto (2012a, p. 107), é compreendido enquanto efetiva mundialização da sociedade global quando,

[...] é acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais articulados ao mundo das finanças. Este tem como suporte as instituições financeiras que passam a operar com o capital que rende juros (bancos, companhia de seguros, fundos de pensão, fundos mútuos e sociedades financeiras de investimento), apoiadas na dívida pública e no mercado acionário das empresas.

A autora acrescenta que esse processo, que é estimulado pelos organismos multilaterais,<sup>11</sup> captura os Estados nacionais e o espaço mundial, atribuindo um caráter

---

<sup>11</sup> Organismos ou organizações internacionais, também chamados de instituições multilaterais, são entidades criadas pelas principais nações do mundo com o objetivo de trabalhar em comum para o pleno desenvolvimento das diferentes áreas da atividade humana: política, econômica, de saúde, de segurança, etc. Essas organizações podem ser definidas como uma sociedade entre Estados. Constituídas por meio de tratados ou acordos, têm a finalidade de incentivar a permanente cooperação entre seus membros, a fim de atingir seus objetivos comuns. Atuam segundo quatro orientações estratégicas: Adotar normas comuns de comportamento político, social, etc. entre os países-membros; Prever, planejar e concretizar ações em casos de urgência (solução de crises de âmbito nacional ou internacional, originadas de conflitos diversos, catástrofes, etc.); Realizar pesquisa conjunta em áreas específicas; Prestar serviços de cooperação econômica, cultural, médica, etc. Algumas das mais relevantes instituições multilaterais são a ONU - Organização das Nações Unidas, UNESCO - Organização das Nações Unidas para educação, ciência e cultura, OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, OMS - Organização Mundial da Saúde, OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte, BIRD Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, FMI - Fundo Monetário Internacional, OMC - Organização Mundial do Comércio e a OIT - Organização Internacional do Trabalho. Disponível em <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/organizacoes-internacionais-conheca-as-principais-instituicoes-multilaterais.htm>. Acesso em 05 fev. 2014.

cosmopolita à produção e ao consumo de todos os países; e, simultaneamente, radicaliza o desenvolvimento desigual e combinado, que estrutura as relações de dependência entre nações no cenário internacional.

A autora pondera que é o capital financeiro assumindo o comando do processo de acumulação e, assim, criando “o reino do capital fetiche na plenitude de seu desenvolvimento e alienação” (IAMAMOTO, 2012a, p. 109). E, adverte:

A esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito, ainda que apareça de uma forma fetichizada [...]. Nessa esfera, o capital aparece como se fosse capaz de criar “ovos de ouro”, isto é, como se o capital-dinheiro tivesse o poder de gerar mais dinheiro no circuito fechado das finanças, independente da retenção que faz dos lucros e dos salários criados na produção. O fetichismo das finanças só é operante se existe produção de riquezas, ainda que as finanças minem seus alicerces ao absorverem parte substancial do valor produzido.

O novo nesse processo é que os Bancos perdem o monopólio da criação de crédito, e os grandes Fundos de Investimentos passam a realizar operações de empréstimos às empresas, que eram clientes preferenciais no sistema bancário, com ele competindo na busca de juros elevados. Aos grandes Bancos comerciais e aos Bancos de Investimento se somam as Companhias de Seguro, atualmente as instituições não bancárias mais poderosas. Esses grandes Fundos de Investimentos incluem os seguros de vida, os fundos de previdência privada por capitalização (fundos de pensão), fundos mútuos de investimentos e administração de carteiras de títulos (IAMAMOTO, 2012a).

A autora informa que a primeira fase do capital financeiro (1982 a 1994) avança sobre o fundo público (que é formado por parte dos lucros dos empresários e do trabalho necessário dos trabalhadores, que são apropriados pelo Estado na forma de impostos e taxas), uma vez que esse capital é dependente do Estado para se desenvolver, no sentido de criar novas formas de apropriação da riqueza. Essa dependência está relacionada diretamente à indústria da dívida pública, uma vez que o poderio das finanças foi construído com o endividamento dos governos, com investimentos financeiros nos Títulos emitidos pelo Tesouro.

Na segunda fase (a partir de 1994), segundo Iamamoto (2012a), os mercados das Bolsas de Valores (compra e venda de ações) ocupam o cenário econômico, com a compra e venda de ações dos grupos industriais pelas instituições financeiras, que apostam na lucratividade dessas empresas.

Para compreensão de como o capital financeiro atinge a milhares de trabalhadores em todo o mundo, como uma escolha política dos Estados a favor do capital em detrimento do trabalho e do trabalhador, Iamamoto (2012a, p. 123, grifo nosso) analisa que:

[...] os dois braços em que se apoiam as finanças – as dívidas públicas e o mercado acionário das empresas – só sobrevivem com decisão política dos Estados e o suporte das políticas fiscais e monetárias. Eles encontram-se na raiz de uma dupla via de redução do padrão de vida do conjunto dos trabalhadores, com o efetivo impulso dos Estados nacionais: por um lado, a privatização do Estado, o desmonte das políticas públicas e a mercantilização dos serviços, a chamada flexibilização da legislação protetora do trabalho; por outro, a imposição da redução dos custos empresariais para salvaguardar as taxas de lucratividade, e com elas a reestruturação produtiva, centrada menos no avanço tecnológico e fundamentalmente na redução dos custos do chamado “fator trabalho” com elevação das taxas de exploração. Daí a desindustrialização expressa no fechamento de empresas que não conseguem manter-se na concorrência mediante a abertura comercial, redundando na redução dos postos de trabalho, no desemprego, na intensificação do trabalho daqueles que permanecem no mercado, na ampliação das jornadas de trabalho, da clandestinidade e da invisibilidade do trabalho não formalizado, entre outros aspectos.

Ancorado pelas tecnologias da informação cada vez mais desenvolvidas, pela generalização dos computadores e da internet, o polo financeiro do capital transformou o mundo em um imenso cassino especulativo, no qual “os novos produtos financeiros foram sendo criados numa velocidade proporcional à criatividade do sistema liberalizado, num frenesi especulativo que se retroalimentava como numa dança de doidivanas” (COSTA, 2013, p. 38).

A primeira década do século XXI trouxe consigo uma das mais agudas crises do capital. A crise do modo de produção capitalista de 2008 escancarou a inescrupulosa face do capital financeiro e especulativo nos Estados Unidos (lócus da gênese da crise), fabricada pelas instituições financeiras, sem regulação do Estado, pelo comando do mercado, empurrando dezenas de milhares de americanos para o crédito fácil, ao consumo desenfreado.

Morris (2009, p. 31) explicita essa constatação ao afirmar que:

[...] a crise global foi de fato fabricada nos Estados Unidos, a despeito dos pecados de seus imitadores e companheiros de viagem. [...] uma festa regada a dívida, marcada por um excesso de bens de consumo importados e pelo pavoneamento de uma ostentosa nova classe de super-ricos que não inventara nem construíra nada [...]

A natureza dessa crise do capital, que emana do centro do sistema capitalista mundial, tem como característica o colapso financeiro, o congelamento do crédito, a crise de realização da mais-valia, da riqueza fictícia em descompasso com a riqueza real, o embate entre capital financeiro de uma “economia papelreira” (TAVARES, 2008) e capital produtivo, uma área

financeira como *locus* de acumulação do capital sem lastro com a produção e geração de emprego, na tríade consumo/endividamento/inadimplência.

Morris (2009, p. 32-33) resume o que foi o estouro da bolha imobiliária americana:

[...] Os mercados financeiros dos Estados Unidos viviam em grande animação; o gasto dos consumidores aumentava fortemente, o mercado para o crédito com grau de investimento crescia de forma explosiva; e os prêmios exigidos para investir em formas mais arriscadas de dívida eram os mais baixos já vistos [...]. Em meados de junho de 2007 ocorreu o primeiro abalo sísmico, quando se revelou que dois fundos [...] hipotecários do Bear Stearns não conseguiram cumprir chamadas de margem. Um rebaixamento na classificação de risco feita pela Moodys tinha reduzido o valor de alguns títulos do Bear Stearns baseados em hipotecas “subprime” que antes eram classificados com grau de investimento. Um dos fundos vendeu certa quantidade de títulos para levantar dinheiro, mas a pior parte do restante, como ficou claro, não era vendável a preço algum. O valor de toda a dívida vinculada ao crédito subprime desabou. A experiência foi assustadora, mas cabeças mais frias asseguraram ao mundo que as hipotecas subprime eram um mercado pequeno e que o problema fora “contido”. Então problemas relacionados às hipotecas subprime começaram a pipocar no mundo inteiro [...].

Os impactos dessa crise, segundo Morris (2009), foram a escassez de crédito, a queda da produção, o desemprego, a privatização dos ganhos e socialização das perdas. O que significou na prática que o governo americano veio em socorro dos Bancos e das Agências de investimento com sua injeção de liquidez, com incentivo fiscal em detrimento dos direitos dos trabalhadores, aprofundando o fosso entre os ricos e os mais pobres. É certo que no contexto de crise intensificam-se as medidas de austeridade fiscal com forte rebatimento nas políticas públicas.

Silva (2011a, p. 264) enfatiza que os trabalhadores são constantemente os pagadores da conta da crise o que desvela, ainda mais, as expressões da questão social.

No contexto da crise, as desigualdades sociais tendem a aprofundar-se expondo, de modo mais acentuado, os interesses que se articulam no interior do projeto de revitalização e perpetuação dos mecanismos de dominação social, política e econômica. Os custos da crise são socializados, agravando e evidenciando os contornos da questão social em nível local, regional, nacional e internacional.

Gestando como impactos a recessão, o desemprego, a escassez do crédito, o que claramente onera o trabalhador para desonerar o capital, Wall Street se tornou o símbolo das escolhas do governo norte-americano, é o mercado impondo seu projeto espúrio, de maiores ganhos a qualquer custo. O que causa indignação é que mesmo em momentos de crise o acúmulo da riqueza permanece, assim explicita Harvey (2012, p. 17).

[...] Mesmo nesta crise, muitos conseguiram acumular mais riqueza. A riqueza se tornou ainda mais concentrada e o poder também. A estrutura de poder e a estrutura de renda servem àqueles que não têm intenção de mudanças e impede a discussão de alternativas. Essa estrutura de poder controla a política, é o que eu chamo de “Partido de Wall Street”. Apesar de o sistema ainda estar indo muito bem, para eles, na maior parte do mundo; na Índia, por exemplo, o número de bilionários dobrou nos últimos dois anos, o mesmo tem acontecido na China, a concentração de riqueza continua. Isso coloca em cena a questão política. É o que o movimento do “Ocupar Wall Street” chama de “política do 1%”.

Os dois maiores acontecimentos ocorridos nos Estados Unidos que sacudiram o mundo foram a falência do Banco de Investimento Lehman Brothers (cujo negociante principal era o Tesouro americano no mercado de valores imobiliários) e a quebra da AIG, sendo a maior seguradora do mundo.

Desde então o mundo foi sacudido com forte recessão global – milhares de desempregados, cinquenta milhões de pessoas vivendo abaixo da linha pobreza. De fato, esta crise não foi acidental, foi causada por uma indústria financeira fora de controle. Crise construída pela expansão e consolidação rápida da economia financeira, da esfera da especulação, do dinheiro virtual rápido e fácil. Morris (2009, p. 40) enfatiza que: “Ao longo da década de 2000, os Estados Unidos adotaram uma atitude flagrante de lavar as mãos em relação ao setor financeiro, garantindo assim que a tempestade desabasse sobre a cabeça dos contribuintes”.

O documentário *Inside Job* (2010) revelou que um executivo, apostando sozinho contra as hipotecas vendidas, ganhou 12 milhões de dólares em detrimento de quem investia e acabava perdendo quase tudo.

O mesmo documentário mostrou que com a ascensão do setor financeiro desde a década de 1980 os Estados Unidos se constituíram em uma sociedade ainda mais desigual (desemprego, educação privada, mudança de política de impostos que mudou para favorecer os ricos, pois o governo Bush tirou os impostos sobre as heranças). A desigualdade da riqueza nos Estados Unidos é maior do que em qualquer outro país desenvolvido. Às famílias americanas, com o caos nas finanças, restam-lhes trabalhar mais (intensificação das horas de trabalho) e se endividam sem conseguir crédito bancário e empréstimos para financiamento da habitação, saúde e educação. O documentário é claro, “há consequências graves para essa geração americana, sobretudo na educação e prosperidade que seus pais tiveram” (*Inside Job*, 2010).

Segundo este documentário as dimensões da crise revelam o saturamento de um modelo do crescimento capitalista (neoliberal, desregulado, financeirizado e sem limites), a ruptura no mercado financeiro com a retração do crédito e, sobretudo revela uma dimensão

subjetiva que pode ser feroz, pois envolve o sentimento de pânico, de incerteza, de pessimismo veiculado pela mídia.

A crise escancarou o tabuleiro do mercado, onde as peças do jogo se movem conforme o interesse inescrupuloso dos atores do processo de fabricação da crise. Somado ao papel desempenhado pelas Agências de avaliação de risco que mostram ao mundo o irreal, a obscuridade das Agências. Há uma relação clara entre incentivos monetários e ética profissional, sem compromisso com a sociedade, grande irresponsabilidade, agentes que enganam os clientes, pois o mercado contemporâneo traz um caminhão de sonhos e ilusões, um engodo, um verdadeiro canto da sereia.

O mesmo documentário mostrou que Barack Obama, atual presidente dos EUA, em época de campanha eleitoral enfatizou que a avareza e a irresponsabilidade em Wall Street e em Washington levaram à crise financeira. Chegou a propor mudanças, mas segundo estudiosos as mudanças foram frágeis. Porque o governo Obama também é um governo de Wall Street, uma vez que no seu governo tem pessoas no alto escalão que participaram diretamente no processo da fabricação da crise ou que foram contra a regulação do mercado pelo Estado.

A Europa não escapou dessa crise, o Estado de Bem-Estar Social foi erodido, a democracia social ameaçada, mesmo possuindo historicamente, no contexto do Pós-Guerra de 1945, defesas mais sólidas contra o mercado, com intuito de proteger os direitos dos trabalhadores.

Harvey (2012, p. 13) pontua a passagem da crise nos Estados Unidos para a Europa assinalando a sua irresolutividade.

Uma das ideias que eu considero mais importantes [...] é que as crises do capitalismo não são resolvidas, mas se movem. Desde 2007- 2008, ela se moveu em dois sentidos: foi deslocada geograficamente e deslocada de setor. A crise eclodiu nos Estados Unidos e agora tem seu ponto de ebulição na Europa. Ao mesmo tempo em que muda seus epicentros, a crise muda sua natureza, passando de um problema inicialmente do setor imobiliário para um problema financeiro, que por sua vez se transforma em um problema de déficits estatais, que por sua vez resultam em novas crises financeiras. Isso sugere que há um problema subjacente à crise. Ela tem raízes mais profundas, no problema do crescimento econômico perpétuo. É o que Marx chamava de inevitabilidade da acumulação pela acumulação e como essa acumulação perpétua pode ser resolvida.

Os números são impressionantes quando se trata de desemprego. A redação da revista Carta Capital (GOULIAMAKI, 2013) divulgou os resultados do legado devastador da austeridade, onde novos relatórios mostraram aumento da pobreza e da desigualdade e cujas consequências do aperto fiscal serão sentidas por décadas. Dois relatórios, um pelo Conselho

da Europa e outro pela Federação Internacional da Cruz Vermelha, destacaram os efeitos devastadores das medidas de austeridade, principal ferramenta usada no combate à crise econômica e financeira, sobre o tecido social europeu. Vale dizer que essas medidas foram exigências impostas pela Troika.<sup>12</sup>

O documento mais abrangente é o da Cruz Vermelha [...]. A entidade lembra que, logo nos primeiros sinais da turbulência, vaticinou que o foco na estabilização macroeconômica estava obscurecendo as consequências humanitárias da crise. Ainda segundo a organização, cinco anos depois está claro que os mais vulneráveis são os mais atingidos e que as pessoas nunca antes afetadas por abalos financeiros também estão sofrendo as consequências. A entidade afirma que a Europa está diante de uma “iminente crise humanitária”, pois os pobres estão ficando mais pobres, há mais gente cuja renda está abaixo da linha da pobreza e a desigualdade está aumentando. Segundo a entidade, as “consequências a longo prazo” da crise ainda estão por vir, uma vez que a questão do desemprego na Europa é uma “bomba-relógio”. Em um quarto dos 52 países pesquisados, o nível de desemprego dos jovens é classificado como “catastrófico”, variando de um terço desta população até 60% dos jovens de um país. Entre os mais velhos, a situação também é problemática. Em 2008, havia 2,8 milhões de desempregados entre 50 e 64 anos nos 28 países da União Europeia. Em 2012, esse número estava em 4,6 milhões. (GOULIAMAKI, 2013).

Alguns países da Europa são emblemáticos para compreender a dimensão da crise. Segundo Carta Maior (2013)<sup>13</sup> a Grécia, em julho de 2013, teve a taxa de desemprego atingindo mais um valor olímpico, fixando-se nos 26,7%, quase quatro pontos percentuais acima do mesmo período de 2012. Desde a intervenção da Troika, em 2010, o número de desempregados aumentou em 129,4%. A taxa de desemprego jovem, a mais elevada da União Europeia, está fixada nos 64,9%.

Os Bancos espanhóis,<sup>14</sup> em 2012, desalojaram 500 famílias por dia, pela impossibilidade de seguir pagando o financiamento do imóvel. Grande parte dos inadimplentes está incluída nos 25% da população economicamente ativa espanhola desempregada. Segundo a matéria da Carta Maior (2012) existem 1,7 milhão de lares

<sup>12</sup> Troika ou troica (em russo: тройка) é a palavra russa que designa um comitê de três membros. A origem do termo vem da “troika” que em russo significa um carro conduzido por três cavalos alinhados lado a lado, ou mais frequentemente, um trenó puxado por cavalos. Em política, a palavra *troika* designa uma aliança de três personagens do mesmo nível e poder que se reúnem em um esforço único para a gestão de uma entidade ou para completar uma missão. O termo troika foi usado como referência às equipes constituídas por responsáveis da Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional que negociaram as condições de resgate financeiro em vários países da Europa. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Troika>, acesso em 04 fev. 2014.

<sup>13</sup> Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Grecia-atinge-20-trimestre-seguido-em-recessao-e-Alemanha-preve-novo-resgate/6/28406>, acesso em 12 jan. de 2014.

<sup>14</sup> Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Bancos-desalojam-500-familias-espanholas-por-dia%0d%0a/6/26287>, acesso em 12 jan. 2014.

espanhóis nos quais nenhum integrante tem uma renda fixa e mais de 5 milhões são sustentados por uma única pessoa.

Em Portugal<sup>15</sup> o desemprego, em março de 2013, subiu de 11% para 17,6% da população economicamente ativa. O produto interno bruto caiu 3,2% em 2012 e, neste país de 10,6 milhões de habitantes, há cerca de um milhão de desempregados dos quais quase a metade (480 mil) não tem auxílio-desemprego.

A taxa de desemprego na Itália,<sup>16</sup> no mesmo período, alcançou 11,5% da população economicamente ativa, mas chega a 38,4% entre os trabalhadores entre 15 e 24 anos.

A Federação Internacional da Cruz Vermelha<sup>17</sup> ratifica que os efeitos da austeridade têm sido sentidos não apenas nos países mais pobres. Na França, desde 2009, 350 mil pessoas cruzaram para baixo a linha da pobreza. A França em 2013, no que tange ao desemprego chegou em maio aos seus níveis mais altos desde 1997. Na Alemanha, um relatório da Fundação Bertelsmann mostrou que, entre 1997 e 2012, 5,5 milhões de pessoas deixaram a classe média para se tornarem “trabalhadores de baixa renda”, enquanto 500 mil pessoas entraram para o grupo dos mais ricos.

Mais recentemente a Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou<sup>18</sup> que o desemprego mundial atingiu mais de 200 milhões de pessoas em 2013. O relatório divulgado aponta que o desemprego atingiu 202 milhões de pessoas em todo o planeta no ano de 2013, o que representa 6% em nível mundial. A taxa marca um aumento de 5 milhões em relação a 2012.

Em sua análise sobre as perspectivas de emprego, o organismo técnico da ONU afirmou que a economia mundial começou a expressar sinais de melhora, mas que o processo é fraco e incerto e não cria oportunidades. Os jovens continuam sendo os principais afetados: 74,5 milhões deles, entre 15 e 24 anos, enfrentaram a falta de trabalho em 2013. O número representa uma alta de aproximadamente um milhão em comparação a 2012.

Segundo o diretor-geral da OIT, Guy Rider, se a tendência atual se mantiver, o desemprego mundial pode seguir piorando. As previsões são de que, em um período de quatro anos, 215 milhões de pessoas estejam desempregadas, uma vez que a economia mundial não tem capacidade de atender à demanda do mercado de trabalho.

---

<sup>15</sup> Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Portugal-um-pais-em-demolicao/6/27739>, acesso em 12 jan. de 2014.

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/economia/italia-exige-plano-da-ue-contra-desemprego-de-jovens>, acesso em 12 jan. 2014.

<sup>17</sup> Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Francois-Hollande-um-ano-de-desencanto-na-Franca%0d%0a/6/27880>, acesso em 12 jan. 2014.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/content/fraca-recuperacao-economica-nao-chega-ao-emprego>, acesso em 21jan. 2014.

De acordo com o relatório da OIT, as perspectivas negativas de emprego em longo prazo estão relacionadas à falta de investimentos na economia real, pois o lucro obtido em vários setores é destinado, principalmente, aos mercados de ativos.

A crise na Europa reflete não somente a intensificação de medidas de austeridade que afetam os postos de trabalho e os trabalhadores, mas favorece e revela atitudes e valores de uma sociabilidade conservadora: pode-se citar a xenofobia aos imigrantes que estão em busca de trabalho e melhores condições de vida, o preconceito aos moradores em situação de rua, aos latinos, aos ciganos, aos negros (discriminação racial), às mulheres muçulmanas no uso do véu, acrescentando as manifestações de intolerância aos homossexuais e a violação dos direitos humanos. Questões que são defendidas com o falso pretexto do combate à violência, ao terrorismo e à preservação de identidade e cultura nacionais.<sup>19</sup>

Fato é que a barbárie capitalista estende seus sustentáculos para os países em que a economia é mais vulnerável, socializando as perdas e privatizando os ganhos, numa clara ofensiva aos trabalhadores, como se abordará a seguir ao assinalar alguns aspectos da crise do capital no Brasil.

### **1.3 As particularidades da crise do capital e sua ofensiva no Brasil**

Contraditoriamente, no início da primavera no hemisfério sul, uma notícia nefasta, muito provavelmente, chamou a atenção para quem folheava o jornal Folha de São Paulo (CANZIAN, 2008):<sup>20</sup> “O Sistema financeiro está prestes a derreter”. O grande, poderoso e famoso Fundo Monetário Internacional anunciava ao leitor que o sistema financeiro global estava prestes a derreter e informava que os mercados de ações podiam cair mais de 20% nos dias seguintes à notícia. Informava também que o colapso no sistema financeiro de crédito nos Estados Unidos estava derrubando rapidamente as vendas no comércio, aumentando, assim, o risco de forte recessão. “A preocupação com a solvência de grande número de instituições nos Estados Unidos e Europa empurrou o sistema financeiro global para a beira de um derretimento sistêmico”.

O anúncio terminava assim:

---

<sup>19</sup> Ideia utilizada em aula pelo Prof. Dr. Ademir Alves da Silva, no primeiro semestre de 2013, no curso de pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC).

<sup>20</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1210200802.htm>. Acesso em 15 mar. 2014.

Em uma corrida contra o relógio para injetar liquidez em seu mercado financeiro, o governo dos Estados Unidos começará já nesta semana a comprar no mercado os títulos “tóxicos” da carteira hipotecária de bancos. Será o primeiro passo concreto para tentar salvar o mundo financeiro do risco de “derretimento sistêmico” (CANZIAN, 2008).

No jornal O Globo,<sup>21</sup> de grande circulação no país, na edição de 04 de outubro de 2008, o então presidente da República Luis Inácio Lula da Silva (2003-2011) declarou sobre a crise financeira: “Lá (nos EUA), ela é um tsunami; aqui, se ela chegar, vai chegar uma marolinha que não dá nem para esqui” (GALHARDO, 2008).

Meses depois, nas páginas do jornal Folha de São Paulo,<sup>22</sup> em 20 de fevereiro de 2009, o que atraía a atenção dos leitores era a notícia que informava sobre os primeiros sinais de que a crise do capital batia às portas do Brasil.

A Embraer, quarta maior fabricante de aviões do mundo, anunciou ontem a demissão de cerca de 4.200 funcionários no Brasil, nos EUA, na França, e em Cingapura. A maioria dos desligamentos aconteceu no Brasil, sede das fábricas da empresa, onde trabalhavam aproximadamente 18 mil pessoas. Em nota, a Embraer alegou que os cortes aconteceram “em decorrência da crise sem precedentes que afeta a economia global, em particular o setor de transporte aéreo” (AMATO, 2009).

Outros sinais, estampados em várias manchetes dos jornais no país, informam que a crise no Brasil é permanente, em todas as esferas da vida social, quais sejam: trabalho informal, baixa remuneração, educação de má qualidade, precário atendimento na área da saúde, moradias insalubres, transporte sem qualidade, falta de acesso a lazer gratuito, entre outras.

Vários economistas apresentaram a receita para o país se desvencilhar dessa crise. Para uns, segundo Gomes (2012), a resposta está em propor a aceleração da queda dos juros, o fim da sobrevalorização cambial, a redução do *spread* bancário, o estímulo aos investimentos públicos. Para outros a desoneração do setor industrial e o controle dos capitais estrangeiros de caráter especulativo é o caminho para fugir da crise. No âmbito externo, pede-se mais pressão diplomática para que a raiz da crise, a desregulamentação do setor financeiro, seja internacionalmente revertida.

No Brasil observa-se que o país é rico, mas não é justo. Entre 2001 e 2008, a renda no Brasil dos 10% mais pobres cresceu seis vezes mais rapidamente que a dos 10% mais ricos. A dos ricos cresceu 11,2%; a dos pobres, 72%. No entanto, há 25 anos, de acordo com dados do

---

<sup>21</sup>Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/lula-crise-tsunami-nos-eua-se-chegar-ao-brasil-sera-marolinha-3827410>. Acesso em: 13 mar. 2014.

<sup>22</sup>Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2002200902.htm>. Acesso em: 13 mar. 2014.

IPEA, este índice não muda: metade da renda total do Brasil está em mãos dos 10% mais ricos do país. E os 50% mais pobres dividem entre si apenas 10% da riqueza nacional<sup>23</sup>.

Em nível mundial, essa disparidade também é reflexo da desigualdade da distribuição de renda. O relatório do PNUD<sup>24</sup> (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) sobre o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) divulgado em julho de 2014 informou que as oitenta e cinco (85) pessoas mais ricas do mundo detêm o mesmo patrimônio que os 3,5 bilhões mais pobres somados.

Em relação à realidade brasileira, Ianni (1992, p. 59-60) apresenta essa dialética desde a formação do país, quando explicita o sentido da colonização, do processo de escravatura, e, sobretudo, quando assinala que:

O desenvolvimento desigual e combinado caracteriza toda a formação social brasileira, ao longo da Colônia, Império e República. A sucessão dos “ciclos” econômicos, em combinação com os surtos de povoamento, expansões das frentes pioneiras, organização do extrativismo, pecuária e agricultura, urbanização e industrialização, tudo isso resultará numa sucessão e combinação de formas as mais diversas e contraditórias de organização da vida e trabalho. [...]. Acontece que a história brasileira, particularmente econômica, é antes uma sucessão de episódios muito semelhantes, de ciclos que se repetem monotonamente no tempo e no espaço. E continuam repetindo-se. Tem-se a impressão de que o tempo se projetou aqui no espaço. O passado parece não só múltiplo, diversificado, mas presente. [...] A nossa história ainda é, por isso, em muitos casos, uma atualidade.

Não é objetivo desta pesquisa percorrer as sendas que engendraram essa construção de país moderno, mas torna-se necessário enfatizar esses elementos acima para entender a atualidade.

Olhar para a história do país a partir do cotidiano dos sujeitos é compreender que a naturalização de questões que impactam a vida de quem sobrevive no limite da pobreza é construída por um pensar hegemônico na sociedade, que veicula ideias e valores como se fossem verdades históricas absolutas. O Brasil, este que se quer conhecer, o chamado de Moderno, parece um caleidoscópio de muitas épocas, formas de vida e trabalho, modos de ser e pensar (IANNI, 1992).

Os vários governos que se instalaram na Ditadura Militar no país entre 1964 e 1985, que Florestan Fernandes denomina de autocracia burguesa, demarcaram um rumo de desenvolvimento econômico-social e político que moldou um “país novo” (NETTO, 2007, p.77). Contudo o saldo negativo ao findar tal regime político se constituiu em um desastre

<sup>23</sup> [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:VLtj\\_ZxBDukJ:www.cartacapital.com.br/politica/desigualdade-o-brasil-e-rico-mas-nao-e-justo+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:VLtj_ZxBDukJ:www.cartacapital.com.br/politica/desigualdade-o-brasil-e-rico-mas-nao-e-justo+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 10 mar. 2014.

<sup>24</sup> Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/RDH2014pt.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2014.

nacional para a classe trabalhadora (que frequentemente são os pagadores das crises), pois, segundo o mesmo autor: “[...] o que o golpe derrotou foi uma alternativa de desenvolvimento econômico-social e político que era virtualmente a reversão do já mencionado fio condutor da formação social brasileira”.

Importante demarcar que, segundo Santos (2012, p. 97), neste momento o capitalismo internacional é marcado pelo crescimento dos monopólios, que não deixariam o Brasil à margem de sua ofensiva.

[...] o capitalismo internacional mobilizado pelos grupos financeiros e monopólios, [...] encontraria aqui larga e generosa acolhida graças à orientação política entre nós adotada. Sendo assim, a política econômica ortodoxa foi parte importante do chamado “milagre econômico”, ocorrido durante a ditadura militar no Brasil e, conseqüentemente, responde por parte dos fatores que fizeram avançar a “industrialização pesada” em sua segunda fase [...].

A década de 1980 no país, sob o ponto de vista econômico, foi perdida. Pode-se enfatizar o endividamento externo, crise econômica crônica, alarmante processo inflacionário, desemprego, favorecimento da produção para exportação em detrimento das necessidades internas, segundo Behring e Boschetti (2011). Elementos que foram fermento para a massa da mistura explosiva do neoliberalismo.

Diante de mais uma crise internacional do modo de produção capitalista, a ofensiva do capital no Brasil teve sua consolidação no governo Fernando Henrique Cardoso durante os oito longos anos de seu mandato (1995-2003) com a implantação do neoliberalismo, contudo foi no governo de Fernando Affonso Collor de Mello (1990-1992) que as portas do país foram abertas.

Abramides (2006, p. 244) salienta os elementos constitutivos desse processo de implantação do neoliberalismo no país e destaca que:

O governo FHC imprime a mercantilização das demandas sociais básicas: saúde, educação, previdência e habitação. Desenvolve políticas sociais compensatórias por meio do “Programa Comunidade Solidária”, direcionando às populações em estado de miséria. [...] Os oito anos do governo FHC são marcados por quebra de monopólios e privatizações de estatais rentáveis; desresponsabilização das políticas sociais; contrarreformas do Estado: administrativa, previdenciária e do ensino superior, com o privilégio de interesses privados pela lógica suprema do mercado.

Em nome das reformas necessárias para o Brasil o governo de Fernando Henrique Cardoso entregou o patrimônio público ao capital internacional (privatização), isto significa que foram reformas direcionadas para o mercado em detrimento da esfera pública, da

ampliação do Estado social. Mais mercado e menos Estado para as políticas sociais, incluindo essencialmente as de emprego protegido. Mota (2012, p. 33) destaca desse processo que:

[...] na década de 1980/1990 a crise foi concebida como esgotamento de um modelo (o fordista-keynesiano), razão da proposta de menos Estado, mais mercado e a supressão das regulações do trabalho e de qualquer controle do capital, dando curso ao projeto neoliberal. Concretamente, este projeto se traduziu na generalizada privatização do Estado com a venda de empresas estatais, a mercantilização de serviços públicos e a redução dos benefícios da seguridade social, ao tempo em que oportunizava a financeirização do capital.

Destaca-se, neste sentido, a reforma da previdência para os trabalhadores da esfera privada (RGPS – INSS) em 1998 e da esfera pública (RPPS) em 2003 que serão enfatizadas mais à frente nesta dissertação.

A nova saída para a crise do capital que tem sido veiculada e defendida e que tem direcionado a política e a economia no Brasil, pelos dois últimos governos, é o crescimento econômico com desenvolvimento social, o que tem sido chamado de novo desenvolvimentismo. Mota (2012, p. 34) defende que:

[...] a equação novo desenvolvimentismo e políticas de combate à pobreza não se restringe a um conjunto de políticas, programas e iniciativas governamentais. A rigor, ao aliar o combate à pobreza e à defesa do crescimento econômico, a burguesia e seu Estado protagonizam uma sociabilidade baseada na ideologia do consenso: a possibilidade de compatibilizar crescimento econômico com desenvolvimento social.

Segundo a mesma autora duas considerações fundamentais estariam na base desta ideologia: a de que o enfrentamento ao neoliberalismo se faz com crescimento econômico mediado pela intervenção do Estado e a de que o crescimento econômico leva rigorosamente ao desenvolvimento social.

Mas o processo histórico real mostra que a equação crescimento econômico com desenvolvimento social não está resolvida, conforme demonstra Mota (2012) ao informar e destacar que o país passou do 8º para o 9º lugar no ranking do IDH-D<sup>25</sup> dentre os países

---

<sup>25</sup> O conceito de desenvolvimento humano (IDH) nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. Esse conceito é a base do Índice de Desenvolvimento Humano

latino-americanos, ratificando o dado de que 1% dos brasileiros detém uma renda que equivale a toda a renda dos 50% mais pobres.

Os slogans “Brasil, um país de todos” criado pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva e “País rico é país sem pobreza” criado na gestão Dilma Rousseff (2011-2014) são construções que demonstram uma intencionalidade política: a de “construir” um país sob o prisma do combate à pobreza. A pesquisa não tem a intenção de analisar os programas de transferência de renda, contudo é importante destacar que eles são, dentre outras ações governamentais, do ponto de vista prático, medidas que minimizam e reduzem as condições de pobreza e possibilitam à população atendida (que é parcela da classe trabalhadora) o acesso a bens, produtos e serviços. Contraditoriamente, ao ser veiculada a “ascensão da classe média” no país, não há provas de que a desigualdade tenha sido reduzida, as pilastras desse fenômeno estão intocadas.

Verificou-se nas linhas acima que uma das consequências da crise do modo de produção capitalista é a perda de postos de trabalhos, o que acaba gerando um exército industrial de reserva planetário (LEHER, 2010), exatamente num momento em que o mundo tem se fechado para a imigração.

No Brasil os índices de desemprego, mais veiculados, são medidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).<sup>26</sup>

(IDH) e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicados anualmente pelo PNUD. O IDH-D ajusta o Índice de Desenvolvimento Humano às desigualdades em educação, expectativa de vida e renda. Este índice altera os cálculos do IDH. No relatório do PNUD (2010) o IDH-D é de 0,629. Sem levar em consideração o fator desigualdade, o índice é de 0,777. O IDH é considerado alto a partir de 0,8. Disponível em [http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_DH](http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li_DH), acesso em: 02 fev. 2014.

<sup>26</sup> A pesquisa de desemprego do IBGE e a diferença com a do Dieese. A Taxa é a participação dos desempregados que procuraram trabalho em relação à PEA (População Economicamente Ativa) e é calculada nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre. A PEA é a soma dos que estão trabalhando com os desempregados que estão procurando emprego. Engloba apenas as pessoas a partir de dez anos de idade. O desempregado para o IBGE é aquele que procurou emprego nos últimos 30 dias. Se procurou emprego há mais de 30 dias, não é considerado na taxa de desemprego. O ocupado para o IBGE é aquele que trabalhou na semana anterior à consulta por pelo menos uma hora. Pode ter exercido trabalho com ou sem remuneração. Quem são os que ficaram de fora da taxa de desemprego? São os chamados “marginalmente ligados à PEA”. Já trabalharam ou procuraram emprego há um ano. Ou seja: já fizeram parte da PEA, também gostariam ou estariam disponíveis para trabalhar. Entretanto, não foram contabilizados como desempregados porque não procuraram emprego nos 30 dias anteriores à pesquisa. Por outro lado, não entraram como ocupados porque não trabalharam nos sete dias anteriores à pesquisa. Se o indivíduo trabalhou pela última vez há oito dias e não procurou emprego há 30 dias, ele entra nesse grupo e é considerado fora do mercado de trabalho. Qual é a diferença entre a taxa do IBGE e do Seade / Dieese? A PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) da Fundação Seade em conjunto com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) utiliza a metodologia da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e divide o desemprego nas categorias aberto, oculto por desalento e oculto por trabalho precário. A PME (Pesquisa Mensal de Emprego e Salário) do IBGE estima apenas o desemprego

Segundo dados do IBGE<sup>27</sup> a taxa de desemprego recuou para o menor nível em dez anos e fechou 2013 em 5,4%. A taxa de desemprego medida pelo IBGE nas seis maiores regiões metropolitanas do país terminou o ano passado em 5,4%, a mais baixa da série histórica da pesquisa, iniciada em 2002. E foi ainda menor em dezembro, 4,3%, também a mínima histórica.

Os dados do DIEESE<sup>28</sup> divergem do IBGE, pois apresentam a taxa de desemprego em 6 regiões do Brasil recuando a 10,3% em 2013. A taxa média de desemprego nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, do Recife, de Salvador e São Paulo caiu de 10,4% em 2012 para 10,3% no ano passado, segundo pesquisa divulgada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (DIEESE) e pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade). De acordo com o estudo, o número de desempregados caiu 0,1 ponto percentual, para 2,148 milhões em 2013, com a variação sendo considerada estável. A taxa de desemprego total apresentou comportamento diferenciado segundo as regiões pesquisadas: reduziu em Fortaleza (8,0%), Porto Alegre (6,4%) e São Paulo (10,4%) e aumentou em Recife (13,0%), Salvador (18,3%) e Belo Horizonte (6,9%).

Segundo os pesquisadores não há uma resposta única acerca da queda da taxa de desemprego no país, uma vez que o país tem crescido pouco em seu Produto Interno Bruto (PIB). Há alguns fatores, contudo, que podem assinalar para uma compreensão mediante o que se ressaltou desde o início desse capítulo.

O fato das taxas de desemprego terem decrescido nos últimos anos não significa que os postos de trabalho sejam de qualidade. Isto é, o quantitativo não expressa o qualitativo do trabalho. Isso porque o trabalho terceirizado com contratos temporários, precários, intensificados, explorados ao máximo tem, há décadas, obtido espaço em detrimento dos postos de trabalho com garantia de acesso aos direitos trabalhistas, conquistados historicamente.

Os perigos e os riscos desses números apresentados pelo IBGE e DIEESE são de uma leitura mistificadora do país, ufanista e capaz de suportar as crises cíclicas do capitalismo ou

---

aberto. Trata-se do desempregado que procurou emprego. Se não procurou, não é considerado desempregado. Em ambas as pesquisas, estão em situação de desemprego aberto as pessoas que procuraram emprego nos 30 dias anteriores à consulta. Para o IBGE, o desempregado que desistiu de procurar trabalho (“desalentado”) também é interpretado como fora do mercado de trabalho. A PME calcula a taxa de desemprego em seis regiões metropolitanas (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Porto Alegre). Já a PED abrange apenas São Paulo. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u69864.shtml>, acesso em: 16 fev. 2014.

<sup>27</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/desemprego-recua-para-menor-nivel-em-dez-anos-fecha-2013-em-54-11447374>, acesso em: 14 fev. 2014.

<sup>28</sup> Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/desemprego-em-6-regioes-do-brasil-recua-103-em-2013-diz-dieese-11437015>, acesso em: 16 fev. 2014.

de pensar que o “pior já passou”. Uma leitura reducionista da lógica capitalista. Um verdadeiro engodo. Reitera-se o que se abordou em linhas acima. No Brasil há um fosso profundo entre os que, coletivamente, produzem a riqueza do país e os que, individualmente, se apropriam dessa riqueza gerada, sendo proprietários privados do produto do trabalho de milhares de trabalhadores.

## CAPÍTULO II – A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

*A previdência é uma proteção, mas não deixa de estar dentro de uma Conjuntura.*  
(Camila Geo, 2014)

Para compreender como se expressa o cotidiano de trabalho das assistentes sociais à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social no âmbito da previdência dos trabalhadores da esfera pública, foi fundamental contextualizar e discutir, no capítulo anterior, a centralidade do trabalho no processo de produção capitalista, sobretudo nas crises cíclicas, assim como entender as mudanças no Estado (de forma breve) e os rebatimentos para os trabalhadores.

Nas linhas anteriores abordou-se que a garantia do acesso à política previdenciária está historicamente atrelada ao registro de um vínculo empregatício com avanços importantes na conquista também da contribuição individual. Assim, existe uma condição para o acesso aos direitos previdenciários, que é uma relação de emprego, na qualidade de empregado ou como contribuinte individual. Desse modo, o assalariamento pressupõe uma renda, da qual sairão às contribuições e custeio do sistema previdenciário. Neste aspecto, qualquer que seja a linha de análise, ou para justificar falências, crises, déficits, reestruturação, ou para defender o aumento da proteção social viabilizado pela previdência, o trabalho é um elemento determinante da discussão. Neste sentido, o entendimento e a discussão da previdência, passam, necessariamente, pela discussão da categoria analítica do trabalho.

A preocupação deste capítulo é analisar os processos ocorridos na previdência social no Brasil, cujo marco é a política inscrita no âmbito da seguridade social, tendo como referência a Constituição Federal de 1988. Compreendendo que, do ponto de vista legal, a concepção de seguridade social inscrita pela primeira vez em uma Constituição brasileira, reflete um avanço para a cidadania, todavia os desdobramentos que daí surgiram ecoam, nesta sociedade contraditória, como um retrocesso.

Trata-se de compreender que a previdência social – no bojo de diferentes conjunturas, considerando o jogo de interesses, a correlação de forças, as lutas, as conquistas dos trabalhadores e as concessões do poder público e, sobretudo, sofrendo duas profundas reformas (1998 e 2003) – é política pública.

Neste capítulo é apresentado um breve resgate histórico-crítico do surgimento da previdência social no Brasil, analisando seus avanços e retrocessos, situando-a na área da seguridade social. Em seguida, é abordada a contrarreforma da previdência social inscrita nas duas últimas reformas, bem como suas implicações no tocante aos direitos dos segurados.

Reformas que ocorreram nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1998) e Luís Inácio Lula da Silva (2003).

## 2.1 Do seguro à seguridade social

A previdência social no Brasil tem sua gênese no bojo da sociedade capitalista construída no processo histórico da relação capital e trabalho, com a finalidade de manter a acumulação do capital (numa sociedade industrial nascente, no começo do século XX) e, ao mesmo tempo, atender minimamente às reivindicações dos trabalhadores no que tange aos acontecimentos relacionados aos riscos sociais que interferem diretamente em sua capacidade laborativa. Nas palavras de Salvador e Boschetti (2002, p. 117):

[...] as indústrias nascentes necessitam que os trabalhadores retornem o mais breve possível para os postos de trabalho de maneira a não prejudicar a produtividade e passam a cobrar do Estado a cobertura do custo da ausência dos trabalhadores na produção. Por outro lado, os trabalhadores começam a se organizar e reivindicam melhores condições de trabalho. [...] Como direito condicionado ao trabalho, a Previdência derivou do processo de industrialização e do assalariamento [...].

Regida pela lógica do seguro social, o marco inicial da previdência social brasileira foi a Lei Eloy Chaves em 1923, no governo de Arthur Bernardes, ao instituir o sistema de Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs), financiadas pelas empresas, pelos trabalhadores e pela União, como resposta às lutas sociais e greves (eixos Rio de Janeiro e São Paulo) para manter a economia de exportação do café. Os ferroviários foram os primeiros trabalhadores considerados pela Legislação e em 1926, através da Lei nº 5.109, foram incorporados os estivadores e marítimos, que eram as categorias mais organizadas politicamente e com maior poder de pressão, além de serem as categorias profissionais responsáveis pela escoação da produção. Os benefícios principais eram a medicina curativa, aposentadoria por tempo de serviço, velhice ou invalidez, pensões para dependentes e ajuda para funerais. Iamamoto e Carvalho (2007, p. 291-292) assinalam que:

São parcelas da Força de Trabalho que se destacavam pela organização, e por vincular-se a setores vitais da economia voltada para a agro-exportação. A partir de 1930 assiste-se a uma acelerada ampliação do Seguro Social, agora vinculados progressivamente a uma política global do Estado para a classe operária. As CAPs (Caixas de Aposentadorias e Pensões) deixam de ter por âmbito as grandes empresas tomadas individualmente, para abrangerem as chamadas categorias profissionais (1933), surgindo os IAPs (Institutos de Aposentadorias e Pensões), que paulatinamente – conforme a capacidade de pressão e barganha de cada setor –

passam a englobar grande parcela dos assalariados urbanos do setor privado e estatal [...].

Na era Vargas, em 1933, surge a primeira forma de organização do sistema previdenciário público brasileiro, como enfatizam os autores acima, a proteção por ele oferecida vai condensar-se numa instituição concebida com o objetivo de cobrir todos os trabalhadores de categorias profissionais determinadas. Foi em função desse objetivo que se estruturaram os vários Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs). Todas as categorias profissionais cobertas pelos IAPs dispunham de representação sindical.

Aqui, cabe enfatizar que, ao assumir o governo do país em 1930, Getúlio Vargas disse que seu governo seria para os trabalhadores do Brasil e teria o pensamento voltado para os mais pobres e desprotegido. No entanto, não houve reconhecimento das conquistas trabalhistas, sendo tratadas como dídivas do Estado e não produto das primeiras lutas dos trabalhadores no país.

Dessa época destacam-se os seguintes Institutos: o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC), em 1934; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB), em 1934; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), em 1936; Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em 1938.

Em relação a essas mudanças Salvador e Boschetti (2002, p. 118-119) enfatizam que:

Ao longo da década de 30 o país passa por um conjunto de modificações de ordem econômica, destacando-se a industrialização, a regulamentação do mercado de trabalho e o estabelecimento de novas relações salariais. As CAPs, de natureza privada e organizadas por empresas, são transformadas e substituídas progressivamente pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), organizados por ramos de atividade e de natureza estatal. Em relação ao funcionamento, os IAPs, evoluem para um regime de repartição simples, um regime baseado no crescimento das despesas de acordo com o aumento das receitas, não priorizando a formação de reservas ou fundos. Esse sistema é conhecido como “pacto de gerações”, também chamado “solidariedade entre as intragerações”, no sentido que os benefícios de uma geração são garantidos pelas contribuições da geração seguinte.

Vale destacar que a previdência social, construída como seguro, foi, ao mesmo tempo, o resultado do processo de assalariamento provocado pela industrialização e a política que permitiu ao governo dispor de um capital fixo para impulsionar a indústria, uma vez que a previdência social era financiada, inicialmente, pelo sistema de capitalização (SALVADOR; BOSCHETTI, 2002).

Nesse contexto, 1943 foi o momento em que o Estado procurou sistematizar sua legislação social com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, uma vez que em 1939 havia sido criada a Justiça do Trabalho.

É importante ressaltar que nessa conjuntura, os IAPs passaram a ser os responsáveis pela proteção ao trabalhador e sua família enquanto autarquias<sup>29</sup> centralizadas na esfera federal, o que determinava a filiação por categoria profissional, as mais expressivas no mercado de trabalho para as quais sempre havia um sindicato (marítimos, bancários e industriários), como fora mencionado anteriormente, trabalhadores do Estado, trabalhadores vinculados ao setor de transporte de cargas e comerciários, dentre outros, e não por empresa como se dava nas CAPs. Todavia, nas palavras de Salvador e Boschetti (2002, p. 119), esse seguro social era extremamente discriminatório e excludente, “[...] pois adotava como parâmetros e critérios de acesso aos benefícios o exercício e a comprovação de um trabalho regular, registrado na carteira profissional, e apenas para as profissões reconhecidas e reguladas em lei [...]”.

Era excludente também pelo fato de deixar de fora os trabalhadores da área rural e os trabalhadores que não tinham trabalho protegido, com direitos regulamentados. Neste sentido, a era Juscelino Kubstichek (1956-1961) avançou na unificação do sistema previdenciário a partir da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), Lei nº 3.807, de 1960, que propunha a unificação da legislação e a uniformização dos benefícios prestados pelos IAPs, Lei esta aprovada e promulgada com forte pressão dos trabalhadores, que exigiam eficiência do sistema previdenciário. Sobre esse processo Santos (2012, p. 145) esclarece:

A partir do governo JK intensifica-se a intervenção estatal, que passa a regular, mais sistematicamente, as relações econômicas internas e externas ao formular diretrizes de política econômica que favoreciam explicitamente a expansão de empresas privadas nacionais, sobretudo, em associação com o capital internacional [...].

---

<sup>29</sup>Autarquia é um serviço estatal descentralizado e com autonomia econômica, embora tutelado pelo poder público. No Brasil, surgiu depois de 1930 para atender ao grande número de serviços que deveriam ser prestados pelo Estado e descentralizar os encargos em órgãos especializados dotados de orçamento próprio e maior flexibilidade. As autarquias brasileiras classificam-se em *econômicas* (caso do extinto Instituto Brasileiro do Café), *industriais* (Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IPT, de São Paulo), *creditícias* (Caixa Econômica Federal), *assistenciais* (Instituto Nacional de Previdência Social), atual INSS, *corporativas* (Ordem dos Advogados do Brasil) e *culturais* (Conselho Nacional de Pesquisas). Alguns anos depois de sua criação, as autarquias brasileiras passaram a perder suas características de autonomia e flexibilidade, ficando cada vez mais submetidas à administração direta do Estado. Logo após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), rígidas medidas de padronização, controle e uniformização alcançaram as autarquias, tornando sua administração quase tão rígida quanto a dos órgãos diretamente subordinados ao poder público. As autarquias são entidades de direito público, o que as distingue das empresas estatais, que são entidades de direito privado. (SANDRONI, 1999).

É importante entender as modificações que o seguro social foi sofrendo a partir de um contexto mais amplo, numa conjuntura favorável ao capital, compreendendo que a previdência social, em seus primórdios, estava subordinada ao desenvolvimento econômico.

A LOPS incorporou os autônomos à previdência social e definiu um período mínimo de contribuições de cinco anos para uma aposentadoria aos 60 anos (mulheres) e 65 (homens). Contemplava uma série de benefícios e serviços, inclusive o Serviço Social e a alimentação, e possibilitava, exceto para os ferroviários, a aposentadoria por tempo de serviço aos 55 anos. Esse limite de idade foi abolido pela Lei 4.130, de 1962 (FALEIROS, 2000).

Antes da ditadura militar foi criada a Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, que instituiu o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) que terá outras implicações em período ditatorial. Com a instalação da Ditadura Militar (1964) a previdência social passou por várias alterações em suas Leis e uma grande reforma, que tinha por objetivo racionalizar a gestão do sistema, estabelecendo controles mais rigorosos na concessão de benefícios e de resolver os problemas da previdência relacionados à unificação administrativa, universalização e uniformização de benefícios e serviços.

No bojo dessas mudanças foi instituído o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Que no jogo político e econômico pode ser compreendido como uma forma de financiamento da previdência para enfrentar a crise financeira da época. O FGTS também representava o fim da estabilidade no emprego como forma de impossibilitar a participação dos trabalhadores em decisões sobre a política de emprego e da previdência.

Em 1971, a previdência é estendida aos trabalhadores rurais – com a colaboração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que passou a emitir documentos necessários à obtenção do amparo previdenciário pelo trabalhador rural, e do Fundo do Trabalhador Rural (FUNRURAL) criado em 1963 – e em 1972, incorpora os autônomos (como os trabalhadores domésticos), e, ainda nessa década, é instituído o amparo à velhice e aos inválidos e o salário maternidade.

Em 1974, a política previdenciária assume maior importância por ser o elo entre a classe trabalhadora e o Estado, constituindo-se o maior órgão arrecadador da União. Destaca-se nesse mesmo ano, a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), desmembrando-se do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).

Através da Lei nº 6.439 de 1977, foi instituído o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS). Esse era formado pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS); Instituto de Administração Financeira da Previdência

Social (IAPAS); Central de Medicamentos (CEME); Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV); Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA). A partir do SINPAS adota-se uma medida de gestão para “proteção social” na área de assistência médica, cujo modelo é privatista, tendo o Estado como financiador, via previdência social.

Trata-se de um desenho complexo nos âmbitos institucional e organizacional, com a finalidade de responder às questões surgidas pelo sistema previdenciário.

No período em questão, década de 1970, identifica-se uma forte crise econômica, marcada pela falência do “Milagre Brasileiro” e pelas crises internacionais do petróleo, com consequente aceleração do processo inflacionário, explosão da dívida externa, recessão, desemprego e aumento da pobreza. Cenário marcado também pelo aumento da pressão popular para o restabelecimento das liberdades democráticas, com novos sujeitos sociais se expressando no cenário político através da organização sindical e popular (CABRAL; CARTAXO, 2011).

Nas palavras de Faleiros (2011, p. 67-68) tem-se que:

A Previdência Social brasileira pode ser configurada no período da ditadura como seguro social [...]. Esse seguro se baseava nas relações salariais e nos fundos públicos e privados, para garantir a cobertura de riscos inerentes aos acidentes, à doença, à velhice, à invalidez e a morte. A cobertura de riscos de acidente de trabalho esteve envolta em grandes disputas de interesses entre as companhias de seguro e as empresas [...]. A disputa pela Previdência Social implicava conflito de interesses entre empresários, políticos, donos de hospitais, seguradoras, sindicatos, militares, tecnocratas, profissionais, proprietários rurais e trabalhadores rurais e urbanos, mesmo no interior de um governo repressivo, que se impunha pela força das armas, combinada com a dinâmica política [...].

Pode-se assim finalizar esse tópico com a seguinte contradição: ao mesmo tempo em que caminhava para a universalização da cobertura e a ampliação dos benefícios (isto é, no sentido da seguridade social), mantinha uma base de financiamento restrita, fundada quase que exclusivamente nas contribuições dos trabalhadores, isto é, vinculada à concepção do seguro social (TEIXEIRA, 2006).

Até aqui a preocupação foi demarcar os momentos mais significativos na gênese da previdência social, com viés securitário, formatado para responder às necessidades do mercado, no que tange a economia e suas crises, mas também para incorporar parte das reivindicações dos trabalhadores. A seguir aborda-se a passagem da concepção de seguro ao status de seguridade social conferido pela Constituição Federal de 1988.

## 2.2 A Previdência Social: política de seguridade social na Constituição Federal de 1988

Ao iniciar este tópico é importante destacar as expectativas de mudanças ocorridas na década de 1980 que foi permeada pela alta inflação, endividamento externo, aprofundamento das desigualdades sociais, baixo crescimento do PIB, baixa nos postos de trabalho e o jogo de interesses presentes no processo Constituinte. Nas palavras de Behring e Boschetti (2011, p. 141-142):

[...] a Constituinte foi um processo duro de mobilizações e contramobilizações de projetos e interesses mais específicos, configurando campos definidos de forças. O texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para a seguridade social, os direitos humanos e políticos, pelo que mereceu a caracterização de “Constituição Cidadã”, de Ulisses Guimarães. [...] Os que apostaram na Constituinte como um espaço de busca de soluções para os problemas essenciais do Brasil depararam-se com uma espécie de híbrido entre o velho e o novo [...]. Constituiu-se nesse período uma Articulação Nacional e Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte, reunindo movimentos sociais, personalidades e partidos políticos com compromissos democráticos que participaram dos grupos de trabalho. Daí decorre, por exemplo, a introdução do conceito de seguridade social [...].

A década de 1980, com a abertura lenta, gradual e segura no momento de redemocratização no país, trouxe conquistas importantes, do ponto de vista legal, para a previdência social. Salvador e Boschetti (2002, p. 123) explicam que: “As reivindicações e pressões organizadas pelos trabalhadores na década de 80, em período de redemocratização no país, provocam a incorporação, pela Constituição Federal de muitas demandas sociais de expansão dos direitos sociais e políticos [...]”.

Por um lado a previdência social constitui parte dos direitos sociais com a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados; por outro lado a previdência social, desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, compõe, com a saúde e a assistência social, o tripé da seguridade social. É um avanço reconhecer que a previdência transitou da concepção de seguro ao status de direito social, contudo permanece financiada mediante contribuição direta de trabalhadores.

Para a compreensão da seguridade social se estabelece uma articulação às definições de seguro e seguridade, com a finalidade de elucidar os interesses postos para cada um deles. Nas linhas acima abordou-se os primórdios da previdência social no país no âmbito do seguro, vinculado às necessidades de atendimento ao mercado, a expansão do capitalismo. Para a abordagem de seguro social, destacam-se as palavras de Cartaxo (2003, p. 216):

[...] seguro social, baseado no seguro privado, tem como características comuns a indenização pelo risco, agrupados em tipos, para uma determinada coletividade; a contributividade; o cálculo matemático atuarial para retribuição, os critérios para ingresso e concessão. Tem como especificidade a obrigatoriedade por meio de uma relação jurídica, independente da vontade dos contratantes; a não proporcionalidade ao grau do risco; e a abrangência nacional.

Como bem enfatizou Silva (2007, p. 227) é necessário lembrar que o setor de seguros é parte do sistema financeiro, conforme artigo 192 da Constituição Federal que estabelece:

O Sistema Financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado no país e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre: [...] II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador.

No entendimento de Vianna (1999), a seguridade social consiste, justamente, num pacto pelo qual os desiguais habitantes de um país reconhecem na cidadania uma medida de igualdade que capacita todos ao gozo do patrimônio comum de uma vida digna e civilizada. No plano internacional, o marco inicial do seguro social com caráter compulsório deu-se no período de consolidação da revolução industrial alemã e das lutas operárias que ocorriam naquele país com a direção do Partido Social Democrata.

Em 1871, Otto Von Bismarck, chanceler alemão, envia ao Parlamento o Projeto de Lei para a instituição do seguro-acidente obrigatório, sendo aprovado em 1883, sob a tríplice contribuição do Estado, dos trabalhadores e das empresas. Em 1884 e 1889 sucedeu-se a criação do seguro contra acidente de trabalho e seguro-invalidéz e velhice.

Segundo Teixeira (2006) o modelo alemão foi introduzido por Bismarck na Alemanha nos anos 80 do século XIX, refere-se a um tipo de sistema de proteção social centrado nas questões previdenciárias, estruturado por categorias profissionais (com a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões compulsórias) e financiado por contribuições de empregados e empregadores, podendo contar com aportes do Estado. Seus benefícios eram proporcionais à contribuição e fundados nos princípios do seguro social. Uma característica essencial deste modelo é que sua organização tem como base critérios meritocráticos e segmentares. Destaca-se que esse modelo serviu de inspiração para o modelo de previdência social no Brasil, no qual os recursos são provenientes das contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho.

É importante assinalar que o seguro social avançou historicamente para uma concepção de proteção social universal a partir da Segunda Guerra Mundial, com a instauração do Welfare State, do qual é componente constitutivo. A proposta de seguridade

social beveridgiana<sup>30</sup> propunha a unificação do sistema de proteção social, contemplando, além de políticas de aposentadoria, saúde e educação voltadas aos trabalhadores formais, políticas de atendimento aos desempregados, inválidos, crianças e idosos. Este amplo sistema de seguridade social foi consolidado como o padrão de proteção social no pós-guerra, e tornou-se hegemônico nas décadas de 1950 e 1960 na Europa. Neste sentido, Silva (2011a, p. 15) analisa que:

A seguridade social constitui um *locus* privilegiado de processamento das contradições relacionadas às formas de geração, apropriação e distribuição de riquezas. A seguridade é expressão do padrão dominante de relações sociais. Oculta e ao mesmo tempo revela os embates em torno do acesso aos bens, recursos e serviços socialmente produzidos.

Silva (2011b, p. 34) também analisa os interesses e a arena de lutas que se estabelece para que a seguridade social no Brasil não sucumba à esfera do mercado, em suas palavras:

[...] Destarte, em um contexto em que o mercado pretende ser o único critério de organização e gestão da vida social, é preciso resistir ao movimento restaurador da concepção de risco como problema da esfera individual e do acesso à proteção social como decorrência da conversão do cidadão em cliente-consumidor, com maior ou menor capacidade de adquirir, em uma carteira de “produtos” do segmento financeiro-securitário do mercado, a assistência médica, o complemento da renda, a aposentadoria, e outros “serviços competitivos não exclusivos do Estado”, segundo o ideário neoliberal e sua estratégia incrementalista de privatização.

Trata-se de reconhecer o direito à proteção previdenciária no âmbito estatal, como conquista histórica da classe trabalhadora.

Ainda sobre a problematização da seguridade social no país, Boschetti (2009, p. 9) enfatiza o caráter híbrido como característica principal das políticas que a compõem, em sua análise:

Foi somente com a Constituição de 1988 que as políticas de previdência, saúde e assistência social foram reorganizadas e reestruturadas com novos princípios e diretrizes e passaram a compor o sistema de seguridade social brasileiro. Apesar de ter um caráter inovador, intencionava compor um sistema amplo de proteção social, a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga

---

<sup>30</sup> O modelo beveridgiano, surgido na Inglaterra após a Segunda Guerra Mundial (criado por William Beveridge – secretário na comissão de estudo para a reformulação da assistência pública – em 1941, foi incumbido de elaborar um relatório acerca da organização de um sistema britânico de segurança social), tem por objetivo principal o combate à pobreza e se pauta pela instituição de direitos universais a todos os cidadãos incondicionalmente, ou submetidos a condições de recursos, porém, são garantidos mínimos a todos os cidadãos que necessitam. O financiamento é proveniente dos tributos (orçamento fiscal) e a gestão é pública/estatal. Trata-se de um modelo baseado na unificação institucional e na uniformização dos benefícios (BOSCHETTI, 2009).

direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência).

A seguridade social, em suas políticas de saúde,<sup>31</sup> de assistência social<sup>32</sup> e previdência social, ainda não conseguiu universalizar o acesso à proteção social, uma vez que a política previdenciária precisa ampliar sua cobertura para além do vínculo empregatício e da contribuição compulsória.

A definição de seguridade social na referida Constituição Federal remete à concepção posta na Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Convenção nº 102, aprovada em Genebra em 1952:

Seguridade Social é a proteção que a sociedade proporciona a seus membros mediante uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais que, de outra forma, derivam do desaparecimento ou em forte redução de sua subsistência como consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho ou enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice e também a proteção em forma de assistência médica e ajuda as famílias com filhos.

Silva (2007, p. 32) acrescenta que a seguridade social deve ser entendida como sistema de proteção social, como constituinte do rol dos direitos do cidadão e, sobretudo, dever do Estado:

[...] em face do risco, da desvantagem, da vulnerabilidade, da limitação temporária ou permanente e de determinados acontecimentos previsíveis ou fortuitos nas várias fases da vida. Uma responsabilidade do conjunto da sociedade, na esfera do interesse público.

Apesar de reconhecer as conquistas da Constituição no campo da seguridade social, é impossível deixar de sinalizar seus limites estruturais na ordem capitalista. Esses se agravam em países com condições socioeconômicas como as do Brasil, de frágil assalariamento, baixos salários e desigualdades sociais agudas (BOSCHETTI, 2009). De fato, não se pode compreender a seguridade social em sua totalidade sem entender sua relação com a política econômica.

<sup>31</sup> A Constituição de 1988 tratou da saúde como política da seguridade social. Dispõe o art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado. A saúde é garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

<sup>32</sup> A assistência social foi inserida na Constituição de 1988 nos artigos 203 e 204. Encontra-se regulamentada pela Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). É uma política social destinada a atender as necessidades básicas dos indivíduos, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência. As prestações de assistência social são destinadas aos indivíduos sem condições de prover o próprio sustento de forma permanente ou provisória, independentemente de contribuição à seguridade social.

A adoção da concepção de seguridade social, compreendendo um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde (universal), à previdência (contributivo) e à assistência social (para quem dela precisar), no artigo 194 da Constituição de 1988, ainda é uma realidade a ser materializada, tendo em vista os princípios neoliberais como a privatização, focalização e descentralização (esta última retirando a responsabilidade o Estado e passando para a iniciativa privada suas funções) em detrimento dos princípios e diretrizes preconizados pela Constituição Federal do Capítulo II (Da Seguridade Social) do Título VIII (Da Ordem Social), quais sejam:

- I – universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.<sup>33</sup>

---

<sup>33</sup> O princípio da universalidade da cobertura proposto não tem a pretensão de garantir direitos iguais a todos os cidadãos, mas assegura a política de saúde como direito universal, estabelece a assistência como direito aos que dela necessitam (embora o benefício do salário mínimo para idoso e pessoa com deficiência seja associado à incapacidade para o trabalho), mas mantém a previdência submetida à lógica do seguro, visto que o acesso aos direitos é derivado de uma contribuição direta anterior. Os princípios da uniformidade e da equivalência dos benefícios garantem a unificação dos regimes urbanos e rurais no âmbito do regime geral da previdência, mediante contribuição, e os trabalhadores rurais passam a ter direito aos mesmos benefícios dos trabalhadores urbanos. A seletividade e a distributividade na prestação de serviços apontam para a possibilidade de instituir benefícios orientados pela “discriminação positiva”. Esse princípio não se refere apenas aos direitos assistenciais, mas também permite tornar seletivos os benefícios das políticas de saúde e de assistência social, numa clara tensão o princípio da universalidade. A irredutibilidade do valor dos benefícios indica que nenhum deles deve ser inferior ao salário mínimo, mas também sinaliza que tais benefícios devem ser reajustados de modo a não ter seu valor real corroído pela inflação, o que vem assegurando que nenhum benefício previdenciário seja inferior ao salário mínimo, apesar das diversas tentativas governamentais de desvinculação. A diversidade das bases de financiamento, talvez um dos mais importantes princípios constitucional, absolutamente fundamental para estruturar a seguridade social, tem duas implicações. Primeiro as contribuições dos empregadores não devem ser mais baseadas somente sobre a folha de salários. Elas devem incidir sobre o faturamento e o lucro, de modo a tornar o financiamento mais redistributivo e progressivo, o que compensaria a diminuição das contribuições patronais ocasionadas pela introdução da tecnologia e consequente redução da mão de obra, além de compensar o elevado mercado informal no Brasil. Em seguida, essa diversificação obriga o governo federal, os Estados e os municípios a destinarem recursos fiscais ao orçamento da seguridade social. Finalmente, o caráter democrático e descentralizado da administração deve garantir gestão compartilhada entre governo, trabalhadores e prestadores de serviços, de modo que aqueles que

Esses princípios constitucionais, genéricos, mas norteadores da estrutura da seguridade social, deveriam provocar mudanças profundas nas políticas de saúde, previdência e assistência social, no sentido de articulá-las e formar uma rede de proteção ampliada, coerente e consistente (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

Perante o exposto, constata-se que a previdência social constitui-se política pública, conectada às relações trabalhistas e constituintes de um sistema de proteção social do trabalho, devendo ser compreendida no seio das transformações societárias que incidem diretamente sobre ela, como o processo de contrarreforma no contexto neoliberal.

### **2.3 Estrutura e financiamento do Sistema Previdenciário no Brasil**

Segundo os artigos 201 e 40 da Constituição Federal de 1988 a Política Previdenciária no Brasil está dividida em:

- Regime Geral para os trabalhadores do setor privado, pela Consolidação das Leis do trabalho – CLT, regidos pela Lei nº 8.212/91 em que dispõe sobre a organização da seguridade social e 8.213/91 que trata sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, cuja gestão fica a cargo do Ministério da Previdência Social, sendo executado pelo INSS tendo a DATAPREV a responsabilidade do processamento de dados;
- Regime Próprio para os trabalhadores do setor público nos entes federativos: Municipal, Estadual e Federal, com suas respectivas leis e regulamentos. É de filiação compulsória e regida pela Lei nº 9.717/98 que versa sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. A gestão dos RPPS é realizada por autarquias, tendo que assegurar os benefícios mínimos previstos constitucionalmente (artigo 40 da Constituição Federal) que são as aposentadorias e as pensões. Destaca-se que antes da reforma previdenciária os RPPS poderiam abranger todo trabalhador que prestasse serviço ao ente público, mesmo que temporariamente, fosse o trabalhador comissionado, efetivo, celetista, estável ou ocupante de cargos eletivos. A partir da Emenda Complementar nº 20 de 1998 só é permitido aos servidores efetivos a filiação

---

financiam e usufruem os direitos (cidadãos) devem participar das tomadas de decisão. Isso não significa, por outro lado, que os trabalhadores e empregadores devem administrar as instituições responsáveis pela seguridade social. Tal responsabilidade continua sob a égide do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 157-158).

ao RPPS. Portanto, todos aqueles servidores elencados acima passaram a estar obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Vale destacar que no Brasil a previdência social é de repartição simples,<sup>34</sup> cuja filiação é obrigatória, nos termos do artigo 201 da Constituição Federal de 1988. Através da repartição simples o RGPS transfere a responsabilidade de custeio dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais aos segurados que ainda estão na ativa.

De acordo com Simões (2009), além do RGPS e RPPS (dos trabalhadores civis e militares), pode ser instituído um Regime de Previdência Complementar regido pela Lei Complementar nº108/01 (versa sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de Previdência Complementar, entre outros encaminhamentos) e nº109/01 (dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar), para suplementação dos respectivos benefícios, que segundo o artigo 202 da Constituição Federal é de filiação não obrigatória. Segundo o respectivo autor:

Nesse regime, os trabalhadores do setor privado e os servidores públicos podem contratar com fundos de pensão para, mediante contribuições mensais, ter direito de receber, após certos períodos de carência, pagamentos complementares dos benefícios previdenciários (SIMÕES 2009, p. 141).

Previdência privada, também nomeada de complementar, é uma forma de seguro contratado para garantir uma renda ao comprador ou seu beneficiário. Os valores dos prêmios são aplicados pela entidade gestora, que com base em cálculos atuariais, determina o valor do benefício. No Brasil pode ser do tipo aberta (pode ser contratada por qualquer pessoa) ou

---

<sup>34</sup> “É um regime de caixa, em que as entradas são iguais às saídas. É o regime adotado pela previdência pública em quase todos os países do mundo. No caso do INSS, trata-se de um regime solidário baseado no pacto entre gerações. Mas o financiamento pode ser também pela capitalização – regime financeiro de repartição simples – como nos regimes próprios e de fundos de pensão. A repartição de capital de cobertura é uma combinação dos regimes de repartição simples e de capitalização. Pressupõe formação de reserva. A contribuição individual é definida pela divisão do valor da reserva (garantidora da série completa de pagamentos que é igual ao custo previdenciário) pelo número de contribuintes em determinado período. Tem características solidárias (de repartição) e constitui reservas (capitalização). No regime de capitalização ou de pré-financiamento são determinadas as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reservas. Tem dois períodos distintos: contributivo e de fruição do benefício. O modelo é mais sensível a mudanças nas taxas de juros e níveis salariais do que alterações no emprego formal. É também muito sensível às taxas de longevidade quando o período de recebimento é a vida toda do trabalhador, como no caso da renda vitalícia. Constitui reservas tanto para os segurados inativos como para os ativos, pressupondo a aplicação nos mercados de capitais e imobiliário, para adicionar valor à reserva em constituição” (SILVA, 2007, p. 187-188).

fechada (destinada a grupos, empresas, associações). Pode-se dizer que é um sistema que acumula recursos que garantam uma renda mensal no futuro, é vista como uma poupança extra.

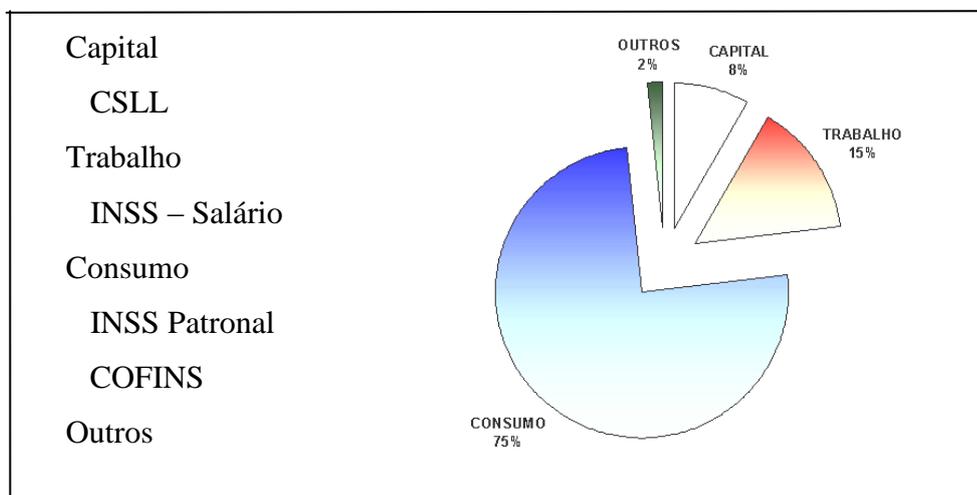
Destaca-se que o sistema de previdência aberto é um plano em que qualquer pessoa pode ingressar, individualmente. As empresas de previdência aberta são fiscalizadas pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). É importante compreender que dentro do sistema de previdência aberto o risco é um grau de incerteza da rentabilidade (retorno) de um investimento. No jargão financeiro a palavra risco está associada a probabilidade de ganhos ou perdas acima ou abaixo da média de mercado. Na linguagem cotidiana a palavra risco muitas vezes é usada para indicar a possibilidade de perda / diminuição ou manutenção do estado atual, excluindo a possibilidade de ganho / retorno / crescimento. Esse sistema é oferecido por seguradoras e/ou bancos.

Segundo Silva (2007) o risco social é de responsabilidade do coletivo da sociedade, pois é resultante das relações sociais e de como a sociedade está organizada. O risco social se expressa na própria questão social e suas expressões como o desemprego.

Sobre o financiamento, sem desconectar-se do risco social, destaca-se que não existe orçamento da previdência social. Existe orçamento da seguridade social. Os recursos provêm de contribuições elencadas no quadro abaixo, que têm como base o artigo 195 da Constituição Federal de 1988, o qual informa que:

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da Lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: do empregador, do trabalhador, sobre a receita de concursos de prognósticos e do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a Lei a ele equiparar (BRASIL, 2006, p.116).

Quadro 3- Quem financia a seguridade social



Fonte: Assessoria econômica UNAFISCO Sindical

Não é objetivo desta pesquisa fazer uma discussão direta sobre a base financiadora do Estado, todavia para a compreensão do financiamento da seguridade social é necessário assinalar que essa base financiadora do Estado é o sistema tributário. Sendo que este cresce e pesa cada vez mais no bolso dos trabalhadores de baixa renda. Em 2013 foram mais de um trilhão de impostos e taxas pagos pelos brasileiros.

Como fora dito anteriormente, os recursos para compor a base de financiamento da seguridade social provêm de contribuições (compulsórias) dos segurados, que incidem sobre salários e rendimentos dos segurados; dos empregadores, que sobrevivem do total da folha de salários e outros rendimentos pagos a pessoas físicas; das empresas, calculados sobre o lucro e sobre o faturamento; dos concursos de prognósticos – loterias.

Sabe-se que o capital tem por objetivo uma margem larga de lucros, dessa forma a contribuição dos empregadores é repassada aos preços, constituindo o que se denomina tributação sobre o consumo. Neste sentido Salvador (2007, p. 81, grifo do autor) explica as duas faces da tributação no consumo: a regressiva e a progressiva, em relação à renda dos contribuintes, nas suas palavras:

Um tributo é regressivo à medida que tem uma relação inversa com o nível de renda do contribuinte. A regressão ocorre porque prejudica mais os contribuintes de menor poder aquisitivo. O inverso ocorre quando o imposto é progressivo, pois aumenta a participação do contribuinte à medida que cresce sua renda, “o que lhe imprime o caráter de progressividade e de justiça fiscal: arcam com maior ônus da tributação os indivíduos em melhores condições de suportá-la, ou seja, aqueles que obtêm maiores rendimentos”.

Neste contexto, segundo a cartilha “A verdade nua e crua” da UNAFISCO Sindical (2003, p. 17), destaca-se a desigualdade do pagamento de impostos e taxas no país:

A contribuição do segurado é deduzida do salário do trabalhador. A contribuição do empregador e as demais contribuições das empresas são, via de regra, repassadas aos preços, constituindo o que se denomina tributação sobre o consumo. Na tributação sobre o consumo, o rico e o pobre pagam o mesmo valor embutido em cada produto que consomem. No entanto, em relação à renda disponível de cada um, as pessoas de baixa renda pagam proporcionalmente muito mais do que as de rendas mais elevadas. Por isso a tributação concentrada no consumo é regressiva e concentradora de renda.

O gráfico mostrou esse descompasso, pois 75% da seguridade social é financiada pelo consumidor e 15% pelo trabalhador. Essa realidade será enfatizada no próximo tópico no bojo das reformas previdenciárias, como um dos argumentos que as fundamentam. Inclusive, segundo a UNAFISCO Sindical (2003), a reforma tributária deveria preceder a reforma

previdenciária. De acordo com Silva (2007a) o sistema tributário é concentrador de renda, onera a classe média e privilegia o capital com a pouca tributação sobre o patrimônio e isenção do juro sobre o capital próprio.

## **2.4 Reformas da previdência social no Brasil (1998 e 2003)**

O objetivo desse tópico é elencar os principais argumentos e algumas mudanças que ocorreram com as reformas previdenciárias no país no governo Fernando Henrique Cardoso (1998) para os trabalhadores da esfera privada (Regime Geral de Previdência Social – RGPS) e no governo Luis Inácio Lula da Silva (2003) para os trabalhadores da esfera pública estatal (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS).

Os estudiosos da área, na defesa de uma gestão pública da previdência, apontam que essas mudanças afetaram a vida do trabalhador e que se resumiu em perdas para essa classe e em ganhos para o mercado, para os proprietários do capital. É, sem dúvida, a artilharia pesada das fortalezas do capital financeiro. Quem mais “palpita” sobre a previdência são economistas – chefe de Bancos, de Corretoras e de Fundos de Investimento. Profissionais entendidos nos ramos da securitização, dos ganhos financeiros e oportunidades de valorização do capital (UNAFISCO SINDICAL, 2003).

Aqui cabe destacar, nas importantes palavras de Salvador e Boschetti (2002, p. 125), o contexto que precedeu as reformas previdenciárias, assinalando que:

No início dos anos 90 os embates sobre a seguridade social são marcados pelas propostas de reforma do modelo previdenciário instituído pela Constituição de 1988, encaminhadas durante o governo Collor, e que se aguçam com o movimento reivindicatório dos aposentados por reajustes nos benefícios. Nesse clima, é instalada na Câmara dos Deputados, em janeiro de 1992, uma Comissão Especial para Estudo do Sistema Previdenciário, tendo à frente o deputado Antônio Britto. Nessa ocasião, já estão colocadas para o debate as posições do grande capital, representado pelas propostas dos empresários industriais, do setor bancário e financeiro, dos ruralistas e dos organismos internacionais e as posições dos trabalhadores vinculados às duas principais sindicais [...]. As proposições contidas neste relatório servem de base para as propostas apresentadas na primeira tentativa de reforma da Previdência, levada a cabo pelo governo Fernando Henrique Cardoso em 1995.

Diversos foram os argumentos defendidos para as reformas da previdência. Na reforma do RGPS de 1998 a espinha dorsal foi o propalado déficit fiscal (imposta pelo projeto neoliberal), com o risco de um colapso do sistema previdenciário, com um “rombo” na

previdência. O centro nervoso da reforma previdenciária residiu no fato de que se criou uma brecha, ainda maior, para a privatização parcial do atual modelo previdenciário. A ideia da substituição do regime de repartição simples por um “seguro individual” implicou em abrir, ainda mais, a previdência pública aos mercados sedentos pela suculenta coleta de depósitos dos segurados (UNAFISCO SINDICAL, 2003), por meio da previdência complementar.

O que se quer afirmar é que a seguridade social em sua política de previdência social não é deficitária, ao contrário, ela é superavitária. A Associação Nacional dos Auditores fiscais da Receita Federal do Brasil ANFIP (2012), em documento apresentado acerca da análise da seguridade social no mesmo ano, revelou que a Desvinculação das Receitas da União – DRU<sup>35</sup> (vigente desde 1994, com as diversas formas e denominações) subtrai 20% das arrecadações do financiamento da seguridade social.

Com a subtração de recursos, sobretudo para a composição do superávit primário com vistas ao pagamento da dívida, e com muitas manobras que inflam artificialmente as despesas da seguridade, fizeram da previdência um trampolim para a reforma.

A ANFIP (2013) ressaltou que ao retirar bilhões do orçamento da seguridade social em 2012 a DRU cumpre um papel de esvaziar seu financiamento, reduzindo a maior parte do superávit da seguridade. Essa redução não aparece nos relatórios como uma transferência de recursos da seguridade social para o orçamento fiscal. É como se fossem, por natureza, do orçamento fiscal. Ao retirar esses recursos e ainda incluir no orçamento da seguridade social um enorme volume de despesas não pertencentes ao referido orçamento, o governo constrói o chamado déficit.

A falácia do argumento do governo acerca do déficit da previdência social é demonstrada pela entrada de receitas e a saída das despesas. Segundo a ANFIP (2013) as receitas do orçamento da seguridade social em 2012 cresceram de maneira significativa, em relação ao ano anterior. Foram arrecadados R\$ 590,6 bilhões, superando o realizado em 2011 em mais de R\$ 62 bilhões, 11,8% de crescimento. Em 2012, as despesas com os benefícios,

---

<sup>35</sup> A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao governo desvincular até 20% das receitas das contribuições sociais – excetuando as previdenciárias – para o orçamento fiscal. A partir de então, esses recursos podem ser usados, por exemplo, para o pagamento de juros da dívida. As contribuições sociais fazem parte do Orçamento do setor público, e financiam os gastos com saúde, assistência social e previdência social. Criada em 1994 com o nome de Fundo Social de Emergência (FSE), essa desvinculação foi instituída com a justificativa de estabilizar a economia logo após o Plano Real. Na época, as parcelas transferidas para estados e municípios não eram excluídas do cálculo, o que passou a ocorrer a partir de 2000, quando foi adotado o nome de DRU. Os recursos obtidos com a desvinculação ajudam o governo federal a atingir a meta de superávit primário, permitindo o manejo de recursos para despesas como o pagamento de juros da dívida pública, que não são vinculadas por lei às receitas. De 2007 a 2010, a DRU desvinculou R\$ 195,3 bilhões, uma média anual de R\$ 48,8 bilhões. Como o mecanismo da DRU expirou no final de 2011 o governo encaminhou proposta de emenda à Constituição (PEC 114/2011) com o intuito de prorrogá-lo até 2015. Disponível em <http://www12.senado.gov.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>, acesso em: 15 mar. 2014.

serviços e atividades da seguridade social somaram R\$ 512,4 bilhões, crescendo 13,6% em relação ao realizado em 2011. Ora, a matemática é ciência exata, não há como não reconhecer esse canto da sereia. Segundo Behring e Boschetti (2011, p. 166):

Esse mecanismo de manipulação orçamentária, que transfere recursos do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal, tem sido nefasto, pois permite a transferência de recursos públicos crescentes para o mercado financeiro, por meio do pagamento de serviços da dívida pública [...].

Não há dúvida que o interesse em se propagar um déficit da previdência social deve-se a tentativa de fragilizar a previdência para privatizá-la. O que vem se discutindo pelos estudiosos da área é que parcela das receitas da seguridade social é usada para pagamento da dívida interna e externa do país, isto é, reduzem-se os gastos sociais para se fazer caixa para a política do superávit primário. A assertiva é explicitada por Behring e Boschetti (2011, p. 168): “Desse modo, um dos grandes vilões do Orçamento da Seguridade Social e das contas públicas em geral, no contexto do duro ajuste fiscal brasileiro, é o mecanismo do superávit primário, instituído após o acordo com o FMI, em 1998 [...]”.

Outra justificativa da reforma é a nova realidade demográfica do Brasil, indicando a velocidade com que o país está envelhecendo. Mas essa argumentação é colocada em xeque quando Salvador e Boschetti (2002, p. 125-126) afirmam que:

[...] Comparações internacionais, contudo, evidenciam que a longevidade no Brasil ainda é muito baixa [...]. No caso brasileiro, está ocorrendo uma transição importante no padrão demográfico iniciada em meados da década de 60, caracterizada pela queda das taxas de fecundidade e de mortalidade. [...] o envelhecimento da população implica a deterioração progressiva da razão de dependência entre os idosos (acima de sessenta anos) e a população mais jovem (idade entre quinze e dezenove anos). Nos últimos quarenta anos, essa “taxa de dependência” apresentou um crescimento de 3,5%, e para os próximos vinte anos as estimativas indicam um aumento acelerado de 8%. Em outras palavras, em 2020 a população com mais de sessenta anos será equivalente a 20% da situada entre 14 e 59 anos. Essa constatação pode trazer consequências financeiras para o financiamento do regime de repartição simples na Previdência Social. Porém tal caso poderia ser menos grave com a incorporação da parcela de trabalhadores excluída do mercado de trabalho nos últimos anos. É preciso, assim, relativizar os discursos da necessária reforma em virtude da inevitável mudança nos padrões demográficos [...].

Fica clara a falácia do argumento acerca da mudança demográfica; evidencia-se, sobretudo, que o problema não está no sistema previdenciário, mas na capacidade da organização da economia brasileira de absorver produtivamente a população economicamente ativa (TEIXEIRA, 2006).

No que tange a reforma do RGPS, em 1998, depois de muito circular pelo Congresso, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 20 e essa possuía três eixos: a reforma do RGPS, a reforma da previdência pública e o estabelecimento de um teto do benefício para o funcionário público, o qual, para receber mais, deveria buscar um sistema complementar. Em função da existência à época de uma oposição ainda combativa, não se conseguiu implementar nessa reforma parte da agenda relativa ao setor público.

Paralela à EC nº 20 foi enviado ao Congresso um conjunto de medidas provisórias e vários Projetos de Lei. Entre as principais mudanças estavam a eliminação gradual da aposentadoria proporcional, novas exigências para aposentadorias especiais e a introdução do fator previdenciário como nova regra de cálculo do benefício. Todavia, a centralidade da reforma se deu pelo aumento da idade e do tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

A referida emenda viabilizou a reestruturação da previdência privada, de caráter complementar, prevendo a edição de Leis Complementares destinadas a tratar de regras gerais do sistema e de regras específicas do relacionamento entre empresas estatais e seus fundos de pensão. A Emenda facultou, ainda, a instituição de previdência complementar para os trabalhadores da esfera pública, com a possibilidade de criação de Regimes de Previdência Complementar para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com Silva (2007, p. 210), as mudanças ocorridas pela EC nº 20/1998 para os trabalhadores regidos pela CLT do setor privado significaram, na prática, “trabalhar mais, contribuir mais e receber menos”, estreitando a relação entre contribuições e benefícios pela nova regra de cálculo.

Assim, segundo a UNAFISCO Sindical (2003) as principais alterações foram:

- Transformação do tempo de serviço necessário para a aposentadoria em tempo de contribuição;
- Instituição da idade mínima de 48 anos para as mulheres e de 53 anos para os homens para a aposentadoria proporcional;
- Acréscimo no tempo de contribuição para os atuais segurados, de 40% sobre o tempo que lhes falta para a aposentadoria proporcional, no dia 16/12/1998;
- Estabelecimento de um teto nominal para os benefícios;
- Pela Lei nº 9.032/95 os benefícios acidentários são igualados aos benefícios comuns da previdência, em valores e carências;
- Fim das aposentadorias especiais, que são aquelas onde o tempo de serviço ou de contribuição exigido é menor com relação aos demais trabalhadores, exceto para os

professores da educação infantil, do ensino fundamental e médio e dos trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde;

- Garantia do direito adquirido para quem completou até 12/12/1998 (data da promulgação da reforma) as condições necessárias de acesso aos benefícios previdenciários;
- Paridade nas contribuições para os fundos de pensão mantidos por autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, isto é, a contribuição a contribuição da patrocinadora não poderá ser maior que a do empregado;
- Aprovação da Lei nº 9.876/1999 que mudou o cálculo do benefício de aposentadoria, anteriormente calculado pela média dos últimos 36 salários de contribuição do trabalhador, corrigidos monetariamente. A mudança ocorreu pela extensão do tempo considerado para definir a média de rendimentos e pela criação do Fator Previdenciário (FPR), que introduziu critérios atuariais, até então utilizados apenas pela previdência privada.

Dessas alterações cabe ressaltar o Fator Previdenciário, como uma fórmula indecifrável para muitos trabalhadores, cuja importância dada pelo governo diz respeito a uma visão puramente atuarial<sup>36</sup> com vistas ao equilíbrio financeiro. Segundo Salvador e Boschetti (2002), trata-se de uma visão neoliberal que defende que o Estado garanta apenas um seguro mínimo e uma previdência privada complementar, regida pelo mercado, para os que possam pagar. De fato, o escopo da questão previdenciária não pode ser reduzido às demandas de caixa.

O Fator Previdenciário<sup>37</sup> é tanto maior quanto maiores a idade e o tempo de contribuição do trabalhador, mas diminui com o crescimento da expectativa de vida. Esse fator se dá através de uma complicada fórmula matemática, cujos elementos são a idade no momento da aposentadoria, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e a expectativa de sobrevida, alterando assim, o valor dos “benefícios” previdenciários. O executivo, à época, quis apresentar o “fator previdenciário” como um abono para os que

<sup>36</sup>Atuária é a ciência que investiga os problemas relacionados com a teoria e o cálculo de seguros numa coletividade. Um modelo de avaliação atuarial trata de averiguar os compromissos com os participantes, identificando o que foi prometido em termos de benefícios futuros e quais os recursos necessários para garantir esses benefícios (SALVADOR; BOSCHETTI, 2002, p. 127).

<sup>37</sup>Esta é a fórmula para calcular o fator previdenciário:  $FPR = [(TC * A)/ES] * [1 + (ID + TC * A)/100]$ , onde: FPR = fator previdenciário; ES = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria (tabela do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE), sem distinção de gênero, atividade laboral ou região do país; TC = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria; ID = idade no momento da aposentadoria; A= alíquota de contribuição correspondente a 0,31; \* = sinal de multiplicação (SALVADOR; BOSCHETTI, 2002, p. 129).

permanecessem no trabalho. Mas se trata, na verdade, de um perverso mecanismo que exige mais tempo de trabalho e de contribuição previdenciária (TEIXEIRA, 2006).

Na avaliação de Salvador e Boschetti (2002) a substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição aumentou as exigências para fazer jus à aposentadoria, provocando problemas ao trabalhador de categorias profissionais com menor grau de organização, onde há sonegação no recolhimento das contribuições da previdência. Os segmentos menos organizados dos trabalhadores serão provavelmente incapazes de provar seu tempo de contribuição, dado o caráter mais precário de sua inserção e maior rotatividade no emprego.

A eliminação da aposentadoria proporcional e a criação do fator previdenciário, a redução das aposentadorias por tempo de contribuição e o aumento das aposentadorias por idade, a redução no valor dos benefícios com o estabelecimento do teto<sup>38</sup> significaram perdas. A reforma no RGPS significou um retrocesso nos direitos previdenciários dos trabalhadores. O debate nacional sobre a reforma foi conduzido, privilegiando o enfoque do equilíbrio das contas públicas e da sustentabilidade financeira do sistema, sem explicitar as responsabilidades do Estado em relação à questão.

O retrocesso é marcado pela redução dos valores e das condições de acesso aos benefícios, numa perspectiva de oferecer maiores garantias de gozo desse direito aos que forem bem sucedidos no mercado de trabalho cada vez mais heterogêneo, competitivo e excludente (SALVADOR; BOSCHETTI, 2002).

De fato, as mudanças foram no sentido contrário à necessidade de melhor aparelhar o sistema contra os riscos sociais crescentes: o alongamento do tempo médio de vida da população e um mercado de trabalho mais precário, incapaz de proporcionar empregos formais e de longa duração para a maioria dos ocupados. As novas regras não trouxeram soluções sociais para esses riscos, limitando-se a propor medidas a serem adotadas individualmente pelos segurados, pautadas por restrições no acesso e no teto dos benefícios (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

No que tange a reforma previdenciária dos trabalhadores civis da esfera pública no Governo Lula (2003), com cem dias de mandato, as mudanças foram encaminhadas ao Congresso através da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 40/2003. Essa PEC representou um aprofundamento da Emenda Constitucional nº 20/98. Nesse sentido, Mota (2011, p. 137-138) destaca que:

---

<sup>38</sup> O teto da previdência social para 2014 é de R\$ 4.390,24, em Portaria conjunta dos ministérios da Fazenda e da Previdência Social. Disponível em [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), acesso em: 15 mar. 2014.

[...] as discussões e propostas das duas reformas aprovadas pelo Congresso, a PEC 20, que alterou o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) nos anos 1990, e a PEC 40, que mudou o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos em 2003, revelam que os governos das classes dominantes conseguiram operar um giro sem precedentes nos princípios que ancoram a Previdência Social como política de proteção, transformando-a numa modalidade de seguro social. Do meu ponto de vista, essa regressão permitiu que as necessidades do grande capital prevalecessem sobre as dos trabalhadores.

Essa reforma da previdência dos trabalhadores da esfera pública buscou aproximar as regras dos dois Regimes básicos da Previdência (RGPS e RPPS), ao aplicar aos trabalhadores efetivos estatutários critérios próximos aos dos trabalhadores do setor privado, encontrou forte resistência de setores da burocracia pública. Alguns desses grupos se encontravam bem organizados e, por ocuparem posições estratégicas no aparato público, possuíam forte capacidade de pressão (SILVA, 2004). Nesse contexto, em 2003, a PEC 40, sem modificações substantivas e numa tramitação rápida, transformou-se na Emenda Constitucional nº 41. Os argumentos foram os mesmos da reforma do RGPS, acrescidos de que os trabalhadores da esfera pública são os grandes vilões, taxados de “marajás” e “vagabundos”. Enquanto a mídia fazia eco a tais injustiças, promovendo um verdadeiro linchamento moral, que tão somente se prestou a desvalorizar a estrutura do Estado brasileiro, preparou-se o terreno para as perdas dos direitos previdenciários.

Segundo a UNAFISCO Sindical (2003) o argumento, na época, era de que a aposentadoria integral do trabalhador da esfera pública onera a previdência, mas ela é decorrência do próprio regime de emprego e de contribuição previdenciária: ele contribui mensalmente sobre a totalidade de seu salário e por esse motivo recebe também integralmente. Em contrapartida, diferente do trabalhador da iniciativa privada, quando se aposenta, o trabalhador da esfera pública não tem FGTS para sacar.

A mesma imprensa, ainda a serviço desses argumentos para a reforma, prega a necessidade de reduzir os “privilégios” do funcionário público. A causa da “satanização” desse trabalhador é sua aposentadoria, concedida em valores integrais e paritários com os trabalhadores que estão na ativa (UNAFISCO Sindical, 2003).

Na época que precedeu a reforma houve mobilização em todo o país, como forma de protesto e de resistência à proposta do executivo. Em 11 de junho de 2003 houve passeata em Brasília que reuniu mais de 20 mil funcionários públicos. Eles não aceitaram a maneira como a reforma foi proposta, por tal razão, paralisações aconteceram. O movimento dos aposentados e pensionistas foi um dos mais combativos. O objetivo do movimento não se limitava a reivindicar a correção e o aumento dos proventos, tinha como proposta debater com

o coletivo na luta pelo fim da segregação geracional e contra o descaso das autoridades diante dos baixos proventos pagos à categoria. Todavia, na “luta de braço”, o Estado levou a melhor.

A reforma previdenciária dos trabalhadores na esfera pública deixou claro que os privilegiados não são eles, mas os setores que foram desonerados ao longo dos últimos anos: o grande capital e o sistema financeiro.

De acordo com a UNAFISCO Sindical (2003) através de alterações na legislação que favoreceram a renda do capital ao criar um mecanismo único no mundo, que é a possibilidade de remunerar com juros o capital próprio das empresas, foram reduzidos o imposto de renda e a CSLL das empresas altamente capitalizadas. Também foi instituída a isenção do imposto de renda na fonte sobre os lucros e dividendos distribuídos e a não tributação das remessas do lucro para o exterior. Com base nos dados do ano-base 1999, estima-se que o Estado abriu mão de uma receita tributária anual de R\$ 10 bilhões, somente com essas renúncias.

Mas mesmo com a vitória do Estado na “quebra de braço”, devido a forte resistência dos trabalhadores, principalmente dos funcionários públicos, como fora mencionado em linhas anteriores, em torno da aprovação da Emenda 41, foi aprovada uma nova proposta de emenda constitucional, a PEC 77/03 – denominada PEC paralela –, que foi aprovada em julho de 2005 pela Câmara, transformando-se na Emenda Constitucional nº 47. A proposta da PEC paralela foi amenizar alguns pontos da EC nº 41, especialmente em relação à transição, ao subteto, à paridade e à contribuição dos aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante (MOTA, 2011).

A reforma da previdência dos trabalhadores da esfera pública introduzida pela PEC nº 41/03 não só introduziu mudanças estruturais, como também criou a previdência complementar,<sup>39</sup> sob a forma de capitalização. E ainda, instituiu um teto de contribuições, a contribuição para inativos e benefícios equivalentes aos do Regime Geral da Previdência Social. A previdência complementar contribuiu sobremaneira para o enfraquecimento da previdência social pública.

A principal questão é que a política previdenciária é norteada por princípios universais de proteção social orientada exclusivamente pela previdência social pública (RGPS), na qual é estabelecido um teto, um limite máximo de retorno pelas contribuições. Já no regime de previdência privada complementar não existe teto.

---

<sup>39</sup> O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar (BRASIL, 1998).

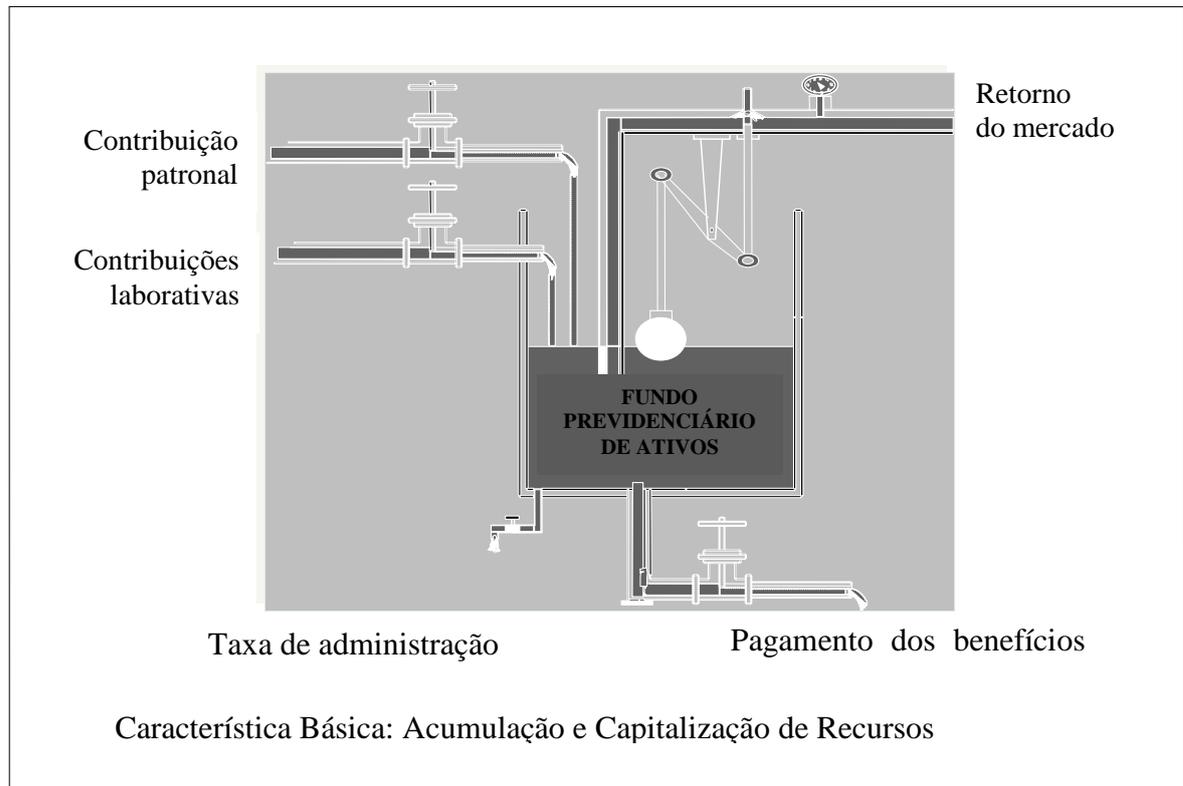
É notório esse interesse do capital financeiro sobre a previdência, quando em Seminários e/ou Congressos de RPPS os estandes são de empresas de seguros e de investimentos. Todavia, a Legislação em vigor contribui para consolidação dessa realidade. O exemplo pauta-se na Resolução nº 3.992 de 25/11/2010 sobre “Aplicações dos recursos dos RPPS”, em que o Banco Central do Brasil determinou, por meio do Conselho Monetário Nacional, através do artigo 1º que:

Fica estabelecido que os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência (BRASIL, 2010).

As nomenclaturas são próprias da esfera securitária, de Bancos de Investimentos, cuja responsabilidade de se investir em títulos é da equipe de gestão das autarquias previdenciárias. Assim, os RPPS tornaram-se grande fonte de lucro para o grande capital. Vale ressaltar que a Lei (nº 9.717 de 27/11/1998) – que versa sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos trabalhadores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal – estabelece a vinculação direta da previdência social pública com a lógica do mercado, quando destaca em seu artigo 1º que: “[...] deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

No 8º Congresso Estadual da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM, realizado em abril de 2012, foi apresentado pelo Diretor Técnico do IPMO o seguinte esquema para demonstrar como funciona o regime financeiro de capitalização de um RPPS, não somente isso, mas essa apresentação marca uma defesa e um posicionamento de um corpo gestor.

Quadro 4: Regime Financeiro de Capitalização



Fonte: Criado pelo Diretor Administrativo do IPMO (2014) e adaptado para esta pesquisa.

Esse quadro revela a condução para a manutenção de uma previdência social que reforça a formação de um fundo financeiro financiado pelos salários dos trabalhadores, em detrimento da consolidação de um sistema de proteção social baseado no processo de transferência e redistribuição de renda. O que nega, de certa forma, a obrigatoriedade do Estado em garantir uma proteção universal em face, particularmente, da contribuição do trabalhador brasileiro. E somado ao fato de que o próprio regime de capitalização em detrimento do regime de repartição simples desloca o incentivo da criação de postos de trabalho, do pacto entre gerações para focar em modelo gestado pelos donos do capital, com o risco das oscilações do mercado. O atual diretor da previdência do serviço público do Ministério da Previdência Social, Guimarães (2012, p. 23) relata que:

[...] Por enquanto, a única certeza é que os RPPS terão de aumentar sua exposição a investimentos de maior risco e isso exigirá um grande avanço na profissionalização de seus gestores, pois tomar decisões sobre as aplicações será um trabalho bem mais complexo. Hoje, a questão principal é: o que podemos buscar para melhorar a performance das aplicações dos recursos dos regimes? [...].

E ainda, a “boa gestão” é certificada por documento denominado de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, obtido por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

No que tange à reforma, em relação às aposentadorias, os principais pontos das mudanças, segundo a UNAFISCO Sindical (2003) foram:

- Fim da integralidade e paridade;
- Fim da aposentadoria proporcional;
- Instituição do abono de permanência;
- Contribuição previdenciária dos inativos quando passar do valor do teto do INSS;
- Aumento da idade e do tempo de contribuição.

Uma das mais relevantes alterações da EC nº 40/2003 foi o fim da integralidade e paridade como regra permanente do RPPS para futuros trabalhadores. Integralidade deve ser compreendida como garantia constitucional, isto é, as aposentadorias e pensões são integrais pelo valor em que se der a aposentadoria. Paridade também é uma garantia constitucional que assegura ao inativo a correção dos seus proventos na mesma data e nos mesmos índices do reajuste do trabalhador em atividade.

Com a reforma os atuais trabalhadores da esfera privada que ainda não contavam com o direito adquirido podem chegar à integralidade de vencimentos, mas para isso cinco critérios são (im)postos, segundo a UNAFISCO Sindical (2003), quais sejam:

- Os homens precisam ter 60 anos de idade, 35 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no último cargo;
- As mulheres precisam ter 55 anos, 30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no último cargo.

Se não preencherem esses requisitos terão uma aposentadoria calculada pela média dos salários recebidos durante toda a vida profissional, o que resultará num salário necessariamente inferior ao salário integral.

Na reforma, a paridade entre ativos e inativos beneficiou apenas os atuais aposentados e trabalhadores que já tinham direito adquirido. Para os demais que estavam na ativa, a

reforma garantiu o “reajuste” dos benefícios para assegurar o valor real, algo diferente da paridade.

O abono de permanência se explica caso o trabalhador complete os requisitos da aposentadoria voluntária prevista no artigo 40, parágrafo 1º, e opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a aposentadoria compulsória, isto é, aos 70 anos.

O aumento da idade e do tempo de contribuição são a investida mais contundente do Estado para onerar o trabalhador. De acordo com a UNAFISCO Sindical (2003) consiste na eliminação da “regra de transição” implementada pela EC 20/98, ao ampliar o limite de idade para aposentadoria por tempo de serviço. Pela regra atual, “de transição”, quem ingressou no serviço público antes de dezembro de 1998 pode se aposentar por tempo de contribuição, acrescido de um pedágio correspondente a 20% do tempo que faltava em dezembro de 1998, desde que completados 48 anos para as mulheres e 53 anos para os homens. A proposta foi de se aplicar de imediato a vedação às aposentadorias por tempo de serviço antes de completados 55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens, ou permiti-las para quem completa o tempo de contribuição (30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens), mediante a aplicação de um redutor de 5% sobre os proventos por cada ano que falte para completar a idade mínima, até o limite de 35%.

Não há dúvidas de que existe uma crise, mas esta se baseia na forma de organização societária, na sua forma de produção. Portanto, não se pode querer fundamentar que há uma crise da previdência, como se ela fosse o “bode expiatório” do sistema econômico do país. Silva (2007, p. 232-233) explicita a questão, assinalando que:

[...] a polêmica oculta e – ao mesmo tempo, [...] revela interesses que extrapolam o sistema previdenciário público, dissocia a política da economia, reduz a concepção de seguridade social ao cálculo financeiro e atuarial, isola a questão do déficit do conjunto das questões relacionadas ao financiamento das ações do Estado, omite as exigências do Banco Mundial e do FMI, negligencia o caráter redistributivo das políticas sociais e representa mais uma forma de confisco aos trabalhadores, opondo os do setor privado aos do setor público. Em última análise, privilegia o capital, particularmente sua fração financeira, e expropria o trabalho. A previdência é um campo de batalha de uma guerra maior. É inaceitável que seja imputada à previdência social, isoladamente, a responsabilidade pela deterioração das contas públicas. O que está em crise é um modo de organização e gestão da vida social. O que está em jogo são os interesses de favorecimento da “competitividade” do capital em detrimento das políticas sociais.

O mesmo autor entende que é necessária a reforma da previdência, mas qual reforma?

A que concebe a previdência como parte da seguridade social, expressão de um pacto coletivo e solidário e que, portanto, resiste à privatização. Que consolida o democrático Estado de Direito honrando compromissos e *respeitando contratos* com os trabalhadores. Que não impõe novas perdas aos segurados através de “fatores” de confisco. Que equacione piso e teto, parâmetros e padrões, iguais e diferentes, na esfera do direito social – portanto, na arena do interesse público – sem reduzir tudo a *produtos*, segundo a lógica mercantil, sabidamente reprodutora da desigualdade social (SILVA, 2007, p. 233, grifo do autor).

A defesa da previdência social, enquanto direito social, por isso política pública, encontra todo respaldo no Projeto Ético-Político do Serviço Social, que é motivado por valores emancipatórios tendo a classe trabalhadora no centro de seu pensar e fazer. Afinal, o solo histórico do Projeto Profissional deu-se em um contexto de redemocratização da sociedade brasileira na luta de vários segmentos da sociedade, sobretudo, da (re)organização política dos trabalhadores. De tal modo que, defender os direitos previdenciários e sua ampliação é defender os próprios valores e princípios desse Projeto do Serviço Social.

### CAPÍTULO III – O SERVIÇO SOCIAL E A PREVIDÊNCIA DE REGIME GERAL

*Eu fico pensando que o Serviço Social é uma construção junto com as pessoas que a gente atende, subsidiando, auxiliando na busca por um projeto de vida, de melhores condições de vida, de acesso aos direitos, aos serviços a tudo a que a sociedade precisa oferecer não como benefício, mas como um direito.*  
(Sueli Amorim, 2014)

Este capítulo tem a preocupação de revisitar a história com a intenção de compreender como o trabalho do/a assistente social na esfera estatal foi configurado em sua institucionalização e legitimação no interior da dinâmica entre as classes sociais e o Estado. Profissão com quase 80 anos de história no Brasil.

As palavras de Martinelli (2006, p. 10) explicitam como a profissão, por vezes, tem sido construída:

Trata-se, sem dúvida, de uma trajetória longa, fecunda, profundamente identificada com a construção do campo dos direitos sociais no Brasil, porém preocupa-me constatar que algumas vezes estamos construindo identidades pela negatividade, visualizando-se o Serviço Social como uma profissão que atende a tudo aquilo que não é específico das demais profissões sociais.

Diante dessa constatação, a reflexão que se segue continua aprofundando alguns aspectos da profissão, de modo particular os alicerces do Projeto Ético-político e o pensamento conservador como uma ideologia que atravessa a profissão. Martinelli (2006, p. 16-17) assinala o caráter coletivo do projeto profissional e sua articulação com projetos societários, bem como com outros atores que compartilhem dos valores e princípios desse projeto:

O projeto ético-político que temos hoje no âmbito do Serviço Social, cuja base de sustentação é a teoria social marxista, é uma construção coletiva da qual todos nós participamos, com nossas vidas, com nossas histórias, com a densidade de nossas práticas. Ressalte-se, portanto, o caráter não exclusivo do projeto ético-político profissional. Como expressão histórica de um coletivo profissional maduro, politicamente organizado, o projeto pode ser hegemônico, mas não necessariamente único. O coletivo profissional é um campo de disputa de significados, um campo de diversidades, sendo sempre possível o surgimento de projetos profissionais de diferente natureza. A hegemonia é conquistada e não outorgada, pressupõe um espaço de negociação política, de luta social no âmbito do próprio coletivo. Numa perspectiva macrossocial isto se coloca também em relação ao projeto societário, pois dependendo das circunstâncias históricas, tais projetos podem ou não estar em um marco político da mesma natureza, o que demandará enfrentamentos específicos que transcendem inclusive o nível do coletivo e da própria categoria profissional, remetendo a outros níveis de alianças e parcerias.

Por fim, um olhar sobre o Serviço Social na previdência de Regime Próprio pela construção de uma nova direção profissional nesse espaço sócio-ocupacional: trata-se da Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência, como mediação para o pensar e fazer profissional em seu cotidiano de trabalho. A Matriz é um avanço na década de 1990, pois é considerada “um paradigma na trajetória do Serviço Social na área da previdência social. Revela uma opção clara e fundamentada pelos princípios democráticos que buscam recuperar e resgatar o exercício da cidadania e do direito” (BRASIL, 1994, p.5).

Vale destacar que essa Matriz tem apontamentos que, muito possivelmente, serviriam de direção também para o Serviço Social nas Autarquias de Regime Próprio, uma vez que em seu escopo estão delineadas ações profissionais articuladas ao Projeto Ético-político do Serviço Social, com destaque especial na socialização das informações previdenciárias, que possibilita uma maior aproximação dos trabalhadores nas relações de poder da esfera pública com uma instituição que deve garantir direitos previdenciários.

### **3.1 Trabalho do/a assistente social na esfera estatal**

Até agora se tratou de contextualizar as mudanças ocorridas no modo de produção capitalista na esfera internacional a partir do Pós-Guerra em 1945 chegando a abordar a mais recente crise do capitalismo e suas particularidades e rebatimentos acerca do trabalho no Brasil. Em continuidade identificou-se que as investidas do capital, com sua nova face denominada de neoliberalismo, afetaram a política de seguridade social, mais precisamente a previdência social do regime geral e regime próprio em suas reformas (1998 e 2003). Isso significou para os trabalhadores perdas, de ambas as esferas, uma vez que o trabalhador passou a trabalhar por mais tempo com menos proventos.

É nessa conjuntura que o significado histórico da profissão se revela em sua inserção na sociedade, pois ela se afirma como instituição peculiar na e a partir da divisão social do trabalho. Compreende-se a profissão historicamente situada, configurada como um tipo de especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão social do trabalho, peculiar à sociedade industrial (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007), visando a atender as necessidades sociais surgidas na relação entre capital e trabalho presentes na sociedade capitalista.

Conforme salienta Yazbek (2009, p. 89) a categoria de análise fundamental para a compreensão da profissão na sociedade capitalista é da reprodução social:

[...] que na tradição marxista, se refere ao modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais nesta sociedade. Nessa perspectiva, a reprodução das relações sociais é entendida como a reprodução da totalidade da vida social, o que engloba não apenas a reprodução da vida material e do modo de produção, mas também a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social através das quais o homem se posiciona na vida social.

O processo de reprodução da totalidade das relações sociais na sociedade é um processo complexo, que contém a possibilidade do novo, do diverso, do contraditório, da mudança. (YAZBEK, 2009). Dessa forma o Serviço Social participa tanto do processo de reprodução dos interesses do capital, quanto das respostas aos imperativos de sobrevivência dos que vivem do trabalho.

As condições que peculiarizam o exercício profissional são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade, em determinadas conjunturas históricas. Como as classes sociais fundamentais e suas personagens só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, a atuação do assistente social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. Reproduz também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração, como ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da histórica. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 75).

O/a assistente social é o/a profissional que atua na produção e reprodução da vida material e social, e seu trabalho possui uma característica intrínseca que é a de decifrar a realidade, compreender em determinada conjuntura as exigências postas pelo capital no desafio de uma intervenção propositiva e de um posicionamento político para que os direitos dos que vivem do trabalho sejam conhecidos e defendidos, com a finalidade de avançar em novas reivindicações e conquistas.

Todavia esse posicionamento político não depende somente da intencionalidade do profissional, porque a sua intervenção sofre condicionamentos nos diversos contextos onde atua. Neste sentido, Yazbek (2009, p. 21-22) esclarece que:

[...] compreender que a prática profissional do Serviço Social é necessariamente polarizada pelos interesses de classes sociais em relação, não podendo ser pensada fora dessa trama. Permite também apreender as dimensões objetivas e subjetivas do trabalho do assistente social. Objetivas: no sentido de considerar os determinantes sócio-históricos do exercício profissional em diferentes conjunturas. Subjetivas: no sentido de identificar a forma como o assistente social incorpora em sua consciência o significado de seu trabalho e a direção social que imprime ao seu fazer profissional. Supõe, portanto, também descartar visões unilaterais da vida social e da profissão, deixando de considerar, por um lado, as determinações históricas,

econômicas, sociais, políticas e culturais sobre o exercício profissional do assistente social e, por outro, o modo como o profissional constrói sua intervenção, atribui-lhe significado, confere-lhe finalidades e uma direção social.

Compreende-se que, nessa realidade contraditória, a profissão de Serviço Social foi institucionalizada e legitimada pelas sequelas que o modo de produção da vida material impôs e impõe aos trabalhadores, por meio do Estado. Tendo em vista que o modo capitalista de produzir supõe a pauperização do trabalhador na mesma proporção e pela mesma atividade que supõe a produção da riqueza social, que é apropriada de forma privada. Conforme afirma Marx (1994, p. 63):

O operário torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção cresce em poder e volume. O operário torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas cresce a desvalorização do mundo dos homens em proporção direta. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se a si próprio e o operário como uma mercadoria, e com efeito na mesma proporção em que mercadorias em geral.

Progressivamente o Estado passou a intervir nos processos de regulação social como forma de enfrentar as expressões da questão social. Neste sentido Yazbek (2009, p. 6) faz a seguinte análise do processo.

As particularidades desse processo no Brasil evidenciam que o Serviço Social se institucionaliza e legitima profissionalmente como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, com o suporte da Igreja Católica, na perspectiva do enfrentamento e regulação da Questão Social, a partir dos anos 30, quando a intensidade e extensão das suas manifestações no cotidiano da vida social adquirem expressão política. A Questão Social em suas variadas expressões, em especial, quando se manifesta nas condições objetivas de vida dos segmentos mais empobrecidos da população, é, portanto, a “matéria-prima” e a justificativa da constituição do espaço do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão.

Sendo a Igreja Católica parte integrante da historicidade do Serviço Social no Brasil, ela teve um sentido particular na conformação da identidade da profissão em seus primórdios. Todavia, segundo Raichelis (2009), é a conjuntura do final da Segunda Guerra Mundial de aceleração industrial, das migrações campo-cidade e do intenso processo de urbanização, somados ao crescimento das classes sociais urbanas, especialmente do operariado, que vai determinar respostas do Estado e do empresariado às necessidades de reprodução social das classes trabalhadoras nas cidades.

Em outras palavras, é o Estado capitalista que impulsiona a profissionalização do/a assistente social, a partir de sua crescente intervenção nos processos de regulação e

reprodução social, por meio das políticas sociais públicas, no contexto em que a questão social passa ter visibilidade por meio do empobrecimento da classe trabalhadora e pela reivindicação de direitos sociais.

Deste modo, a profissão é legitimada para responder às expressões da questão social. Por isso, não se pode pensar que a profissão é somente controle ideológico, a profissão se legitima porque é chamada para manter a reprodução, como classe, da força de trabalho. Essa é a contradição no cerne da profissão. O Serviço Social contribui para manter essa reprodução. Então, pode-se, assim inferir que o Serviço Social tem sua gênese voltada para o controle, para a reprodução da força de trabalho e para responder às expressões da questão social na relação capital / trabalho, e quem a legitima é a igreja, o Estado e o empresariado, no combate ao comunismo e na re-cristianização da sociedade. A questão social era, e ainda é, tida como problema do indivíduo e da família.

O Estado é responsável pela ampliação e constituição de um mercado de trabalho nacional cada vez mais amplo e diversificado, acompanhando a direção e os rumos do desenvolvimento capitalista. Destaca-se que as instituições assistenciais e previdenciárias – SENAI, SESI, SENAC, SESC, LBA, entre outras, surgem a partir da década de 1940 pela ação estatal, que amplia sua interferência na sociedade brasileira.

Para Iamamoto (2009) a questão social é parte constitutiva das relações sociais capitalistas e é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa, apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais, que são intermediadas pelo Estado, expressando disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais.

Netto (2001, p. 42) destaca que a expressão questão social:

[...] tem emprego recente (apropriada praticamente no mesmo período em que emergiu a palavra socialismo) e surge para explicar o pauperismo – fenômeno conseqüente da primeira onda industrializante do século XVIII. Assim sendo, tal fenômeno foi caracterizado como processo decorrente do capitalismo em seu estágio industrial-concorrencial. Neste contexto, a questão social surge como expressão das contradições sócio-políticas da época, onde os pauperizados protestavam contra suas condições ameaçando as instituições sociais e a ordem estabelecida.

No Brasil, a questão social está relacionada com a generalização do trabalho livre em uma sociedade marcada pela escravidão:

Trabalho livre que se generaliza em circunstâncias históricas nas quais a separação entre homens e meios de produção se dá em grande medida fora dos limites da formação econômico-social brasileira. Sem que se tenha realizado em seu interior a

acumulação (primitiva) que lhe dará origem, característica que marcará profundamente seus desdobramentos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 125).

Na comparação entre o pensamento de Netto (2001) e de Yamamoto e Carvalho (2007), observa-se que são construções convergentes, pois apesar da análise do primeiro referir-se a emergência da questão social no mundo, é possível estendê-la para o Brasil e, nos últimos autores, analisa-se que o seu surgimento no país que está diretamente conexo, como explicitado anteriormente, ao aparecimento do trabalho livre. Dessa forma, pode-se inferir que a questão social é histórica, datada, expressando tanto novos determinantes quanto novas expressões, todavia permanecendo a mesma questão social.

No cenário contemporâneo novas configurações históricas explicitam a questão social na cena brasileira, no contexto da mundialização do capital, nos dizeres de Yamamoto (2012a, p. 145):

Os investimentos especulativos são favorecidos em detrimento da produção, o que se encontra na raiz da redução dos níveis de emprego, do agravamento da questão social e da regressão das políticas sociais públicas. [...] nesse cenário, a – velha questão social metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam. Fratura essa que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social. Violência que tem no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam, o seu escudo de proteção e de disseminação [...].

Cabe destacar a relação intrínseca entre a questão social e a acumulação capitalista para compreender, segundo Marx (2001, p. 61), que:

A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei geral da acumulação capitalista.

Fica assim estabelecida a contradição entre capital e trabalho desencadeada pela conjuntura na qual o capitalismo é parte e expressão e tendo na questão social e suas expressões a visibilidade desse conflito. Com essas determinações o/a assistente social é requisitado/a pelo Estado, a partir de um conjunto de atribuições, de referências teóricas, de

exigências, técnicas e competências, enfim, de um acervo instrumental-técnico, a fim de responder às necessidades sociais.

Não é objetivo deste trabalho aprofundar a pesquisa sobre o Estado, mas é importante assinalar, além do que foi abordado, que é o Estado o grande responsável pela constituição e ampliação do mercado de trabalho nacional dos/as assistentes sociais. Mesmo a profissão tendo sido regulamentada como uma profissão liberal. Raichelis (2011, p. 428) explica a questão enfatizando que:

[...] ainda que o Serviço Social tenha sido reconhecido como “profissão liberal” nos estatutos legais e éticos que definem a autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política na condução do exercício profissional, o trabalho do assistente social é tensionado pela relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada. A condição de trabalhador assalariado — seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e privados “sem fins lucrativos”, faz com que os profissionais não disponham nem tenham controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional. São os empregadores que fornecem instrumentos e meios para o desenvolvimento das tarefas profissionais, são as instituições empregadoras que têm o poder de definir as demandas e as condições em que deve ser exercida a atividade profissional: o contrato de trabalho, a jornada, o salário, a intensidade, as metas de produtividade.

A referida autora acrescenta que nem mesmo a matéria, o objeto de trabalho, o recorte da questão social, que dão sentido à intervenção profissional são deliberados pelo/a profissional. E, ao demarcar os meios de trabalho que são inerentes ao assistente social, assinala as condições objetivas e subjetivas da efetivação do fazer profissional:

Os demais meios de trabalho — conhecimentos e habilidades profissionais — são propriedade do assistente social, mas cujas possibilidades de pleno desenvolvimento também são condicionadas por um conjunto de determinações que, não sendo externas ao trabalho, incidem diretamente no cotidiano profissional e na atividade do sujeito vivo, e que vão desde o recorte de classe, gênero, raça, etnia, passando pelos traços de subalternidade da profissão, sua herança cultural católica, entre outros. Ao mesmo tempo, para além das dimensões objetivas que conferem materialidade ao fazer profissional, é preciso considerar também as dimensões subjetivas, ou seja, identificar o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as justificativas que elabora para legitimar a sua atividade — que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional (RAICHELIS, 2011, p. 429).

Dessa realidade depreende-se que as possibilidades e os limites à materialização do Projeto Profissional que estão diretamente relacionados com um posicionamento ético-político, com capacidades teórico-metodológica e técnico-operativa, dão-se em um cotidiano extremamente contraditório e permeado por tensões.

Ainda sobre o papel do Estado, este tem sido na atualidade o maior empregador dos/as assistentes sociais, atribuindo uma característica de trabalhador/a da esfera pública a esse profissional, tendo nas políticas sociais sua área de intervenção privilegiada.

Na década de 1990, por imposição da política neoliberal, a contrarreforma do Estado alterou o quadro acima destacado. Nesse processo de mudança, o Estado transferiu para o setor privado parte da sua responsabilidade na gestão das políticas públicas. A consequência dessa mudança, tanto para os profissionais quanto para o segmento da população atendida, é que o setor privado não garante direitos, essa deve ser tarefa primordial da esfera estatal. Raichelis (2009, p. 8, grifo da autora) adensa o debate, sobretudo no que tange à terceirização do trabalho do assistente social, assinalando que:

[...] os processos de reestruturação produtiva atingem também o mercado de trabalho do assistente social, com a redução de postos governamentais, principalmente nos níveis federal e estadual, e a sua transferência para os municípios em virtude dos processos de descentralização e municipalização dos serviços públicos. Intensificam-se os processos de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria na prestação de serviços aos governos, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais. Em alguns campos de atuação, como é o caso da habitação social, entre outros, a terceirização vem se consolidando como novo modelo de produção e gestão da habitação, no qual o projeto, a obra, a operação, sua fiscalização e gerenciamento, bem como o *trabalho social* passam a ser contratados através de processos licitatórios, sem que, no entanto, a administração pública consiga manter a regulação e o controle estratégico de todo o processo. Na política de assistência social, nos marcos da implantação em todo o território nacional, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, verifica-se também a adoção, pelos estados e municípios, de variadas modalidades de terceirização, pela mediação de empresas ou de ONGs, na contratação de profissionais e na prestação de serviços socioassistenciais, configurando-se a ação indireta do Estado na produção dos serviços públicos.

As implicações dessa forma de direcionar as políticas públicas acerca do trabalho social são muitas, pois, segundo Raichelis (2009, p. 10, grifo da autora):

[...] a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas. O que é mais grave nessa dinâmica de *terceirização dos serviços públicos* é que se trata de um mecanismo que opera a cisão entre serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito.

Nesse contexto sociopolítico, ressurgiu com intensidade o discurso da participação comunitária, da solidariedade social e do estímulo a iniciativas privadas nas ações sociais.

Essa realidade é analisada por Silva (2007, p. 140-141), em suas palavras:

Observam-se, então, importantes deslocamentos do Estado para a sociedade civil. Do estatal para o privado. Articulam-se argumentos e ações em favor da reforma do Estado. A gestão social estatal, acusada de perdulária e incompetente, vai dando lugar a novas formas de pensar e equacionar necessidades sociais. Florescem as alternativas de gestão social fora do Estado. No Brasil a reforma do Estado significou desestatização. Em nome da eficiência, da produtividade e da qualidade, a produção estatal de determinados bens e serviços é transferida para agentes do setor privado, inclusive na área das políticas sociais [...]. Observa-se uma clara tendência de restringir ou modificar a ação do Estado seja pela redução da aplicação de recursos públicos, seja pela transferência de responsabilidades para instituições privadas, consideradas de interesse público, embora não sejam estatais, mas com o aporte de recursos do orçamento público.

Vale destacar que essas mudanças ocorreram, inclusive, com criação e promulgação de legislação do final da década de 1990, que se abre para a discussão histórica do binômio legal e legítimo.<sup>40</sup> Sem olvidar que se trata de uma quadra histórica regressiva para os trabalhadores em âmbito internacional: de precarização do trabalho, de desemprego estrutural, decorrentes de processo de acumulação flexível no mundo do trabalho; de destruição e desconstitucionalização dos direitos sociais e trabalhistas e privatizações das políticas sociais, entre elas a da previdência social, impostas pelo neoliberalismo na esfera do Estado, como respostas ofensivas do capital à sua crise estrutural, na tentativa de recuperar suas taxas de lucro para a acumulação capitalista (ABRAMIDES, 2006).

Não se pode deixar de enfatizar que, mesmo no trabalho do/a assistente social em âmbito estatal e se estendendo, sobretudo, para a esfera privada, há um processo de saúde-doença desencadeado pelas relações de trabalho (em suas mais diversas manifestações) e que estudos têm sido realizados sobre essa questão. Neste sentido, Raichelis (2011, p. 421-422) ressalta que:

---

<sup>40</sup> “[...] Sob a preocupação de estabelecer um marco legal e regulador – compatível com o Plano de Reforma do Estado – das ações entre Estado e organizações da sociedade civil prestadoras de serviços sociais, foram promulgadas em 1998 e 1999, leis voltadas para três modalidades de organizações: organizações sociais, organizações filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), o chamado terceiro setor. Trata-se, nos três casos, de pessoas jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas à prestação de serviços sociais. [...] as organizações sociais (OS) prestam serviços de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, preservação do meio ambiente, cultura e saúde. As organizações filantrópicas respondem pela assistência social beneficente e gratuita. Enquanto no terceiro setor, o das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), enquadram-se os mais variados serviços, desde a assistência social até as tecnologias alternativas” (SILVA, 2007, p. 141).

Em um contexto societário de transformações no trabalho de tal monta, marcado pela retração e, mesmo, pela erosão do trabalho contratado e regulamentado, bem como dos direitos sociais e trabalhistas, ampliam-se também as relações entre trabalho e adoecimento, repercutindo na saúde física e mental dos trabalhadores, nas formas de objetivação e subjetivação do trabalho. Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros.

Trata-se de reconhecer que o/a assistente social, como trabalhador/a da esfera estatal e privada (esta última que não está sendo pesquisada de forma direta neste estudo) não está imune aos efeitos deletérios do capital sobre o trabalho e aos efeitos da relação contratual com o Estado.

### **3.2 Projeto Ético-político do Serviço Social e o conservadorismo como uma ideologia que atravessa o exercício profissional**

É preciso, inicialmente, compreender que o termo *projeto* – cuja origem deriva do latim *projectus*<sup>41</sup> – significa algo lançado para frente, que se projeta. A ideia de projeto é própria da atividade humana, da sua forma de pensar em algo que deseja tornar real, portanto o projeto é inseparável do sentido da ação. Netto (2006, p. 142) aprofunda a ideia, quando diz que:

[...] A ação humana, seja individual, seja coletiva, tendo em sua base necessidades e interesses, implica sempre um projeto que, em poucas palavras, é uma antecipação ideal da finalidade que se pretende alcançar, com a invocação dos valores que a legitimam e a escolha dos meios para lográ-la.

Ao se falar em projeto coletivo dois modos de concebê-los são articulados nesta pesquisa, os projetos societários e os profissionais. Tanto um quanto outro apresentam dinâmicas cambiantes, mas são diferentes, pois os projetos societários além de exporem que tipo de construção societária almejam e valores a serem objetivados, são projetos de ampla magnitude. Os projetos profissionais, embora coletivos, são direcionados a um corpo profissional específico e que se articula a um projeto societário. Netto (2006, p. 143, grifo do autor) explicita a questão acerca dos projetos societários:

---

<sup>41</sup> Disponível em: <http://origemdapalavra.com.br/site/?s=projeto>. Acesso em: 19 jun. 2014.

Em sociedades como a nossa, os projetos societários são, necessária e simultaneamente, *projetos de classe*, ainda que refratem mais ou menos fortemente determinações de outra natureza (culturais, de gênero, étnicas etc.). Efetivamente, as transformações em curso na ordem capitalista não reduziram a ponderação das classes sociais e do seu antagonismo na dinâmica da sociedade, [...]. Enfim, compreende-se, sem grandes dificuldades, que a concorrência entre diferentes projetos societários é um fenômeno próprio da democracia política. Num contexto ditatorial, a vontade política da classe social que exerce o poder político vale-se, para a implementação do seu projeto societário, de mecanismos e dispositivos especialmente coercitivos e repressivos. É somente quando se conquistam e se garantem as liberdades políticas fundamentais (de expressão e manifestação do pensamento, de associação, de votar e ser votado etc.) que distintos projetos societários podem confrontar-se e disputar a adesão dos membros da sociedade.

Sobre os projetos profissionais o autor compreende que:

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais) (NETTO, 2006, p. 144, grifo do autor).

Cabe ressaltar a relação que Netto (2006, p. 146) estabelece entre projetos societários e profissionais para explicitar as divergências existentes entre ambos a partir da tomada de consciência de que os projetos são plurais:

A atenção a essas questões se mostra mais importante quando se leva em conta a relação dos projetos profissionais com os projetos societários. Embora seja frequente a sintonia entre o projeto societário hegemônico e o projeto hegemônico de um determinado corpo profissional, podem ocorrer – e ocorrem – situações de conflito e mesmo de contradição entre eles. É possível que, em conjunturas precisas, o projeto societário hegemônico seja contestado por projetos profissionais que conquistem hegemonia em seus respectivos corpos (esta possibilidade é tanto maior quando tais corpos se tornam sensíveis aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas e quanto mais estas classes se afirmem social e politicamente). Tais situações agudizam, no interior desses corpos profissionais, as diferenças e divergências entre os diversos segmentos profissionais que os compõem.

Duas dimensões de um projeto profissional precisam ser explicitadas a fim de compreender, no caso do Projeto Ético-político do Serviço Social, sua particularidade. Trata-se da dimensão política e ética desse projeto.

Em todo projeto coletivo, seja societário ou profissional, a dimensão política é a expressão mais visível dos valores, princípios e normas. Em outras palavras, a dimensão ética encontra sua morada na dimensão política. Netto (2006, p. 143, grifo do autor) de forma clara

e concisa expõe suas ideias acerca da dimensão política e a relaciona com o pensamento conservador quando essa dimensão é negada:

Por isto mesmo, nos projetos societários (como, aliás, em qualquer projeto coletivo) há necessariamente uma *dimensão política*, que envolve relações de poder. É claro que esta dimensão não pode ser diretamente identificada com *posicionamentos partidários*, ainda que se considere que os partidos políticos sejam instituições indispensáveis e insubstituíveis para a organização democrática da vida social no capitalismo contemporâneo. É importante ressaltar que os projetos profissionais [...] têm inelimináveis *dimensões políticas*, seja no sentido amplo (referido às suas relações com os projetos societários), seja em sentido estrito (referido às perspectivas particulares da profissão). Porém, nem sempre tais dimensões são explicitadas, especialmente quando apontam para direções conservadoras ou reacionárias. Um dos traços mais característicos do conservadorismo consiste na negação das dimensões políticas e ideológicas. Não é por acaso que o conhecido pensador lusitano Antônio Sérgio, numa passagem notável, tenha observado que “aquele que diz não gostar de política, adora praticar política conservadora”.

O mesmo autor explicita a dimensão ética do projeto profissional situando-a para além do Código de Ética:

[...] os projetos profissionais requerem sempre uma fundamentação de valores de natureza explicitamente ética – porém, esta fundamentação, sendo posta nos Códigos, não se esgota neles, isto é: a valoração ética *atravessa o projeto profissional como um todo, não constituindo um mero segmento particular dele*. [...] os elementos éticos de um projeto profissional não se limitam a normativas morais e/ou prescrições de direitos e deveres: eles envolvem, ademais, as opções teóricas, ideológicas e políticas dos profissionais – por isto mesmo, a contemporânea designação de projetos profissionais como *ético-políticos* revela toda a sua razão de ser: uma indicação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional (NETTO, 2006, p. 148, grifo do autor).

Guerra (2012, p. 56, grifo nosso) singulariza a questão ao dizer que os valores no cotidiano profissional assumem um caráter ético-moral e constroem ações que comprometem a vida dos sujeitos atendidos, bem como imprimem uma identidade profissional. Em suas palavras:

[...] Toda intervenção profissional é uma ação teleológica que implica uma escolha consciente das alternativas objetivamente dadas e a elaboração de um projeto no qual o profissional lança luzes sobre os fins visados e busca os meios que, a seu juízo, são os mais adequados para alcançá-los. *Toda intervenção encontra-se imbuída de um conjunto de valores e princípios que permitem ao assistente social escolhas teóricas, técnicas, éticas e políticas*. É no cotidiano profissional, tenha consciência ou não, que o assistente social se depara com demandas e interesses contraditórios e com um leque de possibilidades, o que lhe permite exercitar a sua autonomia, que sempre será relativa. *Ao fazer escolhas, no que se refere às finalidades estabelecidas e aos meios (condições, instrumentos e técnicas) para alcançá-las, que resposta dar e em que direção, o assistente social exerce sua dimensão ético-política, a qual preocupa-se com os valores* (de que valem as

respostas dadas) e com a direção social das mesmas (que conjunto de forças está sendo contemplando nas respostas). Mas não o faz sem conflitos éticos que são próprios dos homens e mulheres que partilham desta experiência contraditória de viver no mundo burguês.

A reflexão da autora, supracitada, assinala algumas questões que precisam ser aprofundadas. Trata-se das dimensões que dão vida e identidade à profissão (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa) articulada em uma dinâmica de sociedade contraditória. Martinelli (2010, p. 2) ressalta a categoria identidade em seu universo plural, assim, identidades:

[...] se constroem e se objetivam na práxis, pela mediação das formas sociais de aparecer das profissões. Tais formas sociais expressam as respostas construídas profissionalmente para atender às demandas que incidem em seu campo de ação. Condensam largos percursos identitários, longas trajetórias históricas de diferenciação e reconhecimento. Expressam modos de ser e estar da profissão no confronto entre igualdade e diferença, entre diferenciação e reconhecimento. São sínteses, sempre provisórias porque históricas, de múltiplas identificações. Afinal, assim como as pessoas, as identidades nunca estão prontas, transformam-se, assim como se transformam também as condições sócio-históricas em que se deu a sua construção [...].

Portanto, os valores que informam a identidade profissional expressos em seu Projeto Ético-político, construída em um cotidiano contraditório, são base para as dimensões da profissão em uma “unidade do diverso” (GUERRA, 2012).

Por isso é importante considerar a ética como construção sócio-histórica do ser social e como ela é configurada na profissão de Serviço Social. É importante destacar que a ética, sendo anterior à profissão, assume particularidades na profissão, e que ao longo de sua historicidade o posicionamento, os valores, a adesão a um determinado projeto societário, indicaram e continuam assinalando uma direção social aos/às assistentes sociais.

Sobre o Projeto Profissional construído ao longo de décadas, Yazbek (2008, p. 26) explicita que:

As transformações societárias dos anos mais recentes encontraram, na sociedade brasileira, um Serviço Social consolidado e maduro, uma profissão com avanços e acúmulos que ao longo da última década, construiu, através de suas entidades representativas, e com ativa participação da categoria, um Projeto ético-político profissional [...].

Cabe, neste momento da pesquisa, um olhar mais cuidadoso para a condição política em que o novo projeto profissional foi configurado. Se o adjetivo usado é novo, supõe que

havia outro projeto profissional em andamento. Iamamoto e Carvalho (2007, p. 83) resumidamente esclarecem que:

Em suas origens no Brasil, o Serviço Social está intimamente vinculado a iniciativas da Igreja, como parte de sua estratégia de qualificação do laicato, especialmente de sua parcela feminina, vinculada predominantemente aos setores abastados da sociedade, para dinamizar sua missão política de apostolado social junto às classes subalternas, particularmente junto à família operária. Essa origem confessional, articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica, conforma um tipo de legitimidade à profissão cujas fontes de justificação ideológica encontram-se na doutrina social da Igreja. Configura-se, assim, um caráter missionário à atividade profissional, como meio de fazer face aos imperativos da justiça e da caridade, dentro da perspectiva de profissionalização do apostolado social segundo parâmetros técnicos e modernizadores, numa sociedade secularizada, ameaçada pelo liberalismo e pelo comunismo.

Assim, portanto, o projeto profissional foi moldado ao projeto da Igreja Católica. É nessa relação com a Igreja Católica que o Serviço Social brasileiro vai basear a formulação de seus primeiros objetivos político-sociais, norteando-se por posicionamentos de cunho humanista conservador contrário aos ideários liberal e marxista, na busca de recuperação da hegemonia do pensamento social da Igreja em face da questão social, assim compreende Yazbek (2009).

Nesse caminho vale a pena trilhar pelas vertentes profissionais construídas ao largo de décadas, para compreender em quais condições políticas foi possível quebrar os grilhões da ideologia do conservadorismo, enquanto direção profissional.<sup>42</sup>

O processo de renovação do Serviço Social no Brasil foi um processo experimentado pela categoria profissional entre a segunda metade dos anos 1960 e os anos 1980, sobretudo no nível de sua natureza e funcionalidade. Segundo Netto (2007) este processo assumiu três direções: a perspectiva modernizadora, a de reatualização do conservadorismo e a de intenção de ruptura. Esse processo de renovação foi uma resposta construída pelos/as assistentes sociais enquanto expressão da realidade brasileira do período e refletiu um conjunto de características novas da profissão no marco da Ditadura Burguesa quando se alteraram muitas demandas práticas colocadas ao Serviço Social, sua inserção nas instituições e as condições para o exercício profissional. Neste processo se construiu e se assumiu um posicionamento crítico ao próprio Serviço Social tradicional e se buscou uma formulação do Serviço Social de acordo com suas necessidades e interesses.

---

<sup>42</sup> A pesquisadora optou pelo acervo de anotações das enriquecedoras aulas do tempo da graduação com contribuição da professora Marcia Calhes Paixão, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), nos idos de 2008 e 2009.

A vertente modernizadora foi expressa nos Seminários de Araxá (1967) e de Teresópolis (1970). Significou a adequação do Serviço Social, enquanto instrumento de intervenção, inserido no arsenal de técnicas sociais a ser operacionalizado no marco de estratégias do desenvolvimento capitalista e das exigências postas pelos processos sociopolíticos emergentes no pós 1964.

Foi identificada por Netto (2007) como a vertente caracterizada pela incorporação de abordagens funcionalistas, estruturalistas e mais tarde de teorias sistêmicas, cuja origem foi a matriz positivista. Essa vertente foi interpretada como modernização conservadora no Serviço Social (projeto renovador tecnocrata) na busca da eficiência e da eficácia no processo de intervenção do Serviço Social.

A vertente de reatualização do conservadorismo foi expressa no Seminário de Sumaré (1978) e Alto da Boa Vista (1984). Essa vertente recuperou, reconquistou, revitalizou, reconstituiu e recobrou a força da tradição do Serviço Social que resistiu ao movimento de laicização da profissão. Houve uma recusa em se romper com o estatuto e a funcionalidade do Serviço Social tradicional e teve uma direção mais impermeável às mudanças. Assumiu duplo enfrentamento: a de deter e reverter a erosão do Serviço Social tradicional (recordando que o ordenamento institucional da ditadura burguesa exigia um profissional “moderno”) e configurou-se como uma alternativa (terceira via) capaz de neutralizar as influências provenientes dos quadros de referência de inspiração marxista (pensamento crítico-dialético). É uma vertente sem análise rigorosa e crítica da realidade macroscópica, com certa isenção em face da conjuntura da ditadura.

A explicitação da perspectiva de intenção de ruptura inicia-se nos anos de 1970 na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da formulação e experimento do que se conheceu como Método BH – por ter sido pensado e desenvolvido nessa Escola em Belo Horizonte/MG – e seguiu pelos anos de 1980 com o aumento e consistência da produção intelectual e acadêmica do Serviço Social, com repercussão na produção editorial e com a irradiação do seu conteúdo no debate profissional, nos eventos da categoria, nos organismos representativos. Esse Método foi uma busca da construção de uma experiência de maior aproximação de professores e alunos, junto aos setores sociais mais explorados como os trabalhadores, os mineiros e os lavradores de Minas Gerais.

Netto (2007) considera que a perspectiva de intenção de ruptura teve três momentos constitutivos, a saber: emersão, consolidação acadêmica e espraiamento sobre a categoria profissional. A perspectiva de intenção de ruptura emerge no quadro da estrutura universitária brasileira na primeira metade dos anos de 1970, mais precisamente entre 1972 e 1975. As

conquistas do Método BH, entre outras, são os ganhos e avanços na formação profissional referendada na realidade; competência profissional expressa na dimensão prática (capacidade de analisar a sociedade como campo de forças), teórica (aquisição de acúmulo existente e habilitação investigativo-sistematizadora) e interventiva (aptidão para enfrentar eficientemente a prática profissional estrita). A análise da sociedade brasileira, neste momento, era realizada à luz da referência teórica das classes sociais e suas lutas, extraída da tradição marxista e da Teoria da Dependência,<sup>43</sup> que foi um avanço para a época, mas com superação posterior.

Inaugurou-se a formulação de um Projeto Profissional sintonizado com as vanguardas renovadoras mais críticas da América Latina. Houve exigência de elaboração teórica sobre a prática profissional; recusa da neutralidade; recusa do a-classismo. Algumas fragilidades foram visíveis como a noção de classe oprimida (e não de classe explorada); simplismo teórico e crítico-analítico que recobre as determinações econômicas. Este viés comprometeu seu potencial de orientação para a intervenção e sua capacidade de decifrar o real; o profissional era concebido como alguém que motivava e desencadeava um processo de transformação, mas o equívoco está na atribuição à profissão do papel de transformar a sociedade. Há uma simplificação na mediação entre profissão e sociedade; entendem que conhecimento e transformação se dão por meio da prática profissional; transformação não é qualificada, não explicita o padrão societário que se deseja; não há nítida projeção socialista em substituição a ordem estabelecida.

Foi na inspiração marxista que se socorreu o Método BH, mas conexões problemáticas comprometeram a sua contribuição renovadora pela falta de sustentação ontológica (do que é próprio do homem enquanto ser social – não natural); “marxismo sem Marx”, pois não há recorrência às fontes originais de Marx – viés da tradição marxista. Sua interrupção, pelas condições desfavoráveis da conjuntura brasileira (leia-se ditadura burguesa), impediu repensá-

---

<sup>43</sup>A Teoria da Dependência tem sua gênese depois dos golpes militares e da associação da burguesia aos militares e aos Estados Unidos que viabilizará esses golpes, constituía-se, essencialmente, em uma crítica à forma dependente do capitalismo se manifestar na América Latina. Não negava a exploração da periferia pelo centro desenvolvido, mas acentuava que essa exploração não podia ser atribuída apenas aos dominadores: as elites dos países dominados, revelando sua dependência ou sua subordinação em relação às elites centrais, associavam-se a elas. Define-se de forma distinta da teoria do imperialismo por atribuir a responsabilidade do subdesenvolvimento mais às elites locais dependentes, incapazes de serem nacionais, e menos (em diversas medidas) à capacidade do centro imperial de criar obstáculos ao desenvolvimento da periferia. Surge no final da década de 1960 e terá três versões: a da superexploração capitalista, a da dependência associada (Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto escrevem a obra *Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação e Sociologia*) e a da nova dependência ou nacional-dependente (Anotações de sala de aula da graduação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), e contribuições da Professora Marcia Calhes Paixão da PUC-SP, em 2008-2009)

lo noutra direção crítica; Marilda Villela Iamamoto<sup>44</sup> que participou desse processo o fez dez anos depois.

Ao apagar das luzes da década de 1970, a profissão tem no marco do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, que ficou conhecido como o “Congresso da Virada” de 1979, a busca de ruptura com um projeto de base conservadora, nesse caminho, se vão trinta e cinco anos. Portanto, as bases sociais do Projeto Ético-político se inscrevem no vão trinta e cinco anos. Portanto, as bases sociais do Projeto Ético-político se inscrevem no contexto de redemocratização da sociedade brasileira da década de 1980. Segundo Netto (2006, p. 141, grifo do autor):

Este período marca um momento importante no desenvolvimento do Serviço Social no Brasil, vincado especialmente pelo enfrentamento e pela denúncia do conservadorismo profissional. É neste processo de recusa e crítica do conservadorismo que se encontram as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominando *projeto ético-político*.

E o que se segue historicamente, sobretudo, o Código de Ética da década de 1990, representa as conquistas profissionais, neste sentido o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS assinala esses marcos na profissão e seus efeitos.

[...] as conquistas profissionais [...] foram forjadas no interior do processo de construção de um Projeto Profissional crítico, que não se separa da trajetória de lutas da sociedade brasileira, que, por sua vez, está inscrita na história mais geral da classe trabalhadora. Trata-se da conquista de uma direção ético-política que adquire novas formas e táticas, mas busca preservar o seu caráter crítico, sua perspectiva de classe e seu ideário de luta pela emancipação humana [...]. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2013, p. 2).

A segunda metade da década de 1980 da conjuntura brasileira apresentou um cenário favorecedor da incursão de reivindicações dos trabalhadores, o que permitiu que a profissão fizesse oposição à ideologia conservadora que era o pensamento vigoroso da direção profissional. Netto (2006, p. 149) analisa esse momento:

A primeira metade dos anos oitenta assistiu à irrupção, na superfície da vida social brasileira, de demandas democráticas e populares reprimidas por largo tempo. A mobilização dos trabalhadores urbanos, com o renascimento combativo da sua organização sindical; a tomada de consciência dos trabalhadores rurais e a revitalização das suas entidades representativas; o ingresso, também na cena política, de movimentos de cunho popular (por exemplo, associações de moradores)

---

<sup>44</sup> Assistente social, pesquisadora e professora de grande relevância para o Serviço Social. A obra referida deu-se conjuntamente com Raul de Carvalho, intitulada “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica”, com sua 1ª edição em 1982.

e democrático (estudantes, mulheres, “minorias” etc.); a dinâmica da vida cultural, com a reativação do protagonismo de setores intelectuais; a reafirmação de uma opção democrática por segmentos da Igreja católica e a consolidação do papel progressista desempenhado por instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) – tudo isso pôs na agenda da sociedade brasileira a exigência de profundas transformações políticas e sociais.

Foi nesta conjuntura que o histórico conservadorismo do Serviço Social brasileiro confrontou-se pela primeira vez com um corpo profissional em que “repercutiam as exigências políticas e sociais postas na ordem do dia pela ruptura do regime ditatorial” (NETTO, 2006, p. 148). Este período marcado pelo enfrentamento e pela denúncia do conservadorismo profissional contribuiu para o processo inicial de recusa e crítica ao conservadorismo construída pela perspectiva de intenção de ruptura. Assim, as raízes de um projeto profissional novo, denominado Projeto Ético-político, foram plantadas.

Dessa forma, portanto, projetos profissionais colocaram-se em oposição, Netto (2006, p. 151) pondera esse processo:

A luta contra a ditadura e a conquista da democracia política possibilitaram o rebatimento, no interior do corpo profissional, da disputa entre projetos societários diferentes, que se confrontavam no movimento das classes sociais. As aspirações democráticas e populares, irradiadas a partir dos interesses dos trabalhadores, foram incorporadas e até intensificadas pelas vanguardas do Serviço Social. Pela primeira vez, no interior do corpo profissional, repercutiam projetos societários distintos daqueles que respondiam aos interesses das classes e setores dominantes. É desnecessário dizer que esta repercussão não foi idílica: envolveu fortes polêmicas e diferenciações no corpo profissional – o que, por outra parte, é uma saudável implicação da luta de ideias.

Vale destacar que o conservadorismo que moldou a profissão durante décadas, proveniente do pensamento da Igreja Católica e contestado por parcela da categoria profissional no processo da renovação do Serviço Social no Brasil em sua vertente de intenção de ruptura acima abordado, tem categorias próprias que configuram um jeito de pensar, de existir, de entender as relações sociais e que, ainda hoje, atravessa o exercício profissional.

Fala-se muito em conservadorismo, utilizado muitas vezes como um bordão, sem saber muito bem seu significado. Ressalta-se que o conservadorismo não é uma teoria social, antes é um modo de ser, de pensar (ideologia) que atravessa as teorias sociais. Para Netto (2011) o pensamento conservador é uma expressão cultural particular de um tempo e um espaço sócio-histórico muito preciso: o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa. Sendo o pensamento conservador datado como um movimento contra a revolução francesa que se dirigiu ao combate do individualismo, do secularismo, do igualitarismo e,

sobretudo, do racionalismo. O maior expoente do pensamento conservador foi Edmund Burke, e juntamente com seus seguidores, defendia a volta ao passado, a reatualização das instituições feudais com suas tradições e valores: a família, a igreja e as corporações.

Netto (2011, p. 36) destaca a conceituação da palavra conservador, onde ratifica que aparece um primeiro problema na análise do conservadorismo, quando a noção mais corrente está ligada ao verbo conservar, pois,

[...] é a noção segundo a qual sempre queremos preservar aquelas coisas e ideias que valorizamos e em que acreditamos – ou seja: somos todos um pouco conservadores naquilo que nos diz respeito positivamente. [...] Importa assinalar que esta noção, quando utilizada no discurso que se pretende teórico, aparece carregada de implicações: na medida em que vem despida de qualquer referência histórica concreta, acaba por introduzir uma particular negação da história. Assim é que foi empregada frequentemente pelos pensadores do conservadorismo, com o objetivo de ressaltar que este é parte do próprio “ser do Homem”, um ser que estruturalmente está dado e não muda [...]

Compreende-se que o pensamento conservador é contrário à originalidade, às mudanças, à independência e à ousadia. Isso porque é próprio do conservadorismo a valorização do passado, a defesa de outro tempo histórico, assim como a defesa das ideias de status, coesão, ajustamento, função, norma, ritual, símbolo (incorporados pelos estudos contemporâneos do comportamento humano) para manutenção e conservação da ordem estabelecida. É exatamente por isso que este modo de conceber o mundo surge como uma resposta direta à revolução francesa, mas não somente, pois, segundo Nisbet (1981, p. 65):

[...] não foi somente contra a Revolução Francesa que os conservadores se revoltaram. Foi mais fundamentalmente contra a perda do status que podia ser observada por toda parte na Europa ocidental como consequência de mudanças econômicas, secularização da moral e centralização política. [...] Num sentido significativo, o conservadorismo moderno se volta para a sociedade medieval em busca de inspiração e modelos, contra os quais lança o mundo moderno.

Iamamoto (1994, p. 24) ao destacar as características do pensamento conservador ressalta como o princípio da liberdade é concebido com destaque para as esferas internas e externas da vida social.

A liberdade é subjetivada: consiste na habilidade de cada indivíduo em desenvolver-se de acordo com as possibilidades e limitações de sua personalidade, com o núcleo de seu ser. O ser mais profundo do homem é sua individualidade e sua essência moral. Assim, a liberdade é levada, restritamente, à esfera privada e subjetiva da vida, enquanto as relações “externas” e sociais devem ser subordinadas aos princípios da ordem, da hierarquia e da disciplina.

Netto (2011, p. 60-63) sintetiza os valores defendidos pelo conservadorismo, sobretudo por Burke (1790) e que, segundo a autora, não se alteraram ao longo dos séculos, quais sejam: só são legítimas a autoridade e a liberdade fundadas na tradição; a liberdade deve ser sempre uma liberdade restrita; a democracia é destrutiva e perigosa; a laicização é deletéria; a razão é destruidora e inepta para organizar a vida social e a desigualdade é necessária e natural.

Desnecessário enfatizar qual sentido e significado do valor da liberdade, como um dos elementos constitutivos do agir ético moral, que essa pesquisa defende. Construção que está explícita no primeiro capítulo da dissertação, mas é importante tecer um comentário sobre a naturalização da desigualdade.

John Locke (1632-1704) grande expoente da teoria política, defensor das ideias liberais e, portanto, da propriedade privada, ao defender a ideia de que os indivíduos têm aptidões e vão desenvolvê-las de forma diferente, sendo o esforço de cada pessoa diferente e que dependendo desse esforço individual, uma pessoa que se esforçou mais vai obter mais bens e tem todo direito de ter desigualmente mais bens que os outros, infere-se, assim, que a desigualdade é legítima e por mérito de cada pessoa.

Essa ideia além de gerar a valorização da competitividade é perpetuada na história de forma a reproduzir a naturalização da desigualdade pela ideologia do senso comum. Barroco (2010, p. 164) explicita essa questão, compreendendo que:

[...] para justificar a origem da propriedade, Locke recorre à lei divina, naturalizando-a, criando assim um princípio tão absoluto quanto o que acabara de romper. O direito natural à propriedade, como fruto do trabalho, justificado em nome de Deus, naturaliza a desigualdade social de modo que a riqueza passa a ser considerada fruto do trabalho, desconsiderando-se que esse trabalho só gera riqueza – na medida, e na mesma proporção, em que cria pobreza.

E desses valores decorrem o entendimento da centralidade da família para o conservadorismo, uma vez que é a base moral da sociedade, *locus* de inculcação da tradição – pois segundo Burke (1790, p. 42) “tomamos nossas leis fundamentais no seio de nossas famílias” – e conseqüentemente, na esfera econômica está a mais elementar das defesas: “a propriedade”, enquanto contribuição para “a eternização da sociedade”.

Nisbet (apud BARROCO, 2008, p. 172) assinala uma das marcas do pensamento conservador em sua valorização ao preconceito:

O “preconceito” é a essência de toda uma maneira de conhecer, compreender e sentir; uma maneira que ele via em contraste total com as maneiras de pensar que

floresceram no Iluminismo francês e depois, momentaneamente, na Revolução [...] que arvoravam a luz da busca individual da verdade contra o que estava consagrado pela tradição e pela experiência.

Barroco (2008, p. 41) entende que o pensamento conservador é mais uma forma de coexistir, na atualidade, com o *ethos* liberal, que é seu inimigo histórico e que por sua função ideológica, de reprodutora de modos de comportamento e de valores veiculados no âmbito da vida cotidiana, a ideologia conservadora favorece ao *ethos* dominante capitalista.

Nessa perspectiva o conservadorismo assume uma nova roupagem legitimado pelos valores da burguesia, em que grupos e movimentos populares da classe trabalhadora sofrem as mais duras repressões e criminalizações.

É nesse contexto que o conservadorismo tem encontrado espaço para se reatualizar, apoiando-se em mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionais, comportamentos e ideias valorizadoras da hierarquia, das normas institucionalizadas, da moral tradicional, da ordem e da autoridade (BARROCO, 2011, p. 210).

Na relação entre Projeto Ético-político do Serviço Social e projetos de cunho conservador verifica-se que estes têm sido promovidos pela conjuntura atual. Segundo Barroco (2011, p. 211) a busca de ruptura com o *ethos* conservador no Serviço Social sob a perspectiva ético-política, “princípio e objetivo que norteou (norteia) o projeto ético-político nesses trinta anos, é neste momento renovado como um grande desafio: o enfrentamento de suas novas formas ético-políticas e manifestações teórico-práticas”. Como enfrentá-lo? A mesma autora assinala que:

Nesse sentido, o enfrentamento do neoconservadorismo, sob o ponto de vista profissional, é de caráter político em dois aspectos articulados. Por um lado, é preciso que nossa organização política esteja fortalecida e renovada com novos quadros, supondo o trabalho de base, junto à categoria, com as entidades de representação, as unidades de ensino, os profissionais e alunos. Por outro lado, só conseguiremos consolidar politicamente o nosso projeto, na direção social pretendida, se tivermos uma base social de sustentação; logo, é fundamental a articulação com os partidos, sindicatos e entidades de classe dos trabalhadores, com os movimentos populares e democráticos, com as associações profissionais e entidades de defesa de direitos. E o avanço político do nosso projeto está articulado ao avanço dessas forças sociais mais amplas. Ao mesmo tempo, é preciso ter clareza de que essa luta é limitada, uma vez que ela envolve dimensões que extrapolam a profissão (BARROCO, 2011, p. 212, grifo nosso).

Esse enfrentamento, certamente, também é realizado por meio de uma competência teórico-metodológica, o que supõe conhecer não somente o Projeto profissional, mas, e, sobretudo, apreender a realidade sócio-histórica na qual ele está sendo configurado.

Vale ressaltar que o Projeto Ético-político do Serviço Social encontra um de seus sentidos na objetivação da ética e na defesa de direitos que estão presentes no Código de Ética profissional (BARROCO; TERRA, 2012). Assim, o suporte do Projeto ético-político do Serviço Social se expressa na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993), no novo Código de Ética de 1993 (Resolução do CFESS nº 273 de 1993) e nas Diretrizes Curriculares de 1999.

Conforme Iamamoto (2012a, p. 224), a Legislação profissional representa uma “defesa da autonomia profissional, porque codifica princípios e valores éticos, competências e atribuições, além de conhecimentos essenciais, que têm força de Lei, sendo judicialmente reclamáveis”.

Dos suportes que compõem o Projeto profissional serão assinaladas as demandas que provocam debates para a categoria através de seus órgãos representativos como CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO.

Vale destacar que esses elementos são a expressão objetiva de enfrentamento com o *ethos* conservador, historicamente vinculado à profissão. Eles estão articulados com a maturidade tanto intelectual quanto política dos profissionais. Iamamoto (2009, p. 45) explicita essa construção do Projeto profissional, assinalando que:

[...] o Serviço Social brasileiro construiu um Projeto Profissional radicalmente inovador e crítico, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos radicalmente humanistas e nas particularidades da formação histórica do país.

A Lei que regulamenta a profissão completou vinte e um anos de efetivação em 2014. É importante enfatizar esse momento, pois essa Lei representa uma guinada na legislação anterior datada de 1957 que é revogada pela nova Lei (nº 8.662 de junho de 1993). A assistente social Josiane Soares – coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização profissional (COFI) do CFESS – aponta as conquistas dessa Lei:

[...] sua existência colocou no centro dos debates a necessidade de compreender atribuições e competências profissionais de assistentes sociais. Esta compreensão possibilitou ampliar nossas capacidades interventivas, pois nos desafiou à elaboração de normativas complementares, aperfeiçoamento de instrumentos já consolidados e debates sobre a interdisciplinaridade, questões que enriqueceram nosso acúmulo teórico e técnico. Ao mesmo tempo, essa compreensão também desconstruiu, ainda que parcialmente, expectativas improcedentes em relação a essas mesmas atribuições e competências, favorecendo o enfrentamento institucional a requisições profissionais historicamente naturalizadas, mas que deixaram de fazer sentido com as mudanças no Projeto Profissional operadas nos últimos 35 anos (SOARES, 2014).

As atribuições privativas e competências do/a assistente social definidas nessa Lei dizem respeito à identidade e à direção social da profissão no espaço sócio-ocupacional, que somente pode ser apreendida pela leitura crítica da realidade, tendo na teoria social e no materialismo-histórico dialético, o fundamento da compreensão da totalidade social. Mas, ao mesmo tempo, coloca-se o desafio de pensar a identidade da profissão, que é sempre provisória, dinâmica, histórica, em constante transformação em uma unidade dialética (MARTINELLI, 2011).

São atribuições e competências deliberadas há mais de duas décadas e que encontram, na dinamicidade do mercado de trabalho, sua defesa profissional. Na mudança mais recente dessa legislação, há a inclusão em 2010 do artigo 5º - A, que estabelece a carga horária de trabalho semanal de 30 horas. Uma “conquista legal e decisiva da categoria, todavia, necessitando de luta do coletivo para sua efetivação” (SOARES, 2014). Somada a outros tantos desafios, como explicita a mesma profissional.

Os desafios são muitos: a luta pela efetivação das 30 horas, pela aprovação de um piso salarial que possibilite a reprodução da categoria em patamares minimamente aceitáveis, [...] a batalha diária pelo financiamento da seguridade social segundo as necessidades da população brasileira, entre outros. A diversidade dos desafios, entretanto, não nos deve confundir no alvo, pois sabemos que sua causa é a mesma: a conjuntura regressiva que atravessamos, com maior profundidade, desde o momento de aprovação da própria Lei de Regulamentação. O neoliberalismo é a tônica da política econômica do Estado brasileiro desde então, e isso tem rebatimentos nefastos para a afirmação dos direitos sociais duramente conquistados em 1988 e que constituem, em grande medida, o essencial do trabalho de assistentes sociais.

Se por um lado a Lei de regulamentação da profissão estabelece as atribuições e competências dos/as assistentes sociais que ganham visibilidade pela dimensão técnico-operativa, mas com necessária articulação com as demais dimensões, por outro essas atribuições e competências são apresentadas e problematizadas no processo formativo dos alunos na graduação, o que faz com que as Diretrizes Curriculares do Serviço Social sejam explicitadas.

O conjunto das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social é formado pela seguinte legislação, de acordo com o CFESS (2014):

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996);
- Política Nacional de Estágio em Serviço Social da ABEPSS de maio de 2010;

- Resolução CNE/CES nº 2 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES nº 15 de março de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social;
- Parecer CNE 492/2001 que emite parecer sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;
- Parecer CNE 1363/2001 que retifica o Parecer CNE/CES n.º 492 de 3 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social;
- Diretrizes Curriculares da ABEPSS 1999;
- Parecer da Comissão de Especialistas, 1997, que dispõe sobre o padrão de qualidade para cursos de graduação presencial em Serviço Social.

Essa composição das Diretrizes Curriculares é um dos meios de enfrentamento aos fortes e aguerridos ataques à qualidade da formação e do exercício profissional, que não é circunscrito somente ao Serviço Social, pois a Educação no país sofre com as investidas do mercado. Portanto, as Diretrizes Curriculares apontando uma direção social para a formação profissional constituem também expressão do Projeto Ético-político do Serviço Social. Importante destacar o posicionamento do CFESS, na Gestão de 2011-2014, quando afirma que:

Um dos pilares do Projeto ético-político profissional é a formação profissional. Por meio dele, as entidades reafirmam sua defesa e fortalecem sua continuidade. O que configura uma indispensável referência tendo em vista as ameaças sofridas mediante os constantes ataques da contrarreforma na educação, em que a expressão da mercantilização e da precarização do ensino superior se revela no fenômeno da modalidade da educação à distância, com fortes rebatimentos no exercício profissional, sobretudo na qualidade do serviço prestado à população usuária das políticas sociais (CFESS, 2012, p. 24).

Segundo Yazbek (2008, p. 29) as atuais Diretrizes Curriculares assinalam a direção da formação profissional dos/as discentes do Serviço Social:

- A apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
- A investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
- A apreensão do significado social da profissão, desvelando as possibilidades contidas na realidade social;
- A apreensão das demandas, consolidadas e emergentes, postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando a formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
- O exercício profissional, cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor.

Essa direção profissional supõe um perfil do/a bacharel em Serviço Social que foi estabelecido coletivamente pela ABEPSS, conforme assinala Oliveira (2010, p. 738):

- Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais;
- Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho;
- Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Trata-se, portanto de formar um profissional que “percebe a dimensão política de seu trabalho, no interior mesmo da contradição, na disputa de projetos e na construção de uma nova hegemonia” (OLIVEIRA, 2010, p. 739)

Na contramão dessa direção, o curso de Serviço Social, que é o terceiro mais procurado no Brasil na modalidade Ensino à Distância (EaD),<sup>45</sup> revela a precarização da formação dos/as estudantes e demonstra a contradição desse modo de ensino com o Projeto

---

<sup>45</sup> Disponível em: <http://www.ead.com.br/expansao-ead-brasil/>. Acesso em: 22 jun. 2014.

Ético-político do Serviço Social e faz repensar as estratégias de reafirmação das Diretrizes Curriculares.

Se por um lado o EaD revela as investidas do capital, por outro expõe que os valores articulados ao individualismo são reproduzidos, de forma acentuada, nesse modo de formação estendendo para o cotidiano de trabalho. Barroco e Terra (2012, p. 100) explicitam essa dinâmica, compreendendo que no percurso da formação profissional é necessária a interação para o enfrentamento dos conflitos éticos.

Cursos à distância, salas de discussão virtual, leituras virtuais, entre outras, são algumas das formas de reprodução do individualismo contemporâneo: o indivíduo isolado diante de uma máquina se comunicando com imagens e ideias que substituem as relações humanas por relações entre objetos e ideias abstratas. A troca entre ideias e a possibilidade de uma real interconexão entre vivências e emoções deixam de ser vivenciadas, sentidas, internalizadas, processadas, dialetizadas. O que ocorre é um processo linear, individualista: a recepção de ideias prontas virtualmente codificadas por um indivíduo isolado que as incorpora ou não de acordo com a sua interpretação subjetiva.

As mesmas autoras apontam os riscos dessa forma de ensino e assinala questões pertinentes para pensar que o intercâmbio e a sociabilidade somente podem ser construídos na inter-relação mútua, o que já havia sido apontado no primeiro subitem deste capítulo.

Como refletir sobre escolhas e conflitos éticos sem a interlocução coletiva? Como encontrar estratégias de encaminhamento de impasses éticos diante de problemas que se apresentam no cotidiano do exercício profissional sem uma discussão aprofundada sobre os valores e o significado da ética profissional? Sem discutir com os outros? A reflexão não envolve apenas o pensamento, a comunicação não requer apenas a linguagem verbal: trata-se de uma troca entre homens inteiros que se comunicam e interrogam sobre suas mais amplas formas de ver, sentir, perceber, expressar a realidade (BARROCO; TERRA, 2012, p. 100).

Essa discussão é necessária, pois apresenta alguns confrontos para a profissão e, sobretudo, para os sujeitos que são atendidos nas Instituições pelos/as assistentes sociais. Essa forma de precarização do ensino contribui para que o projeto conservador (que tem como base os valores relacionados à liberdade com ordem, hierarquia, autoridade, propriedade privada, família, corporativismo, tradição, desigualdade) e o projeto liberal (cujos valores se respaldam na liberdade individual, na propriedade privada, na competitividade, no egoísmo, no consumismo), que constituem o *ethos* burguês, ganhem cada vez mais espaço e adesão dos/as profissionais, porque sua existência é inegável. São projetos em disputa.

Cabe assinalar o que Oliveira (2010, p. 742) destaca dessa dinâmica contraditória do ensino e do exercício profissional, chamando a atenção para o conhecimento da realidade, na relação teoria e prática, diz ela:

O espaço profissional não está dado em si mesmo! Encontra-se em permanente e dinâmico processo de redimensionamento, cabendo aos profissionais entender e detectar as tendências presentes na sociedade, apropriando-se das possibilidades historicamente dadas e transformando-as em propostas de trabalho.

É muito comum a fala de estudantes e profissionais: “na prática a teoria é outra”, tornando-se mesmo uma espécie de mantra intelectual. Essa bifurcação entre teoria e prática como se a teoria fosse um entrave à prática, é compreensível quando se atesta que por não conseguir entendê-la, por não conseguir identificar a teoria que os orienta, os profissionais não se identificam com nenhuma outra teoria, assim a nega. Cada vez mais se torna um imperativo apreender essa “unidade do diverso” (GUERRA, 2012).

Parafraseando Lacerda (2014), a importância da articulação entre teoria e prática no cotidiano profissional abre um leque de mediações com a finalidade de compreender para além da aparência, assim, é possível enxergar o movimento histórico-econômico que engendra a pobreza.

Na relação da tríade Serviço Social, produção de conhecimentos e engajamento político, é de extrema importância a teoria como instrumento nas lutas sociais, assim como o assistente social como intelectual na tessitura de novos posicionamentos políticos.

[...] Os projetos profissionais, construídos pela categoria ao envolverem valores e práticas, possuem, inegavelmente, uma dimensão política [...] Abarcam posições teóricas e ideológicas distintas, podendo tanto afirmar propostas alternativas ou quanto fortalecer a hegemonia dominante. [...] Entendemos que os projetos profissionais são indissociáveis dos projetos societários e, portanto, atravessados pelas determinações econômicas, políticas e culturais mais amplas, que interferem e alteram os espaços ocupacionais. Não há, portanto, um estranhamento da teoria em relação às lutas sociais e às ações da práxis do intelectual na produção de “novas consciências”. É inegável que o Serviço Social brasileiro, assim como ocorre em outros países da América Latina, tem buscado subsidiar com suas produções teóricas a batalha das ideias na elaboração de uma nova visão de mundo na disputa da hegemonia. O protagonismo da massa crítica profissional espalha-se junto aos movimentos sociais e às diferentes formas de organização popular, fortalecendo uma prática profissional comprometida com a emancipação política e humana (SIMIONATTO, 2014, p. 18).

Dos alicerces fundantes do Projeto ético-político, neste momento histórico, o Código de Ética apresenta um status de maior visibilidade na categoria profissional. Porque, mundialmente e no Brasil, o neoliberalismo avança na produção da barbárie da vida social.

Barroco e Terra (2012, p. 47) compreendem que essa emergência da questão ética foi tecida nos processos políticos da redemocratização do país, com um acento específico pelo *impeachment* do presidente da República na década de 1990, dizem as autoras:

[...] Como decorrência dessa politização, a dimensão política da profissão foi explicitada de forma objetiva, como processo que exigia uma nova ética e um comprometimento com as necessidades e os interesses dos usuários do Serviço Social: a classe trabalhadora.

E continuam:

[...] Diferentes iniciativas contribuíram para ampliar o conhecimento ético nos parâmetros do Código de Ética e do Projeto ético político, trazendo novas questões e desafios [...] No interior da formação profissional, a questão ética despontou como objeto de reflexão no processo de revisão das diretrizes curriculares, instituído pela ABEPSS em 1996, sendo definida pela entidade, em 2000, como um dos eixos de avaliação dos cursos de graduação, cujo resultado sinalizou a sua centralidade [...] (BARROCO; TERRA, 2012, p. 51).

O Código de Ética é um *ethos* em que se constitui a ética e que se transforma de acordo com as mudanças societárias, com as demandas, com a moral e com a própria profissão. O Código tem uma intencionalidade que, por meio da intervenção, cria um resultado objetivo, concreto na vida das pessoas, é o “produto” da profissão, porque os serviços sociais contribuem para a reprodução da força de trabalho. Por isso a profissão não pode ser considerada somente ação ideológica.

Quando se enfatiza que o Projeto profissional atual é hegemônico, compreende-se que essa hegemonia é que dá a direção social da profissão por meio dos órgãos de representação: CFESS, CRESS, ABEPSS, ENESSO. Mas essa dinâmica se dá na luta entre outros projetos profissionais, pois este projeto atual que se defende não é o único. Isso é importante para compreender que não são todos/as os/as assistentes sociais que tem a mesma posição ética e política, uma vez que é um projeto de ruptura com o projeto conservador. Netto (2006, p. 156) analisa essa assertiva, quando assinala que:

Esta constatação, no entanto, não significa afirmar que tal projeto esteja consumado ou que seja o único existente no corpo profissional. Por uma parte, ainda não se desenvolveram suficientemente as suas possibilidades – por exemplo, no domínio dos indicativos para a orientação de modalidades de práticas profissionais; neste terreno, ainda há muito por fazer-se. Por outra parte, a ruptura com o quase monopólio do conservadorismo no Serviço Social não suprimiu tendências conservadoras ou neoconservadoras [...] a heterogeneidade própria dos corpos profissionais propicia, em condições de democracia política, a existência e a concorrência entre projetos diferentes.

Diante dessas inquietações uma reflexão é necessária: a de que o Projeto Ético-político do Serviço Social inscrito em uma dinâmica societária sob a égide do capital, expresso em seu projeto neoliberal e seus valores anunciados pelo conservadorismo, corre o risco de ter sua hegemonia sucumbida. Essa preocupação é assinalada por Netto (2006, p. 158, grifo nosso):

É desnecessária qualquer argumentação detalhada para verificar o antagonismo entre o projeto ético-político que ganhou hegemonia no Serviço Social e a *ofensiva neoliberal* que, também no Brasil, em nome da racionalização, da modernidade, dos valores do Primeiro Mundo etc., vem promovendo (ao arripio da Constituição de 1988) a liquidação de direitos sociais (denunciados como “privilégios”), a privatização do Estado, o sucateamento dos serviços públicos e a implementação sistemática de uma política macro-econômica que penaliza a massa da população. Assim, a cruzada antidemocrática do grande capital, expressa na *cultura* do neoliberalismo – cruzada entre nós capitaneada por setores político-partidários autointitulados social-democratas e, mais recentemente, por setores que outrora se reivindicaram de esquerda -, é uma ameaça real à implementação do projeto profissional do Serviço Social. Do ponto de vista neoliberal, defender e implementar este projeto ético-político é sinal de “atraso”, de “andar na contra-mão da história”.

O mesmo autor aponta que a estratégia para contrapor a essa ameaça, na preservação, aprofundamento e ampliação desse projeto, se constrói pela “vontade majoritária do corpo profissional” e, sobretudo, pelo “fortalecimento do movimento democrático e popular”, que atualmente sofre a mais contundente violência, sendo criminalizado pelos setores da burguesia brasileira, representado pelo Estado.

Assim, portanto, num momento em que parece não existir “espaço para uma ética fundada em uma cumplicidade entre pares que têm um mesmo projeto e compartilham de valores comuns” (BARROCO, 2010, p.160) e em que a barbárie da vida social se faz tão visível, vale destacar os valores que o socialismo defende, como forma de compreender que a história não chegou ao fim, que a luta continua.

Deste modo os valores da liberdade (que estão diretamente relacionados com a emancipação humana: erradicação da exploração, da dominação, pela supressão da sociedade capitalista e emancipação política que é parcial), da democracia (que supõe a democratização, o acesso às conquistas humanas, com a igualdade para que todos possam ter possibilidades reais e no respeito às diferenças), da solidariedade de classe, da unidade dos trabalhadores, do racionalismo (que no uso da razão e da ação se constrói um sujeito de transformação), constituem um ideário, que foi construído ao longo da história e que permanece válido para o hoje e para o amanhã, porque recusa e contesta o *ethos* dominante.

Este ideário está presente no Projeto profissional do Serviço Social, de modo particular no Código de Ética – como mediação necessária para a materialização deste Projeto

– que informa que esses valores acima elencados se colocam no enfrentamento ao *ethos* conservador e dominante da sociedade do capital. Valores que foram incorporados dos movimentos sociais mais amplos da sociedade. As palavras de Martinelli (2006, p. 18) são preciosas para compreender que o Projeto profissional se situa no jogo de forças políticas societárias, por isso:

Torna-se imprescindível o reconhecimento de que o projeto ético-político não é um produto endógeno, pronto e definitivo, muito menos uma abstração ou um ente que se institui entre nós. Ao contrário, é uma longa construção social que se faz em meio a um complexo jogo de forças políticas, implicando sempre a exigência de luta por hegemonia.

Assim sendo, é necessário compreender como este ideário é configurado na Matriz Teórico- Metodológica do Serviço Social na Previdência, como direção da profissão. Entendendo que “este documento emergiu das inquietações e indagações dos profissionais de Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na busca de um novo pensar e fazer profissional capazes de responder às demandas sócio-institucionais face à conjuntura brasileira” (BRASIL, 1994, p.4).

### **3.3 Um novo pensar e fazer profissional a partir da Matriz Teórico- Metodológica de 1994**

Essa Matriz é uma das expressões que indica a direção social da profissão na Previdência social pautada em valores e princípios nas sendas da teoria social. Assim explicita Yazbek (2011, p. 127).

A opção pelo método histórico dialético, como modo de apreensão da realidade, permitiu ao Serviço Social da Previdência apropriar-se de um conhecimento mais totalizante do contexto estrutural e conjuntural do país, assim como da instituição previdenciária e das necessidades, interesses e condições concretas de vida de seus usuários.

Historicamente a Matriz de 1994 representou uma busca de ruptura com um modelo de matriz teórico-metodológica funcionalista expressa através do Plano Básico de Ação-PBA de 1978, que é continuidade do Plano anterior de 1972, que durante anos foi o norte do pensar e fazer dos/as assistentes sociais na previdência social.

O PBA de 1972 foi construído a partir da “ideologia da racionalidade técnica e administrativa do Estado ditatorial”, conforme assinala Abreu e Lopes (2011), no marco do chamado “milagre econômico brasileiro”. Segundo as autoras o Projeto profissional que este plano informa, diz respeito a uma ação político-pedagógica com orientação individualista e psicossocial, na prestação direta de serviços assistenciais.

Vale lembrar que, neste momento, o Código de Ética em vigor, ou seja, o de 1965 revelava traços da renovação profissional no contexto da modernização conservadora posta pela “autocracia burguesa” que introduziu alguns valores liberais, sem romper com a base filosófica neotomista e funcionalista (BARROCO; TERRA, 2012).

Aqui a questão social é expressão do Projeto profissional acima elencado, assim assinalam Abreu e Lopes (2011, p. 50):

[...] questão social reduzida a problemas individuais, supondo o indivíduo como centralidade da vida social, a partir da qual se justifica o deslocamento para o campo psicológico, o que é expressão dos antagonismos de classes. Em consequência confere-se à individualidade e ao seu conteúdo moral a essência do homem, que assim, constituem referências da gênese dos problemas sociais e alvos de sua superação.

Cabe ressaltar que na sociedade capitalista o primado individualista vincula-se à “necessidade de reprodução da ordem do capital, constituindo a fonte de justificação da aceitação e consentimento da extração máxima das energias de cada trabalhador ao menor custo, tendo em vista a elevação máxima da produtividade” (ABREU; LOPES, 2011, p. 54) Ao mesmo tempo, continuam as autoras, “sanciona teoricamente o fetichismo das relações mercantis”, sustentadas no pressuposto das liberdades individuais, como “base das estratégias capitalistas de controle e fracionamento da classe trabalhadora como força política”.

Naquele momento o entendimento dos/as profissionais acerca da questão social ficou reduzido às suas expressões psicossociais, assim:

[...] reatualiza princípios tradicionais da individualização e da autodeterminação do sujeito atendido pelos serviços previdenciários, que tendem a respaldar a pulverização dos atendimentos às demandas sociais e legitimar a ênfase no esforço individual na busca de respostas solitárias a suas necessidades imediatas e mediatas (ABREU; LOPES, 2011, p. 60).

Como se afirmou acima, o Plano Básico de Ação de 1978 é uma continuidade do que informou o Plano anterior, sem alterações. Mas, as forças sociais, neste momento, assinalavam um processo de mobilização, Faleiros (2011, p. 77) assim compreende:

No período da edição do PBA os sindicalistas de São Bernardo do Campo realizavam as greves e manifestações contra o arrocho salarial imposto pela ditadura, já toleradas dentro do processo de abertura política “lenta, gradual e segura” controlado pelo governo do general Ernesto Geisel de 1974. [...] Nesse contexto de mobilização social e de inflexão da ditadura realiza-se, em agosto de 1978, o I Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais, indicando uma ascendente mobilização da categoria profissional, que culmina com a profunda mudança na direção do III Congresso Nacional Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em São Paulo em 1979 [...].

Todavia, objetivamente o PBA não expressava essas mudanças, pois a intervenção dos/as profissionais pautada no Plano Básico de Ação do Serviço Social revelava e desvelava o modelo conservador e modernizante funcionalista, de solução de problemas, focado na relação instituição e cliente e na busca de produzir um funcionamento social ou individual considerado adequado ao sistema previdenciário e ao sistema social dominante (FALEIROS, 2011).

Com essa dinâmica a prática se traduz na moralização dos indivíduos. Segundo Faleiros (2011, p. 82), o foco era:

[...] no Serviço Social de casos e Serviço Social de grupos, numa perspectiva de redução de “riscos sociais”, para correção do comportamento, melhoria do funcionamento do indivíduo, harmonização das expectativas individuais com as normas sociais (redução da anomia, na definição funcionalista).

O Projeto profissional correspondia ao que era veiculado no Código de Ética de 1975, em que profissão e projeto do Estado, da sociedade burguesa, apresentavam estreita articulação, assim corroboram Barroco e Terra (2012, p. 46):

O assistente social deve respeitar a política administrativa da instituição empregadora [...]. As exigências do bem comum legitimam, com efeito, a ação disciplinadora do Estado – formas de vinculação do homem à ordem social, expressões concretas de participação efetiva na vida da sociedade [...].

O Código de Ética de 1975 é a expressão cabal da repressão. É um código reacionário em que se retira a ideia sobre o respeito e a autonomia e coloca-se no lugar o respeito a autoridade do Estado.

Entre os dezesseis anos que transcorreram entre o PBA de 1978 e a construção da Matriz na década de 1990, não ocorreram mudanças significativas para a profissão, essa ideia é corroborada por Neves e Silva (2011, p. 102):

[...] a própria dificuldade [...] de articulação entre a produção do conhecimento e o meio profissional; a permanência de um quadro funcional majoritariamente

distanciado dos cursos de pós-graduação; a ausência de uma política de capacitação continuada no interior da própria instituição previdenciária, aliada a uma outra, a de não realização de concurso público, responsável por minguar o quadro funcional em face de contingências como aposentadoria, demissão e falecimento, enquanto se conteve a entrada de novos sujeitos, provavelmente mais afinados com os avanços teóricos da formação profissional, objeto de reforma curricular na década de 1980.

Deste modo, até meados da década de 1980, o/a assistente social, na previdência, apresentou bastante dificuldade para analisar as mudanças sociais em curso e as demandas ao seu exercício profissional. Realidade que conformou “uma prática profissional tradicional, a-histórica, baseada no senso comum, alicerçada numa ausência de reciclagem e supervisão profissional, o que gerou a formação de uma cultura profissional rotineira, internista e tarefaira” (BRASIL, 1994, p. 10).

Essa dinâmica, paulatinamente, foi sendo redesenhada, porque pode conjugar a mudança sócio-histórica que o país estava atravessando com a maturidade intelectual acumulada pela profissão e pela organização política da categoria. No entendimento de Yazbek (2011, p. 117):

[...] Trata-se de um contexto de transformações societárias no “capitalismo tardio”, em que de um lado se aprofundam dramaticamente os indicadores de pobreza, de desemprego e precarização do trabalho, e de outro as políticas sociais são encolhidas. No Serviço Social o quadro é de “maturação intelectual – coroando esforços coletivos” [...] que expressam avanços e acúmulos da profissão nos anos 1990. Entre esses avanços destaca-se o envolvimento da categoria profissional com a construção das políticas de Seguridade Social, consubstanciando particularmente na elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social e na construção de proposta de um novo pensar e fazer o Serviço Social na Previdência social.

Vale destacar que em 1992 o PBA de 1978 foi suprimido. Neste momento, há um amplo debate no âmbito da categoria profissional, grupos de trabalho são formados para tessitura de novos parâmetros de gestão e de intervenção tanto para o Plano de Modernização Administrativa do INSS<sup>46</sup> quanto para a ação do/a assistente social na previdência.

---

<sup>46</sup> “Em 1991 o governo Collor, apontando a necessidade de enfrentamento “das graves distorções político-administrativas da Previdência”, e de tornar mais ágil essa estrutura organizacional – conhecida por sua lentidão e excessiva burocracia – propõe o Plano de Modernização Administrativa do INSS, apresentado como modelo de reestruturação institucional. Essa proposta de modernização foi dividida em 31 projetos que abarcaram dispositivos legais-normativos; estratégias de comunicação, de gerenciamento, de arrecadação e de controle; padronização de dados; capacitação de recursos humanos; enfim, uma ampla proposta de revisão e reestruturação institucional, cuja operacionalização desencadeou um processo de consulta em larga escala, envolvendo todos os âmbitos da instituição e cujos resultados embasaram a normatização para cada área. Desses projetos, o de nº 24 foi denominado Modelo Conceitual de Benefícios e Serviços previdenciários e incluía as linhas de Benefícios, Perícia Médica, Reabilitação Profissional e Serviço Social – este teve a sua competência definida como serviço pela Lei nº 8.213 de julho de 1991. O Serviço Social aprovou a sua proposta de intervenção após um amplo movimento de articulação e convencimento, tanto entre os próprios assistentes sociais da instituição como entre estes e os integrantes das demais linhas. Essa dinâmica mobilizou servidores e alterou hábitos e rotinas de trabalho já bem enraizados. No Serviço Social disseminou-se um

Não se pode deixar de enfatizar que foi neste período, de reforma administrativa e da previdência social, que a profissão correu o risco de ser extinta dos quadros da prestação de serviços da previdência (CARTAXO; CABRAL, 2011).

É importante ressaltar que em 1991 é aprovado o Plano de Benefícios e Custeio da Previdência Social através das Leis nº 8.212 e nº 8.213 de julho de 1991. Neste sentido, destaca-se o artigo 88 desta última Lei que definiu a competência do Serviço Social, e que segundo Yazbek (2011, p. 124) somente pode ser compreendida no “movimento histórico da sociedade e no contexto de reprodução de relações sociais que impulsiona o processo de renovação do Serviço Social do INSS, colocando-o na direção dos interesses de seus usuários”.

Art. 88. Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da instituição como na dinâmica da sociedade.

§ 1º Será dada prioridade aos segurados em benefício por incapacidade temporária e atenção especial aos aposentados e pensionistas.

§ 2º Para assegurar o efetivo atendimento dos usuários serão utilizadas intervenção técnica, assistência de natureza jurídica, ajuda material, recursos sociais, intercâmbio com empresas e pesquisa social, inclusive mediante celebração de convênios, acordos ou contratos.

§ 3º O Serviço Social terá como diretriz a participação do beneficiário na implementação e no fortalecimento da política previdenciária, em articulação com as associações e entidades de classe.

§ 4º O Serviço Social, considerando a universalização da Previdência Social, prestará assessoramento técnico aos Estados e Municípios na elaboração e implantação de suas propostas de trabalho (BRASIL, 1991).

Segundo Cartaxo e Cabral (2011) a definição dessas competências constituiu um avanço para a profissão, quer quanto às suas ações, quer quanto à posição que ocupava na organização – como uma das prestações de serviços previdenciários. O contexto traduzia a superação da posição de “atividade complementar”, contida na Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS.

Essa dinâmica instaurada encontrou solo fértil no próprio movimento da categoria profissional em seu processo de renovação do Serviço Social instaurado na década de 1960 no Brasil (com suas três vertentes: a perspectiva modernizadora, a de reatualização do

---

processo de discussão e ensejou um grau de engajamento e maturidade reflexiva diferenciada em todos os Regionais. Em seguida, as discussões dessas unidades foram organizadas por região geográfica do país para, finalmente, condensar-se no documento: Modelo Conceitual do Serviço Social na Previdência – Projeto/24. A unidade institucional de São Paulo também revelou um grupo crítico-estimulador que muito contribuiu com o debate e os encaminhamentos que redundaram na formulação da nova proposta de ação, expressa no Documento-Matriz de 1994” (NEVES; SILVA, 2011, p.104-105).

conservadorismo e a de intenção de ruptura), bem como da influência do Movimento de Reconceituação Latino-Americana (NEVES; SILVA, 2011).

O processo de renovação do Serviço Social no Brasil foi um processo vivenciado pela categoria profissional entre a segunda metade dos anos 1960 e os anos 1980, sobretudo no nível de sua natureza e funcionalidade, conforme explicitado anteriormente no subitem deste capítulo. Esse processo de renovação foi uma resposta construída pelos/as assistentes sociais enquanto expressão da realidade brasileira do período. Refletiu um conjunto de características novas da profissão no marco da Ditadura Burguesa, quando se alteraram muitas demandas práticas colocadas ao Serviço Social, sua inserção nas instituições, as condições para o exercício profissional. Há uma ênfase na crítica do próprio Serviço Social Tradicional e a busca da formulação do Serviço Social de acordo com suas necessidades e interesses.

Importante destacar que o processo de renovação não se confunde com o da reconceituação. A renovação do Serviço Social foi um processo que ocorreu no Brasil com as três vertentes supracitadas. O movimento de reconceituação foi um processo mais amplo ocorrido na América Latina a partir de 1965 e que influenciou o processo de intenção de ruptura.

Diante desse processo é preciso compreender que desde a década de 1950 na América Latina começa uma construção de enfrentamento e de oposição ao capitalismo – países como Cuba, El Salvador e outros – e que influencia o Serviço Social no Brasil, mas aqui não acontece uma mudança imediata, é como se as forças fossem se somando, se acumulando.

No final dos anos de 1950 e início dos anos de 1960 no Brasil uma parcela dos/as profissionais de Serviço Social se engaja em uma nova modalidade de intervenção, cuja origem é americana, denominada de desenvolvimento de comunidade. É importante pontuar que nas décadas de 1940 e 1950 havia forte organização e direção profissional nos moldes do projeto conservador. Mas com a saída dos/as profissionais dos muros da instituição, embora o Desenvolvimento de Comunidade fosse uma estratégia governamental de integração das comunidades marginais no processo de desenvolvimento e modernização do país, essa ação politizou o Serviço Social.

Pode-se entender que há um germe de questionamento, pois tanto no interior da sociedade como da profissão conviviam neste momento, embora não de forma hegemônica, ideias e práticas que supunham que as ações coletivas decorriam de uma prática social comum e concreta de sujeitos sociais, que lutavam por direitos de cidadania e se vinculam a uma determinada classe social.

Na metade da década de 1950 e início de 1960 o mundo está em ebulição. Nos Estados Unidos há uma forte segregação racial, na América Latina os estudantes são os grandes protagonistas. Na Europa, em Paris de 1968 há o movimento de Maio, conhecido como Barricadas. Todavia, a mudança no Código de Ética só acontece em 1986.

Isso porque a direção da profissão, por meio dos órgãos representativos, era conservadora, e assim permanecem os mesmos em seus ideários. Vale destacar que parcela dos/as assistentes sociais (estudantes e professores) foi protagonista, desde a Ditadura, em sua prática política e ética, mas naquele momento de efervescência não foi possível reverter o processo. Militantes que não foram exilados encontravam resistência dentro das Universidades, mesmo com todos os equívocos marxistas.

Tinha-se na época uma ideia equivocada da profissão, que eram os/as assistentes sociais os/as agentes de mudança da sociedade. Havia uma dificuldade de compreender os processos. Parcela dos/as assistentes sociais era crítica, mas com equívocos.

Somente com o Código de Ética de 1986 foi possível articular um Projeto profissional com o projeto societário, segundo Barroco (2011, p. 47), de “fantástica” mudança, pois,

[...] o Código de 1986 descaracterizou a tendência legalista do Código anterior, politizando a sua natureza de documento construído coletivamente pela categoria por meio de suas entidades representativas [...], ao mesmo tempo em que se evidenciou como produto de um processo coletivo de deliberação [...] Como decorrência dessa politização, a dimensão política da profissão foi explicitada de forma objetiva, como processo que exigia uma nova ética e um comprometimento com as necessidades e os interesses dos usuários do Serviço Social: a classe trabalhadora. Apoiando-se em uma visão histórica, buscada na tradição marxista, a nova ética se referia à superação do tratamento abstrato e a-histórico dos valores éticos [...].

Deste modo, o Código de Ética de 1986, trouxe o reconhecimento do processo histórico, apresentando uma nova ética como consequência da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora. Segundo Barroco e Terra (2012, p. 48) o Código de Ética de 1986 trouxe:

[...] o rompimento com a pretensa perspectiva “imparcial” dos Códigos anteriores; o desvelamento do caráter político da intervenção ética; a explicitação do caráter de classe dos usuários, antes dissolvidos no conceito abstrato de “pessoa humana”; a negação de valores a-históricos; a recusa do compromisso velado ou explícito com o poder instituído. A partir de 1986, o CE passa a se dirigir explicitamente ao compromisso profissional com a realização dos direitos e das necessidades dos usuários, entendidos em sua inserção de classe. Como se percebe, são conquistas políticas inestimáveis, sem as quais não seria possível alcançar o desenvolvimento verificado nos anos 1990.

Todavia, o Código de 1986 apresentava fragilidades (posicionamento da categoria sem operacionalização, sendo a concretização sua grande questão), que somente o Código de Ética de 1993 pode responder, pois começou a ser fortalecido a partir de uma produção teórico-crítica, histórica, com uma postura ética de compromisso com a classe trabalhadora e de explicitação da dimensão política.

Pode-se resumir que os Códigos de Ética de 1947, 1965 e 1975 se apoiaram nos pressupostos do neotomismo e do positivismo. O neotomismo, base da doutrina social da Igreja Católica, influenciou e muito a profissão desde a sua origem, seja na formação profissional, nas disciplinas de Filosofia e Ética, em sua fundamentação filosófica e valorativa tal como aparece nos Códigos de ética, seja em outros documentos que marcaram posicionamentos éticos da profissão, por exemplo, o Documento de Araxá, de 1967. E por que isso foi possível? Porque a idealização de uma sociedade harmônica pode conviver com a idealização de valores que se referem a todos os homens, sem distinção, como se não houvesse divergências na objetivação do bem comum, da justiça social.

Vale destacar que o Projeto Ético-político somente tem sentido por duas dinâmicas inter-relacionadas. A primeira diz respeito ao que a categoria profissional construiu como projeto, que dá vida ao exercício profissional, que dá corpo à sua dimensão ética e política. A segunda dinâmica é aquela que dá sentido a esse ideário que são os sujeitos com os quais se trabalha. Sujeitos que são históricos e que estão imbricados com as mais cruéis manifestações da questão social. Por isso, entender em qual chão histórico o Serviço Social se move, é entender e identificar as possibilidades e os limites para a intervenção.

Diante desse cenário a Matriz de 1994, em sua construção, foi uma proposta assentada basicamente em três pontos importantes, como destacam Neves e Silva (2011, p. 109, grifo nosso):

*[...] na ruptura com a orientação funcionalista que referenciava o PBA / 78; na definição da direção política e da ação profissional, fundamentadas no compromisso com os direitos sociais consubstanciadas nos parâmetros ético-normativos que regulamentam o exercício profissional do assistente social; por fim, na construção da instrumentalidade metodológica viabilizadora dessa nova orientação.*

Esse novo paradigma, calcado na defesa dos direitos sociais de seus usuários, pode ser construído porque a categoria profissional possuía novos alicerces ético-legais, cuja base pertence à ontologia do ser social.

Cabe ressaltar que o Código de Ética de 1993 que define para o/a assistente social seus princípios e valores éticos fundamentais, abaixo mencionados, e que se coloca como desafio para sua objetivação e na busca cotidiana da defesa dos direitos da classe trabalhadora, é uma das diretrizes para o Serviço Social na previdência:

*Reconhecimento da liberdade*, como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; *Defesa intransigente dos direitos humanos* a recusa do arbítrio e do autoritarismo; *Ampliação e consolidação da cidadania*, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; *Defesa do aprofundamento da democracia*, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; *Posicionamento em favor da equidade e justiça social*, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; *Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito*, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; *Garantia do pluralismo*, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; *Opção por um Projeto Profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária*, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero; *Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais* que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores; *Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual*, na perspectiva da competência profissional; *Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar* por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2007, grifo nosso).

O Serviço Social na previdência, através da Matriz de 1994, como expressão do novo Projeto profissional, tinha como objetivos implementar a política social previdenciária na ótica do direito social e da cidadania contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantir as demandas e reivindicações da população e contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da previdência pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade. Esses objetivos, segundo Cartaxo e Cabral (2011, p. 159), foram definidos: “[...] em um contexto de tensão entre o tradicional e o novo no interior da categoria e, sob um ponto de vista mais amplo, no momento em que estavam sendo solapados direitos trabalhistas, conquistas administrativas [...]”.

Esses objetivos encontram sua possibilidade de viabilização nas estratégias gerais contidas no documento construído pelo coletivo da categoria desse espaço sócio-ocupacional, são elas, segundo Yazbek (2011, p. 127):

- Ações de capacitação permanente dos assistentes sociais da previdência por meio de reciclagens, cursos (universidades, órgãos da categoria e fóruns técnicos específicos), preparando-os para o exercício profissional fundamentado na nova Matriz;
- Aproximação às condições objetivas em que vivem os usuários da previdência, identificando seu cotidiano, suas demandas, necessidades e reivindicações com o objetivo de implantar ações de Serviço social;
- Conhecer as demandas dos movimentos populares em relação à previdência social e os diversos projetos em disputa na sociedade;
- Conhecer em maior profundidade a instituição previdenciária, sua legislação, normas e rotinas, tendo como perspectiva superar dificuldades burocráticas e outras, sentidas pela população em suas relações com a instituição, “instrumentalizando-a com a apropriação do saber institucional”;
- Criar programas e projetos estaduais a partir da realidade regional, objetivando definir prioridades de ação profissional;
- Supervisionar a programação do Serviço Social de forma sistemática e democrática, tendo em vista garantir a linha de ação;
- Com o objetivo de privilegiar o usuário da previdência como sujeito de direitos, realizar articulações junto a setores institucionais e aos movimentos sociais organizados;
- Trocar informações e conhecimentos, consultar diferentes instâncias institucionais e propor reestruturação na forma de prestar serviços institucionais.

A construção da Matriz que se colocou em busca de um novo pensar e fazer profissional para o Serviço Social da previdência social, na década de 1990, segundo Yazbek (2011, p. 133), representou uma busca de ruptura com uma prática profissional conservadora, uma vez que:

[...] o caráter político da proposta, apoiada em um referencial crítico dialético, levou os assistentes sociais do INSS a avaliar sua trajetória na instituição previdenciária e a redefinir seu exercício, buscando uma nova identidade comprometida com o projeto hegemônico da profissão e com os direitos sociais de seu público alvo. O compromisso de ruptura com o – modelo tradicional de prática levou a uma profunda avaliação da experiência acumulada ao longo de muitos anos e à construção de novos referenciais teórico-metodológicos e técnico-operativos para orientação do exercício profissional.

Todavia, compreende-se que a partir dos avanços conquistados à custa de organização e luta da categoria na previdência e que tornou possível a elaboração da Matriz que redirecionou o trabalho em articulação com o Projeto ético-político profissional, a correlação de forças na conjuntura recessiva dos anos 1990 obstruiu este processo. Com a investida do neoliberalismo no cenário brasileiro, iniciaram-se os processos de contrarreforma do Estado e da previdência social, com forte rebatimento no trabalho cotidiano do/a assistente social neste espaço sócio-ocupacional e com perdas significativas para os trabalhadores tanto da esfera privada, vinculados ao RGPS, quanto da esfera pública, atrelados ao RPPS.

## **CAPÍTULO IV – O COTIDIANO DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DAS AUTARQUIAS PREVIDENCIÁRIAS NA PERSPECTIVA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL**

*[...] não tenho arrependimento de ter escolhido o Serviço Social como profissão, me sinto completamente realizada com meu trabalho e se tivesse que recomeçar faria tudo de novo. [...]*  
(Estela Maria Pereira, 2014)

Este capítulo, articulado com os demais, é construído conjuntamente, pois as assistentes sociais das cinco Autarquias Previdenciárias são as interlocutoras desse processo com a pesquisadora. São elas que oferecem um rico material de análise.

A preocupação dessa tessitura é compreender, sob a ótica do Projeto Ético-político do Serviço Social, o movimento contraditório do cotidiano de trabalho a partir das atribuições e prerrogativas que as assistentes sociais desempenham.

Cotidiano profissional que está intrinsecamente imbricado com a dinâmica societária e com a vida dos sujeitos atendidos pela Política Previdenciária de Regime Próprio. Realidades atravessadas pelas mais cruéis expressões da Questão Social e que demandam o trabalho das assistentes sociais nas suas diversas matizes.

O cotidiano é o espaço por excelência da construção da identidade profissional, esta que é ancorada nas identidades pessoais, assim ressalta a Professora Dra. Maria Lucia Martinelli na disciplina “Cotidiano e Serviço Social”.<sup>47</sup> É nesse espaço em que a história se faz, tanto das profissionais quanto da parcela de trabalhadores/as atendidos/as. As histórias pessoais devem ser consideradas como únicas e singulares em suas determinações social, política, econômica, ética, cultural, pois é próprio do metabolismo do capital ocultar as contradições, estas que são inerentes ao espaço sócio-ocupacional.

Iamamoto (2009, p.70, grifo da autora) compreende essa questão como necessária para o deciframento do cotidiano profissional a partir da cotidianidade da sociedade capitalista:

Essa discussão [...] gera indagações importantes que ajudam a pensar, a ampliar uma autoconsciência dos profissionais quanto ao seu trabalho. E, mais do que isso, permite ultrapassar aquela visão isolada da prática do assistente social como atividade individual do sujeito, ampliando sua apreensão para um conjunto de determinantes que interferem na configuração social desse trabalho, (dessa prática) e lhe atribuem características particulares. Parece ser um caminho fértil para o enriquecimento do debate sobre o exercício profissional.

---

<sup>47</sup> Professora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), a participação nessa disciplina aconteceu no primeiro e no segundo semestre de 2013.

Destarte, conclui a autora em suas reflexões, pensar o projeto profissional supõe articular uma dupla dimensão: de um lado, as condições macrosocietárias, que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro, as respostas sócio-históricas, ético-políticas e técnicas de agentes profissionais a esse contexto, as quais traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos/as assistentes sociais.

#### **4.1 Encontros com Assistentes Sociais no movimento de construção de suas singularidades**

Algumas considerações tornam-se importantes na explicitação dos encontros com os sujeitos interlocutores desta pesquisa. Encontros que foram marcados pela ida aos locais de trabalho dessas profissionais, a fim de que o espaço dialógico fosse favorável aos narradores desses Institutos previdenciários. Encontros que foram assinalados pelas trocas de vivências e de olhares profissionais em um espaço sócio-ocupacional ainda em construção, pois as Autarquias previdenciárias de Regime Próprio são realidades desde 1998.

Foram encontros em que se buscou uma escuta atenta às assistentes sociais, uma vez que tais profissionais possuíam o conhecimento que se procurava. Foi um encontro em que as fronteiras das alteridades envolvidas estiveram tensionadas. A fala e o silêncio foram valorizados; o riso e o choro mesclaram-se; as alegrias das conquistas e as tristezas dos recuos foram expressas; a desconfiança e a acolhida fizeram parte de um mesmo momento; o passado e o presente do cotidiano profissional foram rememorados em espaços de tempo bem estreitos. Assim, segundo Portelli (apud MARTINELLI, 2012, p. 4): “[...] ‘a memória não é apenas um lugar para recordar’ ou para preservar o passado. Muito mais do que isto, é um espaço vivo de lembranças, um processo de atribuição de significados, um rico potencial para conhecermos a história”.

A preocupação foi saber, sob o ponto de vista profissional, quem são as assistentes sociais desses Institutos e quais atividades desempenham e em quais condições e, sobretudo, estabelecer um fio condutor por onde a história da profissão, nesse espaço de trabalho, caminhou; em quais fontes as interlocutoras dessa pesquisa se nutrem.

Essa história está em curso a partir da inserção das profissionais nesses espaços comuns, mas diferentes entre si pela dinâmica que apresentam. Dinâmicas que tem a ver, entre outras coisas, com a faixa etária, com o tempo de conclusão da Graduação e a

continuidade, ou não, da formação, com as modalidades de vínculos empregatícios que foram contratadas, com a carga horária estabelecida, as condições de trabalho que são oferecidas e, sobretudo, pela correlação de forças em cada Autarquia.

Correlação de forças<sup>48</sup> presente no cotidiano profissional entre os atores que são parte e expressão dessa dinâmica institucional. Trabalhadores segurados dos Institutos, assistentes sociais, diretores e presidente das Autarquias num confronto direto pelos seus interesses, todos eles atuando na teia da conjuntura macrosocietária que se expressa no trabalho diário das microtramas das relações na disputa pelo poder. A questão é saber, qual poder?

As conquistas dos atores dessa correlação dependem, e muito, da força ideológica e política que cada ator somar com seus pares, no fortalecimento ao projeto que sustentam. Para as profissionais de Serviço Social que defendem o Projeto Ético-político é importante considerar as alianças que podem ser estabelecidas com outros atores que compartilham dos valores e princípios desse Projeto, como estratégia de defesa e ampliação dos direitos previdenciários. O que infere dizer que os trabalhadores segurados das Autarquias previdenciárias, na perspectiva de participação de suas próprias reivindicações, são os atores sociais protagonistas que devem ser sensibilizados para essa atuação. Para compreender melhor essa questão Iamamoto (2012a, p. 296) explicita que:

[...] a relação profissional inscreve-se na luta cotidiana dos grupos dominados pela subsistência, pela conquista da autonomia de suas organizações e pela solidariedade de classe. Os resultados dessa prática conduzem a uma alteração de um vínculo ou relação estabelecida e da correlação de forças, o que depende do poder, recursos e estratégias capazes de debilitar o oponente. Os efeitos da prática profissional, indissociáveis dos aparatos institucionais a que se vinculam – situados como lugares de luta –, são simultaneamente de natureza econômica (acumulação/distribuição), política (traduzida na elevação do nível de participação e organização) e ideológico (transformações no nível da consciência).

Desse modo, um elementar passo, apresentar um perfil das cinco profissionais interlocutoras que participaram dessa pesquisa através do primeiro quadro sinótico.

---

<sup>48</sup> Correlação de forças é aqui utilizada como sendo o modo como os vários agentes (indivíduos, instituições etc.) interagem em função de seus interesses e de seu poder em determinada sociedade, ou setor da sociedade, e que configura uma situação a ser levada em conta nas respectivas atuações e planos desses agentes. Disponível em <http://aulete.uol.com.br/site>. Acesso em: 15 fev. 2015.

Quadro 5: Perfil das assistentes sociais

Assistente Social / Idade	Graduação Presencial	Ano de Conclusão	Pós Graduação	Autarquia Previdenciária	Vínculo Empregatício na Autarquia	Carga Horária
Eliana Maria Moraes Vieira 54 anos	FMU Faculdades Metropolitanas Unidas	1987 28 anos de formação	Não	IPREM – Instituto de Previdência Municipal / SP	CLT 3 anos	40h Chefia
Estela Maria Pereira 67 anos	FMU Faculdades Metropolitanas Unidas	1990 25 anos de formação	Não	IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco	Estatutário 20 anos	30h
Odete Aparecida Matias 67 anos	FAPSS Faculdade Paulista de Serviço Social	1979 36 anos de formação	Especialização em Saúde Pública – USP Universidade de São Paulo 1992	IPSA – Instituto de Previdência de Santo André	CLT 2 anos	30h
Camila Geo de Oliveira 33 anos	UNESP Universidade Estadual Paulista	2004 11 anos de formação	Não	IPRED – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema	Estatutário 5 anos	30h
Sueli Santos Amorim 38 anos	FAPSS Faculdade Paulista de Serviço Social	2003 12 anos de formação	Especialização em Saúde da Família – Faculdade Integrada Grande Fortaleza 2012 e  Saúde do Idoso e Gerontologia – Faculdade Integrada 2014	IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri	Estatutário 6 anos	40h

Fonte: Sujeitos interlocutores da pesquisa (2014)

A partir dos dados coletados em formulário, informando sobre a identificação das assistentes sociais, a formação acadêmica e as condições físicas do espaço sócio-ocupacional, é possível ponderar, à luz do Projeto Ético-político do Serviço Social e do referencial teórico adotado nesta pesquisa, algumas questões importantes que conduzem a um grau reflexivo daquilo que é apontado por Martinelli (2012, p. 9): “[...] se trabalhamos com a história oral é porque temos um real interesse em conhecer essas experiências individuais, articulando-as aos processos sociais mais amplos”.

Observou-se que as assistentes sociais realizaram o Ensino Superior na modalidade presencial em Faculdades particulares, com exceção de Camila Geo que estudou em Universidade Pública. Por que é importante ressaltar esses dados? Porque a formação presencial abre possibilidades de interação com os colegas de classe, de posicionamentos de ideias e do exercício de argumentação do que se pensa e se acredita, sobretudo na disciplina sobre “Ética”.

Essa ideia é corroborada por Barroco (2012), e foi apresentada nos Capítulos I e III desta dissertação, e é assinalada por Odete Matias, assistente social do IPSA, ao enfatizar que:

Eu estudei [...] ética no primeiro e segundo ano da faculdade. A professora era muito jovem, Vicentina, era da PUC e morreu muito jovem. [...] ela questionava a gente, fazia a gente pensar e falar o que pensava e depois o pessoal da sala dizia o que falava sobre a [...] ideia e às vezes esquentava as discussões [...] eu estudei em um momento difícil e por isso não era tudo que a gente podia falar.

Eliana Moraes, assistente social do IPREM, contribui com o debate ao rememorar as aulas de Ética que tinha e das discordâncias, com seus argumentos, de posições tanto do corpo docente e discente da época e como hoje entende essa relação:

Eu era sempre inserida, gostava de discutir, eu sempre fui bastante interessada. Claro que eu tinha aí a minha linha de pensamento [...] hoje, muitas vezes, vai de encontro ao que está aí, mas que você respeita as diferenças.

É importante observar que as profissionais, todas elas com mais de uma década de conclusão da Graduação, não deram continuidade aos estudos acadêmicos (*strictu sensu*) na área de Serviço Social. E aqui se assinala que não há a menor intenção por parte da pesquisadora em esboçar qualquer posicionamento julgador

O que se quer demarcar é que a qualificação continuada possibilita o avanço na compreensão das expressões da questão social intrínsecas ao cotidiano, sob a perspectiva de uma análise dialética da realidade, de seu movimento e de suas contradições societárias, tendo

em vista a afirmação de um perfil profissional propositivo, como assinala Iamamoto (2009, p.145):

[...] um profissional [...] comprometido com sua atualização permanente, capaz de sintonizar-se com o ritmo das mudanças que presidem o cenário social contemporâneo em que “tudo que é sólido, desmancha no ar”. Profissional que também seja um pesquisador, que invista em sua formação intelectual e cultural e no acompanhamento histórico-conjuntural dos processos sociais para deles extrair potenciais propostas de trabalho – ali presentes como possibilidades – transformando-as em alternativas profissionais.

Corroborado por Netto (2006, p.155, grifo do autor):

Do ponto de vista estritamente profissional, o projeto implica o compromisso com a *competência*, que só pode ter como base o *aperfeiçoamento intelectual* do assistente social. Daí a ênfase numa *formação acadêmica* qualificada, fundada em concepções teórico-metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir a via à preocupação com a *(auto)formação permanente* e estimular uma constante *preocupação investigativa*.

A assistente social Camila Geo, IPRED, corrobora com tal ideia, quando compreende que:

Eu me formei na UNESP e faculdade pública forma pra você ser pesquisador, mesmo que o Serviço Social seja uma profissão atuante. [...] e quanto que *essa conversa* com você *me fez enxergar* que legal que *não estou alienada, consigo ter no meu dia a dia a possibilidade de pensar e por isso fico animada*. (Grifo nosso).

Guerra (2012, p.53) analisa outros espaços para pensar o cotidiano profissional:

Por isso, não obstante esta tendência de mera repetição do cotidiano, há os profissionais que mesmo não retornando à universidade têm uma intervenção social, militância política e até partidária, e nesses contextos refletem sobre sua prática profissional. Estes são momentos de suspensão com o cotidiano profissional, de elevação e estabelecimento de vínculos humano-genéricos, condições de possibilidades para a genericidade. Estes podem não analisá-la do ponto de vista acadêmico, mas pensam-na em termos de relevância social, de suas implicações sociopolíticas, de modo a ter claros valores e princípios, bem como o projeto de sociedade que o orienta.

A narrativa de Camila e o entendimento da autora (supracitadas) suscitaram um olhar atento acerca da configuração que o cotidiano da vida social apresenta, que é denominada por Heller (1970, p. 17-18) por estrutura da vida cotidiana:

A vida cotidiana é a vida de todo homem. [...] é a vida do homem inteiro; [...] o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se “em funcionamento” todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus

sentimentos, paixões, ideias, ideologias. [...]. A vida cotidiana não está “fora” da história, mas no “centro” do acontecer histórico; é a verdadeira “essência” da substância social. [...] É adulto quem é capaz de viver por si mesmo a sua cotidianidade.

Guerra (2012, p. 44), com referência a Agnes Heller, assinala as características desse cotidiano e subsidia a sua compreensão, pois essas características adquirem particularidades no cotidiano de trabalho das assistentes sociais que estão delineadas nesse capítulo:

- Heterogeneidade: as demandas do cotidiano são essencialmente diversas, o que exige do sujeito que oriente sua atenção totalmente às mesmas. Dada esta diversidade, a vida cotidiana ocupa integralmente a atenção dos sujeitos;
- Espontaneidade: é a “característica dominante da vida cotidiana” (HELLER apud GUERRA, 2012, p. 44). Em razão desta característica, os sujeitos se apropriam de maneira espontânea (e naturalizada) dos costumes, dos modos e comportamentos da sociedade, donde sua capacidade de reproduzir as motivações particulares e as humano-genéricas;
- Imediaticidade: as ações desencadeadas na vida cotidiana tendem a responder, fundamentalmente, às demandas imediatas da reprodução social dos sujeitos;
- Superficialidade extensiva: considerando as características das demandas do cotidiano, os sujeitos acabam por encaminhá-las de maneira superficial, dado que a prioridade da vida cotidiana está em responder aos fenômenos na sua extensão e amplitude e não na sua intensividade, ou seja, o cotidiano dificulta o esforço intenso, concentrado e contínuo.

É Martinelli (2006, p. 14-15) quem apresenta o cotidiano como *locus* privilegiado de construção da história e que pode permitir, a partir do seu desvendamento, buscar caminhos de intervenção, em suas palavras:

[...] É neste espaço de interação entre estrutura, conjuntura e cotidiano que nossa prática se realiza. É na vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos que as determinações conjunturais se expressam. Portanto, assim como precisamos saber ler conjunturas, precisamos saber ler também o cotidiano, pois é aí que a história se faz, aí é que nossa prática se realiza. Certamente não estamos pensando no cotidiano como um espaço repetitivo, vazio, mas sim como um espaço contraditório e complexo onde a realidade se revela, onde os problemas se expressam. Saber ler a conjuntura a partir do cotidiano, significa identificar acontecimentos, contextos, relações de força, para saber onde e como atuar [...].

Destarte, sem continuidade de qualificação na área do Serviço Social e sem investimentos na formação intelectual e cultural fica comprometido o exercício profissional, correndo-se o risco de reiterar ações e atitudes regressivas. Sobretudo, neste momento histórico em que o pensamento conservador, que é uma das expressões da ideologia dominante, impõe sua forma de ser e de pensar expressos em ações preconceituosas, xenofóbicas, repressivas, discriminatórias, homofóbicas e culpabilizadoras.

Outro dado a ressaltar é que nesses espaços de trabalho os vínculos trabalhistas diferem, embora estejam, todas elas, inseridas em Autarquias Previdenciárias de Regime Próprio. Essa ponderação não é aleatória, uma vez que o vínculo estatutário confere maior segurança na estabilidade do trabalho. Todavia, como bem enfatizou o Professor Dr. José Arnaldo França Mazzei Nogueira,<sup>49</sup> há precarização do trabalho na esfera pública, sobretudo no que diz respeito à pirâmide salarial que existe em tal setor. Assim, todas elas, celetistas e estatutárias, fazem parte das mesmas vulnerabilidades e riscos a que está exposto o conjunto dos trabalhadores.

Esse fato tem outra decorrência. É sabido que os trabalhadores estatutários e celetistas constantemente são colocados em lados opostos, como se os trabalhadores estatutários, também identificados por servidores, fossem outra classe trabalhadora que divergissem dos celetistas. Ora, há uma ideologia do senso comum a respeito da imagem do trabalhador da esfera pública, imagem esta desgastada de que este ganha muito e trabalha pouco.

Essa ideia não foi visualizada na pesquisa de campo, pois as assistentes sociais, estatutárias e celetistas, identificaram suas dificuldades e angústias acerca do *déficit* de profissionais para compor o quadro funcional das Autarquias, questão que será assinalada mais à frente deste Capítulo.

Na entrevista com Estela Pereira, assistente social do IPMO, esta ponderou sua satisfação em ser do regime estatutário e o relacionou com sua forma de trabalhar, tecendo uma crítica ao que pensa sobre exercer algum cargo comissionado, portanto celetista, em suas palavras:

Para mim é uma honra ser uma funcionária de carreira, que *nunca exerci cargo, portanto, nunca tive minha liberdade comprometida*, meu compromisso, especificamente, é com o segurado que eu atendo, e segundo a Instituição, de acordo com os objetivos definidos que são voltados aos segurados, que são os servidores efetivos da Prefeitura, mais aposentados e pensionistas (Grifo nosso).

---

<sup>49</sup>Professor na Faculdade de Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) e Faculdade de Administração da Universidade de São Paulo (USP). A participação nessa atividade programada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre trabalho, coordenado pela Professora Dra. Raquel Raichelis na PUC, aconteceu no primeiro semestre de 2014.

É interessante enfatizar que a assistente social Eliana Moraes, IPREM, ressaltou a importância de seu trabalho através do cargo comissionado que ocupa e como tem sido sua contribuição com a defesa dos direitos dos segurados:

Sou Diretora Técnica, tenho cargo comissionado e por ser chefia não trabalho 30 horas. Eu tive um enfrentamento com a Superintendência [...], eu tive que me desvelar de uma forma impactante, eu digo assim que eu, enquanto profissional, e até na minha condição que eu vim pra cá, se a Superintendência estivesse entendendo que eu não avancei eu deixaria meu cargo. Da mesma forma que eu tinha que proteger o Instituto de uma dada situação que nós estávamos vivendo atualmente, eu também tinha que orientar o requerente para que ele pudesse dentro daquilo que é de direito recorrer. Era inadmissível, o Instituto tem que ter esse entendimento. Eu disse assim: o Serviço Social caminha na fronteira de um, daquilo que é de direito do segurado, e de outro, daquilo que é do Instituto, e eu não vou sair nem de uma e nem de outro, eu oriento para que o requerente judicialmente requeira o que é negado a ele, ou seja, o tempo menor desse pagamento de pensão [...].

As narrativas se contrapõem como é claro. Por isso mesmo se faz necessário refletir sobre a questão em pauta. Do ponto de vista do Projeto Ético-político a ocupação de um cargo de gestão supõe o reconhecimento do protagonismo político dos/as profissionais da área, a fim de elaborar e planejar ações que contemplem os interesses da classe trabalhadora. É uma conquista indiscutível. A questão é pensar no modo como essa gestão é realizada.

Uma segunda compreensão é pensar nas relações de poder. Cargo de gestor pode imprimir uma possível condição de igualdade no momento mesmo de negociar o que deveria ser inegociável, que é a garantia dos direitos previdenciários, nos casos em que assistente social intervém diretamente nos casos de concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, através de estudo, laudo e parecer social. Em uma Autarquia em que os interesses e a preocupação estão voltados para o cálculo financeiro e atuarial, para os ganhos dos Investimentos na Bolsa do capital especulativo, essa atuação pode fazer a diferença na vida dos trabalhadores da esfera municipal.

Outro olhar pode ser lançado ao tipo de contrato de trabalho que o/a assistente social possui com a Instituição, pensando na autonomia e em sua liberdade no exercício profissional. Sem usar de rigidez, tanto o comissionado celetista quanto o estatutário estão sujeitos aos interesses de quem o indicou, todavia, o êxito de um trabalho comprometido com os segurados das Autarquias dependerá de alguns fatores, como sua competência profissional e a capacidade de decifrar o solo em que está se movendo. Destarte, a Instituição não pode ser considerada nela mesma empecilho para um exercício profissional comprometido e propositivo.

A narrativa de Estela suscitou a reflexão sobre a categoria liberdade, esta que foi explicitada no Capítulo I, mas é importante reiterar que a liberdade é entendida como o valor fundante do agir ético-moral construído historicamente e que na sociedade de classes esse valor adquire outra importância, outro significado. Assim, a liberdade, que existe em função da capacidade deliberadora e sociabilizadora do homem, pode se transformar, objetivamente, em seu oposto; pode ser vivenciada como algo que impede a sociabilidade e a autonomia (BARROCO, 2008).

E por que há esse impedimento? Uma primeira resposta é pensar na defesa de uma liberdade absoluta (*“nunca exerci cargo, portanto, nunca tive minha liberdade comprometida”*), que não existe, pois não se vive isoladamente. Barroco (2004, p.48, grifo da autora) explicita essa questão apontando os desdobramentos dessa defesa.

Há quem afirme que a liberdade pode ser absoluta. Isso resulta e decorre de uma postura idealista, uma vez que leva a perseguir um ideal de liberdade que não existe na realidade social. Não existe, entre outras determinações, porque os homens têm desejos, necessidades e interesses diferenciados e por isso querem coisas diferentes. Sendo assim, o que um quer, o que um necessita pode estar impedindo a realização do outro, etc. *Pensar numa liberdade absoluta, é o mesmo que pretender uma realidade sem conflitos e sem limites [...]*.

Por isso, a exemplo da máxima defendida, internalizada e posta em prática de que “a liberdade de uma pessoa deve acabar onde começa a do outro” expõe a ideia de que todos sejam livres ao máximo, cada um dentro do seu espaço. Sob quais valores essa máxima é defendida e vivida?

Evidentemente que sob os valores da ideologia liberal, que tem na liberdade individualista, na defesa da propriedade privada, no acirramento da competitividade, no egoísmo, no consumismo a base para pensar a liberdade sem o outro, uma vez que este se torna empecilho. Esses valores são somados aos valores da ideologia conservadora, que em seus princípios são diferentes, entretanto, o modo de viver a partir do comando do capital, incorpora para si os valores da ordem, da hierarquia, da autoridade, da família, da tradição, do corporativismo, da liberdade com ordem.

A carga horária de trabalho é outro diferencial no exercício profissional. Dos cinco Institutos previdenciários, em dois deles as assistentes sociais trabalham 40 horas semanais. Eliana Moraes por ser chefia, conforme citação acima, e Sueli Amorim, assistente social do IPRESB, por acordo com o Instituto. Sueli ponderou que:

O concurso realizado foi para 30 horas, em uma negociação interna ampliamos para 40 horas [...] eu sou a única assistente social do IPRESB. [...] estamos com projetos para ampliação dos trabalhos, aguardando autorização para concurso público e chamada de novos profissionais.

Sob o ponto de vista da defesa da implementação da Lei nº 12.317, na garantia das conquistas trabalhistas dos/as assistentes sociais, a falta de profissionais para completar o quadro funcional das Instituições, porque não houve abertura de concurso para suprir essa necessidade, está levando tais profissionais a cumprir uma carga horária que não favorece sua atuação e não garante seus direitos trabalhistas.

Nos outros três Institutos, com o cumprimento da referida Lei, as assistentes sociais estão trabalhando 30 horas. Aqui, cabe ressaltar as palavras de Camila Geo, IPRED:

Desde antes da regulamentação da Lei o cargo já compreendia 30 horas semanais, ou seja, quando iniciei já me organizei com o período disponível.

Somadas as palavras de Odete Matias, IPSA:

Sempre trabalhei aqui seis horas, quando entrei já era essa carga horária. Aliás, mesmo antes da Lei, as minhas colegas assistentes sociais já trabalhavam 6 horas. No nosso município não teve problemas.

Estela Pereira, assistente social do IPMO, revelou que a mudança da carga horária trouxe um impacto positivo para o atendimento aos segurados, assim ponderou:

O impacto que gerou é que houve a necessidade de abrir vagas para outras assistentes sociais e isso aconteceu no Concurso de maio de 2011. Foi importante porque durante muitos anos trabalhei sozinha e com a chegada de uma colega a gente pode ampliar os atendimentos, discutir os casos, pensar em respostas conjuntas para os servidores.

A ponderação da assistente social leva a refletir nos dois elementos que devem ser conjugados, a efetivação da redução de jornada de trabalho, no caso 30h, com a ampliação de postos de trabalho para as assistentes sociais, sem redução salarial. O que leva a pensar que os direitos trabalhistas conquistados pela categoria profissional somente serão garantidos se houver mobilização dos/as profissionais e compreensão que as estratégias do capital sempre estão voltadas para os lucros sobre o trabalho.

Ademais é preciso pensar que embora as especificidades do regime estatutário como a estabilidade e a prestação de serviços sociais, sem a obtenção imediata do lucro, a lógica das empresas privadas em seu modelo de gestão entranhou-se nas Instituições públicas como uma

“máquina de moer carne” e com as mesmas exigências: metas e resultados imediatos, intensificação do trabalho, pressão por produtividade. Dinâmica que é mais intensificada em momentos de crise, como essa que o capital está passando, e que afeta diretamente a todos os trabalhadores seja da esfera privada ou da esfera pública, conforme foi explicitado no Capítulo I da dissertação.

Nos encontros com as assistentes sociais verificou-se que a estrutura física do local de trabalho revela a precarização das condições de trabalho que são oferecidas às assistentes sociais pelos seus empregadores, no caso, Autarquias previdenciárias. Condições que acabam interferindo em um atendimento qualificado à parcela dos trabalhadores e seus familiares que são segurados desses Institutos previdenciários.

Identificou-se que em todas as Autarquias previdenciárias as assistentes sociais não contam com estruturas adequadas, de acordo com o que preconiza a Resolução nº493/2006 de 21 de agosto de 2006 do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, que versa sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social.

A falta das salas de atendimento aos trabalhadores põe em risco o sigilo profissional em tais espaços de trabalho. Na referida Resolução uma das considerações diz respeito “à necessidade de instituir condições e parâmetros normativos, claros e objetivos, garantindo que o exercício profissional do assistente social possa ser executado de forma qualificada ética e tecnicamente”, e, sobretudo, “a necessidade do cumprimento rigoroso dos preceitos contidos no Código de Ética do Assistente Social” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2006).

Os três primeiros artigos dessa Resolução são contundentes para o equacionamento da questão, sobretudo, por parte dos empregadores que devem conhecer tal normativa. Todavia, a resolutividade depende muito mais do que de conhecimento, depende de organização, de reivindicação e de documentar o que se pleiteia.

Art. 1º - É condição essencial, portanto obrigatória, para a realização e execução de qualquer atendimento ao usuário do Serviço Social a existência de espaço físico, nas condições que esta Resolução estabelecer.

Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas; espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

Art. 3º - O atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2006).

Vale ressaltar que as condições de trabalho não se dão somente pela estrutura física, mas na luta pelo direito ao trabalho com qualidade, na defesa de concurso público e por melhores salários, estabelecimento do Plano de cargos, carreira e remuneração.

Com essas perspectivas os sujeitos interlocutores da pesquisa avaliaram as condições de trabalho que a Instituição oferece. A assistente social Eliana Moraes, IPREM, entende que o trabalho fica comprometido por ser a única profissional da área, em suas palavras:

As condições de trabalho no IPREM são excelentes. O Serviço Social tem aí uma expressividade [...] A nomeação de novas assistentes sociais será em abril de 2015, eu estou desesperada, pois estou sozinha desde janeiro de 2014 e isso prejudica o trabalho [...]. O tempo de resposta de um processo, de solicitação de Pensão, que é de 90 a 120 dias está demorando 9 meses, porque não tem profissional para fazer avaliação. É estressante [...] é porque você tem uma responsabilidade muito grande. Eu acho pertinente 6h de trabalho, claro que a minha realidade hoje é diferenciada dada a situação da Previdência no Município, por falta de funcionária e por ocupar cargo de chefia, lógico que depois com a chegada das colegas dá pra dividir o trabalho, eu saio dessa situação, eu juntei todas as atividades do setor em uma única pessoa.

Estela Pereira, assistente social do IPMO, avaliou como aceitável o que a Instituição proporciona, mas que o seu trabalho pode ser causa de adoecimento:

Diante da precariedade que a gente vê por aí e o que a gente tem disponível no IPMO, considero que são satisfatórias. Avalio que apesar de ser uma profissão que me traz satisfação, nem por isso deixa de gerar e causar doenças, pelo fato de ser um trabalho estressante, de atendimento ao público [...] e que não se escolhe dia e nem hora e que para se dar um bom encaminhamento profissional, a assistente social deve estar bem.

As ponderações de Estela Pereira fazem refletir sobre a questão das profissionais do Serviço Social lidar cotidianamente com as situações de violações de direito e violências que vivem os trabalhadores, certamente marcada pela desigualdade social, que é gritante no Brasil. Essas situações são somadas a intensificação de trabalho do assistente social nas exigências postas por mais trabalho e mais resultado, com desgaste físico, mental, emocional, intelectual (dispêndio de energias diversas).

A questão é como resistir a esses processos de intensificação do trabalho do/a assistente social no cotidiano do exercício profissional sem realização de Concursos Públicos de acordo com a demanda de trabalho? A análise de Raichelis (2013, p.623) adensa essa compreensão:

As estratégias de intensificação do trabalho vão sendo incorporadas gradativa e sutilmente, e talvez não estejam ainda claramente perceptíveis para o conjunto de trabalhadores sociais, particularmente na esfera estatal. Mas ganham concretude no ritmo e na velocidade do trabalho, nas cobranças e exigências de produtividade, no maior volume de tarefas, nas características do trabalho intelectual demandado, no peso da responsabilidade.

A profissional Odete Matias, IPSA, analisou as condições de trabalho a partir da sua relação estabelecida com outros setores do Instituto, da possibilidade de mais uma profissional, exercendo a mesma função que a sua, e concluiu que gostar do que faz seria o caminho para o não adoecimento, em suas palavras:

Seria mentira eu reclamar de alguma coisa, eu tenho tudo o que eu preciso, tudo que eu preciso conversar eles estão sempre abertos pra gente discutir. [...] eu gostaria muito que tivesse uma outra assistente social pra gente discutir um monte de coisas, trocar ideias e se ajudar. [...] Eu acho assim que todos os trabalhos podem levar a gente ao adoecimento, todos, mas uma das coisas que eu acho que não deveria deixar a gente adoecer, primeiro é gostar muito do que faz, isso ajuda bastante.

Há uma questão importante na visão de Odete que vale a pena problematizar, a fim de possibilitar um contraponto do que é posto pelo senso comum e que pode, possivelmente, afastar leituras mais próximas de uma realidade crítica. Claro, que são apenas ponderações, uma vez que o tema adoecimento é denso e complexo e precisaria de mais estudos, pesquisas e aprofundamentos.

Gostar da profissão, da atividade que realiza, não excetua o/a trabalhador/a, no caso assistente social, de um processo de adoecimento. Por um lado observa-se que a indignação pelas questões que tensionam os/as profissionais afetam a saúde do/a trabalhador/a, sobretudo quando no cotidiano o Projeto profissional coloca-se em condições menos favoráveis de mover-se a favor dos interesses da classe trabalhadora. Por outro, nas condições sócio-históricas adversas, manter-se um profissional saudável, sem isolar-se socialmente e na defesa do que preconiza o Projeto Ético-político profissional é necessário somar forças com os movimentos democráticos e populares, que jamais saíram de cena.

O IPRED é visto por Camila Geo como um espaço físico favorecedor para o trabalho, mas essa realidade não foi sempre assim, em suas palavras:

Para construção dessa sala eu tive que justificar o porquê de ter uma sala fechada e isso dá raiva, isso é demais, ter que justificar a sala. Não pedem isso para os peritos médicos [...].

Ao mesmo tempo a assistente social assinala as contradições da Instituição para avaliar que as demandas de trabalho para uma única profissional podem ser, e possivelmente são, elementos desencadeadores de um processo de adoecimento, em suas ponderações:

O Instituto oferece condições físicas para a realização do trabalho atual, contudo, devido à demanda de trabalho e as diversas e necessárias possibilidades de atuação, é preciso aumentar o número de profissionais para que o trabalho seja desenvolvido plenamente. [...] não me sinto plenamente satisfeita, pois considero que existem muitas mudanças para uma atuação mais completa e efetiva e também acredito que o trabalho do assistente social, independente da área, é passível de ser causa de um adoecimento. [...] o assistente social também é um ser com sentimentos, fragilidades e que precisa manter sua saúde mental em equilíbrio para estar minimamente mais saudável do que a pessoa que será atendida.

A profissional Camila Geo, na continuidade de sua análise, assinala que o gerador de doenças está mais circunscrito às relações de trabalho e a identidade da profissão:

Avalio também que, muitas vezes, o trabalho em si, por mais cansativo e desgastante que seja é menos causador de doenças do que o local de trabalho e suas relações, muitas vezes conflituosas, pelo não entendimento do trabalho do Serviço Social na sua verdadeira essência.

E conclui sua avaliação:

Não há, pelo menos eu não tive, na faculdade um olhar para o assistente social como um profissional vulnerável e repleto de cobranças, apesar de ter sido bastante divulgada a máxima de “o assistente social não vai salvar o mundo” [...].

A análise sobre as condições de trabalho é encerrada por Sueli Amorim, IPRESB, expondo a mudança de Sede da Instituição, com possibilidades de se avançar nas condições estruturais do espaço sócio-ocupacional e faz uma avaliação importantíssima de que a resistência e a indignação também podem ser causas de um processo de adoecimento, assim ressaltou:

As condições de trabalho são boas, mas falta sala exclusiva para o Serviço Social, porém esta questão será resolvida em breve, com mudança da Sede, onde teremos duas salas para atendimento, sala do técnico e salão de reuniões. [...] acredito que nosso trabalho pode ser causa de adoecimento, sim, pois a identidade da profissão não é estática e sua construção histórica envolve a resistência às contradições sociais, com graves consequências na força de trabalho.

Nota-se que todas as profissionais compreendem que as condições objetivas de trabalho, para além do espaço físico (intensificação do trabalho, incompletude do quadro

funcional, processo de adoecimento), podem ser fatores desencadeantes de adoecimento. A partir desses entendimentos é possível inferir que os direitos dos trabalhadores, tanto das assistentes sociais quanto dos segurados dos Institutos previdenciários, estão sendo violados. Boschetti (2011, p. 562) analisa, nessa perspectiva, que:

[...] relações de trabalho que não garantem as condições técnicas e éticas de trabalho, conforme estabelecido nas regulamentações profissionais, especialmente a Lei n. 8662/1993, o Código de Ética Profissional e a Resolução CFESS n. 493, de 21 de agosto de 2006. São constantes as denúncias profissionais acerca das violações de seus direitos, bem como a ampliação de situações de adoecimento decorrente dessas condições.

O desafio dessa apreensão da realidade do mundo do trabalho, isto é sem condições objetivas do exercício profissional, é a articulação com demais trabalhadores que por venderem sua força de trabalho dependem exclusivamente desta para a produção e reprodução da vida social. Defesa e articulação que somente tem sentido pela “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero” (Conselho Federal de Serviço Social, 1993).

A luta é “por uma sociedade que não transforme o trabalho e a vida em mercadoria a serviço da acumulação” (BOSCHETTI, 2011, p. 583), que não transforme assistentes sociais descredenciadas no ideário da emancipação humana.

#### **4.2 Institutos Previdenciários como espaço sócio-ocupacional contraditório do exercício profissional**

Na continuidade da análise do material da pesquisa de campo, construído pelos sujeitos interlocutores da pesquisa motivados pela pesquisadora, por isso trabalho em conjunto, um olhar para as instituições como espaço contraditório no cotidiano de trabalho.

As instituições são historicamente caracterizadas, como aponta Martinelli (2011, p. 133), “como verdadeiros aparelhos ideológicos de enquadramento da classe trabalhadora”, entretanto, a mesma autora considera que “as instituições são indispensáveis à sociedade, além de expressarem respostas políticas do Estado às necessidades da população”. Ao mesmo tempo, segundo assinala Iamamoto (2009, p. 63), é a instituição que organiza o processo de trabalho do/a assistente social. Aqui estão dadas as contradições desse espaço profissional.

Em outra obra Iamamoto (2012a, p.215, grifo da autora) igualmente explicita essas contradições na sociedade do capital, quando diz que:

Sendo o Serviço Social regulamentado como uma profissão liberal e dispondo o assistente social de relativa autonomia na condução do exercício profissional, tornam-se necessários estatutos legais e éticos que regulamentem socialmente essa atividade. Entretanto, essa autonomia é tensionada pela compra e venda dessa força de trabalho especializada a diferentes empregadores: o Estado (e suas distintas esferas de poder), o empresariado, as organizações de trabalhadores e de outros segmentos organizados da sociedade civil. *O significado social do trabalho profissional do assistente social* depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam [...]. Os empregadores determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder; delimitam a matéria sobre a qual incide esse trabalho; interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como os seus efeitos na reprodução das relações sociais. Eles impõem, ainda, exigências trabalhistas e ocupacionais aos seus empregados especializados e mediam as relações com o trabalho coletivo por eles articulado. É nesta condição de trabalhador assalariado que o assistente social se integra na organização do conjunto de trabalhadores afins, por meio de suas entidades representativas, e com a coletividade da classe trabalhadora. Portanto, essas relações interferem decisivamente no exercício profissional, que supõe a mediação do mercado de trabalho por tratar-se de uma *atividade assalariada de caráter profissional*. Ela implica compra e venda da força de trabalho e a presença do equivalente geral – o dinheiro –, que expressa o valor de troca dessa força de trabalho, corporificado no salário, atestando estar essa atividade profissional inserida no reino do valor na sociedade capitalista. Assim, a condição do trabalhador assalariado, regulada por um contrato de trabalho impregna *o trabalho profissional de dilemas da alienação e de determinações sociais que afetam a coletividade dos trabalhadores*, ainda que se expressem de modo particular no âmbito desse trabalho qualificado e complexo.

Cinco Institutos previdenciários de Regime Próprio da região da Grande São Paulo são os *loci* específicos do trabalho diário. São, portanto, assistentes sociais com vínculos empregatícios na execução de Política Social.

Esses Institutos estão tendo visibilidade há pouco tempo, pois Camila Geo, IPRED, relatou em entrevista que não tinha conhecimento desse espaço:

Aqui é campo de trabalho e eu só fiquei sabendo que assistente social trabalha aqui quando saiu o edital do concurso e vi no site do CRESS. Existe uma demanda de trabalho e a gente precisa se organizar, porque se não tiver essa organização a gente fica a mercê do Instituto. Eu fiz um projeto, mas ainda estou esperando resposta, da gente abrir espaço para o estágio profissional aqui [...].

Essas Autarquias previdenciárias passaram a se estruturar a partir da Reforma da Previdência dos trabalhadores da esfera pública de 2003, conforme Capítulo II. Um solo em que se movem cinco profissionais e, justamente, por se moverem em espaços sócio-ocupacionais extremamente novos as oportunidades de construir uma direção profissional, à

luz do Projeto Ético-político do Serviço Social, torna-se uma tessitura possível. Pontes (2010, p.182) adensa a questão quando reflete que:

[...] considerar esta conformação do espaço institucional de intervenção do assistente social como um amplo campo de mediações sobre as quais o profissional atua e possui reais possibilidades de potencializar passagens cognitivas entre as várias dimensões em presença, podendo articular estas mediações potencializando forças em presença, em favor de um projeto de sociedade progressista e transformador da realidade, ou simplesmente manter-se alienado da trama destas complexas relações.

A reflexão do autor é pertinente para se pensar no fazer profissional ao reiterar um cotidiano alienado das questões mais amplas da sociedade, da leitura das contradições e determinações aí postas, em sua complexidade, desarticulado das mediações, não como opção, mas como movimento inseparável da realidade.

As palavras de Camila Geo, IPRED, faz refletir sobre a linha tênue entre a Política de Previdência Social e os interesses do capital.

A Previdência é uma proteção, mas não deixa de estar dentro de uma Conjuntura. [...] Num Instituto financeiro, que precisa ser financeiro porque ele tem o objetivo de arcar com o Auxílio doença e com os benefícios de aposentadoria, pensão. É saudável o Instituto que tem dinheiro, porque tem responsabilidades pra cumprir, mas ele não é só isso, porque ele lida com pessoas. [...] são pessoas que ficam doentes, a idade chega pra aposentadoria, há questões relacionadas a morte / perda e aí entra a concessão da pensão. Num Instituto que é financeiro tem que tomar cuidado para a gente não se perder com os objetivos do Instituto e que não é do Serviço Social. Eu não trato as pessoas como coitadinhos, eu entendo que as pessoas com orientação tem a possibilidade de dar passos. Isso fortalece os profissionais e a profissão e sem sombra de dúvidas fortalece os segurados do IPRED.

Camila reconhece o peso que a conjuntura exerce na Instituição em suas determinações sócio-históricas, pois se compreende de sua narrativa que o capital financeiro acabou, por lei, apropriando-se dos RPPS. Conseqüentemente, o olhar para as questões humanas da Instituição correm o risco de ficarem à margem e o cuidado para que a profissional não sucumba aos objetivos financeiros da Autarquia. Por isso mesmo, a estratégia do trabalho em grupo com motivações claras pode fortalecer a tríade segurado/Instituto/assistente social. Poderia se perguntar por que o Instituto é fortalecido nessa trilogia. A resposta é um caminho: para que o Instituto não perca o sentido para o qual foi criado, isto é, concessão de direitos previdenciários aos trabalhadores da esfera pública municipal.

Cabe destacar que esses Institutos estão alocados em Municípios relativamente novos, com exceção de São Paulo e Santo André, em seus 461 anos. Diadema completou 55 anos em

dezembro de 2014; Osasco, que era o bairro industrial de São Paulo, faz em 2015 exatamente 53 anos; e Barueri têm 65 anos.

No Organograma abaixo, criado a partir da identificação em entrevista, se visualiza a posição do Serviço Social ocupada na hierarquia Institucional.

Quadro 6: Organograma



Fonte: Sujeitos interlocutores da pesquisa (2014)

Mas, mais do que isso, faz-se necessário compreender como se move o Serviço Social nessa hierarquia institucional. Observa-se, primeiramente, que o Serviço Social nas Instituições está vinculado a uma diretoria, o que supõe inferir que as assistentes sociais passam pela dinâmica das condições de trabalho dos demais trabalhadores, sobretudo da pirâmide salarial.

Nos cinco Institutos, dois recebem nomenclaturas diferentes, um de Seção e outro de Divisão. O que se pode entender que na organização dos poderes e relações institucionais o Serviço Social participa da divisão do trabalho e não está diretamente ligado a linha de poder em que há apenas uma única chefia como fonte de autoridade.

Embora pertençam a uma Diretoria de “Benefícios” entende-se que do ponto de vista previdenciário não se trata de benefícios, mas de direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Há ainda um dado interessante para assinalar, em nenhuma das Instituições o Serviço Social e as profissionais recebem nomenclaturas genéricas, o que poderia ser prejudicial no reconhecimento da tal categoria profissional, bem como permitir que outros profissionais que

não são da área realizassem as mesmas atividades, como ocorre em muitas instâncias governamentais.

Estela Pereira, IPMO, entende que o Serviço Social:

Hoje ocupa uma posição de respeito e mantém boas relações de trabalho tanto formal quanto informal em todas as instâncias de poder hierarquizada, que vai desde os diretores até o presidente.

No encontro dialógico com Estela, a profissional assinalou seu envolvimento na Instituição como coordenadora do grupo que está construindo o Plano de Carreira dos trabalhadores do IPMO, na organização do fluxo de Recadastramento e no seu papel de representante dos funcionários da Instituição em suas demandas e reivindicações, junto às diretorias e presidência.

Eliana Moraes, IPREM, ressaltou que a Instituição não interfere nas rotinas e procedimentos de trabalho e que este é definido pelo próprio setor. Na sua avaliação entende ser este um dos motivos pelos quais a profissão é reconhecida na Instituição.

Odete Matias, IPSA, faz uma avaliação sobre sua relação com a Instituição que, de certa forma, explicita a posição ocupada pelo Serviço social na Instituição.

Eu trabalho muito com a Auditoria, com a Diretoria Geral e com o Jurídico. Tudo que eu vou fazer eu estou sempre avisando essas três instâncias. O Jurídico por causa de todos os processos e a Auditoria porque são eles que aprovam todas as guias (cirurgias, consultas, exames). Eu tenho muita conversa com eles, porque eles me passam os casos. [...] Por exemplo, todas as reclamações que chega ao Instituto são passadas para o pessoal da Ouvidoria, eu fico também com a parte das reclamações, chamo as pessoas para tomarem ciência quando consegui resolver com as Ouvidorias dos Hospitais.

É possível identificar a partir da narrativa de Odete Matias, que o Serviço Social no IPSA ocupa uma posição ainda não definida no que diz respeito às atribuições e prerrogativas profissionais. Essa aferição somente é possível de se realizar tendo por base o chamamento de pessoas para tomarem ciência na resolução de problemas pela Ouvidoria. A atividade de resolução de conflitos, a partir de reclamações, tende a ser vista e atribuída historicamente aos profissionais do Serviço Social.

É importante refletir sobre as identidades abordadas. A identidade institucional não pode ser confundida com a identidade profissional, dos/as assistentes sociais. Mas, comumente as duas identidades fazem parte de uma linha muito tênue, quando há condições desfavoráveis como a falta de clareza na direção social que se está imprimindo por uma parcela da categoria profissional que compartilha de valores e princípios inscritos no Projeto

Profissional, bem como as condições ideológicas e sem somas de forças políticas (uma única assistente social na Autarquia) na disputa de um projeto traduzido pela correlação de forças.

A identidade profissional deve ser pensada dialeticamente, enquanto categoria política, social e histórica, tendo o cuidado de situar a profissão na conjuntura brasileira, sem destituí-la desse processo sócio-histórico, portanto dinâmico. Martinelli (2006, p.10) assinala sua preocupação em relação a essa questão, quando diz que:

O social que está presente na denominação de nossa profissão, é parte de nossa identidade, porém preocupa-me constatar que algumas vezes estamos construindo identidades pela negatividade, visualizando-se o Serviço Social como uma profissão que atende a tudo aquilo que não é específico das demais profissões sociais.

Voltando o olhar para a estrutura dos Institutos previdenciários, abaixo se apresenta um quadro com a estimativa do quantitativo dos trabalhadores concursados da Prefeitura e segurados dos Institutos previdenciários, somados aos aposentados e pensionistas.

Quadro 7: Segurados dos Institutos Previdenciários de Regime Próprio

<b>INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>SEGURADOS ATIVOS</b>	<b>SEGURADOS INATIVOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>IPREM</b> - Instituto de Previdência Municipal / SP	170.000	Aposentados / Pensionistas: 8.000	178.000
<b>IPMO</b> - Instituto de Previdência do Município de Osasco	11.000	Aposentados: 4.000 Pensionistas: 870	15.870
<b>IPSA</b> - Instituto de Previdência de Santo André	9.000	Aposentados: 3.353 Pensionistas: 1.409	13.762
<b>IPRED</b> - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema	6.900	Aposentados / Pensionistas: 1.500	8.400
<b>IPRESB</b> – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri	11.500	Aposentados / Pensionistas: 204	11.704

Fonte: Sujeitos interlocutores da pesquisa (2014)

Dos cinco Institutos acima, o primeiro a se tornar uma Autarquia Previdenciária foi o IPMO, através da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, adequando-o às condições estabelecidas pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Mas que existia desde

1962, na prestação de assistência médica, odontológica e hospitalar (Lei nº 647/1967 – criação e Lei Complementar nº 85/1999 – extinção).

O IPMO faz parte da administração indireta da prefeitura na garantia dos direitos previdenciários (aposentadoria, pensão, licença saúde, salário maternidade e outros). Foi com essa direção que o Instituto se constituiu a partir da Reforma da Previdência, da esfera pública, realizada em 2003.

Estela Pereira informou que recentemente, em 2013, o presidente da Instituição Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho encarregou o Serviço Social de realizar uma pesquisa entre os segurados aposentados e pensionistas com o intuito de saber quem são e como vivem a fim de traçar um Plano de Trabalho com a Rede de atendimento de Osasco (Saúde, Habitação, Assistência Social e outros) para encaminhamento das demandas de tais segurados.

Há vinte anos o IPMO já contava com uma assistente social, no caso, Estela Pereira. Desse tempo de trabalho na Instituição, dezessete anos o quadro funcional permaneceu inalterado. E em sua narrativa ressaltou o desafio que pretende superar antes da sua aposentadoria compulsória, para que o Serviço Social na Instituição tenha uma direção através de um Plano de trabalho:

Eu ainda estou devendo pra mim mesma. Meu desafio é elaborar o projeto profissional do Serviço Social no IPMO, um Plano de trabalho, pra deixar de subsidio na Instituição pra quem vier depois de mim, pois ainda percebo [...] grande dificuldade em descrever o que faz e para quem faz [...]. Ora, se eu trabalho numa Instituição eu tenho que saber o que faço e para quem, esse é ainda um grande desafio do assistente social e se você não tiver isso claro, qualquer pessoa pode fazer. Eu quero encerrar minha carreira, meu ciclo com isso.

A fala de Estela Pereira revelou a dificuldade de se pensar a profissão para além da imediatividade, saber qual direção e finalidade da profissão nesse espaço-sócio ocupacional a partir da elaboração do projeto profissional. Dessa forma, o exercício da profissão demanda, portanto, conforme Iamamoto (2012b, p. 12):

[...] um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais e buscar apreender no movimento da realidade as tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem apropriadas pelo profissional, desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho.

Sobre o IPREM, desde 11 de setembro de 1909 a Lei nº 1.236 conferiu ao município de São Paulo vivenciar sua primeira experiência de atender algumas categorias profissionais a

fim de “amparar” alguns trabalhadores e seus familiares de riscos relacionados a acidentes de trabalho e morte. Nesta época, o Instituto chamava-se Montepio Municipal de São Paulo e 71 anos depois, em 1º de dezembro de 1980, o Montepio passou a chamar-se Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, conhecido simplesmente como IPREM-SP.

Até 2005 o IPREM-SP geriu somente as pensões, mas após a publicação da Lei 13.973 de 2005, passou a ser o único órgão gestor de previdência municipal, englobando, desta forma, também as aposentadorias de todos os trabalhadores titulares de cargos efetivos vinculados ao Regime Próprio. Atualmente, o IPREM é responsável pela análise e concessão de pensões por morte de funcionários públicos do município de São Paulo e pelo pagamento das aposentadorias dos órgãos da administração pública municipal. Por enquanto, ele realiza a concessão de aposentadorias da Câmara Municipal de São Paulo e do próprio IPREM e se prepara para assumir a concessão da totalidade das aposentadorias dos funcionários públicos municipais, a fim de cumprir a Lei municipal acima referida.

Eliana Moraes, assistente social e Diretora Técnica, explicita esse momento pelo qual está passando o IPREM, em suas palavras:

Nós estamos numa transição. O IPREM não arca com as aposentadorias, ainda está por conta da Prefeitura de SP. As aposentadorias dos servidores municipais hoje ficam a cargo do RH de cada Secretaria e vai agregar ao IPREM, é transição. Então nós vamos trabalhar concomitantemente com a Secretaria de origem daquele servidor e com [...] os processos de incapacidade laboral, eu preciso de gente aqui, se não eu infarto. A Legislação diz assim que você tem que funcionar daquele jeito. São Paulo [...] demorou um pouco para se adequar e agora ele tá sendo pressionado pra reestruturar dessa forma a título de perder a autonomia parcial que tem e ser subordinado definitivamente. [...] Nós vamos precisar de modelo de trabalho, como é que alguns Institutos trabalham essa realidade, a gente não tá sozinha e você se apropria de experiências, ainda que você seja experiente naquilo que você faz.

De todos os Institutos o IPSA apresenta uma situação bem peculiar, pois apresenta um duplo objetivo. Além de ser o órgão gestor da Previdência dos trabalhadores, concursados, da prefeitura de Santo André no pagamento de aposentadorias e pensões, tem a finalidade de garantir a Assistência Médico-hospitalar aos seus segurados ativos, bem como aos aposentados e pensionistas. Vale destacar que o IPSA não tem a prerrogativa de atendimento da Perícia médica aos trabalhadores da ativa. Essa ação é delegada ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como não realiza acompanhamento ao trabalhador em processo de readaptação de função.

A assistente social do IPSA assinalou essa peculiaridade da Instituição:

Os processos das aposentadorias por invalidez ficam com as assistentes sociais da prefeitura. Vem pra cá [...] quando eles já estão aposentados. A Perícia Médica não ocorre aqui, o estatutário tem que comparecer no RH da prefeitura levar o atestado e o médico é lá também. Aqui só tem os médicos que dá atendimento, não de emergência, mas que cuida das consultas agendadas, cuida do trabalhador da esfera pública que já está aposentado ou é pensionista. As pessoas vêm muito aqui e dizem vim repetir meu check-up. Aqui faz exame de sangue, outros exames eles pegam a guia pra fazer fora, em hospitais que a gente tem convênio. Eu não fico com esse lado ruim, naquela briga do servidor com o Instituto que não foi concedido tempo de Auxílio Doença, isso é lá na Prefeitura e a Readaptação de função é na Prefeitura. É esse Instituto que paga as aposentadorias e pensões. [...] A gente aqui tem Clínico, Cardiologia, Acupuntura, Vascular, Pediatria, Geriatria, Endocrinologia, Nutricionista, Reumatologia. Então, vamos supor o médico da geriatria está atendendo um paciente e vem aqui e fala pra mim: Odete acho que esse idoso está sofrendo [...], gostaria que você chamasse a família para conversar. A mesma coisa com criança. A pediatra vem sempre aqui e diz: Odete essa mãe não tá cuidando, as vacinas estão atrasadas, eu já falei com ela mais que uma vez e ela parece que não está dando muita importância, vou encaminhar para o Serviço Social [...].

O primeiro esboço do que viria a ser a Previdência Social em Santo André deu-se pelo Ato nº 303, de 8 de dezembro de 1938 denominada de Caixa de Pensões dos Servidores Públicos municipais, com a finalidade de garantir a subsistência dos dependentes após o falecimento do trabalhador da esfera pública. Foi em 2004, com o advento da Lei nº 8.702 de 22 de dezembro, que os proventos de aposentadoria passaram a ser pagos pelo IPSA, somadas às pensões.

De acordo com Odete Matias o valor descontado em holerite dos aposentados e pensionistas é distinto do valor de contribuição previdenciária dos trabalhadores da ativa. As contribuições se dão da seguinte maneira: do trabalhador ativo incide o desconto de 4% sobre a remuneração total e por parte do empregador incide o pagamento de 8% sobre a remuneração da folha de pagamento dos funcionários ativos estatutários. Do trabalhador aposentado e pensionista, incide o desconto de 15% dos proventos recebidos.

O IPRED foi constituído a partir da Lei Complementar nº 220, de 12 de dezembro de 2005. Em dez anos de existência da Autarquia e cinco de trabalho da assistente social neste espaço, Camila direcionou sua narrativa com a preocupação de definir os rumos para o Serviço Social nesse espaço sócio-ocupacional:

[...] porque o Instituto querendo ou não ele é uma Autarquia e [...] olham para o Instituto como um primo rico, porque tem o dinheiro, mas não tem o dinheiro pra ficar jogando pra cima, tem o dinheiro pra pagar pensão, aposentadorias. [...] existe uma cultura que a Prefeitura não tem nada e o IPRED tem tudo, tem muito dinheiro, é rico. Então, é pensar também nesse espaço na sua legislação, se ela acompanha ou não a realidade que a gente vive, porque na Previdência a legislação muda rápido [...]. Eu acho que no meu trabalho o desafio do nosso projeto profissional é conseguir instituir o Serviço Social nesse espaço, definir o que é, entende? O Serviço Social existe dentro do Instituto, ele é reconhecido pela Direção, teve concurso. [...] Eu sinto que precisa de uma regulamentação do Serviço Social aqui, porque se a Camila for embora precisa ter o que o Serviço Social faz para que o

próximo assistente social não faça o que ele quer, mas faça aquilo que é específico da profissão, para não ficar a mercê do que os outros profissionais querem, precisa de uma definição. Por isso eu acho que esse é o maior desafio do nosso projeto no Instituto.

A preocupação de Camila é pertinente e faz pensar na elaboração de um Plano de trabalho do Serviço Social nessa Autarquia. Essa compreensão se explicita na continuidade de sua fala e endossa a pertinência que uma das justificativas dessa pesquisa assinalou a de, justamente, não ter obras que problematize sobre o Serviço Social no RPPS.

Esse ano o Instituto pediu pra todos descreverem quais eram as atribuições do trabalho, eu fiz questão de descrever as minhas, até pra poder mostrar que quando eu fecho a porta com um servidor eu estou trabalhando. [...] Existe um caminho a ser percorrido e acho que pelo fato de não existir um norte do Serviço Social na Previdência de Regime Próprio, coisas concretas de trabalho, que mostrem como é o trabalho, eu sinto como dificuldade. Eu já pensei em fazer um levantamento e ver onde tem assistente social pra gente poder se reunir e poder falar o que cada uma faz e fazer essa troca. [...] Não tem um texto especificamente sobre Regime Próprio e Serviço Social [...]. Tem uma colega na Praia Grande que assumiu e ela veio aqui para saber como é o trabalho. Eu vi nela uma angústia de como vai fazer o trabalho. Eu falei pra ela analisa se isso é do Serviço Social, a gente tem parâmetro pra isso, mas precisa entender como se dá isso na prática e aí a gente tem que construir juntas. O quanto que a gente se fortalece com as colegas de trabalho.

Também é possível inferir da narrativa de Camila a questão que Netto (2006, p.144) chama atenção, isto é, sobre a organização profissional como possibilidade de consolidação do Projeto Ético-político do Serviço Social, em suas palavras:

Por outra parte, a experiência sócio-profissional comprovou que, para que um projeto profissional se afirme na sociedade, ganhe solidez e respeito frente às outras profissões, às instituições privadas e públicas e frente aos usuários dos serviços oferecidos pela profissão é necessário que ele tenha em sua base um corpo profissional fortemente organizado.

Dos Institutos pesquisados, dos quais as cinco assistentes são atores no processo de defesa e viabilização dos direitos previdenciários, o mais novo é o IPRESB, instituído pela Lei Complementar nº 171, de 26 de outubro de 2006. Recentemente é que o pagamento das aposentadorias foi iniciado. Sueli Amorim pontuou que:

Aqui a gente começou a aposentar há pouco tempo, tem três anos que a gente tá aposentando, que o Instituto paga aposentadoria. Porque uma das regras era que o servidor tivesse cinco anos de Instituto pra se aposentar. Então, o Instituto foi criado em 2006, nós começamos a aposentar em 2011, então, nós temos aí três anos que nós estamos aposentando, mas o grande foco está no Auxílio Doença. A cidade de Barueri tem recursos e isso não é um impeditivo aqui pra mim, mas quando precisa o Instituto paga alguns exames, não paga consultas, aqueles que demoram bastante e que são mais complexos. Por exemplo, Ressonância não tem aqui em Barueri. E não tem ônus para o servidor, o Instituto paga e não desconta dele.

Para Sueli o desafio da Instituição é garantir que seu objetivo seja cumprido mensalmente, ou seja, que o pagamento de aposentadorias e pensões seja viabilizado. Mas acrescentou que seu trabalho na Autarquia é orientar os segurados na compreensão de que:

[...] a Previdência é um direito e não um favor ou um benefício que eles recebem. Eles vêm pra Previdência, alguns servidores não todos, como se fosse uma humilhação pra eles, de estarem doentes e terem que passar numa Perícia Médica e terem que ficar afastados [...] tem gente que se sente humilhado por causa disso. Principalmente quando a gente fala em saúde mental e que não é assim em 10 dias, 20 dias, dois meses, três meses, que vai melhorar, eles precisam ter um olhar pra eles, de se cuidarem, porque [...] a gente cuida muito do outro e esquece da gente.

Cabe destacar que em um dos materiais que Sueli Amorim forneceu – acerca da veiculação dos direitos previdenciários impressos em Cartilha como forma de fazer conhecer o IPRESB – chamou atenção por conter, em uma das páginas, dados da aplicação dos Fundos de Previdência em Fundos de Investimentos. Os dados dizem respeito aos Bancos onde estão aplicados os aportes financeiros (são doze, inclusive contém um Banco que abriu falência recentemente em São Paulo), aos nomes dos Fundos de Aplicação (valor maior aplicado em Banco nacional) e, por fim, aos valores aplicados.

Esse material aponta para o primeiro capítulo desta dissertação, que traz em poucas linhas algumas considerações sobre o capital volátil, financeiro e, portanto, especulativo. O que isso significa? Significa que os Regimes Próprios de Previdência são, ao que parece, fomentadores da “engorda” do capital financeiro, por meio dos Fundos de Previdência. Mais uma contradição está posta: ao mesmo tempo e pelo mesmo processo que o Instituto tem que garantir direitos previdenciários, sendo o Serviço Social uma das profissões que entram nessa defesa e sua ampliação, ele se presta à engenharia do capital, para que permaneça obtendo seus lucros espúrios que advém dos trabalhadores de um ente municipal.

As assistentes sociais ponderaram as contradições existentes nas Autarquias, enquanto Institutos que devem garantir o direito da Seguridade Social. Soma-se a isso a concepção que relataram acerca dessa Política.

Eliana Moraes, assistente social do IPREM, ressaltou a importância da Seguridade Social em sua política previdenciária e ponderou sobre suas contradições, em suas palavras:

*É um direito garantido por Lei, é contributivo, é justo e tem que ter uma resposta, a gente precisa se adequar melhor a essa realidade de Seguridade, ou seja, quando nós entendermos Seguridade de fato, nós daremos aí uma relevância para ela, que eu entendo que não se tem na totalidade hoje, porque [...] nós temos visto diversas categorias reclamando por conta de um desconto necessário pra manutenção das pensões posteriores. Você paga um valor denominado IPREM, é uma contribuição, ela é obrigatória [...], mas nós temos aí um redutor de uma determinada pensão*

quando supera o teto da Previdência de Regime Geral, sofre um redutor, que *às vezes a família contribuiu a vida toda e vai receber muito menos*, eu acho que ela é injusta do ponto de vista financeiro, mas aí do ponto de vista contributivo, que vai demandar o efetivo pagamento dessas pensões. *Eu penso que é uma contradição dada àquilo que você paga e depois você sofre o redutor daquele montante*, que cai bastante, cai 30% e se você ultrapassa o teto você tem um redutor maior, isso que é injusto, a forma de se pensar a contabilidade dessa Previdência, ela poderia mudar, mas infelizmente enquanto não se mudar a Lei, nós não podemos fazer nada. (Grifo nosso).

Estela Pereira, IPMO, compreende que a Seguridade Social legislada não é garantia de efetivação do direito. Em sua opinião a Seguridade Social precisa de ampliação para atender os trabalhadores nas três políticas que a compõem, e o caminho é a política, a organização e a fiscalização.

[...] a *Seguridade Social* existe teoricamente como um tripé que é Saúde, Previdência e Assistência Social, contudo *está distante de ser um projeto concreto que contemple os trabalhadores na sua totalidade*. Não é uma coisa que alguém diz, mas que a gente vivencia. *Está faltando vontade política e organização da sociedade, no sentido de cobrar e fiscalizar*, aquilo que é já *está assegurado por direito*. (Grifo nosso).

Camila Geo, IPRED, entende a contradição da Seguridade Social posta pela divisão de classes, na luta dos trabalhadores pelos direitos previdenciários. A assistente social acresceu à sua análise que a Seguridade Social é de responsabilidade do Estado e que as três políticas que a compõem constituem estratégia para ampliação de direitos que sofrem retrocessos.

A *Seguridade Social* compreende um conjunto de políticas de proteção social, cumprindo a *responsabilidade do Estado* frente a saúde, a assistência social e a previdência. A *Previdência* [...] *expressa os direitos trabalhistas garantidos pela luta de classe*. A proteção [...] apesar de ser um grande avanço legislativo [...] na prática por vezes se concretiza de maneira precária [...]. *Os esforços políticos e partidários sempre se movimentam para o retrocesso e não para a ampliação [...] de direitos do cidadão*. (Grifo nosso).

A narrativa de Camila remete para o que escreveram Marx e Engels (2011, p.39) na abertura do Manifesto do Partido Comunista, que “a história de toda sociedade até hoje é a história de lutas de classes”. É o entendimento do que é a história em seu desenvolvimento dinâmico, entre o regime do capital fundado na exploração e na sua natureza contraditória, história que se expressa, no cotidiano miúdo das Autarquias previdenciárias na luta pela ampliação de direitos.

Outras contradições foram possíveis de serem apreendidas no movimento do cotidiano profissional, conforme abordado no subitem que se segue.

### 4.3 O cotidiano profissional em seus limites e possibilidades de atuação no movimento contraditório da realidade

Inicialmente é importante assinalar que a proposta da pesquisa, neste subitem, foi o de tentar relacionar o cotidiano profissional dos sujeitos interlocutores, por meio das atribuições, com as questões mais amplas da sociedade, a partir de imagens que informam algumas expressões da questão social, e quais implicações para o exercício profissional. Trata-se de compreender quais as questões mais latentes do cotidiano profissional e quais possibilidades de intervenção podem ser configuradas.

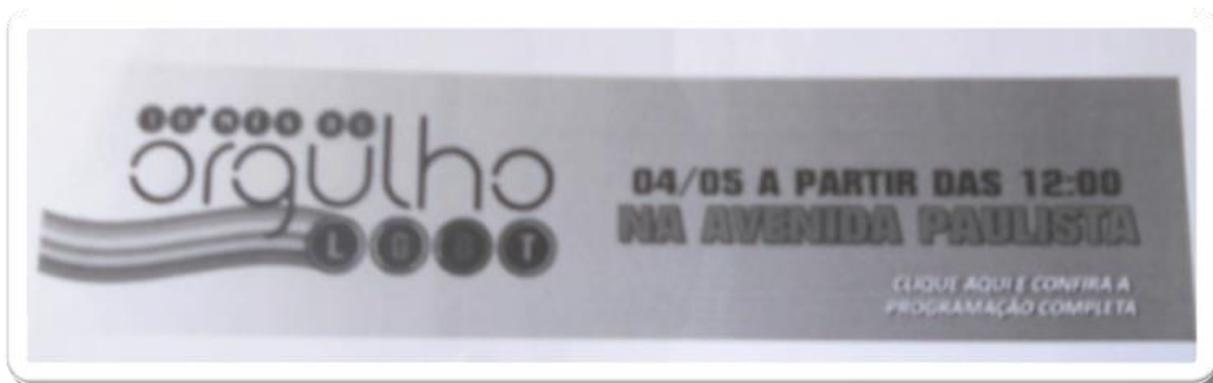
Todavia, é preciso demarcar que essa opção da pesquisa de campo não teve a intenção de cotejar um maniqueísmo profissional, isto é, que dividisse a atuação das assistentes sociais entre boa ou má, certa ou errada, ética ou não ética. O intento foi proporcionar, mesmo que em entrevistas individuais, ponderações que possibilitassem uma apreensão do cotidiano profissional, no desvendamento da realidade institucional e das demandas dos segurados atendidos, suas fronteiras e possibilidades. Em um movimento que colaborasse na identificação das mediações que as assistentes sociais constroem no cotidiano do trabalho, como meio de pensar a atuação profissional à luz do Projeto Ético-político do Serviço Social.

Nesse momento cabem as palavras de Yamamoto (2012b, p. 53, grifo da autora) para adensar a reflexão acima, pois na sua compreensão:

É importante desenvolver a capacidade de ver, nas demandas individuais, as dimensões universais e particulares que elas contêm. O desvelamento das condições de vida dos sujeitos atendidos permite ao assistente social dispor de um conjunto de informações que, iluminadas por uma perspectiva teórico-crítica, lhe possibilita apreender e revelar as novas faces e os novos meandros da questão social que o desafia a cada momento no seu desempenho profissional diário. É da maior importância traduzir esta reflexão no “*tempo miúdo do trabalho cotidiano*”, como diz Yazbek, pois a questão social está aí presente nas diversas situações que chegam ao profissional como necessidades e demandas [...] falta de atendimento às suas necessidades na esfera da saúde, da habitação, [...] nas precárias condições de vida das famílias, [...] na busca do reconhecimento dos direitos trabalhistas e previdenciários [...]. Importa ter clareza que a análise macroscópica sobre a questão social, [...], expressa uma realidade que se materializa na vida dos sujeitos. Este reconhecimento permite ampliar as possibilidades de atuação e atribuir dignidade ao trabalho do assistente social, porque ele não trabalha com fragmentos da vida social, mas com indivíduos que condensam a vida social.

A fala de Camila Geo e a escolha da imagem abaixo revelam a importância da assertiva acima, daquilo que é preponderante no trabalho diário em uma Autarquia previdenciária de Regime Próprio, ser capaz de entender a realidade a partir de uma leitura crítica:

Imagem 2: Orgulho LGBT



Fonte: Folha de São Paulo (2014)

*Aprender a realidade, compreender o seu papel de atuação dentro da Instituição [...] O Serviço Social é uma profissão que intervém nas relações sociais [...], mesmo que estas não sejam diretas ou claramente estabelecidas para as pessoas a serem atendidas. [...] o desafio da nossa atuação é transpor o imediatismo, preconceitos [...].*

Há algumas questões na fala de Camila que devem ser problematizadas. A primeira diz respeito à apreensão da realidade. Isso não é simples e nem fácil, pois o processo de apreender a realidade supõe escolher e conhecer um método específico. Nesta pesquisa optou-se pela teoria social crítica, como é sabido. A narrativa de Camila não tem explicitação marxista, todavia os elementos citados e que estão grifados sugerem a leitura de uma sociedade baseada na produção e reprodução da vida material, sob a égide do capitalismo e que, na profissão, necessita sempre acompanhar os avanços pertinentes do conhecimento na área de trabalho numa atitude investigativa constante. Destarte é preciso considerar essa questão para que o Projeto profissional não seja considerado uma abstração, deslocado da realidade.

A questão do imediatismo coloca para as profissionais uma possibilidade única que é a de, justamente, trazer para o centro do atendimento as pessoas e suas vivências que dão sentido ao exercício profissional. Neste momento não há como não lembrar as aulas da disciplina “O Método em Marx”, coordenada pela Professora Dra. Maria Lúcia Barroco.<sup>50</sup>

O ponto de partida para Marx era sempre um fato, um dado da realidade (empíria), ou um conjunto de fatos, assim Marx não desconsiderava a experiência, pois se a aparência

<sup>50</sup> Professora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), a participação nessa disciplina aconteceu no segundo semestre de 2013.

revelasse a essência, bastaria olhar. O conhecimento vai além da aparência. Esse é o primeiro passo para o conhecimento teórico, mas o conhecimento teórico nele mesmo, destituído do humano e do reconhecimento de que as pessoas atendidas são sujeitos políticos, de nada vale.

Destarte a riquíssima reflexão de Martinelli (2006, p. 11-12, grifo da autora) é mais que oportuna para essa questão:

Nosso ato profissional é muito mais pleno do que o atendimento imediato da solicitação. É muito maior do que isso. Certamente, vamos prestar o atendimento, mas tendo até mesmo a coragem em alguns momentos de recolher aquele gesto espontâneo da resposta imediata. A nobreza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro. Se reduzirmos a nossa prática a uma resposta urgente a uma questão premente, retiramos dela toda sua grandeza, pois deixamos de considerar, neste sujeito, a sua dignidade humana. Em um belo texto, intitulado “O narrador”, o filósofo Walter Benjamim (1994, p. 220 - 221), refletindo sobre o alcance das práticas humano-sociais, nos diz que é preciso construir práticas que nos permitam unir *“a mão e o gesto, a voz e a palavra”*, ou seja, que tenham inteireza, que se façam a partir da centralidade do humano.

Ao assinalar o desafio de transpor preconceitos, infere-se que Camila Geo está alertando sobre o exercício profissional não ser isento de práticas conservadoras, sendo o preconceito uma das categorias de tal pensamento. Um dos princípios do Código de Ética é precisamente o de que haja “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito” e Barroco (2012, p.128) adensa essa compreensão:

Esse princípio deve também regular toda atividade do assistente social, afastando, rejeitando e denunciando condutas e atitudes preconceituosas ou discriminatórias, manifestadas em qualquer dimensão profissional, não admitindo juízo preconcebido, na forma de atitude discriminatória perante pessoas, lugares, tradições, culturas, orientação sexual considerados diferentes ou “estranhos”. O respeito à diversidade e o incentivo das diferenças, num sentido amplo, diz respeito àquele que é diferente do padrão dominante na sua forma de pensar, de se manifestar, de agir, de expressar sua individualidade.

No Instituto de Previdência do Município de Osasco a assistente social Estela Pereira aponta um mote do seu fazer profissional que coaduna vários princípios, quais sejam:

A gente atua, do ponto de vista prático, no interior das Instituições, [...] que significa estar entre a instituição e a população usuária, visando sempre a justiça social, a equidade, a liberdade e a conquista de direitos.

Estela apontou duas questões que é preciso reiterar. Trata-se de pensar na dimensão contraditória da profissão e na dimensão política do projeto profissional no cotidiano de trabalho.

É sabido que a atuação do/a assistente social é polarizada entre os interesses da classe dominante e os da classe trabalhadora. Iamamoto e Carvalho (2007, p.75) entendem que é a partir dessa compreensão que se pode estabelecer uma estratégia profissional e política, com o intuito de “fortalecer as metas do capital ou do trabalho”, pois no entendimento de ambos a ação profissional:

[...] reproduz também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história. [...]

Nessa dinâmica contraditória posta ao Serviço Social, com a opção pela defesa dos interesses da classe trabalhadora, o projeto profissional assinala sua dimensão política, que foi acima referida por Estela Pereira e que é apontada por Netto (2006, p.16):

A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. Correspondentemente, o projeto se declara radicalmente democrático – considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida.

É Sueli Amorim, assistente social do IPRESB, quem assinala que o Serviço Social é, necessariamente, uma profissão de dimensão política na tessitura de um trabalho coletivo, sob a perspectiva do direito.

Eu penso que a relação Serviço Social e política está inserida na luta da categoria em defesa da ampliação do espaço de atuação do/a assistente social para enfrentar a precarização das condições de trabalho, para preservar o sigilo profissional, está inserida também na luta geral dos trabalhadores brasileiros, buscando fortalecimento e enfrentamento que são colocados cotidianamente no exercício profissional. Esta luta é coletiva, por meio de movimentos sociais, sindicatos, associações não governamentais, conselhos representativos, entre outros.



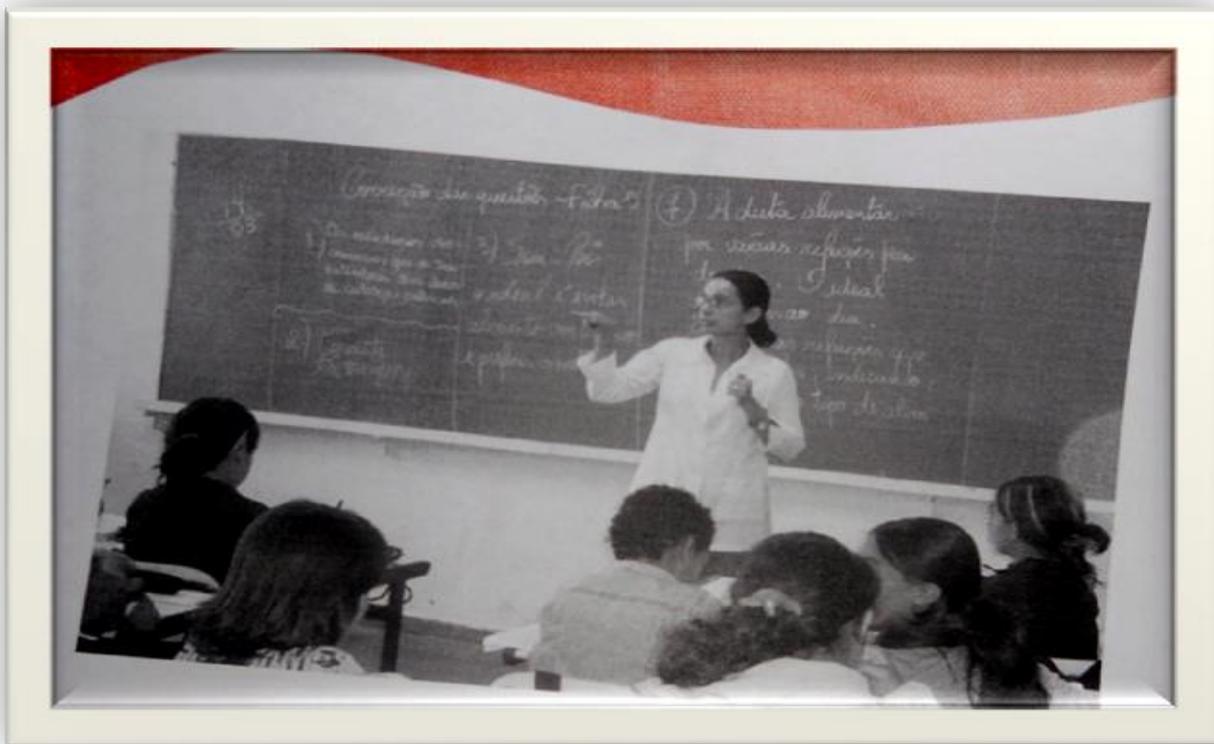
A questão é pensar sobre o trabalho que a gente faz, o que está por trás e como pode ser minha atuação, para além do imediato, do emergencial. [...] é muito fácil a gente se perder no dia a dia, principalmente num lugar em que você não fica com a vulnerabilidade na sua cara como é, por exemplo, no CRAS, numa UBS.[...] aqui, digamos assim, [...] não preciso tá lá no CRAS pra saber que essas vulnerabilidades existem, aqui também existe, mas é diferente você trabalhar e atender as pessoas que não tem nem o que comer. As pessoas que eu atendo aqui tem o que comer, tem o salário, elas estão, minimamente protegidas. Aparecem outras questões que são de saúde, muitas são de saúde mental e outras questões complexas também. [...] são as expressões da questão social violando o direito das pessoas. Eu vejo nessas imagens os movimentos sociais atuando, trabalhando com o coletivo e vejo que a gente consegue se munir para trabalhar assim.

Ao expor suas reflexões acerca das expressões da questão social, matéria do Serviço Social, a assistente social do IPRESB, Sueli Amorim, relaciona seu cotidiano com o perfil dos segurados atendidos:

As pessoas que buscam a gente, num primeiro momento, elas buscam mais pela doença, acho que o foco tá mais no Auxílio Doença, que é uma demanda grande. E aí estou doente por que? É por conta do trabalho em si mesmo? Nem sempre, mas pelas questões sociais, pela falta mesmo de moradia própria, a questão da alimentação adequada, problemas com filhos, problemas com o álcool, com drogas. A gente tem uma demanda muito grande de tratamento de pessoas com álcool e drogas e nem sempre é do servidor, às vezes é da família que gera conflitos e aí acaba gerando uma doença psíquica na mãe ou no pai que é servidor nosso. [...] A gente consegue em Barueri [...] essa parceria de viabilizar logo os exames, de conseguir logo as consultas. O transtorno mental é a segunda maior causa de afastamento no Instituto. O primeiro tá sendo as doenças osteomusculares e aí vem em terceiro as fraturas e que cresceu muito a neoplasia nesses últimos três anos, inclusive em homens que a gente não via tanto aqui no Instituto, cresceu demais.

E na imagem abaixo o desafio para a profissão nesse espaço de trabalho foi ressaltado:

Imagem 4: Sala de aula



Fonte: Estado de São Paulo (2014)

Eu pensei nessa figura da educação, da informação, de trabalhar juntos e de construir juntos com a pessoa que vem em busca dos seus direitos. [...] foi nisso que eu pensei quando nós implantamos o Programa de Educação Previdenciária que é de informar, de orientar, de construir junto, [...] a gente tira tantas dúvidas. Eu acho que a maioria dos servidores nem sabe o que é o IPRESB e o que a gente faz, tem alguns que vem aqui achando que é sindicato. Os servidores falam pra gente [...] ‘tem um desconto de 11% no holerite, mas aí [...] não me dá uma assistência médica, eu não tenho nenhum clube pra participar, não tenho nada’ [...], então é construir essa educação previdenciária, é construir junto com eles e que eles realmente possam buscar melhores condições de vida, possam entender o que é a Previdência [...].

Identificou-se que o desafio de se fazer conhecer o Instituto previdenciário e os direitos que daí decorrem, porque reivindicados pela classe trabalhadora historicamente, é uma realidade das cinco Instituições na visão dos sujeitos interlocutores da pesquisa.

Estela Pereira ao escolher a imagem abaixo relaciona a sua realidade pretérita no Estado da Bahia, em que viveu durante anos, com os desafios postos à profissão no IPMO. A profissional faz analogia do cuidado da terra, preparando-a para plantar, com o trabalhador fazendo uso da escavadeira manual como instrumento de trabalho braçal, com a ética no cotidiano profissional:

Imagem 5: Plantio de árvores



Fonte: Carta Maior (2010)

Olha que significativo! [...] um projeto educacional trabalhando as crianças para o cuidado com a natureza [...] respeito, cultivo, plantando, semeando o campo, preparando pra vida, preparando o homem pra vida. [...] Me lembro muito da minha terra, as terras vermelhas [...] Eles se deslocaram para fazer essa atividade, estabelecem uma relação com o teórico / prático [...] plantando as árvores, que é única forma como esperança de vida. Se o homem do campo perder isso, ele morre. [...] nada melhor para representar a ética [...] eles tem toda seriedade com isso, eles tem um espírito de solidariedade, de ajuda mútua, de respeito [...] esses valores que eu considero éticos são também muitos dos desafios de onde eu trabalho.

Ao se referir aos desafios do cotidiano profissional, Estela Pereira assinalou que os trabalhadores que chegam para atendimento no IPMO, que é um espaço de concessão de direitos previdenciários, não encontram esse espírito de solidariedade entre os outros trabalhadores do Instituto, pois se sentem julgados e culpabilizados pelo adoecimento.

No Instituto de Previdência de Santo André, a assistente social Odete Matias, elegeu a figura abaixo para relacionar com a realidade dos aposentados e pensionistas e seus familiares com que se depara diariamente, em sua observação:

Imagem 6: Fome no Brasil



Fonte: Estado de São Paulo (2014)

Quando eu olho pra essa imagem eu vejo que a fome não é só a fome, mas o que ela causa. Uma criança que passou fome na infância, isso vai refletir na vida dela, [...] no futuro dela. Um pensionista, um aposentado pode não estar vivendo isso da fome na casa dele, pelo pouco que ele ganha, mas ele tem os netos e filhos que podem estar vivendo em outra situação e isso acaba interferindo na vida deles. Aqui têm aposentados e pensionistas que são arrimo de família e se não fossem eles certamente netos e filhos estariam em condições piores. Então, a previdência acaba sendo não só proteção para os servidores que já pararam de trabalhar, mas é também proteção para os familiares.

Vale destacar a defesa que a assistente social faz em relação à Previdência, em seu caráter protetivo, todavia entende que os valores monetários recebidos por tais segurados não atendem em sua totalidade o conjunto das necessidades sociais básicas dos membros da família.

Odete Matias conclui sua avaliação ressaltando sobre uma visita domiciliar que realizou e a realidade que encontrou para dizer da importância de ser uma segurada do IPSA. Em outras palavras, com a vivência partilhada pela assistente social é razoável inferir, conforme ponderação no parágrafo acima, que a Seguridade Social, que é um direito, tem o objetivo de proteger e assegurar condições menos vulneráveis e de risco social, em suas palavras:

Tem uma mãe que tem dois filhos deficientes [...] ela nunca conseguiu receber o BPC, que é da LOAS. Estou falando de um caso concreto. Hoje a mãe está acamada e ela tem esses dois filhos deficientes adultos e tem um filho que não é deficiente. Esse filho que não é deficiente é responsável por tudo, pra ir lá duas ou três vezes por semana, ver o que a mãe está precisando, comprar a alimentação pra eles, ir atrás de remédio. [...] os dois filhos deficientes não dão conta de cuidar dela, mas a mãe não fica sem eles e eles não ficam sem a mãe. Agora eu estou assim, [...] orientando o irmão deles, para que ele leve esses dois irmãos no médico para que tenha relatório atestando a deficiência, pra que no futuro esses dois que são dependentes exclusivamente do dinheiro dessa mãe, que ela que é a pensionista, fique para eles dois, [...] e o irmão que está bem consiga administrar esse dinheiro para os dois. Você vai numa visita aí você vê a real situação, como dessa família. Depois que eu fiz essa visita, eu falei preciso fazer alguma coisa por essa mulher. Pelo amor de Deus, essa mulher está lá numa casa fechada com dois filhos deficientes. Ela mora em Rio Grande da Serra, mora numa casa com escadaria e a casa é alugada, ela é cadeirante, tirar de lá tem que ser com ajuda de ambulância, de bombeiro. A única renda é só aquele pouquinho que ela ganha da pensão. [...] ela precisa sair de lá [...] e ir para um lugar para se tratar... Se ela quisesse ir a gente tinha uma proposta, levar ela para um Hospital e fazer todos os exames, mas está difícil [...].

Uma palavra a respeito das ponderações de Odete: o cotidiano profissional, que é vivenciado em um espaço institucional, coloca desafios imediatos aos/às assistentes sociais que carecem de respostas para o tempo presente, todavia é na possibilidade de pensar o aparente que a mediação é tecida. Com as palavras de Pontes (1995, p.180, grifo do autor) é possível adensar essa questão:

No caso do profissional preso ao plano da imediaticidade, da heterogeneidade reificadora, como lhe escapam os sistemas de mediações, os determinantes histórico-estruturais, e principalmente a particularização da legalidade social, suas possibilidades interventivas não ultrapassam o limite da demanda institucional. Isto não significa que sua ação profissional deva ser considerada como fracassada ou incompetente. Não necessariamente, porque, do ponto de vista das necessidades institucionais, sua intervenção pode perfeitamente estar em consonância com os resultados esperados no limite estrito da racionalidade institucional. Certamente que este agente interveniente vai ter toda razão em asseverar que “cada caso é um caso” e, segundo o seu prisma limitado à imediaticidade, ele terá toda razão.

Todavia, a ideia de que “cada caso é um caso” corre o risco de enclausurar o sujeito e fragmentar a questão, o que pode acabar na naturalização do problema e na culpabilização dos sujeitos.

A partir dessas reflexões sobre o cotidiano de trabalho realizadas pelos sujeitos interlocutores da pesquisa – em que o exercício da profissão nesses espaços sócio-ocupacionais e a aproximação das realidades de vida dos/as segurados/as são determinadas (pelas relações sociais de produção em sua unidade capital *versus* trabalho em sua exploração da mais-valia pela ditadura do mercado, pela relação Estado – em seu ente municipal – e sociedade e outras) – é necessário um olhar mais cuidadoso às atribuições profissionais como possibilidade de se moverem entre possibilidades e limites.

Para essa finalidade foi elaborado um quadro em que, lado a lado, identificam-se semelhanças de atuação profissional, demandas que são específicas da esfera administrativa como realização de recadastramento (se a atividade for somente o preenchimento da ficha como prova de vida), ações que informam uma posição mais comprometida com o trabalho coletivo, trabalho interventivo com outros atores do complexo social, buscas de análises de como transformar estatísticas em análises qualitativas, atendimentos diretos com os trabalhadores da esfera pública, atuação em processos de auxílio doença, solicitações de aposentadorias por invalidez e pensão por morte.

No quadro a seguir observa-se que nos cinco Institutos as atividades realizadas pelas assistentes sociais e que lhes são comuns revelam uma intervenção bem peculiar nesses espaços de trabalho. Deste modo, realizar elaboração de estudo social, por vezes por meio de visitas, relatório e parecer social para subsidiar decisão da Perícia médica no que diz respeito à concessão do direito de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte em casos de união estável, pais e filhos maiores com deficiência, são atribuições que são consideradas prerrogativas das profissionais.

Vale ressaltar que o quadro apresenta uma atividade primordial a respeito do trabalho coletivo e individual que é a orientação sobre os direitos previdenciários. Essa atividade também é peculiar aos/às assistentes sociais do INSS pela Lei nº 8.213 de 1991, em seu artigo 88. Assim, não se pode estabelecer uma separação rígida das atribuições dos/as assistentes sociais do RGPS e RPPS, uma vez que podem convergir.

Quadro 8: Atribuições das assistentes sociais nos Institutos Previdenciários de Regimes Próprios

<b>IPREM – Eliana</b>	<b>IPMO – Estela</b>	<b>IPSA – Odete</b>	<b>IPRED – Camila</b>	<b>IPRESB – Sueli</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação nos processos de pensão por morte (visitas para elaboração de estudo e parecer social);</li> <li>• Participação na Comissão de elaboração de abertura de concurso para contratação de assistente social;</li> <li>• Recadastramentos de pensionistas impossibilitados de comparecerem ao Instituto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de relatório com parecer social (servidores em auxílio doença, em processo de aposentadoria por invalidez, em processo de readaptação de função, requerentes de pensão por morte);</li> <li>• Em casos de readaptação de função a avaliação social é realizada com o segurado, que está em auxílio doença, com a chefia imediata do servidor e avaliação do espaço sócio-ocupacional do trabalhador;</li> <li>• Intervenção em casos adversos (consultas médicas, exames, contato com a rede do município) e que requerem orientação;</li> <li>• Elaboração e participação em projetos voltados ao segurado com finalidade de melhorar a qualidade de vida (PAAPO – Programa de atendimento aos aposentados e pensionistas do IPMO);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo e parecer social para subsidiar decisão médica nos atendimentos;</li> <li>• Intervenção para agendamentos de exames e consultas médicas no próprio Instituto;</li> <li>• Intervenção em casos externos (internação, home-care);</li> <li>• Discussão de casos com diretores do Instituto para subsidiar decisões;</li> <li>• Avaliação e parecer social para subsidiar decisões quando se trata de requerentes de pensão por morte;</li> <li>• Atendimento aos servidores em situação de Acidente de Trabalho, no intuito de agilizar o pronto atendimento na assistência médica do IPSA;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento individual e acompanhamento de servidores em auxílio-doença, por demanda espontânea, encaminhado pelo médico perito ou pelo diretor previdenciário;</li> <li>• Atendimento social geral para servidores ativos e inativos, para orientações diversas, geralmente relacionadas com aposentadoria e direitos dos aposentados;</li> <li>• Parecer social para concessão de pensão por morte, em casos de união estável, para comprovar a relação conjugal, ou casos de beneficiários que precisam comprovar dependência econômica, como pais ou filhos maiores de 21 anos considerados inválidos para o trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento individual e grupal aos servidores, possibilitando o acesso à informação aos direitos previdenciários;</li> <li>• Executar pesquisa social através de estatísticas para identificação do perfil dos beneficiários para subsidiar ações profissionais na área de Serviço Social;</li> <li>• Conhecer a realidade sócio familiar dos servidores, que estejam interferindo na dinâmica do trabalho, orientando e encaminhando conforme a necessidade apresentada;</li> <li>• Realizar e emitir parecer social em casos de auxílio-doença e de pensão por morte;</li> <li>• Assessorar a Diretoria do IPRESB nos assuntos previdenciários;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de estatísticas para fechamento anual, por necessidade da Instituição e elaboração de projetos;</li> <li>• Recadastramento de segurados (pensionistas e aposentados) impossibilitados de comparecer ao Instituto, por ocasião do aniversário (em cumprimento à Lei nº 124/2004 que reza que todo aposentado e pensionista obrigatoriamente terá que fazer prova de vida uma vez ao ano);</li> <li>• Participação nas reuniões da presidência e de diretorias com a finalidade de subsidiar decisões, projetos, encaminhamentos;</li> <li>• Atendimento a familiares dos segurados em situações diversas;</li> <li>• Atendimento e orientação a casos não previstos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação a servidores que vivem em união estável;</li> <li>• Atendimento dos casos de reclamação da Ouvidoria do Instituto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de três Grupos com os servidores: Grupo Integração com foco para quem está ingressando no serviço público da prefeitura, Grupo Pré-aposentadoria e Grupo de Orientação Previdenciária com foco na aposentadoria por invalidez;</li> <li>• Recadastramento de servidores quando impossibilitados de locomoção;</li> <li>• Discussão de casos com assistentes sociais e psicólogas do SESMT.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as perícias médicas, orientando e realizando as intervenções técnicas conforme a necessidade;</li> <li>• Divulgação do resultado anual do trabalho na prestação de contas;</li> <li>• Elaborar, coordenar, executar e avaliar o evento anual de preparação para a aposentadoria;</li> <li>• Elaborar, coordenar, executar e avaliar o Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA, em parceria com a Secretaria de Administração/ Central do Servidor, com 10 encontros semanais no primeiro e segundo semestre respectivamente e o Programa de Educação Previdenciária – PEP aos servidores sobre o RPPS – IPRESB.</li> </ul>
--	--	---	--	--

Fonte: Sujeitos interlocutores da pesquisa (2014)

A questão “Onde e como aprendeu sobre a atuação da Assistente Social na Previdência” possibilitou compreender por quais caminhos o conhecimento das atividades pertinentes ao Serviço Social foram buscados.

No IPRED a assistente social Camila Geo informou como adquiriu conhecimentos acerca do exercício profissional:

Na faculdade tive a disciplina de Serviço Social e Legislação que abordou sobre o Regime Geral da Previdência, com o foco sobre a história da Previdência e não sobre a atuação do assistente social no setor. Sobre o Regime Próprio aprendi quando assumi o cargo, através de registros da assistente social que atuava antes de mim e que implementou o Serviço Social no Instituto, baseando-se em outras experiências diversas na área.

Em seguida sua fala é contundente ao ressaltar a falta de compreensão da finalidade da profissão no espaço previdenciário, tecendo duras críticas às ideias do senso comum quando se trata do segurado em auxílio-doença, em suas ponderações:

[...] não existe esse olhar do próprio Instituto entender qual é realmente o trabalho do Serviço social, eu sinto muito que existe aquele olhar para o Serviço Social como de investigador em caso de auxílio doença, vai investigar se a pessoa está doente... não, não vou. Então assim, não está detetive na carteira, está Assistente Social. Existe assim, eu sinto que não é uma perseguição, mas é um senso comum de que precisa fiscalizar a pessoa se está doente ou não e que esse trabalho, olha que absurdo, é do assistente social. Então, o médico falou a pessoa está doente, manda ir pra casa e eu é que vou fiscalizar a pessoa, não faz o menor sentido.

A partir dessas ponderações as falas de Iamamoto e Carvalho (2007, p.71) apontam para a seguinte perspectiva:

*Trata-se de um esforço de captar o significado social dessa profissão na sociedade capitalista, situando-a como um dos elementos que participa da reprodução das relações de classes e do relacionamento contraditório entre elas [...] (Grifo nosso)*

Analisando as atividades de Camila Geo, descritas em quadro acima, é possível constatar que sua atuação privilegia o trabalho coletivo com os segurados do IPRED com uma clara finalidade de orientar sobre os direitos previdenciários e possibilitar a democratização da informação e participação dos trabalhadores. Essa forma de compreender e fazer seu trabalho está subjacente aos valores do Código de Ética Profissional, no que preconiza sua relação com parcela dos trabalhadores da esfera pública atendidos pela Instituição.

Camila, em entrevista, avaliou o trabalho que desenvolve com os três grupos no IPRED. O primeiro deles é o Grupo de Orientação Previdenciária com foco na aposentadoria

por invalidez, isto é, o grupo é destinado aos trabalhadores em auxílio-doença por mais de dois anos. A assistente social comentou sobre essa atividade:

[...] eu coordeno esse grupo com o Diretor Previdenciário e aí se explica sobre a Legislação [...] e o que vai impactar na vida funcional e financeira. Por mais que a gente não saiba quem será aposentado por invalidez, mas alguns a gente já tem um pouco de ideia que vão se aposentar por invalidez porque a gente acompanha e o Perito [...] já indica. Nesse grupo tem no máximo vinte pessoas.

O segundo Grupo, sob responsabilidade da profissional, é destinado a quem está prestes a cumprir os requisitos postos pela Legislação previdenciária para aposentadoria por idade e tempo de contribuição. Ele é chamado de Grupo Pré-aposentadoria e tem o objetivo de juntos, assistente social e segurados, pensar sobre a aposentadoria na construção de um novo olhar, na importância de se desenhar outro projeto de vida. Camila Geo ressaltou como é realizado esse trabalho, sendo cinco encontros anuais:

[...] a gente começou a perceber que estava ficando muito evidente o quanto que o trabalho é importante na vida das pessoas. Então, não é só bater o cartão e receber todo mês [...] as pessoas que estão se aposentando, agora, construíram Diadema [...] é um sentimento de pertencimento muito grande e de identidade. Eu acho que é fundamental, porque realmente o trabalho é relação com as pessoas. A gente molda a nossa vida durante 30 anos pensando [...] fazer o meu trabalho. Então, eu sou assistente social, quando eu me aposentar eu vou deixar de ser assistente social? Então, a gente coordena esse grupo para que a aposentadoria possa ter outro olhar e aí como é em parceria com a prefeitura a gente traz pessoas da casa mesmo (psicóloga, professor de educação física e de filosofia, nutricionista, economista) então, são palestras das 8h às 12h, no horário de trabalho do servidor [...]. Eu pego o estudo atuarial do Instituto que é feito todo ano e vejo quem são essas pessoas que já podem aposentar e aí chamo [...]. Antes a gente fazia o convite e enviava, mas a gente descobriu que tinha chefia que retinha o convite e aí tivemos que repensar em outro jeito de convidar as pessoas. Isso pra mim é algo muito particular nesse trabalho e uma oportunidade que, por exemplo, no INSS não existe essa possibilidade de trabalho [...]. A Prefeitura tem uma academia voltada para os funcionários que se chama espaço Fortalecer, então o coordenador desse Projeto [...] vem falar sobre a importância da saúde e de fazer exercício. Não é um grupo de terceira idade, mas não dá pra ignorar que tem essa faixa etária, então tem que manter o foco que não é um grupo de terceira idade, porque se não vira outra coisa, porque se não o objetivo se perde. Mas não dá pra não entrar nesse assunto. [...] Eu faço essa primeira abordagem sobre a questão de pensar sobre a aposentadoria, os direitos depois da aposentadoria, que o Estatuto do Idoso prevê. Aposentadoria é uma coisa construída, às vezes a pessoa enxerga como se fosse descartado, sendo mandado embora, mas é uma luta e que hoje estamos num momento que precisa esclarecer, porque eles perguntam quais são os direitos dos aposentados? São os direitos dos idosos, porque está vinculado. A gente também explica que se tem hoje aposentadoria é porque isso foi um movimento dos trabalhadores na história. O Diretor Previdenciário também fala sobre legislação, como fica o salário depois que se aposenta. Chamamos também o pessoal da Prefeitura que faz a rescisão, porque eles tinham muita dúvida. [...] Esse grupo é a minha menina dos olhos que eu gosto muito, porque a gente, assistente social, estamos acostumados a sempre lidar com o depois, com as consequências, com o que já aconteceu, e nunca com a prevenção. E nesse grupo a aposentadoria não aconteceu ainda, então é muito gratificante, dá muito trabalho, mas é um sentimento de vamos pensar antes, vamos construir esse processo.

As ponderações de Camila sobre o sentido do trabalho remetem ao Capítulo I desta dissertação, corroborando com a perspectiva da centralidade do trabalho na vida humana.

O terceiro grupo, identificado pelo nome de Integração, coordenado por Camila é destinado aos trabalhadores que estão ingressando no Serviço Público, na Prefeitura de Diadema, por meio de concurso. Segundo Camila, ao tomarem posse os trabalhadores tem um ciclo de palestras para conhecer a Prefeitura. A apresentação do IPRED (o que é, a quem se destina, o desconto de 11% no holerite e quais direitos), em seu formato de educação previdenciária, fica a cargo da assistente social.

O trabalho em grupo é entendido por Iamamoto (2009, p.143) como desafio de tornar, de fato, os espaços de trabalho em espaços públicos, com o objetivo de:

[...] alargar os canais de interferência da população na coisa pública, permitindo maior controle, por parte da sociedade, nas decisões que lhes dizem respeito. Isso é viabilizado pela socialização de informações; ampliação do conhecimento de direitos e interesses em jogo; acesso às regras que conduzem a negociação dos interesses atribuindo-lhes transparência; abertura e/ou alargamento de canais que permitam o acompanhamento da implementação das decisões por parte da coletividade; ampliação de fóruns de debate e de representação etc.

Com a mesma importância vale ressaltar que a assistente social Sueli Amorim, IPRESB, é movida por este mesmo interesse, isto é, da participação conjunta do seu trabalho com os segurados da Instituição contratante de sua mão de obra.

Sueli elabora, coordena, executa e avalia dois Programas que são realizados com os segurados, quais sejam: Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA, em parceria com a Secretaria de Administração/Central do trabalhador, com dez encontros semanais no primeiro e segundo semestre, respectivamente, e o Programa de Educação Previdenciária – PEP aos trabalhadores ingressantes na Prefeitura de Barueri, segurados do IPRESB.

Eu faço o PPA em parceria com a Secretaria de Administração, nós iniciamos em 2011 quando as primeiras pessoas completaram os requisitos para aposentadoria e aí eu pensei, tem que ter alguma coisa, tem que ter orientação, a gente tem que refletir sobre isso. E aí iniciamos com um encontro anual. [...] agendamos um encontro de quatro horas pra possibilitar que eles iniciem uma reflexão, que pensem que tem que ser planejado, assim como as outras fases da vida. Tem uma psicóloga, uma assistente social da Prefeitura que elas estão juntas nesse trabalho. [...] No Grupo de Educação Previdenciária (PEP) eu falo sobre a questão dos dependentes do servidor, falo que se eles querem garantir o direito previdenciário para seus dependentes, que é o benefício da pensão por morte, é importante, em caso de união estável, [...] ter documentação que comprove esse vínculo, como a Certidão de União Estável em cartório.

Sobre essa forma de trabalhar e de entender a relação com os trabalhadores, da esfera pública, Barroco e Terra (2012, p.174) assinalam que:

A informação é fundamental para construção de relações de igualdade e democráticas. Quem é detentor de informação e do conhecimento pode fazer escolhas que sejam compatíveis com suas necessidades e possibilidades e pode desenvolver sua capacidade crítica à medida que recebe e que tem acesso aos meios de informação.

Acrescentando que, segundo Sueli Amorim, a sua apropriação sobre o Serviço Social na Previdência deu-se através de cursos, leitura de materiais e participação em eventos da área, inclusive em Seminários do conjunto CFESS-CRESS do Serviço Social no INSS. O que se pode entender é que Sueli buscou no RGPS embasamento para sua atuação, bem como o largo currículo de participação em eventos da área previdenciária, descritos no formulário.

Outro fator a ser considerado, no que diz respeito à atuação profissional, a partir das atribuições elencadas, é a dimensão da relação Serviço Social e política. De maneira geral as assistentes sociais assinalaram que consideram a profissão uma atividade eminentemente política. Essa assertiva é extremamente relevante para pensar que as atribuições profissionais, aquelas que são privativas do/a assistente social, são colocadas em uma correlação de forças, de disputas ideológicas e de, sobretudo, na defesa do direito previdenciário dos segurados.

As palavras de Yamamoto (2009, p.142, grifo da autora) refletem sobre a questão vinculando dimensão política e democracia:

Democracia envolve a *luta pela ampliação da cidadania*, com vistas à efetivação dos direitos civis, políticos e sociais de todos os cidadãos. *Uma cidadania para todos*, extensiva ao conjunto dos segmentos trabalhadores na sua heterogeneidade. Mas também uma *cidadania impulsionadora* de novos direitos, que contribua na luta para a ampliação da legalidade institucional. Requer a *defesa intransigente das conquistas sociais* obtidas na *Carta Constitucional de 1988* em sua dimensão de universalidade, ameaçadas pelas políticas neoliberais. A luta pela manutenção do *caráter universalizante das políticas sociais públicas* – em especial a seguridade social [...] é um desafio que se atualiza no dia-a-dia do assistente social.

Das narrativas, sobre essa questão, foram destacadas as seguintes ponderações. Estela Pereira, IPMO, vê como necessário:

[...] o envolvimento do Serviço Social em relação à política, no sentido de discutir, construir ideias, emitir opinião, clarificar e orientar grupos no trabalho e na comunidade, de forma geral, a fim de que possamos participar efetivamente de um projeto norteador da sociedade. Não vejo como o Serviço Social pode manter-se neutro ou ficar de fora do projeto social que diz respeito a toda sociedade. O Serviço Social é um ator do projeto social [...].

Através da fala da assistente social Odete Matias, IPSA, é possível compreender que a dimensão política faz parte de seu cotidiano, em suas ações mais simples, todavia carregada de complexidade:

[...] eu me vejo sempre negociando as duas partes. Negociando a parte do servidor, dos direitos dele, e negociando a parte do Instituto para que seja positiva a solicitação que o segurado fez [...].

No IPRED, Camila Geo trata da dimensão política, que é intrínseca ao Serviço Social, quando se refere às disputas políticas em um espaço que é da Política Social previdenciária, no que tange à sua atuação profissional.

Eu entendo que a nossa atuação [...] expressa uma posição política quando se entende que não há ações isoladas da micro e da macro organização social, refletindo diretamente na vida profissional ou pessoal do segurado atendido por este serviço. [...] é uma briga com meu diretor, porque ele pede pra fazer visita, com o objetivo de fiscalizar mesmo, e eu já falei com ele que quem define o trabalho da assistente social sou mesma e precisa falar, porque se não todo mundo acha que tem alguma coisa pra mandar o Serviço Social fazer. Isso precisa ser muito repetido e eu não sinto que para os outros colegas, outras profissões tenha essa necessidade de dizer o que eles devem fazer. Na verdade, é um pensamento histórico da nossa profissão que vê o Serviço Social como controle da vida das pessoas que a gente atende.

Iamamoto (2009, p.142) destaca a importância da dimensão política da profissão como estratégia para se avançar na aquisição do espaço de atuação e nos interesses dos trabalhadores, em suas palavras:

As condições e relações sociais que circunscrevem o trabalho do assistente social atribuem à profissão uma dimensão política por excelência, que não se confunde com a militância política. Apoia-se no fato do seu trabalho realizar-se inscrito em relações de poder, inerentes às relações sociais entre classes que estruturam a sociedade capitalista. [...] O cotidiano do trabalho do assistente social apresenta-se como um campo de expressões concretas das desigualdades [...], de manifestações de desrespeito aos direitos sociais e humanos, atingindo, inclusive, o direito à vida. Atribuir-lhes visibilidade é um meio de potencializar a dimensão política inerente a esse trabalho especializado [...].

Outro elemento a ser considerado acerca do cotidiano profissional em sua contradição inerente, por isso limites e possibilidades são realidades desse movimento, é a reflexão que os sujeitos interlocutores desta pesquisa teceram sobre a autonomia relativa da profissão.

De certa forma essa questão teve visibilidade em considerações já tecidas pelas profissionais. As cinco assistentes sociais corroboram com a leitura histórica, da literatura da área, de que o fazer profissional possui uma autonomia relativa.

Eliana Moraes, IPREM, ressaltou que “tudo o que eu delibero é aceito”, o que asseverou sua atuação técnica a partir de sua escolha. Estela Pereira, IPMO, ponderou que:

O Serviço Social tem total autonomia no que tange o aspecto técnico, quanto o aspecto administrativo perpassa por diretores e presidente. A demanda de trabalho não é espontânea, mas dirigida, advinda especificamente de servidores efetivos e dos segurados [...]. A demanda é gerada por um segmento de trabalhadores vinculados à Prefeitura do Município de Osasco.

Na realidade do IPSA, Odete Matias, considerou que “as normas administrativas não limitam meu trabalho não, eu acho que é bem democrático, não posso reclamar”. Assertiva que indicou a profissional com capacidade de potencializar seu trabalho diário. Camila Geo, IPRED, avaliou que “há demandas pré- estabelecidas, como o parecer social para concessão de pensão por morte”, como fazê-lo é a assistente social quem define. Sueli Amorim, IPRESB, atentou para o princípio da liberdade articulada com o fazer profissional: “eu vejo que o Serviço Social possui autonomia e liberdade no trabalho, tanto na forma de atendimento quanto nos projetos realizados”.

O entendimento de Barroco e Terra (2012, p.153) traz luz ao desafio da autonomia relativa e as contradições que daí emergem:

A autonomia do exercício profissional é condição que emerge da necessidade de independência técnica no fazer profissional. É condição que permite que o profissional possa fazer escolhas em conformidade com os princípios e normas do Código de Ética Profissional, realizando um trabalho com qualidade, competência ética e teórica. [...] que possibilita ao profissional manter sua capacidade crítica e absoluta independência na sua atividade profissional, sem se submeter a imposições ou determinações autoritárias, infundadas, incompatíveis em relação ao seu fazer profissional ou mesmo com suas atribuições e competências inerentes ao seu conhecimento e que não sejam coerentes com os princípios firmados no Código de Ética Profissional. Vale considerar também que a autonomia profissional, por não raras vezes, é conquistada no processo “político”, a partir da organização coletiva dos profissionais no âmbito do cotidiano do trabalho. [...] A própria natureza do trabalho do assistente social, dado seu grau técnico teórico e ético, não pode estar sujeita à interferência técnica, o que não significa, evidentemente, negar as estruturas institucionais hierárquicas e de poder, que estão presentes e são constitutivas na relação do profissional. Afinal, mesmo quando a atuação se dá na condição de empregado, servidor, contratado e outros, sujeitando-se a regramentos administrativos, burocráticos, organizacionais, estruturais, jamais deve ocorrer a interferência na sua opinião técnica, na escolha dos métodos, técnicas e instrumentos que irá utilizar para consecução de sua atividade profissional.

As considerações da autora abrem leques para refletir sobre atribuições que não pertencem ao fazer profissional. Atribuições que são especificamente da esfera administrativa e atendidas pelas assistentes sociais como se fossem prerrogativas profissionais, como é o caso do Recadastramento de segurados (aposentados e pensionistas). No entanto, a atividade

pode favorecer aos segurados, impossibilitados por motivo de locomoção de comparecerem às Instituições, se o Recadastramento possibilitar a orientação sobre os direitos previdenciários, sobre atendimento na Rede do município e outras orientações que se fizerem necessárias.

Na entrevista, a assistente social Odete Matias do IPSA discorreu sobre um atendimento que abrangeu sua especificidade (estudo, relatório e parecer social) acerca do requerimento de pensão por morte, em caso de união estável. Mas o evento foi peculiar, pois Odete em sua narrativa descreveu seu envolvimento e empenho para viabilizar os documentos possíveis para comprovação da união estável entre o casal, sendo um trabalho da própria requerente e do administrativo da Instituição. Assim narrou:

Era uma jovem senhora HIV positivo e o [...] companheiro faleceu. E num momento [...] a casa dela foi queimada. Então, tudo que ela tinha de comprovantes que ela era companheira dele, tudo foi queimado. Só sobrou mesmo uma foto dela gestante e uma foto do nenê quando ele nasceu junto com o rapaz. Ele já era casado e tinha outros filhos, então nós ficamos com essa bomba na mão [...], eu e o procurador fomos arrancar leite de pedra, pra gente fazer com que ela achasse prova, convocamos todo mundo que a gente podia convocar, arrumamos todas as testemunhas que a gente podia arrumar, pra poder agilizar pra ela e para a criança, pra ser favorável.

Destarte, pode-se inferir que ao se falar em autonomia relativa deve-se ter compreensão de quais atribuições privativas a profissão é demandada em tal espaço sócio-ocupacional. Camila Geo, IPRED, tem uma aproximação a essa assertiva, quando pondera que:

A gente tem que ter claro qual é a nossa atribuição num espaço desse, porque se a gente não tiver uma direção pra profissão a profissão vai servir pra tudo, e a finalidade do Serviço Social não é essa, a gente tem uma atuação específica [...] no INSS [...] o trabalho da assistente social é muito setorial e aqui não é assim, aqui nossa intervenção está relacionada com muitas áreas do Instituto.

No final desse Capítulo Camila está assinalando a importância de ter claro, no cotidiano da intervenção profissional, a direção que se quer imprimir para que a profissão não fique a mercê de outras rotas. Mas ter clareza, unicamente, não é suficiente, porque há outros fatores determinantes que precisam ser apreendidos e que contribuem para fragilizar a atuação profissional na perspectiva do Projeto Ético-político.

Determinantes que precisariam de reconhecimento e explicitação pelos sujeitos interlocutores da pesquisa, uma vez que são elementares para buscar caminhos a fim de se avançar com o Projeto profissional.

Não foram explicitados porque, de fato, não são simples de serem capturados, porque o capitalismo e seu *ethos* dominante invadem não somente o jeito de produzir, mas e, sobretudo, de pensar. Deste modo a crise do capital que incide diretamente na produção e reprodução da vida material dos trabalhadores e na forma de gestão da Autarquia previdenciária como tendência da contrarreforma do Estado; Autarquias que não são tão autônomas quanto deveriam ser por ingerência de terceiros; a pressão do capital financeiro que se coloca em posição privilegiada deixando os trabalhadores segurados em segundo plano; a falta de recursos humanos por opção política dos gestores dos Institutos em diminuir custos e aumentar lucros por meio de Investimentos, fazendo com que o mercado especulativo avance sobre a Política Social previdenciária; a cultura contributivista previdenciária; o estreitamento da Seguridade Social em suas políticas de proteção; o isolamento no trabalho na Instituição sem construção de parcerias por meio do trabalho em Rede com os Serviços do Município e outras instâncias – fazer alianças; atitudes hostis a que os segurados estão submetidos em eventos de doença; são questões a serem consideradas nas ponderações (in) conclusivas desta pesquisa.

O Capital, em seu movimento, tem avançado e ampliado sua taxa de lucro em sua face financeira, pela sua capacidade de reinventar-se, extremamente organizado, sabe o que quer e aonde chegar. O mercado dita como ser e o que ter, “numa palavra, cria um mundo à sua imagem e semelhança” (MARX; ENGELS, 1998, p. 45), decifrá-lo em suas diversas formas de reinvenção é estratégia para reconhecer as possibilidades bem como os limites de intervenção profissional, na defesa de direitos, sob a perspectiva do Projeto Ético-político do Serviço Social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Eu quase nada sei, mas desconfio de muita coisa”.*  
(João Guimarães Rosa)

A pergunta que norteou o caminho da pesquisa foi precisamente a de compreender como no cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos previdenciários de Regime Próprio o Projeto Ético-político do Serviço Social se efetiva em seus limites e possibilidades, na defesa dos direitos previdenciários.

O objetivo geral supracitado foi circunscrito na relação trabalho e o modo de produção capitalista. O caminho investigativo considerou outras categorias teóricas como a Seguridade Social, em sua política previdenciária, a ética e a política constituintes do Projeto profissional do Serviço Social e o direito previdenciário.

Sob a perspectiva marxista, o trabalho é a atividade fundante do ser social. É por meio dessa atividade primária que o homem produz, de modo consciente, o que precisa a fim de satisfazer suas necessidades materiais numa relação intrínseca com a natureza e demais homens, em seu primeiro ato histórico. Essa é a condição substancial do homem em qualquer época histórica na estruturação da sociabilidade.

No entanto, a produção e reprodução da vida material passam, na atualidade, pelo mais alto grau de exploração e de desigualdade como consequência do metabolismo do capital. A base da riqueza do modo capitalista de produzir se define essencialmente pela mercadoria e tendo na força de trabalho a base fundante de extração da mais-valia por meio da exploração. Essa é relação de dependência do capital em relação ao trabalho assalariado, uma vez que o capitalismo não se sustenta sem sua base de acumulação.

Tendo o capitalismo por característica suas crises cíclicas, enquanto dinâmica contraditória desse modo de produção, o fordismo-keynesianismo (como resposta às crises geradas pelo Pós-guerra) e o toyotismo (em sua acumulação flexível) foram formas de reestruturação no mundo do trabalho com objetivo claro de recomposição das taxas de lucros. Ao mesmo tempo em que neste contexto o trabalho assalariado tornou-se condição para o acesso ao padrão de proteção social, enquanto estratégia do capital.

Na América Latina e de modo especial no Brasil as investidas do capital, com vistas ao crescimento de seus lucros espúrios, se fez visível em sua nova roupagem denominada de neoliberalismo, que se resumiu em ampliar o Estado para atender as necessidades do grande capital e diminuí-lo para as políticas sociais. Significou na prática a partir do final de 1980, em nome da disciplina fiscal em que o Estado deveria limitar seus gastos públicos, com perdas dos direitos trabalhistas (pela sua flexibilização nos contratos de trabalho, bem como a

desregulamentação da legislação por meio do que se denominou de terceirização), privatização da coisa pública, reformas atingindo a política previdenciária. Somado ao processo de financeirização do capital, em nível internacional.

O Brasil não vivenciou o padrão de proteção social dos países do capitalismo avançado, como os da Europa. Mas conquistas importantes e expressivas foram desenhadas com o início da estruturação da Seguridade Social preconizada pela Constituição Federal de 1988, com forte participação de parcela da sociedade que luta pela defesa e ampliação dos direitos sociais. Todavia, as reformas da previdência de 1998 e 2003, significaram grande retrocesso. A Previdência e os segurados sofreram um forte golpe pelas contrarreformas e, resumidamente, trabalhadores terão que trabalhar mais e ganhar menos. Os direitos previdenciários foram colocados em “xeque-mate” pelo avanço da previdência privada e Investimentos na Bolsa de valores. Que a crise existe isso é notório, mas uma crise que tem a ver com a forma de organização societária, não é uma crise instalada de modo privilegiado nas Autarquias previdenciárias.

O ataque mais recente do capital aos trabalhadores deu-se 2008 nos Estados Unidos e posteriormente na Europa, gerando grande recessão e um aumento gigantesco de desempregados naqueles países. No Brasil, em sua desigualdade estrutural e na sua concentração de renda, a ofensiva do capitalismo conseguiu fazer estragos, embora a taxa de desemprego permaneça estável.

Neste momento em que essas linhas finais da dissertação são tecidas tem-se a notícia de dez mil trabalhadores indo às ruas de São Paulo contra as medidas que alteram regras de concessão de direitos trabalhistas (seguro-desemprego, abono salarial, auxílio-doença, pensão por morte), que certamente terão consequências para o Regime Próprio, uma vez que alguns desses direitos no RPPS têm por base o Regime Geral de Previdência.

É neste contexto que a profissão de Serviço Social e seu Projeto Ético-político devem ser situados, inscritos nessa trama societária e em suas determinações sócio-históricas. De fato, a institucionalização e legitimidade da profissão se deram pelas decorrências que este modo de produção impôs aos trabalhadores. Portanto, a condição da vida social e especialmente o processo de adoecimento dos trabalhadores não podem ser naturalizadas, uma vez que estes são partes de uma conjuntura desfavorável à defesa de seus direitos. Culpabilizá-los seria desconhecer a trama societária.

Deste modo, a questão foi compreender como esse contexto se expressa nas Autarquias previdenciárias de Regime Próprio, tendo a primeira hipótese como referência.

Primeiramente é preciso considerar que os sujeitos interlocutores da pesquisa apresentaram um rico material de estudo, pois se tratou de questões relacionadas à formação profissional, do cotidiano de trabalho, das relações que são construídas com os atores sociais do espaço ocupacional e da compreensão de como concebem a Seguridade Social.

As assistentes sociais apresentaram uma leitura interessante sobre a Instituição no que diz respeito ao direito previdenciário. Compreendem que mesmo contratadas pelas Autarquias municipais para responderem às demandas específicas de sua área de formação (elaboração de estudo, relatório, laudo e parecer social para subsidiar decisão médica em caso de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte) conseguem, com competência, colocarem-se na defesa das demandas da classe trabalhadora da esfera pública.

Em outras palavras, as profissionais compreendem que a intervenção profissional sofre condicionamentos nas Autarquias em que trabalham, pois respondem ao mesmo tempo para os seus contratantes, via contrato de trabalho e assalariamento, e às demandas advindas do atendimento à parcela dos trabalhadores. Realidade que indica a autonomia relativa de assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais.

Dentre as cinco assistentes sociais, duas, especificamente do IPRED e IPRESB, realizam importante trabalho em grupo a fim de orientar e esclarecer os segurados sobre seus direitos previdenciários e construírem conjuntamente a transição da atividade laboral para a aposentadoria. Numa época em que aposentados são considerados pelo mercado como improdutivos.

O cotidiano de trabalho profissional na Instituição indicou que as expressões da velha Questão Social se fazem visíveis em espaços de concessão de direitos da Política de Seguridade Social, como o processo de adoecimento do trabalhador, sobretudo quando se trata de saúde mental, falta de condições de habitação, baixa renda e, em particular, o acesso limitado à Rede pública de Saúde. Entretanto, as assistentes sociais defendem a Seguridade Social, em sua Política Previdenciária, como direito conquistado e proteção aos trabalhadores e seus dependentes.

As profissionais partilharam a angústia da insuficiência de Recursos Humanos na área de Serviço Social, o que acaba por precarizar o trabalho das profissionais, pelo quantitativo de demandas, pela intensificação do trabalho, pelo desgaste demasiado de energia física, intelectual e mental, o que coloca as assistentes sociais em estado de risco e vulnerabilidade no desencadeamento de um possível processo de adoecimento. Nos cinco encontros constatou-se a necessidade legítima de que as assistentes sociais apresentem à Instituição a urgência de abertura de concurso.

A falta de recursos humanos também sinalizou a restrição para socializar e discutir as questões que incidem no cotidiano profissional. Essa realidade acaba comprometendo a organização do corpo profissional, que, por vezes, trabalha isoladamente nos espaços ocupacionais.

É incontestável que se trata de profissionais comprometidas com o trabalho que desenvolvem nas Autarquias previdenciárias em conjunto com os trabalhadores segurados e seus dependentes no atendimento que cotidianamente realizam, mesmo em condições e relações de trabalho desfavoráveis, sem oferecer uma estrutura adequada. Estas que são características próprias da contrarreforma, com as Autarquias ameaçadas em sua gestão pública podendo passar para a esfera privada, este que é um dos objetivos da política neoliberal.

No entanto, observou-se a dificuldade em explicitar os determinantes das questões que se apresentaram na entrevista. Não se quer com essa compreensão atribuir às profissionais qualquer noção que esteja vinculada à culpabilização, não é esse o intento da pesquisa. O que se assinala é que as narrativas trouxeram questões bem mais complexas e que não reconhecê-las em sua totalidade pode conduzir a leitura de realidade e intervenção messiânicas e fatalistas que não encontram respaldo no Projeto Ético-político do Serviço Social.

Como fora dito, ao final do Capítulo IV, esses determinantes não são aparentes, não se dão de forma imediata, é preciso muito mais que boa intenção para decifrá-los. A apreensão desses determinantes requer muito estudo e investigação, porque não são simples de capturar no movimento contraditório da realidade social.

O centro dessas determinações é o próprio modo capitalista de produzir em toda sua complexidade. Por isso essas considerações finais (in)conclusivas não tem a intenção de esgotar o tema.

Portanto, a Previdência Social se inscreve diretamente na contrarreforma do Estado, em outras palavras, o RPPS, bem como o RGPS, está no “olho do furacão” das investidas do grande capital. As reformas previdenciárias desvelaram o caráter mercadológico, uma vez que a tônica recaiu sobre a política de mercado em sua matemática atuarial, bem como o custo/benefício, a eficácia/inoperância, a produtividade/rentabilidade.

O resultado não poderia ser outro: a pressão do mercado em aumentar seus lucros fez com que as Autarquias previdenciárias, por meio de legislação, ficassem a mercê de seu interesse, pois o investimento das contribuições previdenciárias, descontados compulsoriamente mês a mês dos trabalhadores, é fonte de enriquecimento do grande capital via financeirização, conforme explicitado no Capítulo I. São Autarquias que privilegiam a

saúde financeira e atuarial e deixam à margem relações mais humanas e justas com os segurados. Essa tendência contrarreformista, certamente, não está concluída e encontra na gestão das Autarquias aliados importantes.

Essa questão é relevante no sentido de compreender como os segurados e seus direitos são colocados em segundo plano, uma vez que o foco, o sentido de existir dessas Autarquias, é redirecionado, deve arcar com as aposentadorias e pensões, mas primordialmente de conferir lucros aos bancos como personalização do capital. O capital impõe não somente a forma de produzir da sociedade, mas e, sobretudo, a forma como os trabalhadores devem reproduzir, isto é, o modo de produção capitalista é também o modo de ser e pensar da sociedade. Esse *ethos* dominante ganha força no cotidiano da vida profissional e social. Não é aleatório o sentimento de humilhação, que inclusive foi percebido pelos sujeitos interlocutores da pesquisa, que os trabalhadores sentem no momento que precisam utilizar a perícia médica da Autarquia Previdenciária. A humilhação vem, justamente, dessa concepção de improdutividade, de ter que ficar afastado, chegando, por vezes a aposentar por invalidez.

Deveras, para o mercado o trabalhador somente tem valor na plenitude de sua saúde. Essa ideologia ganha força no senso comum e, lamentavelmente, o trabalhador acaba sendo hostilizado por outros trabalhadores.

A cultura contributivista da previdência também é fomentadora dessa ideia, uma vez que se vincula à racionalidade do seguro, este que é amplamente veiculado pelas agências de seguro, com propagandas provocativas, um verdadeiro fetiche. O direito previdenciário está condicionado por contribuições, que onera mais o trabalhador do que o contratante de seu trabalho, no caso o município. Questão que precisaria ser aprofundada em outros estudos, no sentido de não favorecer uma distribuição de renda, uma vez que o trabalhador contribui com 11% sobre seus proventos e a cota patronal não chega a 10%.

É fundamental depreender outro impacto da crise do capital no cotidiano de trabalho das assistentes sociais. É o “enxugamento” na contratação de profissionais por meio da abertura de concurso. Nas cinco autarquias há *déficit* de recursos humanos, e este é um dos estratégias do capitalismo: a redução de custos. Para a categoria profissional, a defesa do concurso público e sua abertura podem, momentaneamente, inviabilizar a estratégia do capital na conversão do que é direito em ações clientelistas e benemerentes.

É próprio da ideologia dominante favorecer o individualismo nas várias esfera da vida social, o que acaba afetando a vida profissional. Essa ideia é corroborada pelas narrativas dos sujeitos interlocutores da pesquisa, quando expuseram suas angústias em trabalharem nos Institutos sem terem outras assistentes sociais com as quais pudessem construir um trabalho

conjunto. Trabalhar em Rede é um jeito de conceber espaços favorecedores de troca, de intercâmbio, de buscas coletivas às resoluções das demandas dos segurados, bem como em buscar caminhos para as próprias inquietações que as questões do cotidiano de trabalho apresentam. Em entrevista as assistentes sociais percebem a dimensão política da profissão, mas essa dimensão precisa movimentar-se nos espaços em que pode encontrar apoio.

De fato, o cotidiano de trabalho revelou que este se dá na sua imediatividade, contudo o desafio é ultrapassá-lo por meio das mediações que podem ser construídas nesses espaços. Essa possibilidade é real para assistentes sociais que compreendem que a competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa é imprescindível para o deciframento da realidade, seja no espaço acadêmico, no espaço de militância (sindicatos, movimentos sociais, órgãos corporativos), no espaço de intercâmbios, fóruns e parcerias com a Rede de Serviços do município.

Essa pilastra da formação profissional que sustenta o projeto profissional contribui para o avanço da dimensão ética e política do Serviço Social, pautada em valores emancipatórios. E neste sentido a profissão precisa ser mais ousada nas Autarquias previdenciárias, para que a construção desses espaços avance. Um caminho foi apontado por Camila Geo, assistente social do IPRED, para que as assistentes sociais desses Institutos Previdenciários de Regime Próprio promovam encontros para conhecerem suas respectivas realidades e traçarem propostas para construção dos parâmetros de atuação do Serviço Social nessas Autarquias, saindo de um cotidiano silencioso e desconhecido para a categoria profissional para um cotidiano compartilhado e enriquecido pelas vivências profissionais. O que foi saudado pela pesquisadora que se comprometeu em fazer chegar até elas esta pesquisa ora finalizada.

Observou-se que mesmo que a profissão nas Autarquias Previdenciárias de Regime Próprio não tenham constituído parâmetros de atuação, os suportes do Projeto profissional (Lei que regulamenta a profissão, Código de ética da década de 1990 e as Diretrizes Curriculares) devem embasar a intervenção no cotidiano profissional, bem como algumas orientações da Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social, de Regime Geral, de 1994 (como socialização das informações previdenciárias e ações de fortalecimento do coletivo) acrescidas ao artigo 88 da Lei nº 8.213 de julho de 1991 que estão no Capítulo III.

Sem estabelecer um caminho rígido e inflexível – compreendendo que os Regimes de Previdência são diferentes, pois são Regimes que atendem trabalhadores de esferas privada e pública – há que se pensar que o Serviço Social conseguiu dar passos significativos no espaço

sócio-ocupacional da Previdência de Regime Geral, mesmo em uma conjuntura desfavorável. Portanto, há relações possíveis de serem construídas com as Autarquias de Regime Próprio, sob o ponto de vista da defesa dos direitos e os meios de alcançá-los. Talvez assistentes sociais dos dois Regimes previdenciários pudessem caminhar juntos/as para somarem forças.

É preciso dar visibilidade à categoria profissional, em seus órgãos representativos CFESS, CRESS, ABEPSS, ENESSO, o Serviço Social em Autarquias Previdenciárias de Regime Próprio, a fim de refletirem conjuntamente sobre o pensar e fazer profissional nesses espaços para se avançar na defesa dos direitos previdenciários e para resistir às investidas do capital. A hipótese da pesquisa já apontava para essa reflexão: que sem organização política – que deve começar na base, isto é, lá mesmo onde cada assistente social trabalha – o projeto profissional e as profissionais estão ameaçados pelo risco de sucumbirem aos valores insistentemente apregoados pelo capital.

A atitude investigativa e a formação permanente a fim de decifrar as determinações sócio-históricas são instrumentais imprescindíveis para o cotidiano de trabalho. A opção por um projeto profissional articulado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sob os valores e princípios que defende, requer uma maturação intelectual, bem como uma disposição interior de assumir um ideário socialista.

É preciso coragem e ousadia!

## REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Prefácio. In: BRAGA. L.; CABRAL. M. S. R. (Org.). *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011.
- \_\_\_\_\_. *O Projeto ético-político profissional do Serviço Social Brasileiro*. 2006. 426 fls. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- ABREU, Marina Maciel. LOPES, Josefa Batista. O Plano Básico de Ação do Serviço Social no INPS – 1972: racionalidade técnica modernizadora no serviço assistencial da política previdenciária. In: BRAGA. L.; CABRAL. M. S. R. (Org.). *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011.
- AMATO, Fábio. Embraer demite 4.200 e culpa a crise. *Folha de São Paulo*, São Paulo, fev. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2002200902.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2014.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e Sociedade. In: CFESS. *Curso de Capacitação Ética para agentes multiplicadores*. 2. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica do Serviço Social).
- \_\_\_\_\_. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do Projeto ético-político. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, nº 106, p. 205-218, 2011.
- \_\_\_\_\_. TERRA, Sylvia Helena. *Código de Ética do/a assistente social comentado*. São Paulo: Cortez, 2012.
- BEHRING, Elaine Rossetti. *Política Social no Capitalismo Tardio*. São Paulo: Cortez, 1998.
- \_\_\_\_\_; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica do Serviço Social).
- BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- \_\_\_\_\_. Condições de trabalho e a luta dos(as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 107, p. 507-584. 2011.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. 2. ed. Brasília: UNB, 1997.

CANZIAN, Fernando. Mercado está “à beira do derretimento”, afirma FMI. *Folha de São Paulo*, São Paulo, out. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1210200802.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis. O processo de desconstrução e reconstrução do Projeto Profissional do Serviço Social na Previdência – um registro de resistência e luta dos Assistentes Sociais. In: BRAGA. L.; CABRAL. M. S. R. (Org.) *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011.

CARTAXO, Ana Maria Baima. A Reforma da Política Previdenciária Brasileira na década de 90: um estudo de suas determinações sócio-históricas. 2003. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

COSTA, Edmilson. Capitalismo contemporâneo, imperialismo e agressividade. *Revista PUCVIVA*, São Paulo, n. 42, 2013.

DAL ROSSO, Sadi. *Mais Trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. A questão da reforma da Previdência Social no Brasil. *Revista Ser Social*, Brasília: UnB, n. 7, p. 97-116, 2000.

\_\_\_\_\_. Tecnocracia e assistencialismo no capitalismo autoritário. O Serviço Social na previdência social dos anos 70. In: BRAGA. L.; CABRAL. M. S. R. (Org.). *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011.

FEBBRO, Eduardo. François Hollande, um ano de desencanto na França. *Carta Maior*, maio 2013. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Francois-Hollande-um-ano-de-desencanto-na-Franca%0D%0A/6/27880>>. Acesso em: 30 jan. 2014

GALHARDO, Ricardo. Lula: crise é tsunami nos EUA e, se chegar ao Brasil, será marolinha. *O Globo*, Rio de Janeiro, out. 2008. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/lula-crise-tsunami-nos-eua-se-chegar-ao-brasil-sera-marolinha-3827410>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

GOMES, Marcel. Como o Brasil pode evitar a crise. *Revista Desafios do Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, n. 71, p. 22-32, 2012.

GOULIAMAKI, Louisa. O legado devastador da austeridade. *Carta Capital*. São Paulo, out. 2013. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/economia/o-legado-devastador-da-austeridade-1656.html>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTO, C. M. et al. *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: CAPES e UFJF, 2012.

GUIMARÃES, Otoni Gonçalves. Criatividade e Ousadia. *Revista Previdência Nacional*. São Paulo: Pátria, n.22 , p. 22-27, 2012.

HARVEY, David. A crise mundial vai atingir o Brasil? *Revista Desafios do Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, n. 71, p. 10-21, 2012.

HOFMEISTER, Naira. Bancos desalojam quinhentas famílias espanholas por dia. *Carta Maior*, São Paulo, dez. 2012. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Bancos-desalojam-500-familias-espanholas-por-dia%0d%0a/6/26287>>. Acesso em: 30 jan. 2014

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio crítico*. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2012a.

\_\_\_\_\_. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS. *Atribuições privativas do/a assistente social em questão*. Brasília: CFESS, 2012b.

\_\_\_\_\_. CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Octavio. *A Ideia de Brasil Moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

LACERDA, Lélica Elis P. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 117, p. 22-44, 2014.

LEHER, Roberto. Crise do Capital e Questão Social. *Revista Rede de Estudos do Trabalho da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, n.06, p. 1-18, 2010.

MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni. O projeto de pesquisa em Serviço Social. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta Continuada a Distância, 2001.

MARTINELLI, Maria Lucia. Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa. *Temporalis: ABEPSS*, Recife: UFPE, n. 9, p. 117-130, 2005.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre o Serviço Social e o Projeto ético-político profissional. Transcrição de Jussara Ayres Bourguignon. *Revista Emancipação*, Ponta Grossa: UEPG, ano 6, n. 1, p. 9-23, 2006.

\_\_\_\_\_. A pergunta pela identidade profissional do Serviço Social: uma matriz de análise. Texto de apoio didático. São Paulo: PUCSP, 2010.

\_\_\_\_\_. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. *História Oral: exercício democrático da palavra*. Texto de apoio didático. São Paulo: PUCSP, 2012.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *A ideologia Alemã*. Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, Karl. Extratos d'O Capital. Crítica da Economia Política. In: NETTO, José Paulo (Org.). *O Leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012a.

\_\_\_\_\_. Processo de trabalho e produção de valor. In: NETTO, José Paulo (Org.). *O Leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012b.

\_\_\_\_\_. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômicos filosóficos de 1844*. Tradução de Maria Antonia Pacheco Lisboa: Editorial Avante, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MORAES, Josiane. *Trabalho e cotidiano do assistente social: desvendando um campo de mediações éticas na defesa dos direitos humanos*. 2012. 207 fls. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

MORRIS, Charles R. *O Crash de 2008*. Dinheiro Fácil, apostas arriscadas e o colapso global do crédito. São Paulo: Aracati, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. Crônica de uma morte anunciada: as reformas da Previdência Social Brasileira nos anos 1990 e 2000. In: BRAGA, L.; CABRAL, M. S. R. (Org.). *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-prático ao Serviço Social brasileiro. In: MOTA, A. E. (Org.). *Desenvolvimentismo e construção de hegemonia – crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

\_\_\_\_\_. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996.

\_\_\_\_\_. Cinco Notas a propósito da “questão social”. *Revista Temporalis*, Brasília, DF, ano 2, n. 3, p. 41-59, 2001.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho social*. São Paulo: Opas: OMS: Ministério da Saúde, 2006.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, Leila Escorsim. *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2011.

NEVES, Márcia Emília Rodrigues. SILVA, Maria de Jesus. Previdência Social: construção da prática do Serviço Social. In: BRAGA, L.; CABRAL, M. S. R. (Org.). *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011.

NISBET, Robert. Conservadorismo e Sociologia. In: MARTINS, José de Souza. *Introdução Crítica à Sociologia Rural*. São Paulo: Hucitec, 1981.

OLIVEIRA, Erson Martins. A crise mundial e a América Latina. *Revista PUC VIVA*, São Paulo, n. 32, p. 19-26, 2008.

OLIVEIRA, Isaura Isoldi de Mello Castanho e. Configurações do ensino superior e a formação profissional dos assistentes sociais: desafios para a intervenção. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 104 especial, p. 737-749, 2010.

PAULA, Nice de. Desemprego recua para menor nível em dez anos e fecha 2013 em 5,4%, diz IBGE. *O Globo*, Rio de Janeiro, jan. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/desemprego-recua-para-menor-nivel-em-dez-anos-fecha-2013-em-54-11447374>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

PIMENTEL, José. Introdução. In: BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Regimes Próprios de Previdência: uma década de benefícios para o servidor público*. Brasília, 2008. [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_090318-155629-812.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_090318-155629-812.pdf)

PINTO, Vincenzo. Itália exige plano da União Européia contra desemprego de jovens. *Carta Capital*, São Paulo, maio 2013. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/economia/italia-exige-plano-da-ue-contrad-desemprego-de-jovens>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.

RAICHELIS, Raquel. O Trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS; ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 107, p. 420-437, 2011.

\_\_\_\_\_. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 116, p. 609-635. 2013.

RYDER, Guy. A fraca recuperação econômica não chega ao emprego. *Organização Internacional do Trabalho OIT*, Brasília, jan. 2014. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/fraca-recuperacao-economica-nao-chega-ao-emprego>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

SALVADOR, Evilásio. A Distribuição da Carga Tributária: Quem Paga a Conta? In: SICSU, João (Org.). *Arrecadação (de onde vem?) e Gastos Públicos (para onde vão?)*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

\_\_\_\_\_. BOSCHETTI, Ivanete. A Reforma da Previdência Social no Brasil e os impactos sobre o mercado de trabalho. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n.70 p. 114-139, 2002.

SANDRONI, Paulo. *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo: Best Seller, 1999.

SANTOS, Josiane Soares. “*Questão Social*” – particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica do Serviço Social).

SILVA, Ademir Alves. A reforma da Previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado. *Revista São Paulo em perspectiva*, São Paulo, n. 03, p.16-32, 2004.

\_\_\_\_\_. *A Gestão da Seguridade Social Brasileira: entre a política pública e o mercado*. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. A crise capitalista contemporânea e as relações entre Estado, mercado e sociedade: subsídios para avaliação das políticas sociais. *Revista Ponto e Vírgula*. São Paulo, PUCSP, n. 10, p. 260-281, 2011a.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na Previdência Social: entre a necessidade social e o benefício. In: BRAGA. L.; CABRAL. M. S. R. (Org.). *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011b.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização*. São Paulo: Cortez, 2012.

SIMÕES, Carlos. *Curso de Direito do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2009. (Biblioteca Básica do Serviço Social).

SIMIONATTO, Ivete. Intelectualidade, política e produção do conhecimento: desafios ao Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 117, p. 07-21, 2014.

SOARES, Josiane. *Lei de Regulamentação da Profissão completa 21 anos*. CFESS, 2014. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1099>>. Acesso em: 08 de jun. 2014.

SOARES, Mario. Portugal, um país em demolição. *Carta Maior*, São Paulo, mar. 2013. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Portugal-um-pais-em-demolicao/6/27739>>. Acesso em: 30 jan 2104.

TAVARES, Maria da Conceição. *Entupiu o sistema circulatório do capitalismo*. É preciso agir rápido, antes que ocorra a trombose. *Carta Maior*, 2008. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia/-Entupiu-o-sistema-circulatorio-do-capitalismo-e-preciso-agir-rapido-antes-que-ocorra-a-trombose-/7/14407>>. Acesso em 20 de jul. de 2014.

TEIXEIRA, Andrea Maria de Paula. *Previdência Social no Brasil: da revolução passiva à contrarreforma*. 2006. 252 fls. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

UNAFISCO SINDICAL. *Reforma da Previdência: a verdade nua e crua*. 2003. Disponível em: <<http://www.cefetsp.br/edu/eso/lutasindical/cartilhaunafisco.html>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: LESBAUPIN, Ivo. (Org.) *O desmonte da nação: um balanço do governo FHC*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

YAZBEK, Maria Carmelita. O Serviço Social e o movimento histórico da sociedade brasileira. In: CRESS. *Legislação Brasileira para o Serviço Social*. São Paulo: CRESS, 2008.

\_\_\_\_\_. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS; ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. Análise da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social no INSS (1995), considerando a política previdenciária, suas determinações sócio-históricas e o projeto hegemônico do Serviço Social. In: BRAGA. L.; CABRAL. M. S. R. (Org.). *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2011.

## Documentos

BRASIL. Lei Eloy Chaves, de 24 de janeiro de 1923, criada pelo Decreto nº 4.682. Cria em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os respectivos empregados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4682.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4682.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei, nº 5.109 de 1926, dispõe sobre das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1926/5109.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.807 de 1960. LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1960/3807.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

BRASIL. Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5107.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.439, de 1 de setembro de 1977, dispõe sobre o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS). Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/..%5C1977%5C6439.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, dispõe sobre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fusão do INPS e IAPAS). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18029cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18029cons.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014. .

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre a organização da Seguridade Social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18212cons.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social. Brasília, 1994. Disponível em: <<http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/matrizteoricometodologicassprevsociall.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social e estabelece normas de transição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9717.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Leis Complementares nº108/01, de 29 de maio de 2001, dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, entre outros encaminhamentos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp108.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp108.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 109/01, de 29 de maio de 2001, dispõe sobre o regime de Previdência complementar. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp109.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do artigo 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc41.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc41.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social. Legislação Brasileira para o Serviço Social. São Paulo: CRESS-SP, 2007.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 3.992 de 25 de novembro de 2010. Dispõe sobre “Aplicações dos recursos dos RPPS”. 2010. Disponível em:

<[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4\\_101129-103306-555.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4_101129-103306-555.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2014.

CFESS. Manifestação das entidades em Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social em Porto Alegre, nos dias 19 e 20 de junho de 2010. Disponível em:

[http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta\\_seminarioprevidencia\\_VSSITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta_seminarioprevidencia_VSSITE.pdf). Acesso em: 30 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 493, de 21 de agosto de 2006, dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. 2006. Disponível em:

<[http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf)>. Acesso em: 04 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Dispõe sobre o Código de Ética Profissional do assistente social. Legislação Brasileira para o Serviço Social, São Paulo: CRESS-SP, 2007.

\_\_\_\_\_. Meia formação não garante um direito. O que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social. 2012. Disponível em:

[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf). Acesso em: 18 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Por uma sociedade justa e igualitária. 2013. Disponível em:

<[http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2013\\_20anosCEP-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2013_20anosCEP-SITE.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Diretrizes curriculares. 2014. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/diretrizes-curriculares>. Acesso em: 12 jul. 2014.

OSASCO (município). Lei nº 647, de 4 de julho de 1967. Dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência do Município de Osasco. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/17625416/lei-n-647-de-04-de-julho-de-1967-do-municipio-do-osasco>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

OSASCO (município). Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a extinção dos serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar realizada pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/17687566/lc-n-85-de-28-de-dezembro-de-1999-do-municipio-do-osasco>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004. Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência social do Município de Osasco. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-complementar/2004/13/124/lei-complementar-n-124-2004-reestrutura-o-regime-proprio-de-previdencia-social-do-municipio-de-osasco-adequando-o-as-condicoes-estabelecidas-pela-lei-n-9717-de-27-de-novembro-de-1998-e-sua-regulamentacao-a-emenda-constitucional-n-41-de-19-de-dezembro-de-2003-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 12 fev. 2014

## **Documentário**

Trabalho Interno (Inside Job). Direção: Charles Ferguson, Estados Unidos (2010).

## **Sites Consultados**

*ANFIP*. Análise da Seguridade Social. 2013. Disponível em: <[http://www.anfip.org.br/publicacoes/20130619071325\\_Analise-da-Seguridade-Social-2012\\_19-06-2013\\_Analise-Seguridade-2012-20130613-16h.pdf](http://www.anfip.org.br/publicacoes/20130619071325_Analise-da-Seguridade-Social-2012_19-06-2013_Analise-Seguridade-2012-20130613-16h.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

*APEPREM* Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Associados. São Paulo, 2014. Disponível em: <[www.apeprem.com.br](http://www.apeprem.com.br)>. Acesso em: 14 fev. 2014.

### *Carta Maior*

Grécia atinge vigésimo trimestre seguido em recessão e Alemanha prevê novo resgate. Carta Maior, São Paulo, ago. 2013. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Grecia-atinge-20%BA-trimestre-seguido-em-recessao-e-Alemanha-preve-novo-resgate/6/28406>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

### *Folha de São Paulo*

Entenda a pesquisa de desemprego do IBGE e a diferença com a Dieese. Folha on line. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u69864.shtml>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

### *Jornal O Globo*

Desemprego em seis regiões do Brasil recua a 10,3% em 2013, diz Dieese. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/desemprego-em-6-regioes-do-brasil-recua-103-em-2013-diz-dieese-11437015>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

### *PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*

O que é desenvolvimento humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD, Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

*Senado Federal*

A DRU (Desvinculação de Receitas da União) dá mais liberdade para governo distribuir recursos das contribuições sociais. Senado Federal, 2014. Disponível em:

<<http://www12.senado.gov.br/codigoflorestal/glossario-codigo-florestal/dru>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

*Wikipédia*

Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Troika>. Acesso em: 30 jan. 2014.

**APÊNDICE 1****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

Você está sendo convidada (o) para participar da pesquisa sobre “O cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos previdenciários de Regime Próprio, sob a ótica do Projeto Ético-político do Serviço Social: limites e possibilidades na defesa de direitos”. Esta pesquisa é parte das exigências do curso de Mestrado que a pesquisadora Lucinete Rodrigues de Santana está realizando junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação do Professor Doutor Ademir Alves da Silva e tem como objetivo geral “Investigar como se expressa o cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos previdenciários de Regime Próprio, sob a ótica do Projeto Ético-político do Serviço Social: limites e possibilidades na defesa de direitos”. A pesquisa visa compreender como tem sido o processo de consolidação do Projeto Profissional do Serviço Social.

Este momento, da pesquisa de campo, consistirá no preenchimento de um formulário com perguntas semiestruturadas e na realização de entrevista individual.

A entrevista individual será gravada mediante autorização da assistente social da pesquisa e transcrita para análise, sendo utilizadas no texto da dissertação de mestrado da pesquisadora, bem como a citação do próprio nome da profissional no decorrer do trabalho dissertativo.

A pesquisa não implicará em nenhum custo para as entrevistadas, as quais também não receberão qualquer espécie de reembolso ou gratificação devido à sua participação, contudo, ressalta-se que a sua participação nessa pesquisa é de fundamental importância para que a mesma se objetive e no avanço do nosso projeto profissional.

---

ASSINATURA DA PESQUISADORA RESPONSÁVEL

---

ASSINATURA DA ENTREVISTADA

**APÊNDICE 2****FORMULÁRIO DE PESQUISA****1. IDENTIFICAÇÃO**

1. Nome:
2. Município em que reside:
3. Idade:

**2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1. Graduação (presencial ou à distância):
2. Universidade Pública / Privada:
3. Ano de conclusão da graduação:
4. Pós-graduação (Doutorado / Mestrado / Especialização):
5. Ano de conclusão e qual objeto de estudo:
7. Há quanto tempo trabalha como Assistente Social?

**3. SOBRE SEU TRABALHO**

1. Como conseguiu este trabalho (Concurso, Processo seletivo, Indicação, Envio e análise de currículo) e qual é o seu vínculo trabalhista?
2. Você ocupa algum cargo de chefia, há quantos anos?
3. Qual é a sua carga horária de trabalho?
4. Há quanto tempo está nessa Instituição?

**4. ESTRUTURA FISICA DO LOCAL DE TRABALHO**

1. Quais são os instrumentos de trabalho disponíveis? Sala (fechada) para atendimento  
Sala para trabalho  Computador  Telefone (Ramal)   
Transporte (carro para visitas)  Arquivo   
Outros:

## **APÊNDICE 3**

### **ROTEIRO DE QUESTÕES DA ENTREVISTA**

#### **1. SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1. Na graduação em qual disciplina você estudou ética e por quantos semestres?
2. Como você se mantém atualizada sobre as discussões / debates da profissão?
3. Qual foi o último artigo ou livro que leu sobre a profissão?
4. Você participa de alguma atividade relacionada à sua área de trabalho?

#### **2. SOBRE SEU TRABALHO**

1. Como você avalia as condições de trabalho oferecidas pela Instituição?
2. A regulamentação das 30h teve impacto em seu trabalho (comente)?
3. Está satisfeita com o seu trabalho (sim / não / comente)?
4. Você avalia que o seu trabalho é causa de adoecimento (comente)?
5. Onde e como aprendeu sobre a atuação da Assistente Social na Previdência?
6. Para você o que é mais importante o/a Assistente Social saber para trabalhar nessa Autarquia Previdenciária?

#### **3. SOBRE O SERVIÇO SOCIAL**

1. Qual é a posição ocupada pelo Serviço Social na Instituição (compreendendo as relações de poder, se a profissão é reconhecida na Instituição e em qual diretoria o Serviço Social faz parte)?
2. Sobre a autonomia no trabalho (é você quem decide como trabalhar, as normas administrativas limitam o seu fazer, como chegam as demandas de trabalho etc.), comente:
3. Comente suas atribuições profissionais?
4. As profissionais atendem os trabalhadores diretamente, realiza trabalho em grupo (comente)?
5. As assistentes sociais trabalham em equipe multiprofissional, descreva quem faz parte da equipe e como esse trabalho se efetiva?
6. Como você entende a relação Serviço Social e política?

**4. SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL**

1. Qual é a sua compreensão sobre a Seguridade Social (comente)?

**5. SOBRE OS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL**

1. Qual sua posição em relação aos Órgãos representativos?

2. Você participa dos Eventos que são organizados por esses órgãos (comente)?

**6. MILITÂNCIA**

1. Participa de alguma ação política sindical (comente)?

2. Tem filiação partidária?

3. Como é seu contato com as notícias locais, estaduais, nacional e internacional?

4. Você participa de movimento social (comente)?